



## Sorocaba avança nas negociações para ter mais um 'Bom Prato'



### > Volta às Aulas

Urbes orienta motoristas para utilizarem rotas alternativas.

Pág. 02

### > Merenda

Prefeitura vai manter linha rigorosa de fiscalização da merenda escolar.

Pag. 79

O projeto do segundo Bom Prato de Sorocaba deve seguir em paralelo ao processo da nova unidade de Ribeirão Preto, que já está bem adiantado. A intenção é instalar o novo restaurante ao lado de uma área de grande fluxo de pessoas.

Pag. 79

## > Educação

# Inscrições para vagas remanescentes em creches podem ser feitas até dia 31



Estão abertas até dia 31 de janeiro as inscrições para as vagas remanescentes para crianças de 0 a 3 anos, que serão registradas no Cadastro Municipal Uni-

ficado e que serão distribuídas entre os 51 Centros de Educação Infantil da cidade e instituições conveniadas, incluindo berçário e creche, em regime parcial e integral.

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Sorocaba orienta que os pais interessados deverão efetuar as inscrições nas seis Casas do Cidadão do município, instaladas nas avenidas Itavuvu e Ipanema, Vila Hortência, Jardim Ipiranga e bairros do Éden e Brigadeiro Tobias, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

São cerca de 800 vagas remanescentes a serem oferecidas, devendo os interessados optar por até cinco instituições de ensino. A lista dos contemplados será divulgada no dia 6 de fevereiro, enquanto que as matrículas deverão ser efetuadas no período de 7 a 10 de fevereiro.

Para efetuar a inscrição, os pais ou responsáveis deverão apresentar certidão de nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos; CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança; comprovante judicial de guarda, sendo o caso; comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais (conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias guias ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU).

## CEIs com vagas remanescentes

CEI 02 – Vila Santana	CEI 69 – Jardim Ipiranga
CEI 05 – Barcelona	CEI 72 – Aparecidinha
CEI 08 – Vila Progresso	CEI 76 – Mineirão
CEI 11 – Jardim Bermejo	CEI 77 – Vila Astúrias
CEI 16 – Vila Carvalho	CEI 78 – Vila Sabiá
CEI 17 – Jardim Sandra	CEI 80 – Vitória Régia
CEI 20 – Árvore Grande	CEI 86 – Centro
CEI 23 – Jardim dos Estados	CEI 87 – Ana Paula Eleutério"
CEI 26 – Central Parque	CEI 90 – Jd Bonsucesso
CEI 31 – Jardim Gonçalves	CEI 91 – Parque São Bento
CEI 35 – Jardim Itanguá II	CEI 94 – Jardim Alegria
CEI 38 – Vila Gabriel	CEI 96 – Ana Paula Eleutério
CEI 40 – Jardim Iguatemi	CEI 100 – Jd Altos de Itavuvu
CEI 43 – Jardim Gutierrez	CEI 101 – Jd São Conrado
CEI 44 – Vila Carvalho	CEI 103 – Jd Sorocaba Park
CEI 45 – Laranjeiras	CEI 104 – Jd Morada das Flores
CEI 46 – Retiro São João	CEI 108 – Parque Ouro Fino
CEI 47 – Ipanema do Meio	CEI 109 – Jardim São Carlos
CEI 48 – Cajuru	CEI 111 – Cajuru
CEI 51 – Jardim Brasilândia	Casa das Mães e das Crianças
CEI 52 – Vila Melges	CEI Santo Agostinho
CEI 54 – Bairro dos Morros	Coeso
CEI 59 – Brigadeiro Tobias	Creche Menino Jesus
CEI 60 – Vila Jardim	Creche Nossa Senhora Imaculada
CEI 62 – Parada do Alto	Creche Sagrada Família



## Volta às Aulas: motoristas podem utilizar rotas alternativas

Nos primeiros dias de volta às aulas é comum que a cidade tenha mais veículos circulando e, conseqüentemente, mais lentidão nas principais vias nos horários de entrada e saída dos estudantes. A fim de orientar os motoristas a evitarem os trechos mais cheios durante esses dias, a Urbes listou algumas rotas alternativas que podem ser consultadas em: <https://www.urbes.com.br/percursos-alternativos>

De acordo com estudos feitos pela Urbes, durante o período de aulas há um au-

mento de até 20% na quantidade de veículos trafegando pela cidade. E Sorocaba conta hoje com uma frota de mais de 454 mil veículos.

Além das ações da comunidade voltadas para a "carona compartilhada" e o uso do transporte escolar, a principal recomendação da empresa pública é que, na medida do possível, os condutores evitem os corredores arteriais e os trechos em que há grandes instituições de ensino, optando por trajetos mais tranquilos e rápidos.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 29.209/2011)

**DECRETO Nº 22.538, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, revoga expressamente os decretos nºs 15.643, de 29 de maio de 2007 e 19.596, de 1 de novembro de 2011, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e sua prorrogação e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.209/2011, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do terreno onde se acha implantada a Escola Municipal “Helena Pereira de Moraes”, no Bairro denominado “Inhayba”, contendo a área de 86,46 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o prédio escolar implantado sobre a área ora descrita, onde mede 7,86 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente do terreno em questão, onde mede 11,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente do terreno em questão, onde mede 7,86 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente do terreno em questão, onde mede 11,00 metros”.

Parágrafo único. Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no “caput” deste artigo será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins filantrópicos, na área de educação, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Secretaria da Educação – SEDU, ficando a permissionária obrigada a apresentar às Secretarias relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço à comunidade, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º Em relação às finalidades descritas no artigo 2º deste Decreto, a permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a manutenção das atividades filantrópicas, bem como a equipar e manter o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 5º Quando da devolução do imóvel ao Poder Público, as eventuais benfeitorias ali existentes ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º É vedada a utilização da área pública descrita no art. 1º deste Decreto para fins comerciais.

Art. 7º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 8º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 15.643, de 29 de maio de 2007 e 19.596, de 1 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário de Negócios Jurídicos

HUDSON MORENO ZULIANI  
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 22.538, de 18 de janeiro de 2017, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

(Processo nº 23.201/2013)

**DECRETO Nº 22.541, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. CÍCERA EMÍDIA FERREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.201/2013, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim São Guilherme III”, nesta cidade, contendo a área de 521,10 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Terezinha Silva Leite, onde mede 9,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 45, quadra B, do mesmo loteamento, onde mede 28,95 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 32,50 metros; nos fundos, confronta-se com a Área de Preservação Permanente existente no remanescente da área em questão, onde mede 27,00 metros”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.560/2015)

**DECRETO Nº 22.542, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOÃO BATISTA ALMEIDA DE ALENCAR conforme Processo Administrativo nº 8.560/2015, a saber:

“Faz frente para a Rua Cel. Felix Estevez Junior, onde mede 8,00 metros; do lado direito, olhando da referida rua para o imóvel, mede 21,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Ipanema Ville; do lado esquerdo mede 21,00 metros, confrontando com o lote 1 da quadra A28 do Jardim Ipanema Ville; nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Ipanema Ville, totalizando uma área de 168,00 metros quadrados”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretária de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.346/2015)

**DECRETO Nº 22.543, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ MARCOS FERREIRA DE ARAGÃO, conforme Processo Administrativo nº 29.346/2015, a saber:

“Inicia-se a descrição da área de permissão de uso; constituída por Área Institucional 01 do loteamento Jardim Village Cajuuru; através do ponto 1, distante 20,00 metros da Rua Aparecida Lina Antunes; segue em reta de 40,00 metros até atingir o ponto 2; deflete à direita e segue em reta de 7,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 40,00 metros até atingir o ponto 4, confrontando com a Área Institucional 01 do Loteamento Village Cajuuru, deflete à direita e segue em reta de 7,00 metros até atingir o ponto 1, confrontando com o lote “13”, da quadra “F”, do loteamento Village Cajuuru; ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com área de aproximadamente 280,00 metros quadrados”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## Município de Sorocaba

## EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br  
/prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:  
IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO:  
Distribuidora  
Confiança Ltda - Me.

### GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO  
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição  
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais  
Mário Marte Marinho Junior

Secretaria de Cidadania e Participação Popular  
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos  
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras  
Fábio Moreira Pílo

Secretaria de Cultura e Turismo  
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda  
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação  
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer  
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda  
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central  
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
Cíntia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos  
Alexandre Meos Robin

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins  
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade  
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos  
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos  
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos  
Rodrigo Moreno

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas  
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde  
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil  
José Augusto de Barros Pupin

Município de Sorocaba

(Processo nº 29.344/2015)

**DECRETO Nº 22.544, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. GERALDO LEONARDO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.344/2015, a saber:

“Um terreno designado por lote nº 40, da quadra nº 02, Vila Nova Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Rua Serafim de Souza; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, mede 28,40 metros, confrontando com o lote 39 da mesma quadra; do lado direito, mede 28,50 metros, confrontando com o lote 41, e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com a parte do lote 37; encerrando a área de 284,50 metros quadrados”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário do Gabinete Central

**FABIO DE CASTRO MARTINS**  
Secretário da Fazenda

**Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.**

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.339/2015)

**DECRETO Nº 22.545, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MARCUS VINÍCIOS FERNANDES ALMEIDA, conforme Processo Administrativo nº 29.339/2015, a saber:

“Inicia-se a descrição da Área de Permissão de Uso; constituída por áreas verdes, jardins e espaços livres do Parque Vitoria Regia II; através do Ponto 01, distante 25,00 metros da bifurcação das Ruas Antônio Gatto da Fonseca e Sylvio Fernandes Oliveira; segue em reta de 15,00 metros até atingir o Ponto 2; deflete à direita e segue em reta de 25,00 metros até atingir o Ponto 3; deflete à direita e segue em reta de 15,00 metros até atingir o Ponto 4, deflete à direita e segue em reta de 15,00 metros até atingir o Ponto 1, confrontando com áreas verdes, jardins e espaços livres do Parque Vitoria Regia II; ponto inicial da descrição fechando o perímetro com área de aproximadamente 375,00 metros quadrados”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes

sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário do Gabinete Central

**FABIO DE CASTRO MARTINS**  
Secretário da Fazenda

**Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.**

(Processo nº 9.544/2015)

**DECRETO Nº 22.546, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. PÉRCIDA NUNES DE OLIVEIRA ARRUDA, conforme Processo Administrativo nº 9.544/2015, a saber:

“Inicia-se a descrição do terreno pelo ponto 01, deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 10,15 metros até o ponto 02, confrontando do ponto 01 ao ponto 02 com a confluência das ruas Belmira Loureiro de Almeida e Rubesval Luiz José, segue em reta de 18,50 metros até o ponto 03, confrontando do ponto 02 ao ponto 03 com a rua Rubesval Luiz José, deflete à direita e segue em reta de 20,00 metros até o ponto 04, deflete à direita e segue em reta de 31,11 metros até o ponto 05, confrontando do ponto 03 ao ponto 05 com o remanescente da Área Institucional; deflete à direita e segue em reta de 16,00 metros até o ponto 01, confrontando do ponto 05 ao ponto 01 com a rua Belmira Loureiro de Almeida, ponto de início da descrição, fechando o perímetro com área de 559,50 metros quadrados. O terreno objeto desta descrição é parte integrante da Área Institucional do loteamento denominado “Jardim Villa São Domingos”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário do Gabinete Central

**FABIO DE CASTRO MARTINS**  
Secretário da Fazenda

**Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.**

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.245/2013)

**DECRETO Nº 22.547, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

**(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizadas nos bairros Vila Colorau I; Colorau II; João Romão; Vila Zacarias e Vila Sabiá, atendendo aos termos da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e dá providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a consolidação vintenária dos bairros Vila Colorau I, Vila Colorau II, Vila João Romão, Vila Sabiá e Vila Zacarias como áreas públicas declaradas de interesse social, registradas sob as respectivas matrículas nº 71.833, nº 50.256 e nº 85.053 no 1º CRIA deste Município, por meio da análise dos Processos Administrativos nº 21.245/2013 e 21.375/2013 e em cumprimento do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados nas Vilas “Colorau I, Colorau II e João Romão”, após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de municipes habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

**COLORAU I**

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	24.528/2015	C	01	CLAURICIO JOSÉ TONASSO NEUZA APARECIDA GONÇALVES TONASSO

**COLORAU II**

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	34.837/2016	15	35	NELSON APARECIDO NAVARRO DIVA MARIA DE ASSUNÇÃO NAVARRO
2	31.338/2016	19	07	FÁBIO APARECIDO CLÁUDIO KELLY CRISTINA DEPPMANN FLÁVIO APARECIDO CLÁUDIO

**JOÃO ROMÃO**

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	26.262/2013	16A	07	ACIR APARECIDO ANACLETO CLAUDIA MASSARO ANACLETO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário do Gabinete Central

**MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI**  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.**

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.899/2015)**  
**DECRETO Nº 22.548, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizadas no “Núcleo Habitacional Vitória Regia III – Quadra 72”, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Quadra 71 do Núcleo Habitacional Parque Vitória Régia III, área pública domínial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 179.943 do 1º CRIA de Sorocaba, e por meio de análise do Processo Administrativo nº 16.899/2015, desde que atendidos todos os requisitos legais.

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no “Quadra 72 do Núcleo Habitacional Vitória Régia III”, após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

QUADRA 72	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
Nº 1	18.799/2015	72	48	ANDREIA CRISTINA MENDES CRUZ
2	27.384/2012	72	52	DENISE APARECIDA LEONARDO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
 Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
 Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
 Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI  
 Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.497/2015)**  
**DECRETO Nº 22.549, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizada no “Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras – Área 04”, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras – Área 04, área pública domínial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 180.691 do 1º CRIA de Sorocaba, e por meio de análise dos Processos Administrativos nº 11.953/2007, 21.380/2013 e 20.497/2015, desde que atendidos todos os requisitos legais;

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no “Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras – Área 04”, após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	1.045/2004	A	02	ELIAS SANCHES CORRÊA
2	1.271/2004	A	03	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
3	458/2004	A	08	KELLY CRISTINA GUARINI
4	23.960/2003	A	06	JAIR COUTINHO SEBASTIÃO
5	2.002/2004	A	10	VÉRA APARECIDA ALVES SANTANA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
 Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
 Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
 Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI  
 Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.319/2013)**  
**DECRETO Nº 22.550, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de especial interesse social, localizada no “Bairro Vila Barão – Quadra 24”, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações e dá providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto no art. 17, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Quadra 24 do Bairro Vila Barão, área pública domínial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451,

de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 181.009 do 1º CRIA de Sorocaba, e por meio de análise do Processo Administrativo nº 24.319/2013, desde que atendidos todos os requisitos legais;

Art. 2º Ficam possibilitados de receber a titulação por doação dos imóveis localizados no “Quadra 24 do Bairro Vila Barão”, após análise dos Processos Administrativos pela Área da Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sócio Habitacional.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Fica aqui exposto a relação de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

Nº	P.A.	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (AS) (OS)
1	19.693/2001	A	61	MARIA DAS DORES SILVA FRANCISCO SUDÁRIO FILHO
2	20.009/2014	A	75	LEILA ALINE DA CRUZ GIMENES BRANDIMARTE FERNANDO ROGERIO BRANDIMARTE
3	3.147/2004	A	82	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
 Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
 Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
 Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI  
 Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.162/1994)**

**DECRETO Nº 22.551, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Altera a redação dos incisos II, III, XII e XIV, do artigo 2º, do Decreto nº 22.284, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, gestão 2016/2018 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, nos termos da Lei nº 5.546, de 12 de janeiro de 1998 e alterações subsequentes, DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III, XII e XIV, do artigo 2º, do Decreto nº 22.284, de 18 maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

II – Roberto Machado de Freitas (Titular) e Helenir Rosa Lima (Suplente) - representantes indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda –SEDETER;

III – Fabio de Castro Martins (Titular) e Emerson Cañas (Suplente) - representantes indicados pela Secretaria de Fazenda – SEFAZ;

...

XII – Alexandre Martins (Titular) - Daniele Tomaz (Suplente) - representantes indicados pelo serviço de apoio às atividades empresariais;

...

XIV - André Salvador Antunes de Almeida (Titular) - Rodrigo Miranda de Andrade (Suplente) - representantes indicados pelo setor de apoio ao meio ambiente; XV - ...” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 22.284, de 18 de maio de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
 Prefeito Municipal

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
 Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
 Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.744/1993)**

**DECRETO Nº 22.552, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**

(Regulamenta o agendamento e uso do Teatro Municipal “Teotônio Vilela” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Para solicitação de uso do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, os interessados deverão apresentar propostas à Secretaria de Cultura e Turismo, conforme Edital de abertura de agendamento anual.

§ 1º A Secretaria de Cultura e Turismo poderá, nos casos de espetáculos oriundos de outras localidades, efetuar agendamentos fora do prazo estabelecido.

§ 2º A Secretaria de Cultura e Turismo terá prioridade na agenda do Teatro Municipal, para a realização dos eventos por ela promovidos ou parceiros conveniados.

§ 3º As Secretarias/Autorarquias Municipais deverão apresentar a agenda com as datas em que pretendem realizar seus eventos de caráter técnico-administrativo

e que será analisada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 4º A Secretaria de Cultura e Turismo comunicará o interessado do deferimento ou indeferimento do agendamento solicitado.

Art. 2º Em caso de necessidade de manutenção ficarão os meses de janeiro e fevereiro reservados para intervenções no teatro.

Art. 3º As propostas de que trata o artigo 1º e seus parágrafos deverão indicar:

a) data(s) e período(s);

b) horário de montagem, passagem de som, ensaio técnico, duração de espetáculo e desmontagem do material cênico;

c) número de sessões realizadas em cada período por dia.

§ 1º Períodos extras poderão ser requeridos até 2 (dois) dias úteis antes do espetáculo. Tal pedido está condicionado à disponibilidade de funcionários (transporte, escalas, não pagamento de horas extras), espaço e pagamento da taxa, conforme art. 5º.

§ 2º Cada período de tempo para utilização do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, que determina este Decreto, compreende a montagem, ensaio, apresentação, desmontagem e retirada de material cênico, não ultrapassando cinco horas (conforme descrito no § 4º deste artigo).

a) a montagem e desmontagem deverão ocorrer no mesmo dia da apresentação, dentro do período solicitado, sendo que o TMTV deverá ser entregue livre e desimpedido até às 23h, com 1 (uma) hora de tolerância, impreterivelmente;

b) caso exista necessidade de montagem com duração além do período previsto e disponibilidade de agenda e pessoal do teatro, o solicitante poderá requerer um período adicional para a mesma data. O valor da locação deste período constará no ato da Secretaria de Cultura, conforme art. 5º.

§ 3º Sendo instruído com o seguinte:

I - para teatro adulto ou infantil:

a) cópia do Certificado de Inscrição no CNPJ;

b) cópia do Certificado de Inscrição Municipal;

c) certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;

d) comprovante de direito de adaptação teatral (no ato da inscrição ou até 30 dias antes da apresentação);

e) sinopse do espetáculo (no ato da inscrição ou até 30 dias antes da apresentação);

f) release (no ato da inscrição ou até 30 dias antes da apresentação);

g) fotos (no ato da inscrição ou até 30 dias antes da apresentação);

h) ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver dos integrantes do elenco e equipe técnica) (no ato da inscrição ou até 30 dias antes da apresentação);

i) atestado de liberação dos direitos autorais (no ato da inscrição ou até 30 dias antes da apresentação);

j) faixa etária recomendada;

k) outras informações a critério do interessado.

II - para música ou dança:

a) cópia do Certificado de Inscrição no CNPJ;

b) cópia do Certificado de Inscrição Municipal;

c) certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba e local de sede, INSS, FGTS e Receita Federal;

d) programa do espetáculo;

e) ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver dos integrantes do elenco e equipe técnica);

f) sinopse do espetáculo;

g) críticas;

h) fotos;

i) outras informações a critério do interessado.

§ 4º Cada período de tempo de duração de utilização do espaço, compreendido neste Decreto, determina:

a) manhã: das 08h00min às 13h00min;

b) tarde: das 13h00min às 18h00min;

c) noite: das 18h00min às 23h00min;

d) madrugada: da 01h00min às 06h00min.

§ 5º A Secretaria de Cultura e Turismo reserva-se ao direito de realizar agendamento de 2 (dois) eventos distintos para a mesma data, visando otimizar a ocupação do Teatro.

- a) nos finais de semana (sexta, sábado e domingo) poderão ser agendados espetáculos distintos nos períodos da manhã, tarde e noite;
- b) os espetáculos que ocorrerem no período da manhã e tarde serão destinados prioritariamente ao público infantil;
- c) quando houver duas atividades distintas, o horário de montagem será compartilhado, duas horas no máximo, para cada um dos eventos;
- d) nos casos de compartilhamento de atividades distintas o produtor deverá utilizar os camarins e recursos de iluminação disponíveis;
- e) os solicitantes nos dias de compartilhamento de espetáculos deverão cumprir pontualmente os horários de liberação de entrada e saída do teatro, deixando os espaços comuns e palco desimpedidos e limpos;
- f) caso os solicitantes não cumpram o que foi acordado fica impedido de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de dois anos, além do pagamento de multa previsto no ato da Secretaria de Cultura e Turismo, publicados na imprensa oficial do Município de Sorocaba (art. 5º).

Art. 4º A lotação da plateia, no Teatro Municipal “Teotônio Vilela” é de 414 lugares, sendo 408 poltronas comuns, 4 poltronas para obesos e 4 espaços reservados a pessoas com deficiência e em cadeira de rodas, conforme Lei Municipal nº 5.541, de 27 de novembro de 1997 e Lei nº 11.417, de 21 de setembro de 2016.

§ 1º A população da área de palco, apoio e acessos a coxias e camarins, utilizados por artistas, equipe técnica e funcionários do teatro, limitam-se a quantidade estipulada no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, sendo vedada a presença de público superior a esse número por motivo de segurança.

§ 2º Fica proibida a montagem e/ou encenação utilizando equipamentos com chamas, velas, equipamentos pirotécnicos, projeção de papéis, materiais picados e fitas no palco, coxias, saguão e demais dependências.

Art. 5º Os valores dos preços públicos de utilização, previstos nos atos oficiais que regulamentam o uso do TMTV, serão fixados por ato da Secretaria de Cultura e Turismo e publicados na imprensa oficial do Município de Sorocaba.

§ 1º Ficam isentos de pagamento os eventos produzidos pela Secretaria de Cultura e Turismo ou outros órgãos ligados à Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º Ficam isentos de pagamento os eventos produzidos por meio de projetos aprovados pela LINC - Lei de Incentivo à Cultura, desde que não haja cobrança de ingressos.

§ 3º Possíveis isenções, reduções ou descontos nos valores a serem pagos poderão ser previamente analisados e decididos pela Secretaria de Cultura e Turismo, com solicitação oficial do interessado, através do Termo de Compromisso e Parceria.

Art. 6º Fica vedado o uso do Teatro Municipal para formaturas, colações de grau, eventos de cunho religioso, político e outros eventos sem caráter cultural. Art. 7º A garantia mínima dos valores recolhidos pelo uso do bem público deverá ser depositada na conta do Fundo Municipal da Cultura até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização do Evento, encaminhando comprovante de depósito para a administração do teatro. A não realização do pagamento até a data estipulada acarretará o cancelamento automático do agendamento. E os demais valores que complementam o pagamento, pagos no dia da apresentação, que também serão repassados ao Fundo Municipal da Cultura, nos termos da Lei nº 10.669, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 8º Havendo coincidência de datas solicitadas para agendamento, no período do Edital, a Secretaria de Cultura e Turismo, indicará outra data, na impossibilidade, realizará sorteio, com comunicado oficial para a presença dos interessados e de dois representantes da Secretaria de Cultura e Turismo do sorteio.

Parágrafo único. A ausência de um dos interessados implicará na desistência da data.

Art. 9º A apresentação terá que ser realizada pela produção que fez o pagamento da reserva mínima, em hipótese alguma o solicitante poderá repassar o agendamento ou data para outro(a) produtor(a).

Art. 10. Não havendo nenhum impedimento para utilização do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, o contratante ou representante legal deverá comparecer no Teatro Municipal ou Secretaria de Cultura e Turismo, para assinatura de contrato. § 1º O contrato que alude o “caput” deste artigo somente deverá ser assinado após o contratante ter apresentado datas e períodos, para montagens cênicas e/ou ensaios, respeitando-se horários estabelecidos no art. 3º, comprovação de documentos e pagamento, do valor correspondente à reserva mínima de cada período.

Art. 11. Os casos não previstos neste regulamento serão apreciados e decididos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nº 20.924, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.604, de 22 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>Secretário do Gabinete Central</b>
<b>WERINTON KERMES TELLES MARSAL</b> <b>Secretário de Cultura e Turismo</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**DECRETO Nº 22.553, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**  
**(Dispõe sobre a Exoneração da Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. FABIANA BLASECK SORRILHA exonerada do cargo de Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, a qual foi nomeada através do Decreto nº 19.801, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>Secretário do Gabinete Central</b>
<b>RODRIGO MORENO</b> <b>Secretário de Recursos Humanos</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>

<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>
<b>DECRETO Nº 22.554, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.</b> (Dispõe sobre a Nomeação da Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências). JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica a Sra. MARIANA ANTUNES DE CAMPOS nomeada para o cargo de Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.
<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>Secretário do Gabinete Central</b>
<b>RODRIGO MORENO</b> <b>Secretário de Recursos Humanos</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**DECRETO Nº 22.555, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.**  
(Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. ROSANGELA ARCURI PACHECO nomeada para o cargo de Assessora Técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>Secretário do Gabinete Central</b>
<b>RODRIGO MORENO</b> <b>Secretário de Recursos Humanos</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>

<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>
<b>DECRETO Nº 22.556, DE 25 DE JANEIRO DE 2 017.</b> (Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 22.530, de 2 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – Urbes e dá outras providências). JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 22.530, de 2 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica nomeado WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário da Mobilidade e Acessibilidade, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, devendo o mesmo optar pela remuneração de um ou outro cargo, a partir de 20 de janeiro de 2017”. (NR) Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.
<b>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR</b> <b>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</b>
<b>HUDSON MORENO ZULIANI</b> <b>Secretário do Gabinete Central</b>
<b>RODRIGO MORENO</b> <b>Secretário de Recursos Humanos</b>
<b>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</b>
<b>VIVIANE DA MOTTA BERTO</b> <b>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</b>

**PORTARIA Nº 22.864**

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar os funcionários Wanderlene Aparecida Mariano Lopes – SERH, Ari Avilez – SES, Bruno César Gianolla Cruzero – SES, Marcelo Stefani – SERH, Larissa Rondello – FSS, Lidiane Hernandes Lemos – SES, Rodolfo da Silva – SERH, Karina Lopes de Matos – SEPLAN, Marília de Oliveira Almeida Leme – SERH, Jedderson Alessandro Domingues Costa – SERH, Fabiana Bataglini Corazza – SEDU, Silmara Vieira Santana – SERH, Misael Catanhede Nogueira - SSPMS para composição da Comissão Eleitoral que, sob a presidência do primeiro designado, realizará os trabalhos de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a NR – 05 da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, cabendo-lhes, especificamente, a execução de todos os atos atinentes ao processo eleitoral, com vigência de competência de trabalho até a posse dos servidores dirigentes da referida CIPA. Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria são considerados de relevante interesse público. Palácio dos Tropeiros, em 25 de janeiro de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
**Prefeito Municipal**



# LEIS

(Processo nº 10.642/2000)

## LEI Nº 11.487, DE 19 DE JANEIRO DE 2 017.

(Altera item do Anexo I da Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 17/2017 – autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Coordenador da TV Legislativa, constante do Anexo I da Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências passa a ter como requisito do cargo "Graduação em Comunicação Social, Jornalismo (com registro no MTB), Propaganda e Marketing ou Relações Públicas."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2 017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

**ALEXANDRE GOMES ROBIN**  
Secretário da Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.487, de 19 de janeiro de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, 54º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2 017.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução altera item do Anexo I da Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

O item que ora pretendemos alterar trata do requisito para o cargo em comissão de Coordenador da TV Legislativa que é Ensino Superior em Jornalismo e registro no MTB.

Ocorre que atualmente, o ensino superior obteve uma extensão e uma ampliação de cursos específicos e também voltados à área de comunicação, razão pela qual estamos abrangendo o requisito para o cargo, estendendo a exigência para outros cursos da área, deixando, assim, de restringir o exercício a uma única categoria de graduação.

Estando plenamente justificada a presente proposta, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de aprová-la em benefício da saúde de nossa população.

(Processo nº 609/2017)

## LEI Nº 11.488, DE 19 DE JANEIRO DE 2 017.

(Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 16/2017 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para a execução dos serviços municipais fica a Prefeitura Municipal reorganizada na forma desta Lei, constituída dos seguintes órgãos da Administração Direta, demonstrados no Anexo I, autônomos entre si e diretamente subordinados ao Prefeito:

- I – Chefia do Poder Executivo (CPE);
- II – Fundo Social de Solidariedade (FSS);
- III – Secretaria do Gabinete Central (SGC);
- IV – Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ);
- V – Secretaria de Comunicação e Eventos (SECOM);
- VI – Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- VII – Secretaria de Licitações e Contratos (SELC);
- VIII – Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN);
- IX – Secretaria de Recursos Humanos (SERH);
- X – Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM);
- XI – Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN);
- XII – Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID);
- XIII – Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO);
- XIV – Secretaria de Cultura e Turismo (SECULTUR);
- XV – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDETER);
- XVI – Secretaria da Educação (SEDU);
- XVII – Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES);
- XVIII – Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS);
- XIX – Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB);
- XX – Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (SEMA);
- XXI – Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade (SEMOb);
- XXII – Secretaria de Recursos Hídricos (SEHIDRO);
- XXIII – Secretaria da Saúde (SES);

XXIV – Secretaria da Segurança e Defesa Civil (SESDEC);

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES), a Empresa Parque Tecnológico de Sorocaba (EMPTS) e a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) integram a administração indireta na estrutura do Poder Executivo, com suas estruturas próprias e legislação específica.

Art. 2º A Chefia do Poder Executivo, exercida pelo Prefeito Municipal, terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial

Art. 3º Compete à Secretaria do Gabinete Central (SGC), além das atribuições genéricas das demais Secretarias, os encargos referentes à representação do Prefeito, a comunicação com as demais estruturas da administração, a programação das atividades administrativas e do expediente do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A Secretaria do Gabinete Central (SGC) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial

II – Corregedoria Geral do Município

a) A Corregedoria Geral do Município (CGM), subordinada direta e imediatamente à chefia da Secretaria de Gabinete Central, com a atribuição de realizar correções nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da proibição de agentes públicos;

b) As ações desenvolvidas pela Corregedoria Geral do Município não se confundem com as atividades das respectivas unidades de controle interno da Administração Pública direta e indireta, tampouco prejudica a competência da autoridade responsável pela instauração de sindicância, procedimento ou Processo Administrativo Disciplinar;

c) A Corregedoria Geral do Município é integrada por:

- 1 - 1ª e 2ª Câmaras Correccionais;
- 2 - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica;
- 3 - Centro Administrativo.

d) Compete à Corregedoria Geral do Município:

- 1 - verificar:
- 1.1 - a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, e dos atos praticados por agentes públicos;
- 1.2 - o cumprimento das obrigações prescritas pelos regimes e jornadas de trabalho;
- 2 - acompanhar e examinar os trabalhos realizados por outros órgãos que desempenham atividades de controle interno do Poder Executivo, requisitando, quando necessário, seus relatórios;
- 3 - recomendar à autoridade competente a instauração de Processo Administrativo punitivo;
- 4 - propor medidas com o escopo de:

- 4.1 - padronizar procedimentos;
- 4.2 - sanear irregularidades técnicas e administrativas e, quando necessário, recomendar a instauração de processos administrativos que tenham por objeto a apuração de responsabilidades de entes privados decorrentes de sua relação com a Administração Pública Municipal;
- 5 - desenvolver atividades de correção de potenciais desvios, visando o combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;
- 6 - atuar na solução dos conflitos decorrentes da gestão de contratos, quando solicitado por secretários municipais ou por dirigentes de entidades da Administração Pública direta e indireta;
- 7 - solicitar aos órgãos e às entidades públicas, bem como às pessoas naturais e jurídicas de direito privado, documentos e informações necessários à instrução de procedimento em curso na Corregedoria Geral do Município;
- 8 - requerer dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal a realização de perícias;
- 9 - manter intercâmbio com órgãos e entidades do Poder Público e instituições privadas, que realizem atividades de investigação e inteligência, com o fim de compartilhar técnicas, melhores práticas, troca e cruzamento de dados e informações;

e) As Câmaras Correccionais serão compostas por, no mínimo, dois corregedores, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal funcionará com um corregedor, todos nomeados pelo Prefeito dentre servidores e empregados públicos municipais, com formação de nível superior e de reputação moral e funcional;

f) Na realização de procedimentos correccionais, o Corregedor Geral e os Corregedores terão acesso livre e amplo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, devendo seus dirigentes e demais autoridades prestar-lhes toda a assistência de que necessitarem;

g) Os dirigentes dos órgãos e entidades referidos na alínea "f", tomarão as medidas necessárias para garantir ao Corregedor Geral ou aos Corregedores o acesso, regular e permanente, a todos os sistemas de informação e comunicação sob a coordenação de seus órgãos ou entidades, sem prejuízo de outros cujo acesso for demandado pelo Corregedor Geral;

h) Os resultados dos trabalhos realizados pelos Corregedores constarão de relatórios circunstanciados, com proposta de adoção de medidas necessárias ao saneamento de irregularidades técnicas ou administrativas e à apuração de responsabilidades, quando for o caso;

i) A Corregedoria Geral do Município encaminhará à Procuradoria Geral do Município os casos que se configurem improbidade administrativa, para propositura de ação civil nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como os casos para os quais se recomendar o sequestro de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão;

j) A Corregedoria Geral do Município provocará, sempre que necessária, a atuação dos Tribunais de Contas e, quando houver indícios de responsabilidade penal, os órgãos de segurança pública e o Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas;

k) Sempre que necessário ao pleno exercício de suas atribuições, o Secretário-Chefe da Secretaria de Gabinete Central poderá requisitar, em caráter irrecusável, agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública

direta e indireta, com prejuízo de suas funções normais, para dar suporte técnico à Corregedoria Geral do Município;

l) A requisição será endereçada ao dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública, devendo ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento;

m) O desempenho de função na Corregedoria-Geral do Município constitui serviço relevante e título de merecimento para todos os efeitos da vida funcional do agente público.

III - Ouvidoria Geral do Município

a) Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população;

b) A Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba compreende:

1 - Ouvidoria da Saúde;

2 - Seção Central de Atendimento 156.

c) A Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba tem as seguintes atribuições:

1 - receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Sorocaba, empregados na Administração Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas com recursos públicos;

2 - Realizar diligências nas Unidades da Administração, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;

3 - Manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciadores;

4 - Manter serviço telefônico gratuito, destinado a receber denúncias ou reclamações;

5 - Realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

6 - Promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, objetivando aprimorar o andamento da máquina administrativa;

7 - Elaborar e publicar, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades;

8 - Realizar seminários, pesquisas e cursos versando assuntos de interesse da Administração Municipal, no que tange ao controle da coisa pública.

d) Para a consecução de seus objetivos a Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba atuará:

1 - por solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais;

2 - em decorrência de denúncias, reclamações e representações de qualquer do povo ou de entidades representativas da sociedade.

e) A Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba poderá instalar núcleos de atendimento no Município.

f) A Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba será dirigida pelo Ouvidor Geral, nomeado pelo Prefeito, competindo-lhe:

1 - Propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e comunicações, quando houver indício ou suspeita de infração, ad referendum do Secretário do Gabinete Central;

2 - Requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volume de autos relacionados com investigações em curso;

3 - Recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessária ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração Pública do Município de Sorocaba;

4 - Recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

5 - Celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

g) Os atos oficiais da Ouvidoria Geral do Município de Sorocaba serão publicados na Imprensa Oficial do Município, em espaço próprio reservado ao órgão.

IV – Controladoria Geral do Município

a) O Sistema de Controle Interno é um conjunto de órgãos, funções e atividades, articulados por um órgão central de coordenação, cujas funções são:

1 - Dar visibilidade dos atos da administração, abastecendo e atualizando os canais de divulgação de informação pública que possam ser consultados de forma rápida e fácil por todo cidadão;

2 - Atuar preventivamente para que o administrador público execute suas ações dentro dos preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, medindo, avaliando e apontando os ajustes necessários ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Plurianual;

b) A Secretaria de Gabinete Central exercerá o papel de órgão de coordenação central do Sistema de Controle Interno com a atribuição de conferir a legalidade dos gastos públicos com as normas financeiras, a legitimidade dos gastos públicos em atendimento ao interesse público, a economicidade e eficiência pública, verificar a aplicação de subvenções e repasses de recursos aos entes sem fins lucrativos, a análise de desonerações fiscais em relação à sua finalidade e demais atribuições próprias de controle interno relativas aos gastos públicos;

1 - O Secretário de Gabinete Central é a autoridade responsável por coordenar o Sistema de Controle Interno;

2 - Subordinado diretamente ao Secretário de Gabinete Central o Controlador Geral do Município, exerce a direção dos trabalhos do Sistema de Controle Interno;

3 - Subordinados ao Controlador Geral os Gerentes de Controle Interno devem elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do controle interno;

4 - A Procuradoria Geral do Município assistirá a Secretaria de Gabinete e Gestão no controle interno da constitucionalidade e legalidade dos atos da Administração, resguardada sua autonomia relativa às atividades de consultoria e assessoria do Poder Executivo.

c) A Controladoria Geral do Município é integrada por:

1 - Central de Controle da Execução Orçamentária;

2 - Central de Controle de Diretrizes Políticas e Transparência.

d) O quadro de servidores do Sistema de Controle Interno do Município será formado, preferencialmente, por servidores efetivos remanejados de outras unidades e que possuam súpula de atribuição compatível com as atividades,

notadamente, profissionais formados em contabilidade, economia, administração de empresas, engenharia e arquitetura;

e) Compete à Central de Controle da Execução Orçamentária:

1- Apoiar os órgãos da Administração, em especial a área de Planejamento, na elaboração das peças orçamentárias, fornecendo as diretrizes de modo que o equilíbrio financeiro e patrimonial do Município seja preservado e/ou aprimorado;

2- Acompanhar os atos praticados pelos órgãos da Administração, bem como, com auxílio da Corregedoria Geral do Município, verificar a legalidade dos atos administrativos relativos à execução do PPA, da LDO e LOA, através do acompanhamento das metas físicas dos Programas de Governo;

3- Requisitar informações de outros órgãos e secretarias, de natureza contábeis, administrativas e operacionais, provenientes dos respectivos sistemas eletrônicos;

4- Controlar e apontar alterações nos projetos governamentais cujas metas não atinjam o previsto no Orçamento, ou cujos custos superem os previstos.

f) Compete à Central de Controle de Diretrizes Políticas e Transparência:

1 - Garantir o cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, visando a ampla publicidade aos documentos e atos do Município, divulgando, em tempo razoável, as receitas arrecadadas, as espécies de despesas que estão sendo realizadas, informando valores, nome de fornecedores e, quando for o caso, tipo da licitação realizada;

2 - Promover a integração dos bancos de dados da Prefeitura, gerando eficiência no controle dos recursos do Município e possibilitando efetivo controle.

g) Nas autarquias, fundações e empresas públicas serão criados, por lei específica, Função Gratificada de Controlador Interno, exclusiva de servidor efetivo e vinculado aos dirigentes máximos dessas entidades, sejam Presidentes, Diretores-Presidentes ou Superintendentes;

h) Os ocupantes da Função Gratificada de Controlador Interno previstas na alínea anterior serão responsáveis pela coordenação do controle interno das entidades a que pertencam;

i) A Lei específica que criar a Função Gratificada de Controlador Interno poderá prever uma estrutura mínima ou unidade administrativa lotadas com servidores de cargo efetivo para auxiliar o Controlador Interno nas suas funções;

j) Os servidores a que se refere a alínea anterior poderão ser remanejados de outras unidades, devendo ser desvinculados das divisões a serem auditadas, desde que tenham conhecimento para desempenhar as atividades de controle interno, notadamente profissionais formados em contabilidade, economia, administração de empresas, engenharia e arquitetura;

k) A estrutura mínima ou unidade administrativa responsável pelo controle interno dos entes autônomos poderá ser criada por Decreto, prevendo o remanejamento de servidores;

l) O órgão de representação jurídica dará assessoria aos responsáveis pelo controle interno das autarquias, fundações e empresas públicas no tocante ao controle de constitucionalidade e legalidade dos atos administrativos;

m) E vedada a designação para as atividades de controle interno de servidor que tenha sido nos últimos 5 (cinco) anos:

- 1 - responsabilizado por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;
- 2 - punido, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;
- 3 - condenado em processo por prática de crime contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa;
- 4 - de servidor que, a posteriori, seja o responsável por analisar o próprio ato.

n) Constituem garantias do servidor que for designado para exercer as atividades de controle interno:

- 1 - independência profissional para exercer suas atividades;
- 2 - acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das atividades de controle interno.

o) O servidor designado para atividades de controle interno guardará sigilo sobre os dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas atribuições, utilizando-se, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade;

p) O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do sistema de Controle Interno no desempenho de sua função institucional ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 4º Compete à Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ), além das atribuições genéricas das demais Secretarias, planejar as atividades do Serviço de Proteção ao Consumidor (PROCON) e coordenar a Imprensa Oficial do Município, incumbindo ao Procurador Geral do Município, nos termos e para os fins do inciso II do artigo 1º da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a representação dos interesses e defesa, judicial e extrajudicial, do Município, promovendo a cobrança da dívida ativa, a elaboração de estudos e pareceres, a interpretação das leis, direitos e decisões, a redação de Projeto de Lei e respectivas mensagens, a justificativa dos vetos apostos pelo Prefeito em autôgrafos de projetos de lei, e demais atos inerentes a advocacia.

Parágrafo único. A Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial

II - Procuradoria Geral do Município

III - Procuradoria Administrativa

a) Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

1) Seção de Atos Oficiais

2) Seção de Imprensa Oficial

b) Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos

1) Seção de Atos Escriturais e Administrativos

IV - Procuradoria de Controle Externo

a) Divisão de Acompanhamento Processual

1) Seção de Acompanhamento dos Tribunais e Ministério Público

2) Seção de Protocolo e Controle Processual

V - Procuradoria dos Contenciosos

a) Divisão do Contencioso Trabalhista

b) Seção de Acompanhamento de Publicações e Intimações

VI - Procuradoria Tributária

a) Divisão da Execução Fiscal

1) Seção de Arrecadação Fiscal

b) Divisão de Protestos

VII - Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor (PROCON),  
a) Seção Administrativa  
b) Seção de Fiscalização  
c) Seção de Normas, Comercialização e Contratos  
Art. 5º Compete à Secretaria de Comunicação e Eventos (SECOM), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, o desenvolvimento de atividades relacionadas ao conteúdo da Imprensa Oficial do Município e local; publicidade e suporte para a programação de eventos e desenvolvimento de programas de comunicação interna, além de produzir e gerar conteúdos de prestação de contas à população através de canais próprios de divulgação.

Parágrafo único. A Secretaria de Comunicação e Eventos (SECOM) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão Eventos e Cerimonial  
a) Seção de Eventos  
Art. 6º Compete à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), além das atribuições genéricas de todas as Secretarias, a execução do planejamento econômico e financeiro municipal; o controle e administração do orçamento anual e plurianual de investimentos do orçamento programa e coordenação de ações com as entidades da administração indireta, colaborando com tais órgãos na execução de seus planos, programas e projetos; execução e fiscalização dos trabalhos referentes ao registro dos atos e fatos da administração financeira; promoção da imposição do ônus fiscal; arrecadação da receita e demais rendas municipais; administração e pagamento das despesas; cobrança da dívida ativa; fiscalização municipal, sob seu aspecto tributário e de posturas.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Administração Contábil  
a) Seção de Contabilidade  
b) Seção de Orçamentos  
c) Seção de Controle de Prestação de Contas e Processamento de Liquidações  
III - Divisão de Administração Financeira  
a) Seção de Planejamento Financeiro  
b) Seção de Controle de Arrecadação e de Orçamento  
IV - Divisão de Prestação de Contas de Convênios e Financiamentos  
a) Seção de Prestação de Contas de Convênios de Entidades  
b) Seção de Prestação de Contas de Convênios e Financiamentos com Terceiros  
V - Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas  
a) Seção de Fiscalização de Áreas Públicas  
b) Seção de Fiscalização de Permissão de Uso  
VI - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
a) Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes  
b) Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda  
c) Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares  
VII - Divisão de Tributos Mobiliários  
a) Seção de Tributos Mobiliários  
b) Seção de Emissão de Entregas e Avisos  
c) Seção da Dívida Ativa e Cobrança  
d) Seção de Lançador Mobiliária  
VIII - Divisão de Tributos Imobiliários  
a) Seção de IPTU  
b) Seção de Lançador Imobiliária  
c) Seção de ITBI  
IX - Divisão de Fiscalização Tributária  
a) Seção de Fiscalização Tributária do ISSQN  
b) Seção de Fiscalização das Transferências Tributárias  
c) Seção de Fiscalização de Atividades Tributárias

Art. 7º Compete à Secretaria de Licitações e Contratos (SELCT), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, a administração geral da Prefeitura Municipal nas áreas de sua competência; administração e manutenção da frota da Prefeitura; administração de materiais e estoques; patrimônio mobiliário; aquisição de materiais e serviços por licitações e compras.

Parágrafo único. A Secretaria de Licitações e Contratos (SELCT) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Licitações  
a) Seção de Editais  
b) Seção Licitações  
c) Seção de Pregões  
III - Divisão de Compras  
a) Seção de Compras  
b) Seção de Expediente e Cadastro  
IV - Divisão de Contratos  
a) Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras  
b) Seção de Apoio a Contratos de Materiais  
V - Divisão de Administração de Materiais  
a) Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes  
b) Seção de Administração de Materiais e Especificação  
VI - Divisão de Pesquisa e Análise de Custos e Preços  
a) Seção de Pesquisa e Análise Tributária  
b) Seção de Custos e Preços de Referência  
VII - Divisão de Apoio Logístico  
a) Seção de Manutenção da Frota  
b) Seção de Apoio Logístico

Art. 8º Compete à Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), além das atribuições genéricas das demais Secretarias, efetuar o planejamento urbanístico do Município através do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; licenciar e autorizar as construções particulares, o uso do solo e seu parcelamento; orientar e acompanhar as edificações econômicas; projetar e fiscalizar as obras públicas; planejar e promover as atividades relativas à preservação e ao desenvolvimento urbano e rural; organização e supervisão do arquivo geral; gestão e integração dos sistemas de informação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentos  
a) Seção de Acompanhamento de Projetos  
b) Seção de Orçamentos  
c) Seção de Projetos  
III - Divisão de Informações Geoprocessadas  
a) Seção de Georreferenciamento  
IV - Divisão de Licenciamento e Controle

a) Seção de Posturas  
b) Seção de Edificações Particulares  
c) Seção de Topografia  
d) Seção de Fiscalização de Obras  
V - Divisão de Parcelamento e Uso do Solo  
a) Seção de Parcelamento e Uso do Solo  
VI - Divisão de Plano Diretor  
a) Seção de Acompanhamento  
b) Seção de Pesquisa e Cartografia  
c) Seção de Perícias e Avaliações  
VII - Divisão de Infraestrutura  
a) Seção de Redes  
VIII - Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação  
a) Seção de Suporte Técnico  
b) Seção de Sistemas  
IX - Divisão do Arquivo Público e Histórico Municipal  
a) Seção de Recepção de Documentos  
b) Seção de Arquivo Central  
Art. 9º Compete à Secretaria de Recursos Humanos (SERH), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, o planejamento e a execução das ações desenvolvimento de políticas que assegurem um sistema de gestão de pessoas, proporcionando a qualificação e a motivação dos servidores, bem como a promoção da integração, o desenvolvimento e a capacitação no sentido de potencializar suas competências; administração de procedimentos relativos ao sistema remuneratório dos quadros funcionais; desenvolvimento de ações relacionadas à saúde ocupacional e segurança do trabalho; planejamento e estruturação das ações voltadas ao sistema de evolução funcional e plano de cargos e salários, visando sempre a excelência de seu desempenho; zeladoria e conservação de instalações.

Parágrafo único. A Secretaria de Recursos Humanos (SERH) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
a) Seção de Treinamento  
b) Seção de Avaliação Funcional  
c) Seção de Seleção de Pessoal  
III - Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional  
a) Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional  
b) Seção de Zeladoria e Serviços Internos  
c) Seção de Avaliação de Instalações  
IV - Divisão de Administração de Pagamento  
a) Seção de Apontamentos  
b) Seção de Benefícios  
c) Seção de Pagamentos  
V - Divisão de Cadastro Funcional  
a) Seção de Informação e Controle  
b) Seção Financeira e Cadastral  
VI - Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU  
a) Seção de Apoio Administrativo Funcional  
b) Seção de Atribuição e Ingresso  
VII - Divisão de Administração de Recursos Humanos da SES  
a) Seção de Apoio Administrativo  
Art. 10. Compete à Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, a gestão e acompanhamento das ações do Poder Executivo junto ao Poder Legislativo, às demais esferas de Poder no âmbito Estadual e Nacional, notadamente com as da Região Metropolitana de Sorocaba.

Parágrafo único. A Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Captação de Recursos  
a) Seção de Informação  
b) Seção de Controle e Acompanhamento de Convênios  
III - Divisão de Gestão Institucional  
a) Seção de Apoio aos Municípios  
b) Seção de Suporte Governamental  
Art. 11. Compete à Secretaria do Abastecimento e Nutrição (SEABAN), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, o planejamento a execução e controle das políticas municipais de abastecimento de gêneros alimentícios das unidades educacionais, feiras livres, mercados, pequenos produtores rurais e agricultura familiar.

Parágrafo único. A Secretaria do Abastecimento e Nutrição (SEABAN) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Manutenção e Abastecimento  
a) Seção de Feiras e Mercados  
b) Seção de Alimentação Escolar  
c) Seção de Agricultura e Abastecimento  
d) Seção de Informação e Acompanhamento / INCRA  
Art. 12. Compete à Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, o desenvolvimento de ações visando à implementação e viabilização de projetos de inclusão e parcerias, potencializando, inclusive, a participação da sociedade civil, instituições governamentais e conselhos municipais.

Parágrafo único. A Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Atendimento ao Cidadão  
a) Seção das Casas do Cidadão - Norte  
b) Seção das Casas do Cidadão - Oeste  
c) Seção das Casas do Cidadão - Sudeste  
Art. 13. Compete à Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO) além das atribuições genéricas das demais Secretarias, a conservação de vias, estradas municipais, praças e demais locais públicos; a manutenção e conservação de próprios municipais e de outras unidades, sob a responsabilidade desta municipalidade; a administração dos cemitérios municipais.  
Parágrafo único. A Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO) terá a seguinte estrutura:  
I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos  
a) Seção de Coletas, Varrição e Limpeza  
b) Seção de Aterros e Disposição Final

III - Divisão de Vias e Iluminação Pública  
a) Seção de Manutenção de Iluminação Pública  
b) Seção de Construção, Projeto, Orçamento e Especificação de Iluminação Pública  
c) Seção de Recuperação de Vias  
IV - Divisão de Manutenção Predial  
a) Seção de Manutenção de Próprios - Norte  
b) Seção de Manutenção de Próprios – Sul  
c) Seção de Projetos e AVCB  
d) Seção de Controle Administrativo e Almoxarifado  
e) Seção de Administração de Cemitérios  
V - Divisão de Obras Públicas  
a) Seção de Fiscalização de Obras Públicas

Art. 14. Compete à Secretaria da Cultura e Turismo (SECULTUR), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, o planejamento, promoção e fomento das atividades culturais e de turismo, e a promoção de estudos e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Parágrafo único. A Secretaria da Cultura e Turismo (SECULTUR) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Planejamento Cultural,  
a) Seção de Projetos Culturais  
III - Divisão de Patrimônio Cultural e Histórico  
a) Seção de Gestão de Próprios  
IV - Divisão de Fomento ao Turismo  
a) Seção de Atividades do Turismo  
Art. 15. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDETER), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, desenvolver estratégias e ações que conduzam ao desenvolvimento econômico e social, projetando o município no cenário estadual e nacional e atraindo investimentos e incentivando novos empreendimentos, e ainda, atuar de forma coordenada com a Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba (EMPTS).

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDETER) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Desenvolvimento Empresarial  
a) Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais  
III - Divisão de Formação de Mão de Obra, Empreendedorismo e Planejamento de Cursos  
a) Seção de Qualificação e Requalificação Profissional  
b) Seção de Empreendedorismo  
IV - Divisão de Apoio ao Trabalhador  
a) Seção de Intermediação de Mão de Obra  
b) Seção de Controle, Emissão de CTPS e Seguro-Desemprego.  
Art. 16. Compete à Secretaria da Educação (SEDU), além das atribuições genéricas das demais Secretarias, planejar, coordenar e supervisionar as atividades educacionais a cargo do Município ou por este realizada supletivamente ao Estado, no âmbito da educação infantil, do ensino fundamental e médio, do ensino supletivo e especial.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação (SEDU) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Conselhos  
a) Conselho Municipal da Educação  
b) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
III - Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico  
a) Seção de Políticas Educacionais  
b) Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais  
c) Seção de Apoio à Formação Continuada  
d) Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar  
e) Seção de Suporte Técnico Operacional às Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital  
IV - Divisão de Educação Especial  
a) Seção de Apoio Multidisciplinar  
b) Seção de Apoio a Educação Especial  
c) Seção de Suporte Administrativo, Apoio Operacional e Pedagógico  
V - Divisão de Educação Básica  
a) Seção de Ensino Fundamental e Médio  
b) Seção de Educação Infantil  
VI - Divisão de Administração e Finanças  
a) Seção de Apoio Administrativo a Equipamentos e Materiais Escolares  
b) Seção de Controle Orçamentário  
c) Seção de Tecnologia e Estatística Educacional  
d) Seção de Apoio Administrativo à Vida Escolar  
VII - Divisão de Apoio Logístico  
a) Seção de Apoio à Manutenção de Próprios e Logística  
b) Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar.

Art. 17. Compete à Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES), além das atribuições genéricas das demais Secretarias, planejar, apoiar, coordenar e executar as atividades referentes aos esportes populares e de representação; promover e coordenar atividades voltadas ao lazer da população; difundir as atividades esportivas e a sua prática, objetivando a integração social e a saúde da comunidade.

§1º A Secretaria de Esportes e Lazer terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Gestão de Eventos Esportivos  
a) Seção de Gestão de Competições e Eventos Esportivos e Representação  
III - Divisão de Gestão Administrativa e Operacional  
a) Seção de Apoio Administrativo e Operacional  
b) Seção de Gestão de Unidades Esportivas - Norte / Oeste  
c) Seção de Gestão de Unidades Esportivas - Sul / Leste  
IV - Divisão de Esportes Sociais, Comunitários e de Lazer  
a) Seção de Esportes Sociais e Comunitários  
b) Seção de Atividades para Lazer  
§2º Ficam vinculadas a esta Secretaria a Comissão Central de Esportes e a Junta Disciplinar Desportiva Municipal, com suas estruturas próprias, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público.  
Art. 18. Compete à Secretaria da Igualdade e Assistência Social (SIAS), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, as atividades de apoio às ações sociais do Município, promovendo o bem-estar social através de programas direcionados à família, à criança e ao adolescente, ao deficiente, ao idoso, à mulher, aos transgêneros e aos dependentes químicos.

Parágrafo único. A Secretaria da Igualdade e Assistência Social (SIAS) terá a seguinte estrutura:

I - Assessoria Especial  
II - Divisão de Gestão de Convênios e Benefícios Sociais  
a) Seção de Centros de Convivência  
b) Seção de Gerenciamento do Cadastro Único  
c) Seção de Suporte aos Convênios  
d) Seção de Suporte Administrativo  
III - Divisão de Vigilância Socioassistencial  
a) Seção de Gerenciamento de Dados  
IV - Divisão da Gestão Territorial Zona Norte  
a) Seção de Proteção Social Básica - Zona Norte  
b) Seção de Proteção Social Especial - Zona Norte  
IV - Divisão da Gestão Territorial Zona Oeste  
a) Seção de Proteção Social Básica - Zona Oeste  
b) Seção de Proteção Social Especial - Zona Oeste  
V - Divisão da Gestão Territorial Zona Sul/Leste  
a) Seção de Proteção Social Básica - Zona Sul/Leste  
b) Seção de Proteção Social Especial - Zona Sul/Leste  
VI - Coordenadorias  
a) Coordenadoria da Mulher  
b) Coordenadoria do Idoso  
c) Coordenadoria Políticas para a Diversidade Sexual  
d) Coordenadoria de Atenção a Pessoa com Deficiência  
e) Coordenadoria da Igualdade Racial  
f) Coordenadoria da Criança e Adolescente e Juventude  
g) Coordenadoria de Políticas sobre Dependência Química  
h) Coordenadoria de Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional

Art. 19. Compete à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, desenvolver estratégias e ações que conduzam ao desenvolvimento da política habitacional de interesse social e a promoção da regularização fundiária.

Parágrafo único. A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Planejamento e Desenvolvimento dos Vazios Urbanos e Equipamentos Sociais  
a) Seção de Acompanhamento de Projetos Sociais e Equipamentos Sociais  
III - Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro  
a) Seção de Gestão e Titulação da Regularização Fundiária  
b) Seção de Mapeamento Urbano e Social da Regularização Fundiária  
c) Seção de Infraestrutura e Apoio Logístico da Regularização Fundiária  
IV - Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Sócio Habitacional  
a) Seção de Apoio Social  
Art. 20. Compete à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (SEMA), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, estabelecer as diretrizes ambientais do Município, planejar e promover atividade relativa à preservação e ao desenvolvimento do meio ambiente; administrar e desenvolver os parques municipais, monitorar a qualidade do meio ambiente, proceder ao licenciamento ambiental e sua fiscalização.

Parágrafo único. A Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (SEMA) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Educação e “Educomunicação” Ambiental  
a) Seção de Educação Ambiental em Parques  
b) Seção de Interação Socioambiental e Programas Ambientais  
c) Seção de Planos e Contratos Ambientais  
III - Divisão de Parques e Unidades de Conservação  
a) Seção de Gestão de Parques  
b) Seção de Arborização, Manejo e Recuperação Ambiental  
c) Seção de Botânica e Produção Vegetal  
IV - Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal  
a) Seção de Biologia e Veterinária  
b) Seção de Proteção e Bem-Estar Animal  
V - Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
a) Seção de Licenciamento Ambiental  
b) Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
VI - Divisão de Parques  
a) Seção de Manutenção de Parques  
VII - Divisão de Áreas Públicas  
a) Seção de Ações de Rocagem  
VIII - Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização  
a) Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
b) Seção de Manutenção Paisagística e Arborização  
Art. 21. Compete à Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade (SEMOB), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, a formulação de políticas de acessibilidade física, planejamento, coordenação, execução e fiscalização das atividades referentes ao transporte urbano em geral e à regulamentação do trânsito; atividades de engenharia de tráfego, controle e análise de estatísticas; atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI; gerenciamento do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN e atuação coordenada com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Parágrafo único. A Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade (SEMOB) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
II - Divisão de Fiscalização  
a) Seção de Administração e Controle  
b) Seção de Fiscalização e Operação  
c) Seção de Controle Operacional  
Art. 22. Compete à Secretaria de Recursos Hídricos (SEHIDRO), além das atribuições genéricas às demais Secretarias, a formulação de políticas públicas no âmbito dos recursos hídricos, bacias, mananciais e afins, preservar e controlar as bacias hidrográficas e mananciais, por meio de ações permanentes e integradas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos e atuação coordenada com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Parágrafo único. A Secretaria de Recursos Hídricos (SEHIDRO) terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Especial  
Art. 23. Compete à Secretaria da Saúde (SES), além das atribuições genéricas

das demais Secretarias, planejar, executar e fiscalizar as atividades referentes à saúde pública a cargo do Município ou por este realizado supletivamente ao Estado e/ou à União; desenvolver e aprimorar os serviços prestados à população; atuar diretamente junto à comunidade para reduzir a necessidade de assistência, através das ações em saúde preventiva; atuar na prevenção e no combate às epidemias e doenças transmissíveis por animais.

Parágrafo único. A Secretaria da Saúde (SES) terá a seguinte estrutura:

- I - Assessoria Especial
  - II - Conselho Municipal da Saúde
  - III - Auditoria
  - IV - SAMU Regional
  - a) Seção de Enfermagem
  - V - Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - CEREST
  - VI - Divisão de Vigilância Sanitária
  - a) Seção de Apoio Técnico
  - b) Seção de Apoio Operacional
  - VII - Divisão de Vigilância Epidemiológica
  - a) Seção de Apoio Administrativo
  - VIII - Divisão de Zoonoses
  - a) Seção de Apoio Administrativo
  - b) Seção de Controle Animal
  - IX - Divisão da Central de Regulação
  - a) Seção de Regulação Ambulatorial
  - b) Seção de Regulação Hospitalar
  - c) Seção de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio
  - X - Divisão de Avaliação e Controle
  - a) Seção de Faturas e Cadastro
  - XI - Divisão de Administração, Contrato e Convênios
  - a) Seção de Especificação de Compras
  - b) Seção de Contratos e Convênios
  - c) Seção de Gestão Financeira
  - XII - Divisão de Atenção Primária
  - a) Seção de Assistência Farmacêutica
  - b) Seção de Assistência Hospitalar
  - c) Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
  - XIII - Divisão de Manutenção e Transporte
  - a) Seção de Transporte
  - b) Seção de Unidades e Equipamentos
  - XIV - Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico
  - a) Seção de Medicamentos
  - b) Seção de Abastecimento de Materiais
  - XV - Divisão de Coordenação da Policlínica
  - a) Seção de Apoio Administrativo - Policlínica
  - b) Seção de Coordenação de Enfermagem - Policlínica
  - XVI - Divisão de Estágio, Aperfeiçoamento, Especialização e Residência em Saúde
  - a) Seção de Educação Permanente
  - XVII - Divisão de Apoio UPH Zona Norte
  - a) Seção de Apoio Administrativo da UPH - Zona Norte
  - b) Seção de Coordenação de Enfermagem - Zona Norte
  - XVIII - Divisão de Apoio UPH Zona Oeste
  - a) Seção de Apoio Administrativo da UPH - Zona Oeste
  - b) Seção de Coordenação de Enfermagem - Zona Oeste
- Art. 24. Compete à Secretaria de Segurança e Defesa Civil (SESDEC), além das atribuições genéricas das demais Secretarias, planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades referentes a ordem social e a defesa civil, bem como as da Guarda Civil Municipal.
- § 1º A Secretaria de Segurança e Defesa Civil (SESDEC) terá a seguinte estrutura:
- I - Assessoria Especial
  - II - Divisão de Operações Especiais e Inteligência
  - a) Seção de Relações Comunitárias
  - b) Seção de Segurança Patrimonial
  - c) Seção de Defesa Civil
- III - Comando da Guarda Civil Municipal
- § 2º A Guarda Civil Municipal, em decorrência desta Lei, fica vinculada a esta Secretaria, funcionando com sua estrutura própria.
- § 3º Ficam vinculados a esta Secretaria, em decorrência desta Lei, funcionando com suas estruturas e regulamentos próprios a Comissão Municipal de Defesa Civil.
- § 4º Compete a SESDEC prestar suporte administrativo aos conveniados: Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra, Delegacia do Serviço Militar e Junta do Serviço Militar.
- Art. 25. Para dar suporte administrativo e operacional a esta reorganização administrativa, ficam criados os seguintes cargos:
- I - 22 (vinte e dois) cargos de Secretário Municipal, nas:
    - a) Secretaria do Gabinete Central (SGC);
    - b) Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ);
    - c) Secretaria de Comunicação e Eventos (SECOM);
    - d) Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
    - e) Secretaria de Licitações e Contratos (SELC);
    - f) Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN);
    - g) Secretaria de Recursos Humanos (SERH);
    - h) Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM);
    - i) Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN)
    - j) Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID);
    - k) Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO);
    - l) Secretaria de Cultura e Turismo (SECULTUR);
    - m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDETER);
    - n) Secretaria da Educação (SEDU);
    - o) Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES);
    - p) Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS);
    - q) Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB);
    - r) Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (SEMA);
    - s) Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade (SEMÓB);
    - t) Secretaria de Recursos Hídricos (SEHIDRO);
    - u) Secretaria da Saúde (SES);
    - v) Secretaria da Segurança e Defesa Civil (SESDEC).
  - II - 24 (vinte e quatro) cargos de Assessor Especial;
  - a) nas Secretarias elencadas nas alíneas "a" a "v" do inciso I deste artigo, sendo

- 2 (dois) na Chefia do Poder Executivo (CPE).
  - III - 60 (sessenta) cargos de Assessor Nível III;
  - IV - 88 (oitenta e oito) cargos de Chefe de Divisão;
  - V - 193 (cento e noventa e três) cargos de Chefe de Seção.
- § 1º As súmulas de atribuições, amplitude de vencimentos, requisitos, forma de provimento e carga horária dos cargos criados por este artigo estão descritos no Anexo II e III, fazendo parte integrante desta Lei.
- § 2º As respectivas unidades de lotação dos cargos previstos nos incisos III, IV e V deste artigo seguirão os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade, por ato próprio.
- Art. 26. Os cargos relacionados abaixo são de livre provimento, exclusivos de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Sorocaba:
- I - Chefe de Divisão;
  - II - Chefe de Seção;
  - III - Procurador Geral do Município;
  - IV - Supervisor de Arrecadação de Execução Fiscal;
  - V - Secretário da Delegacia do Serviço Militar;
  - VI - Secretário da Junta do Serviço Militar;
  - VII - Oficial de Ouvidoria;
  - VIII - Assessor Jurídico.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Jurídico será ocupado por Procurador municipal de carreira.

Art. 27. Os cargos em comissão de assessoramento guardam as seguintes características:

- I - serão ocupados por pessoas que mantenham com a autoridade nomeante o liame de confiança, em caráter transitório, exoneráveis a qualquer tempo;
- II - com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, o exercício por seus titulares de atividades de suporte, assistência e orientação de forma a auxiliar no desempenho eficiente das atribuições conferidas às autoridades;
- III - diferenciam-se das atribuições dos cargos e empregos de carreira pelo impedimento de exercer atividades de caráter técnico ou meramente burocrático.

Parágrafo único. O provimento dos cargos de assessoramento ficará condicionado à prévia análise curricular para efeitos de verificação do atendimento do perfil necessário para o desempenho das atividades previstas nesta Lei.

Art. 28. Ao mínimo 5% (cinco por cento) dos cargos em comissão serão preenchidos dentre os servidores de carreira do quadro da Prefeitura do Município de Sorocaba escolhidos pela autoridade nomeante, nos casos em que atendam aos requisitos de provimento.

Art. 29. Em função da presente Lei, ficam extintos do quadro de pessoal de Administração Direta os seguintes cargos:

- I - Assistente Jurídico;
- II - Oficial de Gabinete Nível II;
- III - Oficial de Gabinete Nível IV;
- IV - Assessor Técnico.

Parágrafo único. A presente extinção não prejudicará os efeitos das incorporações em relação aos ativos e inativos, cujo cálculo deverá ser equivalente à classe salarial, inclusive quanto a eventual aumento real.

Art. 30. Desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando-lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei.

Art. 31. Os Conselhos Municipais existentes ficam vinculados às Secretarias fins, podendo ser remanejados mediante Decreto, desde que a prática administrativa assim o exija.

Art. 32. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas se necessário.

Art. 33. O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 34. Os artigos 1º e 2º da Lei municipal nº 8.503, de 16 de junho de 2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Corregedoria da Guarda Municipal, órgão próprio e com autonomia, vinculado à Corregedoria-Geral do Município, destina-se à apuração de infrações disciplinares atribuídas aos integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, tendo as seguintes atribuições. (NR)

“Art. 2º A Corregedoria da Guarda Municipal será dirigida por um corregedor indicado dentre os servidores públicos municipais, nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. O corregedor será assessorado pelo corregedor-adjunto, pertencente ao quadro dos profissionais da Guarda Municipal, podendo ser designado pelo Secretário da pasta a que pertencer a Guarda Municipal”. (NR)

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2 017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

**ALEXANDRE GOMES ROBIM**  
Secretário da Administração

**Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.**

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

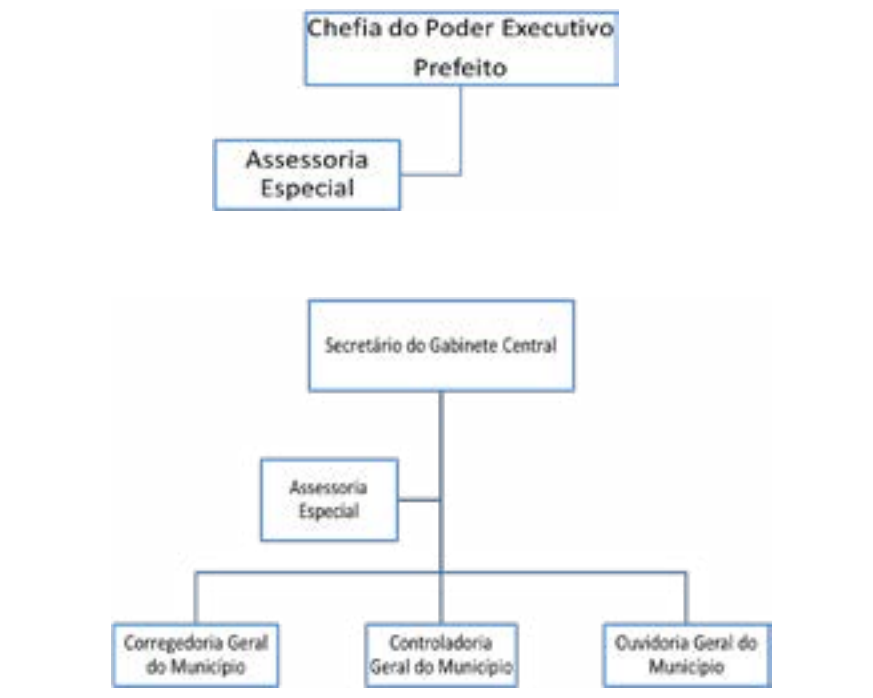
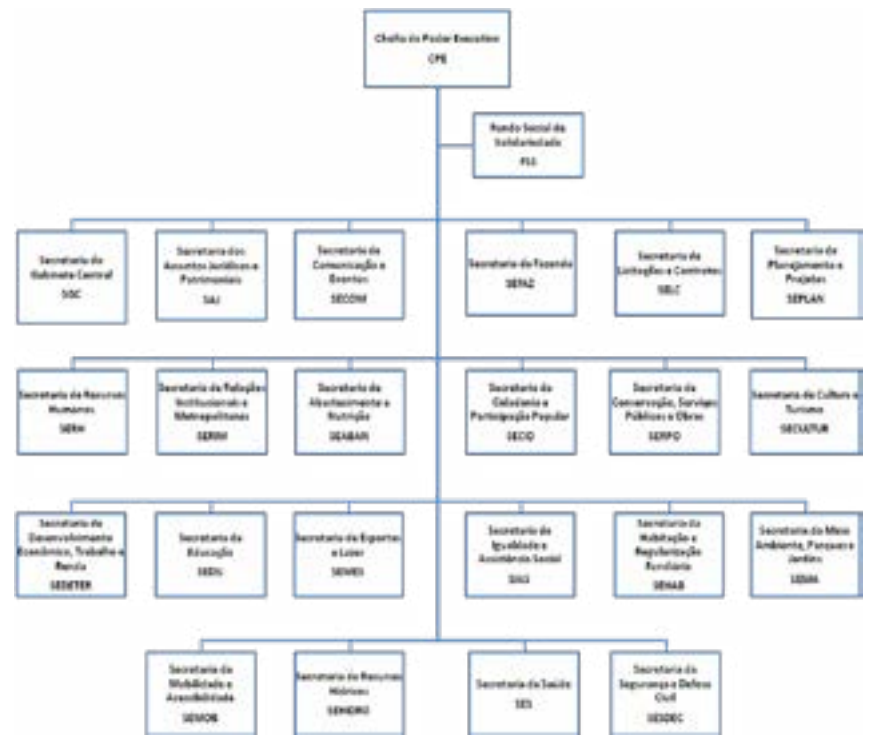
A presente Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

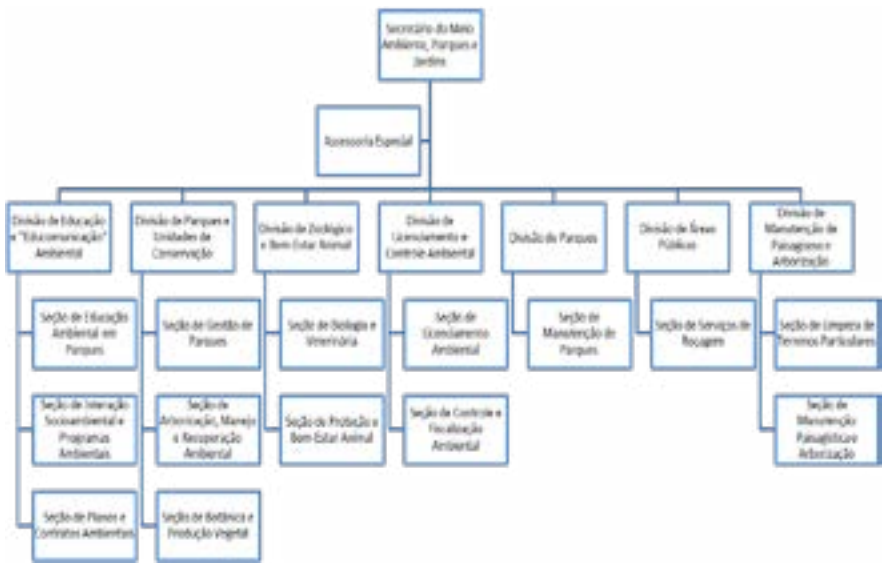
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**ANEXO I**









**ANEXO II**

Cargo: CORREGEDOR GERAL

Provimento: De livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, não exclusivo de funcionários  
 Requisito: Nível superior completo  
 Remuneração: CS9  
 Subordinado: Secretário Chefe do Gabinete Central  
 Carga horária: 40h/semanais

Cargo: CONTROLADOR GERAL

Provimento: De livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, não exclusivo de funcionários  
 Requisito: Nível superior completo  
 Remuneração: CS9  
 Subordinado: Secretário Chefe do Gabinete Central  
 Carga horária: 40h/semanais

Cargo: OUVIDOR GERAL

Provimento: De livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, não exclusivo de funcionários  
 Requisito: Nível superior completo  
 Remuneração: CS9  
 Subordinado: Secretário Chefe do Gabinete Central  
 Carga horária: 40h/semanais

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Provimento: De livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, não exclusivo de funcionários.  
 Requisito: Nível superior completo  
 Remuneração: CS7 A  
 Subordinado: Secretário de sua área e Prefeito Municipal  
 Carga Horária: 40 h/semanais

Cargo: ASSESSOR Nível III

Provimento: De livre nomeação e exoneração pelo chefe do executivo, não exclusivo de funcionários.  
 Requisito: Nível superior completo  
 Remuneração: CS6 B  
 Subordinado: Secretário de sua área  
 Carga Horária: 40 h/semanais

## ANEXO III

SÚMULAS DE ATRIBUIÇÃO E REQUISITOS PARA CARGOS COMISSIONADOS		
CARGOS	SÚMULAS	REQUISITO
SECRETÁRIO	Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito, pertinentes a sua área de competência; apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão na respectiva pasta; praticar os atos pertinentes as atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito; expedir instruções para execução das Leis, regulamentos e decretos; executar outras funções inerente a seu cargo, de acordo com o Chefe do Poder Executivo	Lei Orgânica do Município – Art. 54 § 1º
ASSESSOR ESPECIAL	Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento aos integrantes da alta administração governamental na sua representação civil, social e administrativa; assessorar na adoção de medidas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais; prestar assessoramento à autoridade preparando e encaminhando-lhe para pronunciamento final as matérias que lhe foram submetidas; executar suas atribuições também externamente quando houver necessidade, cumprindo-as sob orientação pessoal da autoridade, subsidiariamente prestar assessoramento de gabinete governamental à autoridade, e executar outras tarefas correlatas.	Nível superior completo
ASSESSOR NÍVEL III	Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, isolada ou conjuntamente com outro assessor, assessoramento aos integrantes da alta administração governamental no desempenho de suas funções, assessorar o Secretário no acompanhamento técnico da ação programática da Administração Municipal; assessorar o Secretário no gerenciamento de dados e informações técnicas relativas ao controle da execução das políticas públicas municipais e das metas e objetivos a serem alcançados; acompanhar ou representar o Secretário em repartições públicas, audiências, encontros, entre outros eventos para os quais for designado; prestar outras atividades típicas de assessoramento superior.	Nível superior completo
CORREGEDOR-GERAL	Fiscalizar atividades, realizar correções sugerir providências necessárias à racionalização e eficiência dos serviços nos órgãos e entidades da administração pública municipal recomendar a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.	Nível superior completo

CONTROLADOR-GERAL	Avaliar a execução dos orçamentos da Administração Direta e Indireta do Município de Sorocaba; fiscalizar a implementação e avaliar a execução dos programas de governo; fazer auditorias sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, alertando formalmente as autoridades administrativas para que promovam, sob pena e responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da administração pública e que resultem em prejuízo ao erário	Nível superior completo
OUIDOR-GERAL	propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei; recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Sorocaba; recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas; celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria	Nível superior completo
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	- Assessorar o Prefeito em contatos internacionais com Governos e entidades públicas ou privadas;- Estabelecer e manter relações e parcerias com organismos multilaterais, organizações não governamentais, fundações, representantes diplomáticos, empresas internacionais, cidades-irmãs do Município de Sorocaba, e outras entidades afins;- Fornecer suporte técnico aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sorocaba em contatos internacionais, bem como no desenvolvimento e elaboração de convênios e projetos de cooperação internacional;- Atender delegações internacionais oficiais e técnicas;- Acompanhar acordos entre cidades-irmãs e demais parcerias, por meio de protocolos de cooperação técnica;- Desenvolver interfaces com o Ministério das Relações Exteriores, Embaixadas, Consulados e organizações internacionais;- Elaborar notas técnicas e fornecer suporte técnico e linguístico às missões oficiais do Prefeito e Secretários que o representem no exterior e em eventos de caráter internacional;- Dar suporte às Secretarias/Orgãos na condução de projetos de cooperação internacional; - Representar, em conjunto com as demais Secretarias/Orgãos, os assuntos de relevância internacional nas redes internacionais de cidades.	Ensino superior completo e fluência no idioma inglês

ASSESSOR JURÍDICO	- Analisar e aprovar minutas de atos convocatórios em licitações, assim como de seus respectivos instrumentos contratuais;- Assessorar à autoridade municipal no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados pelo órgão no qual estiver lotado;- Participar da elaboração de minutas de projetos de lei, decretos e instruções relacionados a licitações e contratos administrativos;- Elaborar pareceres jurídicos em processos licitatórios, inclusive com compilação de jurisprudência de Tribunais superiores e das Cortes de Contas;- Fornecer à Procuradoria Geral do Município subsídios e elementos que possibilitem a defesa do Município em juízo ou fora dele;- Realizar estudos doutrinários e jurisprudenciais a título de consultoria jurídica à autoridade a que estiver subordinado administrativamente em matéria de licitações e contratos;- Auxiliar na viabilização e acompanhar programas governamentais relacionados a licitações e contratos administrativos.	Ensino superior completo - Direito
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	-Assessorar tarefas do Gabinete;-Coordenar as atividades dos demais funcionários do gabinete, atuando na distribuição de tarefas;-Elemento facilitador nas relações pessoais e atendimento ao público de sua secretaria;- Despachar diretamente com o Secretário os documentos oficiais;- Atendimento de pessoal;- Agendamento de reuniões e organização do Gabinete;- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE I	-Assessorar o Assistente de Secretaria e Expediente II e substituí-lo quando da sua ausência;-Receber e encaminhar, mediante protocolo, expedientes, processos, requerimentos, dentre outros documentos oficiais;-Atendimento de pessoal;-Controle de utilização de equipamentos da secretaria;-Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Médio Completo
AUDITOR GERAL DA SAÚDE	- Supervisionar a Unidade de Auditoria e Controle-UAC, responsável pela auditoria e avaliação do SUS, acompanhando e orientando suas atividades.- Coordenar equipe de trabalho voltada a evitar distorções no faturamento SUS, otimizando a utilização de seus recursos e a implementação de novos investimentos.-Coordenar as ações de avaliação de qualidade, desempenho, grau de resolutividade de ações e serviços prestados no âmbito do SUS.- Executar trabalhos especiais solicitados pelo Secretário e/ou chefia do Poder Executivo.-Exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, ou enfermagem, Odontologia e Medicina, com formação em Auditoria Médica ou Administração em área da Saúde

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	- Estabelecer o plano de comunicação social; exercer ação Normativa; exercer funções de relações públicas; formular pesquisas de opinião pública; promover integração da Guarda Municipal às atividades sociais; promover a assistência social aos membros da Guarda Municipal; Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Superior Completo ou Curso Completo de Administração Pública Municipal
CHEFE DE DIVISÃO	- Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Divisão e unidades subordinadas, segundo diretrizes de sua Secretaria; coordenar e controlar os cumprimentos às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; exercer outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decretos ou Atos Delegatórios .- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Superior Completo ou Curso Completo de Administração Pública Municipal
CHEFE DE SEÇÃO	- Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Seção, segundo diretrizes de sua Divisão e Secretaria; coordenar e controlar os cumprimentos às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes. - Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Superior Completo ou cursando Curso de Administração Pública Municipal
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	-Realizar o planejamento local, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde, tanto na área técnica quanto na área administrativa; planejar em conjunto com as equipes gestoras as ações a serem contidas e desenvolvidas no plano diretor do Município e no plano municipal de saúde; participar dos trabalhos desenvolvidos pelas entidades comunitárias propiciando o entrosamento com a Comunidade; conhecer o território e a clientela para atuar nos fatores determinantes e condicionantes de saúde; fortalecer a vigilância em saúde; administrar a gestão da equipe de trabalho da unidade de saúde de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de recursos humanos da instituição. - Executar outras funções inerentes ao seu cargo de acordo com seu supervisor imediato.	Ensino Superior Completo ou cursando na área da Saúde

**Combata o mosquito,  
evite água parada.**

<p><b>CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL</b></p>	<p>- Averiguar os crimes que envolvam integrantes da corporação, quando determinado pelo Secretário da pasta ou quando levados ao seu conhecimento; - Promover a apuração de infrações disciplinares e administrativas atribuídas aos integrantes da Guarda Municipal; - Realizar visitas de inspeção e correções extraordinárias em qualquer inspetoria e postos de serviço, cientificando o Inspetor Comandante Geral; - Apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular dos Guardas Municipais; - Promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos à carreira da Guarda Municipal, bem como dos ocupantes destes cargos em estágio probatório, quando necessário; - Colher informações dos Guardas Municipais em estágio probatório, opinando em caso concreto, quanto a sua confirmação ou não no respectivo cargo; - Registrar as decisões prolatadas em autos de sindicâncias, processos disciplinares, inquéritos policiais, bem como as decisões judiciais; - Colher informações sobre procedimentos administrativos, policiais e judiciais, que envolvam integrantes da Guarda Municipal. - Requisitar ao Inspetor Comandante Geral, integrantes da Corporação, dos círculos de graduados, inspetores ou inspetores superiores para auxiliar nas visitas de inspeção, correções e investigação de infrações disciplinares, considerando os efeitos hierárquicos; - Solicitar ao Inspetor Comandante Geral a suspensão preventiva de integrantes da Guarda Municipal, até que sejam esclarecidos os fatos a ele imputados; - Propor penalidades aos integrantes da Guarda Municipal, de acordo com o Regulamento Disciplinar, estabelecido pela Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1994, observada a competência para a aplicação das mesmas; - Solicitar e avaliar relatório circunstanciado de integrante envolvido em disparo de arma de fogo em via pública, com ou sem vítimas, contendo as justificativas da utilização da arma; - Receber todas as denúncias, reclamações e representações encaminhadas pela Ouvidoria da Guarda Municipal, promovendo a imediata apuração dos fatos, instauração de processo regular ou processo administrativo disciplinar para adoção das medidas administrativas, civis ou criminais, cabíveis.</p>	<p>Ensino Superior Completo - Direito</p>
<p><b>COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL</b></p>	<p>- Planejar e propor a composição da Rede de Atenção Psicossocial e seu cronograma de implantação; - Emitir pareceres técnicos para subsidiar a Secretaria da Saúde e outras de interface, sobre questões referentes à atenção em saúde mental; - Acompanhar a implantação de serviços de Atenção Psicossocial; - Representar o Município em Fóruns relativos à Atenção Psicossocial; - Acompanhar o processo de desinstitucionalização previsto no TAC de 18 de Dezembro de 2012; - Articular a Rede intra e intersetorial referente à ampliação das ofertas de atenção às pessoas com transtornos mentais; - Fiscalizar contratos estabelecidos no âmbito da atenção psicossocial. - Engendrar esforços para aproveitamento dos profissionais existentes nas unidades psiquiátricas municipais no decorrer da implantação do RAPS.</p>	<p>Ensino Superior Completo na área da Saúde com especialização em Saúde Pública ou Saúde Mental</p>

<p><b>GERENTE DE CONTROLE INTERNO NÍVEL - II</b></p>	<p>- Assessorar diretamente o Controlador, no acompanhamento dos programas do governo junto às Secretarias, auxiliando-o nas relações de obtenção de resultados mais eficientes.- Subsidiar propostas de diretrizes, normas e procedimentos, visando à padronização e normatização na Controladoria.- Coordenar os grupos de trabalho para a elaboração de projetos voltados à gestão nas diversas áreas, junto às Secretarias.- Acompanhar e supervisionar a execução dos contratos da Administração.- Avaliar e acompanhar os convênios, projetos e realizações da Administração Municipal.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com as diretrizes da Controladoria.</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>
<p><b>GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b></p>	<p>- Articular as equipes de trabalho para o desenvolvimento dos programas e projetos da Secretária da Educação. - Executar outras ações inerentes a sua função de acordo com o titular da pasta.</p>	<p>Nível Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena e experiência docente na Educação Básica mínima de 5 (cinco) anos</p>
<p><b>INSPECTOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO</b></p>	<p>- Representar ou substituir o Inspetor Comandante Geral em seus impedimentos; planejar, fiscalizar, e coordenar os serviços de policiamento; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; apurar faltas disciplinares, propor penalidades e sugerir abertura de sindicância ou processos disciplinares; ministrar instruções; organizar escala de serviços e controlar a assiduidade e justificativas; regulamentar normas de serviços.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>
<p><b>INSPECTOR COMANDANTE GERAL</b></p>	<p>- Comandar a Guarda Municipal na parte técnica, operacional e administrativa; aplicar penalidades de sua competência; aplicar penalidades, com a homologação das autoridades superiores.- Viabilizar as metas, programas e projetos propostos para a Guarda Municipal.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>
<p><b>OFICIAL DE OUVIDORIA</b></p>	<p>- Sob supervisão do Ouvidor, receber e acompanhar até o final as denúncias dos munícipes sobre os serviços prestados na área da saúde; atuar como facilitador nas relações entre município e a Gestão Pública, prestando informações precisas, seguras e confiáveis; promover diligências para apurar e esclarecer os fatos apontados; acompanhar o Ouvidor do município, quando convocado, nas diligências para esclarecimentos e denúncias; auxiliar na implantação de programas e projetos na sua área de atuação; elaborar relatórios gerenciais relativos às ações da Ouvidoria da Saúde; manter sigilo das informações apuradas; executar trabalhos especiais solicitados pelo Ouvidor do Município. - Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo ou cursando</p>

<p><b>GESTOR ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</b></p>	<p>Dirigir e coordenar atividades realizadas ambiente da saúde; - Planejar e organizar a(s) gerência(s) das instituições de saúde, no âmbito municipal; - Supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas das instituições de saúde, no âmbito municipal; - Controlar quadro de servidores lotados em sua unidade de saúde, no âmbito municipal; - Cuidar da manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais; - Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade - Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de ação, no âmbito de sua instituição de saúde; - Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa - Verificar o funcionamento das unidades de saúde segundo os regimentos e regulamentos vigentes, no âmbito municipal; - Desempenhar função de coordenação de serviços sendo capaz de analisar e providenciar as alterações dos sistemas administrativos implantados, visando adaptar às reais condições do estabelecimento de saúde objetivando a melhor eficácia do sistema; - Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais.</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>
<p><b>CORREGEDOR</b></p>	<p>- Sob supervisão do Corregedor Geral, atuar nas funções de correção junto à Administração Pública Direta, Indireta Autárquica e Fundacional; realizar relatórios das correções realizadas, com propostas objetivas de encaminhamentos futuros; requisitar documentos, estudos, pareceres, perícias ou exames técnicos para suporte às correções; acompanhar apurações, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares; colher depoimentos e receber denúncias ou reclamações encaminhadas à e/ou pela Corregedoria Geral do Município. Com prévia e expressa autorização do Corregedor Geral, apreender documentos, arquivos e outros elementos necessários ao procedimento correccional; dar ao Corregedor conhecimento imediato, ou sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo</p>
<p><b>GERENTE DE AUDITORIA DA SAÚDE</b></p>	<p>- Assessorar o Auditor Geral da Saúde na execução das atividades da Unidade de Auditoria e Controle - UAC, responsável pela auditoria e avaliação do SUS.- Avaliar resultados dos serviços prestados no âmbito do SUS.- Fiscalizar os procedimentos relativos ao faturamento SUS, visando à otimização da utilização de seus recursos e a implementação de novos investimentos, emitindo pareceres e ou relatórios.- Elaborar relatórios gerenciais, relativos às ações da UAC.- Exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.</p>	<p>Ensino Superior Completo em Enfermagem, Odontologia ou Medicina, com formação em Auditoria Médica ou Administração em Área da Saúde ou Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis</p>

<p><b>PROCURADOR CHEFE</b></p>	<p>- Orientar e coordenar as ações relativas às Procuradorias Administrativa, Contenciosa e Tributária.- Assessorar o Procurador Geral nas atividades a serem desenvolvidas nas respectivas áreas.- Participar de ação de planejamento administrativo.- Prestar assessoria legislativa na área de atuação.- Representar e defender o município, judicial ou extra-judicialmente.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo - Direito</p>
<p><b>PROCURADOR GERAL</b></p>	<p>- Assessorar o Secretário de Negócios Jurídicos em todas suas áreas.- Supervisionar, fiscalizar e recomendar procedimentos às Procuradorias.- Coordenar correções internas.- Atuar como facilitador interno e externo junto à Administração e Poder Judiciário.- Realizar atos por delegação do Secretário ou Chefe do Poder Executivo.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo - Direito</p>
<p><b>SECRETÁRIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR</b></p>	<p>- Dirigir unidade incumbida de executar serviços próprios de uma Junta de Serviço Militar. - Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo ou cursando ou Curso Completo de Administração Pública Municipal</p>
<p><b>SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b></p>	<p>- Dirigir unidade incumbida de executar serviços próprios de uma Junta de Serviço Militar.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo ou cursando ou Curso Completo de Administração Pública Municipal</p>
<p><b>SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE</b></p>	<p>- Supervisionar, coordenar, planejar, controlar e orientar a execução das atividades específicas da sua área de atenção e das unidades de saúde; cooperar com o supervisor imediato em assuntos técnicos de sua competência; prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo serviço. - Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Superior Completo ou cursando na área de Saúde</p>
<p><b>SUPERVISOR DA ARRECAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL</b></p>	<p>- Elaborar relatórios relativos às ações de execução fiscal;- Executar ações de acordo com o planejamento estratégico da Divisão de Contencioso Fiscal, visando ao aperfeiçoamento na arrecadação do Município, decorrente das ações de execução fiscal; - Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>

SÚMULAS DE ATRIBUIÇÃO E REQUISITOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS			
CARGOS	SÚMULAS	REQUISITOS	PROVIMENTO
<b>COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO SAMU – REGIONAL</b>	- Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas no SAMU, na área de enfermagem; planejar em conjunto com as equipes gestoras as ações a serem contidas e desenvolvidas no plano diretor do município e no plano municipal de saúde, propiciar o exercício do controle social; administrar a gestão da equipe de trabalho de acordo com as diretrizes.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo de acordo com seu supervisor imediato.	Ensino Superior Completo na área de Saúde	Exclusivo de Enfermeiro do Quadro
<b>COORDENADOR MÉDICO DO SAMU - REGIONAL</b>	- Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas no SAMU, na área médica; planejar em conjunto com as equipes gestoras as ações a serem contidas e desenvolvidas no plano diretor do município e no plano municipal de saúde; administrar a gestão da equipe de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo de acordo com seu supervisor imediato.	Ensino Superior Completo na área de Saúde	Exclusivo de Médico do Quadro
<b>COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	- Coordenar, formular, promover e acompanhar políticas e diretrizes públicas relativas aos seguimentos populacionais que, na perspectiva da equidade, estão sujeitos a maiores graus de riscos sociais;- Cumprir, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social, um papel de articulação inter setorial com outras Secretarias Municipais, com as estruturas estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Conselhos e também com as diversas instituições representativas de cada segmento.	Ensino Superior Completo na área de Saúde	Exclusivo de Funcionário
<b>COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE</b>	- Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas na região de saúde de sua responsabilidade. - Planejar em seu território, em conjunto com gestores, as ações a serem desenvolvidas de acordo com o Plano Diretor do Município e Plano Municipal de Saúde.- Fazer a gestão das equipes de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas pela municipalidade.- Articular com os serviços que impactam os determinantes sociais do processo saúde-doença existentes em seu território, públicos, privados e terceiro setor, para melhorar a qualidade de vida da população da área de sua responsabilidade.- Atuar junto com os setores competentes, sobre os fatores ambientais e garantir as ações de vigilância à saúde.- Fortalecer a regionalização intra-municipal e as ações inter setoriais no seu território.- Responsabilizar-se por organizar as ações de saúde para garantir a universalidade, integralidade das ações e equidade na atenção à saúde.- Trabalhar junto com a comunidade, fortalecendo o controle social.- Promover a integração entre as regiões de saúde do município na busca de fortalecer as políticas públicas de saúde- Executar outras funções inerentes ao seu cargo de acordo com seu supervisor imediato.	Ensino Superior Completo na área da Saúde	Exclusivo de Funcionário

<b>COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ESPECIALIDADES</b>	- Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades desenvolvidas nas unidades de pronto-atendimento e pré-hospitalares, em especial na área de direção clínica; Coordenar a elaboração dos planos de ação apresentados pelos vários serviços e departamentos de ação médica a integrar no plano de ação global da unidade de saúde- Elaborar relatórios, planilhas e conferir documentos bem como praticar todos os demais atos de execução necessários ao funcionamento da unidade de saúde, relacionados à área médica;- Propor medidas necessárias à melhoria das estruturas organizativas, funcionais e físicas dos serviços de ação médica, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia reconhecidos, que produzam os melhores resultados face às tecnologias disponíveis;- Executar as suas atribuições em consonância com o Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, visando atingir os objetivos da gestão, qualidade e viabilidade dos serviços; Executar outras funções e tarefas afins.	Ensino Superior Completo na área da Saúde	Exclusivo de Funcionário
<b>GESTOR EM SAÚDE OCUPACIONAL</b>	- Coordenar, supervisionar e elaborar pareceres técnicos, prestação de contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo serviço de saúde do trabalho, propor adequações ao perfil ocupacional ao trabalho desenvolvido na área de saúde ocupacional, proporcionando motivação e desenvolvimento na equipe. - Servir de elo de comunicação entre os médicos de saúde ocupacional e a Secretaria de Recursos Humanos, no sentido de fazer cumprir as determinações e os programas voltados aos servidores públicos.	Ensino Superior Completo em Ciências da Saúde ou especialização na mesma área	Exclusivo de Funcionário
<b>MOTORISTA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	- Dirigir o veículo de representação do Executivo ou seu Vice, em caráter não eventual; sob condições especiais de jornada e sigilo profissional, cumprir incumbência administrativa, além do desempenho normal da direção do veículo; estar à disposição para viagens que se fizerem necessárias; fazer pequenos reparos de emergência em veículos; comunicar ao superior hierárquico a necessidade de reparos de maior importância; verificar as condições de manutenção e abastecimento de veículos sob sua responsabilidade; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água, óleo do cárter testando freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento zelando por sua manutenção e conservação.	Carteira de Habilitação	Exclusivo de Funcionário
<b>MOTORISTA EXECUTIVO</b>	- Prestar serviços de assessoria junto ao executivo, dirigir o veículo oficial do gabinete, acompanhar o executivo em todas as tarefas relacionadas com expediente do Gabinete.	Carteira de Habilitação	Exclusivo de Funcionário

<b>SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	- Servir de elo de comunicação com as empresas contratadas para fornecer alimentação escolar, no sentido de fazer cumprir as determinações do programa de alimentação escolar: legislação federal, aceitação dos alimentos pelas crianças; higiene e manipulação dos alimentos; volume resto-ingesta dos alimentos; quantidade de calorias e proteínas fornecidas pelo cardápio diário; preparo e distribuição dos alimentos servidos às crianças (volume per capita, repetição, desperdício, etc.); armazenamento dos gêneros nas escolas e sua utilização; higiene das merendeiras; higiene e conservação dos utensílios, equipamentos, local de preparo e distribuição dos alimentos.- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.	Ensino Fundamental Completo	Exclusivo de Funcionário
--	--	-----------------------------	--------------------------

**ANEXO IV - A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - TOTAL DE CARGOS**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	CLASSE SALARIAL	VALOR	PROVIMENTO
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	40 H	CS8	R\$ 11.598,24	Não Exclusivo
ASSESSOR ESPECIAL	24	40 H	CS7 A	R\$ 11.000,00	Não Exclusivo
ASSESSOR JURÍDICO	5	40 H	CS8	R\$ 11.598,24	Exclusivo
ASSESSOR NIII	60	40 H	CS6 B	R\$ 8.900,00	Não Exclusivo
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE I	14	40 H	CS2	R\$ 3.163,52	Exclusivo
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	14	40 H	CS3 A	R\$ 3.801,03	Exclusivo
AUDITOR GERAL DA SAÚDE	1	40 H	CS7	R\$ 9.243,36	Exclusivo
CHEFE DE DIVISÃO	88	40 H	CS6	R\$ 7.254,32	Exclusivo
CHEFE DE SEÇÃO	193	40 H	CS4	R\$ 5.414,35	Exclusivo
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COM. E ASSIST. SOCIAL	1	40 H	CS4	R\$ 5.414,35	Exclusivo
CONTROLADOR GERAL	1	40 H	CS9	R\$ 13.000,00	Não Exclusivo
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	40	40 H	CS5	R\$ 6.729,07	Exclusivo
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	1	40 H	CS8	R\$ 11.598,24	Não Exclusivo
CORREGEDOR GERAL	1	40 H	CS9	R\$ 13.000,00	Não Exclusivo
CORREGEDOR	5	40 H	CS7	R\$ 9.243,36	Exclusivo
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	1	40 H	CS7	R\$ 9.243,36	Exclusivo
GERENTE DE AUDITORIA DA SAÚDE	4	40 H	CS6	R\$ 7.254,32	Exclusivo
GERENTE DE CONTROLE INTERNO – NII	2	40 H	CS7	R\$ 9.243,36	Exclusivo
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	12	40 H	CS6 A	R\$ 8.031,31	Exclusivo
GESTOR DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	4	40 H	CS8	R\$ 11.598,24	Não Exclusivo
<b>INSPETOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO</b>	1	40 H	CS6	R\$ 7.254,32	Exclusivo
<b>INSPETOR COMANDANTE GERAL</b>	1	40 H	CS7	R\$ 9.243,36	Exclusivo
<b>OUIVADOR GERAL</b>	1	40 H	CS9	R\$ 13.000,00	Não Exclusivo
<b>OFICIAL DE OUIVODORIA</b>	2	40 H	CS4	R\$ 5.414,35	Exclusivo
<b>PROCURADOR CHEFE</b>	4	40 H	CS7	R\$ 9.243,36	Exclusivo
<b>PROCURADOR GERAL</b>	1	40 H	CS8	R\$ 11.598,24	Exclusivo
<b>SECRETÁRIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR</b>	1	40 H	CS4	R\$ 5.414,35	Exclusivo
<b>SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	1	40 H	CS4	R\$ 5.414,35	Exclusivo
<b>SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE</b>	25	40 H	CS5	R\$ 6.729,07	Exclusivo
<b>SUPERVISOR DE ARRECADACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL</b>	2	40 H	CS4	R\$ 5.414,35	Exclusivo
<b>TOTAL</b>	<b>511</b>				

**ANEXO IV - B**

## QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO SAMU REGIONAL	1	40 H	26% de Gratificação sobre o salário hora padrão do cargo
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7	40 H	26% de Gratificação sobre o salário do cargo
COORDENADOR DE EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14	40 H	Vencimento base do cargo de origem+gratificação de função em valor que juntos, totalizem vencimento mensal de 5.414,38
COORDENADOR MÉDICO DO SAMU REGIONAL	1	40 H	26% de Gratificação sobre o salário hora padrão do cargo
COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE	6	40 H	26% de Gratificação sobre o salário hora padrão do cargo
COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ESPECIALIDADES	11	40 H	26% de Gratificação sobre o salário hora padrão do cargo
GESTOR EM MEDICINA DO TRABALHO	1	40 H	26% sobre o salário do cargo
MOTORISTA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	1	40 H	Salário base do cargo de origem+gratificação de função em valor que juntos totalizem vencimento mensal de R\$ 3.927,27
MOTORISTA EXECUTIVO	1	40 H	Salário base do cargo de origem+gratificação de função em valor que juntos totalizem vencimento mensal de R\$ 4.398,52
PROGEOIRO	7	40 H	1,5 piso salarial da PMS
SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20	40 H	45% de gratificação sobre salário padrão do cargo de origem

**ANEXO V**

## ALTERAÇÕES

CARGOS	DE	PARA
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - NI	7	0
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - NII	7	0
ASSESSOR DE GOVERNO	2	0
ASSESSOR DE SECRETÁRIO	40	0
ASSESSOR ESPECIAL	0	24
ASSESSOR JURÍDICO	5	5
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	0
ASSESSOR TÉCNICO (UEP)	2	0
ASSESSOR NIII	0	60
ASSISTENTE DE GABINETE, NÍVEL I	59	0
ASSISTENTE DE GABINETE, NÍVEL II	42	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE I	14	14
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	14	14
ASSISTENTE JURÍDICO	2	0
AUDITOR GERAL DA SAÚDE	1	1
CHEFE DE DIVISÃO	95	88
CHEFE DE SEÇÃO	191	193
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COM. E ASSIST. SOCIAL	1	1
CONTROLADOR DE UPP	1	0
CONTROLADOR GERAL	0	1
COORDENADOR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS	1	0
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	1	1
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	40	40
CORREGEDOR	5	5
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	1	1
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	1
DIRETOR DE ÁREA	40	40

GERENTE DE AUDITORIA DA SAÚDE	4	4
GERENTE DE CONTROLE INTERNO - NII	2	2
GESTOR ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	4	4
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	5	0
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	12	12
INSPETOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO	1	1
INSPETOR COMANDANTE GERAL	1	1
OFICIAL DE GABINETE - NII (UEP)	2	0
OFICIAL DE GABINETE - NIV (UEP)	2	0
OFICIAL DE GABINETE NI	0	0
OFICIAL DE GABINETE NII	0	0
OFICIAL DE GABINETE NIII	0	0
OFICIAL DE GABINETE NIV	0	0
OFICIAL DE OUVIDORIA	2	2
OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1
OUVIDOR DA SAÚDE	1	1
OUVIDOR GERAL	0	1
PROCURADOR CHEFE	4	4
PROCURADOR GERAL	1	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	1	0
SECRETÁRIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	1	1
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1	1
SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE	25	25
SUPERVISOR DE ARRECADÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>646</b>	<b>553</b>

## JUSTIFICATIVA

Sorocaba, 9 de janeiro de 2017.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 001/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, que trata da reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

Trata-se de medida essencial para adequação às necessidades da gestão pública municipal, com a criação de Secretarias Municipais e demais órgãos, visando o princípio da eficiência e a modernização da gestão pública de nossa cidade.

A nova estrutura contempla áreas fundamentais para a cidade, junto às Secretarias fins, distribuindo as ações político-administrativas de forma mais direcionada, possibilitando assim, um maior controle e melhor gerenciamento.

Já em relação às Secretarias meio, mudanças também se fizeram necessárias, de modo a criar uma sinergia entre os órgãos internos, possibilitando um atendimento com maior qualidade e eficiência.

Para dar suporte administrativo às estruturas criadas, foram criados cargos e mantidos outros já existentes na Administração, garantidos cargos de provimento exclusivo por funcionários públicos municipais, como forma de valorização e possibilitando a continuidade na prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Prefeitura. Quanto ao impacto financeiro, a proposta visa melhor adequação dos gastos públicos, onde, apesar do acréscimo de unidades gestoras, houve diminuição estrutural, proporcionando equilíbrio nas contas públicas.

Passam assim, a existir 22 (vinte e duas) Secretarias Municipais, além da Chefia do Poder Executivo e Fundo Social de Solidariedade. Cada Secretaria contará com uma Assessoria Especial, além das Divisões e Seções, passando de um total de 646 (seiscentos e quarenta e seis) para 581 (quinhentos e oitenta e um) cargos de provimento em comissão.

A Administração passa a contar com órgãos de fiscalização interna, sendo uma Corregedoria Geral do Município, com 2 (duas) Câmaras Correcionais, subordinada à chefia da Secretaria de Gabinete Central, tendo por finalidade a promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos. A Ouvidoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, órgãos igualmente subordinados à mesma Secretaria, visam a garantia do cumprimento dos princípios constitucionais pela Administração Direta, sendo a primeira composta por Ouvidoria da Saúde, da Guarda Municipal e Central de Atendimento 156 e a segunda, responsável pelo Sistema de Controle Interno.

Assim sendo, objetivando o aprimoramento do funcionamento da Administração Municipal, e que a presente proposta encontra-se em consonância aos princípios da moralidade e eficiência no setor público, diretrizes essas contidas em nossa Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, é que a aprovação por essa Casa Legislativa em muito contribuirá para o engrandecimento das ações públicas em nosso Município.

À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, para a transformação do presente Projeto em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
RODRIGO MAGANHATO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Reorganização Estrutura Administração

# SELV

## Secretaria de Licitações e Contratos

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2016 - CPL nº 688/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA - SEAD. A abertura será no dia 10/02/2016 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 660373. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mail dmatos@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de janeiro de 2016. – REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 0116/2016 - CPL nº 0696/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUS. ABERTURA DIA 10/02/2017 às 09:00 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Editais em andamento / Pregão Presencial - fone (15) 3238-2315 ou e-mail dikedda@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de janeiro de 2017. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

**Processo: CPL nº 538/2015**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 63/2015  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/01/2016, Amigavelmente, nos termos do artigo 79, inciso II e §1º, ambos da Lei 8.666/93.  
Objeto: Registro de Preços de Luvas Diversas para a Santa Casa.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI – ME

**Sorocaba, 14 de dezembro de 2016.**

**Márcia Cristina de Lima**

**Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

**Divisão de Contratos**

**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 1025/2014  
Modalidade: Pregão Presencial nº. 113/2014  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/01/2016 aditado em aproximadamente 13,57% (treze vírgula cinquenta e sete por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" §1º da Lei 8.666/93.  
Objeto: Manutenção do aterro sanitário e industrial encerrado.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: RETROPLAN LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Valor: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

**Sorocaba, 03 de janeiro de 2017.**

**Simone Aparecida Lourenço**

**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**

**Processo: CPL nº 1715/2014**

Modalidade: Pregão Presencial nº 242/2014  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/10/2015, Suprimido em 24,38% (vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento) que corresponde ao valor de R\$ 71.102,10 (setenta e um mil cento e dois reais e dez centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §2º, da Lei 8.666/93.  
Objeto: Fornecimento de Refeições para o Centro POP.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Sílus Serviços Ltda Epp

**Sorocaba, 29 de dezembro de 2016.**

**Márcia Cristina de Lima**

**Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Presencial 112/2016 – CPL 674/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-ITENS DE FARMACIA BASICA. ABERTURA - DIA 09/02/2017 às 08:30 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br ,serviços, editais em andamento. Informações pelo fone (015) 3238.2399 ou email rcanhada@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de janeiro de 2017. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES – Pregoeira.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL nº 1900/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 267/2014  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE K.A.C.  
VALOR: R\$ 383.199,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 14/08/2015 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2016 até 16/11/2017, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP

**ALINE CORREIA FERRAZ  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**SEÇÃO DE COMPRAS**

CPL 732/2016  
ASSUNTO: Dispensa nº. 094/2016; OBJETO: ALIENAÇÃO DE INSERVÍVEIS EM

SITUAÇÃO DE SUCATA - SEAD. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. ADQUIRENTE: COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI LTDA - EPP – Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

**Alexandre Gomes Robim  
Secretaria de Administração**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 534/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP  
VALOR: R\$ 50.940,49 (Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta Reais, Quarenta e Nove Centavos)  
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

**CÍNIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 534/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: FERRINI & RISSATO LTDA - ME  
VALOR: R\$ 8.998,36 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, Trinta e Seis Centavos).  
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

**CÍNIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 534/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES (FNDE).  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI  
VALOR: R\$ 21.999,69 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Sessenta e Nove Centavos).  
DOTAÇÃO: 10.04.00.4.4.90.52.42.12.365.2002.1194

**CÍNIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE COMPRAS  
PROCESSO: CPL nº. 537/2016**

MODALIDADE: Dispensa nº. 079/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE CURSO PARA JOVENS ATENDIDOS PELOS TERRITÓRIOS JOVEM E CRAS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – SOROCABA.  
VALOR: R\$ 96.960,00 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais).  
DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.39.99.08.244.4001.2064

**Simone Aparecida Lourenco  
Divisão de Compras**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 588/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 118/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS PARA CANETAS DE INSULINA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.  
– Item 02: AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 8 MM  
- Marca/Fabricante: Droplet / HLT Strefa  
- Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 72.800 (setenta e dois mil e oitocentas) peças.  
– Item 03: AGULHA P/ CANETA INSULINA 5 MM  
- Marca/Fabricante: Droplet / HLT Strefa  
- Preço unitário: R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 50.700 (cinquenta mil e setecentas) peças.  
– Item 04: AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 4 MM  
- Marca/Fabricante: Droplet / HLT Strefa  
- Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos) cada peça.  
- Quantidade: 44.000 (quarenta e quatro mil) peças.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0596/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0121/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO PARA

ATENDIMENTOS DO SAMU.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.  
– Item 01: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA  
- Marca: ORTOPRATKA  
- Preço unitário: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) cada peça.  
- Quantidade: 35 (trinta e cinco) peças.  
– Item 02: TIRANTE PARA PRANCHA LONGA  
- Marca: ORTOPRATKA  
- Preço unitário: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais) cada conjunto.  
- Quantidade: 60 (sessenta) conjuntos.  
– Item 03: PRANCHA LONGA SEXTAVADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES SAMU  
- Marca: ORTOPRATKA  
- Preço unitário: R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada peça.  
- Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças.

**REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 597/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2016  
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS PARA A FROTA MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: GL COMERCIAL EIRELI ME  
– Item 02 - PNEU 185 R 14C 102R.  
- Marca/Modelo: Ling Long / R666.  
- Preço unitário: R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais).  
- Quantidade: 180 (cento e oitenta) pneus.  
– Item 03 - PNEU 205/75 R 16C 110R.  
- Marca/Modelo: Ling Long / R666.  
- Preço unitário: R\$ 305,00 (Trezentos e Quinze Reais).  
- Quantidade: 60 (sessenta) pneus.  
– Item 04 - PNEU 225/70 R 15 112S.  
- Marca/Modelo: Ling Long / R666.  
- Preço unitário: R\$ 305,00 (Trezentos e Quinze Reais).  
- Quantidade: 100 (cem) pneus.  
– Item 06 - PNEU 205/55 R 16 91V.  
- Marca/Modelo: XBRI / Fastway.  
- Preço unitário: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).  
- Quantidade: 20 (vinte) pneus.  
– Item 07 - PNEU 195/60 R 15 88H.  
- Marca/Modelo: Ling Long / Green Max.  
- Preço unitário: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).  
- Quantidade: 4 (quatro) pneus.  
– Item 08 - PNEU 265/70 R 16 112S.  
- Marca/Modelo: Ling Long / Crosswind.  
- Preço unitário: R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).  
- Quantidade: 4 (quatro) pneus.  
– Item 09 - PNEU 205/70 R 15 96T.  
- Marca/Modelo: XBRI / Ecology.  
- Preço unitário: R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais).  
- Quantidade: 4 (quatro) pneus.  
– Item 11 - PNEU 245/70 R 16 111T.  
- Marca/Modelo: Ling Long / Crosswind.  
- Preço unitário: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).  
- Quantidade: 12 (doze) pneus.  
– Item 14 - PNEU 12X16,5.  
- Marca/Modelo: Superguider / SKS1.  
- Preço unitário: R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).  
- Quantidade: 12 (doze) pneus.  
– Item 15 - PNEU 19.5L24TL P/ MAQUINAS.  
- Marca/Modelo: Superguider / R4.  
- Preço unitário: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscientos Reais).  
- Quantidade: 8 (oito) pneus.  
– Item 19 - PNEU 1000X20 TT - LISO.  
- Marca/Modelo: Goodride / CR942.  
- Preço unitário: R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais).  
- Quantidade: 20 (vinte) pneus.  
– Item 20 - PNEU DIAGONAL 14.0024 12 PR TT P/ MAQUINAS.  
- Marca/Modelo: Superguider / G2 L2.  
- Preço unitário: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).  
- Quantidade: 10 (dez) pneus.  
– Item 21 - PNEU 750X16 - 10 LONAS - LISO.  
- Marca/Modelo: Ling Long / LL9.  
- Preço unitário: R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).  
- Quantidade: 10 (dez) pneus.  
– Item 23 - PNEU DIANTEIRO 12.4X24 10 LONAS.  
- Marca/Modelo: Superguider / R1.  
- Preço unitário: R\$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).  
- Quantidade: 10 (dez) pneus.  
– Item 24 - PNEU TRASEIRO 18.4X30 12 LONAS.  
- Marca/Modelo: Superguider / R1.  
- Preço unitário: R\$ 1.910,00 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais).  
- Quantidade: 10 (dez) pneus.  
– Item 28 - PROTETOR P/ CAMARA DE AR 750 X 16.  
- Marca/Modelo: Ling Long / R16.  
- Preço unitário: R\$ 20,00 (Vinte Reais).  
- Quantidade: 5 (cinco) protetores.  
– Item 29 - CAMARA DE AR 750 X 16.  
- Marca/Modelo: BBW / TR15.  
- Preço unitário: R\$ 30,00 (Trinta Reais).  
- Quantidade: 10 (dez) câmaras.  
– Item 30 - CAMARA DE AR 1000 X 20.  
- Marca/Modelo: BBW / V3.

- Preço unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).  
- Quantidade: 20 (vinte) câmaras.  
– Item 31 - CAMARA DE AR K.M. 24.  
- Marca/Modelo: BBW / KM24.  
- Preço unitário: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).  
- Quantidade: 12 (doze) câmaras.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 000014/2015 – Pregão Presencial nº 003/2015  
Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP), pós pago, com fornecimento dos aparelhos celulares em comodato.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/09/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2016 até 27/09/2017, nos termos do artigo 57, Inciso II, bem como suprimido em aproximadamente 46,37% com base no artigo 65, §2º inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: CLARO S.A.

**ALINE CORREIA FERRAZ  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 000085/2015 – PP nº 025/2015  
Objeto: Preenchimento de formulários do cadastro único de programas sociais e processos e do órgão financiador visando apoiar o município de Sorocaba nas ações referentes à seleção dos beneficiários para atendimento em programa habitacional.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/06/2015, prorrogado por 65 (sessenta e cinco) dias, à partir de 12/11/2016 até 15/01/2017, nos termos do Artigo 57, § 1º inciso V da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: BONIN CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA - ME

**SIMONE APARECIDA LOURENÇO  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS.  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

Processo: CPL nº 298/2015  
Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2015  
Assunto: Recurso Administrativo interposto contra o ato que rescindiu o referido contrato e aplicou a penalidade de multa e suspensão temporária do direito de licitar.  
Objeto: Fornecimento de Material de Escritório para Atender a Prefeitura.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Commercial Center Valle LTDA.  
Julgamento: Decide o Srº Prefeito, manter a decisão proferida referente ao termo de mul-ta, rescisão contratual e suspensão temporária de licitar com a Administração por 01 (um) ano.  
Sorocaba, 23 de Janeiro de 2017.

**Márcia Cristina de Lima  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais**

**DIVISÃO DE CONTRATOS.  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº 166/2016  
Modalidade: Convite nº 002/2016  
Objeto: Serviço de reforma e manutenção dos recintos do Parque das Águas.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/08/2016, rescindido amigavelmente, a partir de 24/01/2017, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.  
**Simone Aparecida Lourenço  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 156/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 156/2016 - CPL nº 718/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CÁPSULA DE LIMALHA E MERCÚRIO. Sorocaba, 25 de Janeiro de 2017. Marli Fatima Pereira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 104/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 104/2016 – CPL nº 546/2016, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETA E TIRA REAGENTE DE GLICEMIA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SES. Sorocaba, 25 de janeiro de 2017. Regina Célia Canhada Rodrigues – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 591/2016  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 120/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA ATENDER NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VALOR: R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).  
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.20.12.365.2002.2184

**CÍNIA APARECIDA ANTUNES MORGAN  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**SEDU**

Secretaria da Educação

Comunicado Nº 001 / 2017

**CALENÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	21	09h00
MARÇO	07 e 21	09h00
ABRIL	04 e 18	09h00
MAIO	02, 16 e 30	09h00
JUNHO	13 e 27	09h00
JULHO	11	09h00
AGOSTO	08 e 22	09h00
SETEMBRO	05 e 19	09h00
OUTUBRO	03, 17 e 31	09h00
NOVEMBRO	14 e 28	09h00
DEZEMBRO	12	09h00

**PORTARIA SEDU/GS Nº 02/2016**

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Roberta Rodrigues da Paz Oliveira RG.: 22.277.831-3, Paula de Fátima Soares Cosmin RG.: 24.955.044-1 e Márcia de Fátima Delanholo Sturm, RG.: 19.512.014-0, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto ao "Colégio Atitude", localizado à Avenida Alameda do Horto, 711, Bairro Caguaçu – Sorocaba/SP, sendo mantido por "Colégio Atitude Sorocaba Ltda. ME", CNPJ: 16.970.012/0001-89 (Processo nº 2017/001.190-2).

**Palácio dos Tropeiros, 23 de janeiro de 2017.**

**Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação**

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

DATA: 02/02/2017

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Salão de vidro da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

**Marta Regina Cassar  
Secretária de Educação**

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretária da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Portaria nº 0021/2017**

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pereira Estevez
2. Camila Felício Zuccari
3. Carlos Alberto de Lima Rocco Junior
4. Eliederson Foramiglio
5. Fábio Ferro Oliveira
6. Fábio Souza Pinto
7. José Ricardo Rezende
8. Luis Carlos da Silva
9. Marcelo Guimarães Seretti
10. Márcio Roberto de Castilho Leme
11. Mariana Aparecida Gottsfritz
12. Marina Pereira da Silva Serra
13. Rafael Maranzano Lopes Antunes
14. Vinicius Larizzatti Bueno

Entre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário Executivo da Justiça Desportiva fica designado o servidor público municipal Luis Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2017, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/2008.

Publique-se.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**Simeí Fernando Lamarca  
Secretário de Esporte e Lazer**

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008**

**Resolução nº 002/2017**

O Diretor Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art. 10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria nº 001/2017, do Secretário de Esporte e Lazer, o membro: Vinicius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva - JEDD, o membro Márcio Roberto de Castilho Leme. O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2017, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/2008.

**Publique-se.  
Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**José Ricardo Rezende**

**SES**

Secretaria da Saúde



Secretaria da Saúde



Sorocaba, 16 de Janeiro de 2017

**CALENÁRIO 2017 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA – CMS**

Por ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, Dr. Rodrigo Moreno, venho através do presente divulgar as datas, local e horário das **Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva** do órgão para o ano de 2017, conforme segue abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	13
MARÇO	13
ABRIL	10
MAIO	08
JUNHO	13
JULHO	10
AGOSTO	07
SETEMBRO	11
OUTUBRO	09
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	11

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba serão realizadas nas datas acima elencadas, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – 3º Andar – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, com início às 16h, podendo vir a sofrer alterações mediante justificativa pertinente, sem prejuízo ainda de eventuais agendamentos posteriores de reuniões extraordinárias, conforme necessidades que se apresentem, sempre com prévia ciência e concordância da Comissão Executiva para tais atos.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS**  
Secretário Executivo  
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.



Secretaria da Saúde



Sorocaba, 16 de Janeiro de 2017

**CALENÁRIO 2017 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA PLENÁRIA – CMS**

Por ordem do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, Dr. Rodrigo Moreno, venho através do presente divulgar as datas, local e horário das **Reuniões Ordinárias da Plenária** do órgão para o ano de 2017, conforme segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	26
FEVEREIRO	22
MARÇO	22
ABRIL	26
MAIO	24
JUNHO	21
JULHO	19
AGOSTO	16
SETEMBRO	27
OUTUBRO	18
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	20

As reuniões ordinárias da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba serão realizadas nas datas acima elencadas, no Salão de Vidro do Paço Municipal, localizado à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Andar Térreo – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, com primeira chamada às 19h e segunda às 19h30, podendo vir a sofrer alterações mediante justificativa pertinente, sem prejuízo ainda de eventuais agendamentos posteriores de reuniões extraordinárias, conforme necessidades que se apresentem, sempre com prévia ciência e concordância da Comissão Executiva para tais atos.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS**  
Secretário Executivo  
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

**PORTARIA SES nº 01, de 20 de JANEIRO de 2017**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Grupo Técnico do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº14/2015.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art.1º Ficam designados para compor o Grupo Técnico do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ademir Hiromu Watanabe
- b) Consuelo Taciana Vanderley Matiello
- c) Diego Garcia Diniz
- d) Janayne Andrea M. Faria
- e) José Luis Chiquito Filho
- f) Maria Zélia de S. Muzilli
- g) Paulo Cordeiro
- h) Priscila Helena dos Santos
- i) Rafael Gonçalves Reinoso
- j) Rogeria Aparecida V. M. Mery
- k) Solange Maria Leite Ismerini
- l) Thais Eleonora Madeira Buti
- m) Wagner Guerreiro Rinaldo

Art. 2º Os integrantes do Grupo Técnico do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, serão os representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses e do Grupo Técnico Municipal para Enfrentamento das Arboviroses serão desenvolvidas em conjunto devendo os assuntos controversos serem deliberados pela maioria simples de seus integrantes.

Art. 4º Pelas atividades exercidas no Grupo Técnico Municipal para Enfrentamento das Arboviroses, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado de relevante serviço público.

Art. 5º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde, mediante publicação de novo ato normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Janeiro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MORENO**

**RESOLUÇÃO SES nº 01, de 20 de JANEIRO de 2017**

Institui, normatiza e dá diretrizes do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses e o Grupo Técnico Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

RODRIGO MORENO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas, e ainda:

Considerando que a Sala de Situação da Dengue (SSD) foi instituída no Brasil, com o apoio do MS e OPAS e instalada em março de 2011; Considerando Diretriz SNCC nº 1.1/2016 – Ações de Combate ao Aedes aegypti; Considerando Diretriz SNCC nº 1.2/ 2016; Considerando Diretriz SNCC nº 2/2015; Considerando Diretriz SNCC nº 3 – Saneamento Básico; Considerando Lei 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010; Considerando Lei 11.445/2007 e Decreto 7.217/2010; Considerando Lei 8080/1990; Considerando A Sala Nacional de Coordenação e Controle da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Brasília, DF.

RESOLVE

Art. 1º – Criar o Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, e o Grupo Técnico Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba.

Art. 2º – Estabelecer que o Grupo Técnico Municipal de combate das Arboviroses, de que trata o Artigo 1º desta Resolução, será composto pelos representantes de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, e a serem nomeados posteriormente por Portaria específica do Sr. Secretário Municipal de Saúde, e terá reuniões periódicas de acordo com o momento de transmissão das enfermidades.

Art. 3º – Estabelecer que o Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, de que trata o Artigo 1º, será composta por representantes de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Defesa Civil, SAAE e URBES, a serem nomeados posteriormente por Portaria específica do Sr. Prefeito Municipal, e terá reuniões periódicas de acordo com o momento de transmissão das enfermidades.

Art. 4º – Estabelecer que os objetivos e atribuições do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses, são, entre outros:

I. Disponibilizar informações aos representantes com relação às arboviroses e as formas de prevenção e combate das mesmas, a fim de subsidiar a gestão e tomada de decisão quanto aos serviços e ações desenvolvidos por cada setor, visando auxiliar na prevenção e no combate a estas enfermidades;

II. Informar a atuação da gestão municipal, no âmbito do SUS, fornecendo referencial para projeções e inferências setoriais, além de contribuir para a transparência acerca das ações desenvolvidas na área da saúde;

III. Ampliar o fluxo de informações entre os setores envolvidos;
IV. Fortalecer o Programa Municipal de Combate às Arboviroses, bem como as ações intersetoriais, para melhorar o planejamento e a execução das ações de prevenção e combate a estas doenças, visando conter o avanço das mesmas no município;

V. Divulgar a situação epidemiológica das arboviroses no município e cenário epidemiológico estadual/nacional, após coleta de dados e elaboração de indicadores, a fim de subsidiar a gestão e tomada de decisão quanto aos serviços e ações desenvolvidos por cada setor, visando aumentar a eficiência e diminuir o tempo de resposta da gestão municipal;
VI. Discutir questões relacionadas à assistência e à vigilância em saúde;
VII. Estabelecer as ações de cada setor representado no Plano de Contingência das Arboviroses do Município de Sorocaba, e garantir o cumprimento das ações pactuadas para cada período de transmissão das doenças;

VIII. Cobrar a elaboração de um Plano de Contingência das Arboviroses para cada casa Hospital, Unidade Pré Hospitalar, Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, bem como o seu cumprimento.

IX. Definir diretrizes para intensificar as ações de mobilização social na prevenção e no combate ao mosquito Aedes aegypti em todo município;
X. Incentivar, planejar j e executar ações de educação permanente.

Art. 5º – Esta Resolução institui, normatiza e dá diretrizes ao funcionamento

do Comitê Gestor Municipal de Combate a Dengue, Chikungunya, Zika vírus e outras Arboviroses.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Janeiro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO MORENO**

**Área de Vigilância em Saúde**

**Divisão de Zoonoses**  
**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia**  
**(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)**  
**Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 31.217/2016
Interessado: Helena da Silveira Garcia
Endereço: Rua Pombal Ruggeri, n.º 526 - Trujillo
Auto de Imposição de Penalidade nº 07
Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme Intimação DZ 90/2016 e edital publicado em 16/09/16, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição imobiliária 44.32.71.0298.01.000.

Processo: 31.230/2016
Interessado: Francisco de Assis Ferretti
Endereço: Rua Prof. Joaquim Ladeira, n.º 275 - Jundiáí - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 08
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Rua Pedro Lombardi, nº 50 – Vila Mineirão – Sorocaba - SP

Processo: 32.456/2016
Interessado: Luiz Bezerra de Almeida
Endereço: Rua Joaquim Machado, nº 730 – Aparecidinha
Auto de Imposição de Penalidade nº 09
Motivo: Manter acúmulo de sucatas e recicláveis armazenados inadequadamente com água no imóvel de sua propriedade situado a Rua Joaquim Machado, nº 747 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba – SP – CEP 18087-280.

Processo: 31.023/2016
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – sala 904 - Barueri - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 10
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com acúmulo de água, larvas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Av. General Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 739 – Sorocaba (SP) – CEP 18.060-501.

Processo: 34.110/2016
Interessado: Luiz Antonio Pacheco
Endereço: Rua das Amoreiras, nº 215 – Vargem Grande Paulista - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 11
Motivo: Não proceder tratamento periódico adequado na piscina do imóvel situado a Rua Nilton Ernesto, nº 217 – Wanel Ville – Sorocaba – SP, causando risco à saúde.

Processo: 31.226/2016
Interessado: Ana Paula Lopes Bertalia
Endereço: Rua Hortêncio Soares do Amaral, nº 68 – Jardim Itanguá
Auto de Imposição de Penalidade nº 12
Motivo: Não proceder limpeza geral, mantendo inservíveis e recicláveis expostos ao tempo, com água parada ou em condição de acúmulo, causando risco à saúde.

Processo: 31.223/2016
Interessado: Noê Guilherme Doyle
Endereço: Rua Caracas, nº 705 – Jardim América
Auto de Imposição de Penalidade nº 13
Motivo: Não agendar visita em imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme Intimação DZ 85/2016 retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 43.41.71.0097.01.

Processo: 31.219/2016
Interessado: Renan de Souza Bueno
Endereço: Alameda das Acácias, nº 285 – Jardim Simus
Auto de Imposição de Penalidade nº 14
Motivo: Não agendar visita em imóvel supracitado, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme Intimação DZ 76/2016 e edital publicado em 30/09/2016, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição Imobiliária 34.61.76.0215-01.

Processo: 28.779/2016
Interessado: Cláudio José Urquiza
Endereço: Flor de Carvalho, nº 12– Éden
Auto de Imposição de Penalidade nº 189 de 24/11/2016
Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 28.778/2016
Interessado: Cláudio José Urquiza
Endereço: Flor de Carvalho, nº 12– Éden
Auto de Imposição de Penalidade nº 190 de 24/11/2016
Assunto: Indeferimento de Recurso.

Processo: 1.281/2017
Interessado: Tháбата Aparecida Pereira
Endereço: Rua Eduardo Ferro, nº 131 – Jardim Santa Luiza
Assunto: Auto de Infração nº 12600 de 04/01/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.280/2017

Interessado: José Eduardo Telo Pereira
Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Quadra D – Lote 10 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville – Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 12598 de 26/12/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.562/2017
Interessado: Antonia Munhos Crepaldi
Endereço: Rua Montreal, nº 32 – Jardim América – Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 12538 de 09/01/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.278/2017
Interessado: Rosangela Cajueiro de Assis
Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville – Quadra F – Lote 21 – Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 12597 de 26/12/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.284/2017
Interessado: Cleber Yoshimi Urushimoto
Endereço: Av. Olinda Aires Paulete, nº 449 – Jardim Santa Marina
Assunto: Auto de Infração nº 12509 de 09/01/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.283/2017
Interessado: Fernando Nunes de Medeiros Júnior
Endereço: Av. Elias Maluf, nº 3.305 – Condomínio Villagio Milano – Wanel Ville – Quadra 0 – Lote 21 - Sorocaba
Assunto: Auto de Infração nº 12596 de 26/12/2016
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 1.561/2017
Interessado: Antonio Gomes Júnior
Endereço: Rua Prof. Frontino Brasil, nº 171 – Vila São João – Sorocaba - SP
Assunto: Auto de Infração nº 12539 de 09/01/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Intimação: Nº DZ 10/2017
Nome: Sr. Wilson Rodrigues
Endereço: Rua Prof. Frontino Brasil , nº 105 – Vila São João - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 25/2016
Nome: Amadeu Dias
Endereço: Rua Padre Pedro Domingos Paes , nº 451– Vila Haro - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333– ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 123/2016
Nome: Romildo Pineda Leme
Endereço: Rua Jerônimo Antonio Fiusa , nº 355 – Vila Hortência - Sorocaba
Assunto: Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue a remoção das aves (galinhas e galos) e proceda limpeza geral junto ao imóvel supracitado. O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

**Sorocaba, 24 de Janeiro de 2017.**  
**Rafael Gonçalves Reinoso**  
**Diretor de Área da Vigilância em Saúde**

**Helena Maria de Camargo Silva**  
**Chefe da Seção de Apoio Administrativo**

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia**  
**(Esquina com Av. Ipanema 5.001)**  
**Tel.: (15) 3233-7919 / 3234-0996**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21.075/03  
Lollos Restaurante Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Lj. 14 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000891-1-7

2-Processo nº. 19.269/05  
Puras do Brasil Sociedade Anônima  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-562-000014-1-4  
Motivo: Alteração de CNPJ

3-Processo nº. 6.880/06  
Supermercado LG Eireli  
Supermercado, açougue, padaria e rotisseria  
Rua Humberto de Campos, 871 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

4-Processo nº. 12.273/08  
Padaria Santo André Ltda  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Benedito Nunes, 110 - Jardim Santo André, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000076-1-7

5-Processo nº. 17.162/08  
Mini Mercado Iguatemi Ltda - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Limeira, 92 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000253-1-3

6-Processo nº. 5.241/11  
Antônio Raimundo Alvarenga Lima - ME  
Restaurante e similares  
Rua Belo Horizonte, 1081 - Vila Helena, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

7-Processo nº. 13.955/11  
Casa de Carnes e Supermercados Mix Brasil Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Avenida Ipanema, 2070 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000259-1-7

8-Processo nº. 17.765/11  
Emporium Café Sorocaba Ltda - ME  
Cafeteria  
Avenida Juvenal de Campos, 300 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-561-000519-1-8  
Motivo: Encerramento das atividades

9-Processo nº. 19.691/11  
Cícero José dos Santos Nascimento - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Padre Madureira, 551 - Jardim Pelegrino, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000845-1-4

10-Processo nº. 25.155/11  
Cibele Prestes Gazoli Dandreau e Cia Ltda - ME  
Comércio varejista de carnes - açougues  
Avenida Angélica, 567 - Vila Angélica, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000257-1-2

11-Processo nº. 26.649/11  
Panificadora Castelo de Sorocaba Ltda - ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Roque Vicente Pedro Amêndola, 45 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000077-1-4

12-Processo nº. 29.119/11  
Acquaplay Academia Esportiva Ltda - EPP  
Ensino de esportes  
Rua Comendador Vicente Amaral, 266 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
Deferido nº CEVS 355220501-859-000006-2-0

13-Processo nº. 30.786/11  
Bruna Fontes Bar e Lanchonete - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Carmo Brenga, 89 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000844-1-7

14-Processo nº. 31.594/11  
Deusanira da Silva 184.064.108-84  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Professor Roberto Paschoalick, 181 - Jardim Santa Catarina, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000902-1-2

15-Processo nº. 6.788/12  
Mercado Sônia Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Professora Regina Maria Prestes Mossomo, 221 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-471-000225-1-9  
Motivo: Encerramento das atividades

16-Processo nº. 19.578/12  
Gisele Ruvilo Marchetti Sorocaba  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Rua do Terço, 371 - Aparecidinha, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000256-1-5

17-Processo nº. 24.275/12  
João Carlos Larrubia 021.000.358-86  
Cafeteria  
Rua Professor Toledo, 146 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000887-1-4

18-Processo nº. 25.914/12  
Weihua Wu Lanchonete - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Praça Doutor Arthur Fajardo, 35 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000928-1-9

19-Processo nº. 27.682/12  
Solange Aparecida Kaliske Sorocaba - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Agenor Leme dos Santos, 592 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000912-1-9

20-Processo nº. 32.839/12  
Helance Distribuidora Ltda  
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Avenida Roberto Simonsen, 711 - Jardim Santa Rósalia, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-463-000055-1-7  
Motivo: Encerramento das atividades

21-Processo nº. 12.305/16  
Sucos & Sabores de Sorocaba Eireli - EPP  
Restaurante e similares  
Rua Duque de Caxias, 84 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9851 DE 11/03/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

22-Processo nº. 12.310/16  
Reinaldo Henrique Pereira  
Supermercado  
Rua Francisco Bueno de Camargo, 1815 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9848 DE 31/03/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

23-Processo nº. 12.311/16  
Reinaldo Henrique Pereira  
Supermercado  
Rua Francisco Bueno de Camargo, 1815 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9877 DE 31/03/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

24-Processo nº. 13.455/16  
Cristiani Previdelli 131.212.288-97  
Lanchonete  
Avenida Independência, 210 - Bl. A - Iporanga, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9867 DE 05/04/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

25-Processo nº. 14.105/16  
José Elias da Silva Neto - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 731 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9852 DE 26/04/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

26-Processo nº. 14.109/16  
José Elias da Silva Neto - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 731 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9855 DE 06/04/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

27-Processo nº. 14.969/16  
Restaurante Cardoso Ltda - ME

Restaurante e similares  
Avenida Ipanema, 678 - S. 04 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9896 DE 04/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

28-Processo nº. 17.819/16  
Edinelson José dos Santos - ME  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Inglaterra, 265 - Jardim Europa, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9903 DE 14/06/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

29-Processo nº. 17.820/16  
Edinelson José dos Santos - ME  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Inglaterra, 265 - Jardim Europa, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9904 DE 14/06/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

30-Processo nº. 17.966/16  
Break Time Conveniência Ltda - ME  
Conveniência  
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2100 - Bx. 01 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9880 DE 17/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

31-Processo nº. 17.970/16  
Adriano Jose Tijon - ME  
Lanchonete  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1315 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9882 DE 31/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

32-Processo nº. 17.980/16  
Eliete Aparecida Macarroni  
Bares e adega  
Rua Genaro Homem de Mello, 116 - Q1 L 14-7 - Jardim Tatiana, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9897 DE 30/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

33-Processo nº. 17.984/16  
Disk Marmitex Kero Kero Ltda - ME  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Alameda das Acácias, 445 - S. 01 - Jardim Simus, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9889 DE 17/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

34-Processo nº. 17.985/16  
Nilton Rogério de Souza - ME  
Restaurante e similares  
Rua Miguel Sutil, 283 - Vila Santana, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9876 DE 11/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

35-Processo nº. 17.990/16  
Restaurante Ho Hakka Sushi Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Washington Luiz, 1381 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9871 DE 07/06/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

36-Processo nº. 18.003/16  
Augusto César Camargo  
Lanchonete  
Rua Escolástica Rosa de Almeida, 672 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9854 DE 19/05/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta

publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

37-Processo nº. 21.068/16  
Thomaz Milton de Toledo - ME  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Projetada, 227 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9913 DE 07/07/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

38-Processo nº. 21.078/16  
Thomaz Milton de Toledo - ME  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Stella Rodini Marques de Lima, 67 - Vila Colorau, Sorocaba-SP  
Desinterdição do estabelecimento

39-Processo nº. 21.079/16  
Solange Pacheco Flores  
Mercearia  
Alameda Celidônio do Monte, 392 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9910 DE 01/07/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

40-Processo nº. 21.081/16  
Josiel Antunes - ME  
Lanchonete  
Rua Doutor Campos Salles, 478 - Vila Assis, Sorocaba-SP  
Assunto: A.I.P.M nº. 9917 DE 06/07/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

41-Processo nº. 23.952/16  
Ricardo Tadeu Carvalho  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado  
Rua Rogério Arcury, 158 - S.04 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001218-1-9

41-Processo nº. 32.006/16  
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda  
Atividades de fisioterapia - serviços de fisioterapia  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 244 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 400 folhas  
Deferido

43-Processo nº. 32.234/16  
Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / dispensário de medicamentos  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 659 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2, com 100 folhas  
Deferido

44-Processo nº. 32.235/16  
Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / dispensário de medicamentos  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 659 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5, com 100 folhas  
Deferido

45-Processo nº. 32.565/16  
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
Deferido

46-Processo nº. 32.261/16  
Thomaz Milton de Toledo - ME  
Clínicas e residências geriátricas  
Rua Stella Rodini Marques de Lima, 67 - Vila Colorau, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 22/12/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-871-000023-1-3

47-Processo nº. 32.566/16  
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
Deferido

48-Processo nº. 32.604/16  
Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda - EPP  
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia  
Avenida Mário Campolim, 627 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 100 folhas  
Deferido

49-Processo nº. 33.135/16  
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda  
Serviços de radioterapia  
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro (informalizado) de registro de procedimentos de radioterapia, com 300 folhas  
Deferido

50-Processo nº. 33.697/16  
Engelo Indústria e Comércio Ltda - EPP  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Avenida Jaraguá, 500 - Aparecida, Sorocaba-SP  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
Deferido nº CEVS 355220501-360-000267-2-7

51-Processo nº. 33.786/16  
Centro de Diagnóstico Sorocaba S/S Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos / mamografia, com 200 folhas  
Deferido

52-Processo nº. 33.796/16  
Chemunion Química Ltda  
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000082-1-4

53-Processo nº. 18.710/16  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / análises clínicas / patologia clínica  
Rua da Penha, 1012 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/01/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000243-1-7

54-Processo nº. 34.096/16  
Uebi Carlos Nahas - Me  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Avenida Itavuvu, 3799 - Lj.08 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Encerramento do livro de registro das receitas ópticas.  
Deferido

55-Processo nº. 34.150/16  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / análises clínicas / patologia clínica  
Rua da Penha, 1012 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Nádia Isidoro Xavier da Rosa  
Deferido

56-Processo nº. 34.153/16  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / análises clínicas / patologia clínica  
Rua da Penha, 1012 - Centro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Cristiane Yumi Morishima  
Deferido

57-Processo nº. 34.316/16  
Mônica Olinda do Prado - ME  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado  
Rua Tuiuti, 35 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 06/01/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002066-1-0

58-Processo nº. 34.317/16  
Mônica Olinda do Prado  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / consultório isolado  
Rua Tuiuti, 35 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001213-1-2  
Motivo: Alteração de natureza jurídica

59-Processo nº. 34.377/16  
Walmir Augusto Fonseca - EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Avenida Brasil, 376 - Terra Vermelha, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas  
Deferido

60-Processo nº. 34.715/16  
Chemunion Química Ltda  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/01/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-469-000031-1-5

Em 27/01/17

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
**Diretor da Área de Vigilância em Saúde**

**Márlia de Oliveira e Silva**  
**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**

**Leila Cristina Cardoso Pires**  
**Chefe da Seção de Apoio Operacional**



Secretaria da Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SES Nº 002/2017.

### Atribuição de Vagas/Horários para os profissionais Enfermeiros aprovados em Concurso Público.

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens XII e XIII do Edital do Concurso Público nº 08/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o profissional Enfermeiro aprovado através do Concurso Público nº 08/2014, homologado em 20 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo, para participar da Sessão de Atribuição de Vagas/Horários para as unidades/serviços de saúde, desta Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 13-A, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, e itens XII e XIII do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

§ Único – Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o cargo de Enfermeiro onde a relação de unidades/horários será apresentada para o candidato convocado no início do processo de atribuição, conforme o local e horário abaixo:

#### Candidatos Aprovados Para o Cargo de Enfermeiro.

**Dia: 01/02/2017.**

**Local: Salão de Vidro (Salão de Eventos) localizado no Piso Térreo do Paço Municipal.**

**Horário: às 9:00 horas.**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO (A)	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
7º	DAMIANE MARISE VERSEGI CHAPETTA RIBEIRO	337888668
8º	MARIANA HADDAD RODRIGUES	577606189
9º	CAROLINE ABES SANT ANA	460028455
10º	KATY SUZANE RENOSTO	439868713

**Art. 2º** - A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial da unidade, podendo haver transferência, a critério da Secretaria da Saúde, em atendimento ao interesse público.

**Art. 3º** - A escolha de vaga processar-se-á pelo critério de ordem de classificação final do Concurso Público nº 08/2014.

**Art. 4º** - O candidato convocado pelo presente Edital que não comparecer à referida sessão de atribuição, não se fizer representado por seu procurador legal, poderá ser convocado novamente, se houver retorno da lista geral após a chamada de todos os classificados, respeitado o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do Artigo 13-A da Lei Municipal nº 3.800/91, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.172/2015.

§ 1º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (RG), Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar (quando for o caso), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

§ 2º - O não cumprimento do determinado no §1º do presente Edital, o candidato será considerado como "Ausente" na Sessão de Atribuição, estando impedido de participar da atribuição da vaga/horário.

§ 3º - O candidato poderá ser representado por seu procurador legal (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, onde esses documentos ficarão retidos com os membros responsáveis pela Sessão de Atribuição.

**Art. 5º** - Processada a escolha de vagas/horários, pelo candidato e/ou seu procurador legal, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

**Art. 6º** - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como Decreto Municipal nº 22.235, de 08 de Abril de 2016, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for chamado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão e/ou entidade pública contratante contemplando o horário, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, não podendo conter rasuras, incorreções e serem assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

§ Único – Para o cumprimento do disposto no Artigo 6º, o profissional assinará declaração informando que acumula cargo, emprego e/ou função pública, conforme formulário a ser entregue no ato de sua atribuição, onde os responsáveis pela condução dos trabalhos na presente Sessão efetuarão a análise dos documentos apresentados e determinando o deferimento ou indeferimento da acumulação de cargos.

**Art. 7º** - O candidato que lograr vaga no termo do presente Edital, também deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 08/2014, para fins de nomeação e posse do cargo.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerente ao processo de atribuição de vagas/horários.

**Art. 9º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de Janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**  
Secretário da Saúde

# SERH

## Secretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Processo Seletivo - Edital nº 01/2017

A Prefeitura de Sorocaba, após análise dos títulos por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde, divulga em ordem alfabética a pontuação:

INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
11	ADRIANE BOLZAN SOUZA	2
27	ALEXANDRE AUGUSTO CAMPEDELLI	2
41	ANA CRISTINA MOURA LIMA	0
4	ANA FLAVIA AZANHA CAMARGO	0
8	ANA PAULA SAKER MARCELLO	0
39	ARLINDO ULTON DE OLIVEIRA FILHO	0
23	ATHOS DE CASTRO CRESPI	1
17	BEATRIZ CRUZ BARCELOS	2
10	BRUNA PEREIRA DE JESUS	0
3	CAMILA ARANTES DE CICCIO	2
7	CAMILA HENRIQUE MOSCATO	2
34	CAROLINE ACOSTA REICHE SILVA FREITAS	1
40	CHAYANA DO AMARAL ATHIE	0
5	CRISTIANE AKAGUI	2
14	DAIANE CONCEIÇÃO ITACARAMBI	0
6	DALMO HERRERA FEITOZA	2
37	DANIEL SEWAYBRICKER GOMES RIBEIRO	0
20	FERNANDA CRISTINA CASTANHO	1
2	GABRIELA GUAZZELLI	2
21	GABRIELA SAMAHA FRANCA	1
24	GREICY KELLY AVILA	1
18	JOSÉ CARLOS DA COSTA ELIAS	0
33	JULIANA GONÇALVES PEREIRA BARBOSA LONGARES	0
31	KARYNA GONÇALVES GARCIA DE ANDRADE	0
15	LIANE MARIA DA SILVA BREVES	1
38	LUCIANA HELENA BENETTI	0
28	LUCIANE DO NASCIMENTO AMERICO	0
1	MARIA ANGÉLICA MAIELLO MODENA	1
36	MARIA FERNANDA MARQUES DE SOUZA SALVATORE	1
12	MARIA JOSÉ DE SOUZA CASTRO	1
13	MARIA LUCIA QUESADA ROMERO GOMES	0
26	MARIANA ARRUDA ALVES DE LIMA	0
9	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	1
25	MARIELLE ALBRECHETE	1
22	NATHANY ALBERTI CORREA	1
19	NICOLE PETRONI LEAL	1
29	PEDRO FERNANDO ANDRADE RODRIGUES	0
32	ROSA EMMA ESCOBAR MORALES	1
35	SILVIA MARIA DE MENEZES FERREIRA	1
30	SIMONE VALESKA LOURENÇO	1
16	SUEJANE SÃO COLOMBO	1
42	THANISI ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA	2

OBS.: Conforme item 4 do edital, caberá recurso da pontuação dos títulos ao Grupo de Trabalho no dia 27/01/17, sendo que deverá ser entregue no Paço Municipal – 3º andar – Secretaria da Saúde, no horário das 10h às 16h, devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**

**Rodrigo Moreno**  
Secretaria de Recursos Humanos

#### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017 COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que, a divulgação da Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo, será antecipada para o dia 30/01/2017 e será afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba; portanto o item 4 do Edital – Recursos está alterado para o dia 27/01/2017.

**Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.**  
**Rodrigo Moreno**  
Secretário de Recursos Humanos

#### RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 03/2017

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,

Considerando os fatos constantes no DP nº 27346-5/2014.

#### RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de janeiro de 2017, ao funcionário DAVID LEAL DE CASTRO LIMA, Médico, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 158, inciso III, c/c artigo 163, inciso II, c/c art. 188, § 1º, alíneas "a" e "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

**ALEXANDRE GOMES ROBIM**  
Secretário da Administração

#### RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 04/2017

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 27.957-8/2015.

#### RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário FRANCISCO NERI MACHADO FILHO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso I, c/c art. 154, inciso IV, c/c art. 188, § 1º, alíneas "a" e "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

#### RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 05/2017

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 29.309-5/2013.

#### RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, a partir de 25 de janeiro de 2017, ao funcionário ODIRLEI BOTELHO DA SILVA, Orientador Pedagógico, Nível II, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso II, c/c art. 154, inciso XV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MORENO**

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.014/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de dezembro de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.323/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou ANDREIA PATRICIA DA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.015/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MAURA APARECIDA SOARES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MAURA APARECIDA SOARES SENNO.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.032/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.576/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou MARIA JOSE PEREIRA DOS PASSOS SANTANA, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Planejamento de Pessoas, da Secretaria da Administração.

Palácio dos Tropeiros, 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.038/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear RAPHAEL PIRONI DE SOUZA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Planejamento Habitacional de Interesse Social, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Palácio dos Tropeiros, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.051/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VIVIANE GONÇALVES, Engenheira Civil I, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, o seu nome de casada VIVIANE GONÇALVES OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.053/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, REGIANE APARECIDA GOMES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.054/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar MIRSA ELISABETH DELÓSI do cargo de Coordenador de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 72.620/DICAF, de 05 de fevereiro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.055/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 17 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 69.095/DICAF, de 13 de novembro de 2013, que nomeou JULIANA FIDELIS DOMINGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.056/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CONSUELO TACIANA WANDERLEY MATELLO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, criado pela Lei nº 11.141, de 15 de julho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 03 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.057/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas



Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.151/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 76.805/DICAF, de 13 de dezembro de 2016, que afastou o funcionário ANTONIO CARLOS DE MELO para exercer o mandato como Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, 04 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.156/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARGARETE CHRISTOFANI, para exercer, a partir de 09 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão Cultural, da Secretaria da Cultura.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.157/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 05 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.528/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou VALERIA DE FATIMA RODRIGUES BASO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Territorial Zona Norte, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.158/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 05 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.518/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou ELAINE CRISTINA NOCHELLI BRAZ, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.159/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 05 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 69.984/DICAF, de 25 de fevereiro de 2014, que nomeou ERIKA KIMURA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Centros de Convivência, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.160/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 31 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.514/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou IARA SANTORO CARDOSO MAGNO, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria do Idoso, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.161/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 05 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.522/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou LAERCIO CARLOS ARANTES NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Cadastro Único, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.162/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 05 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.526/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou MARIA DA PENHA NIHEL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.163/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.833/DICAF, de 11 de maio de 2016, que nomeou SILVANA DE CASSIA RAVANELLI DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos, da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.164/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 70.828/DICAF, de 24 de junho de 2014, que nomeou ALEXANDRE BERNARDES DE FREITAS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.165/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 70.516/DICAF, de 25 de abril de 2014, que nomeou FABIO BUENO RIBEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.166/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,

resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.367/DICAF, de 14 de setembro de 2016, que nomeou MARIA ERLANDIA RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.167/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.381/DICAF, de 16 de março de 2016, que nomeou FERNANDO CESAR SOARES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.168/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIO ROBERTO SCHONFELDER, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.169/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARINA RIBEIRO DA SILVA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.170/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear BRAZ JOSÉ DOS SANTOS MACIEL, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.171/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GILSMAR CRISTIANO MAIA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.380/DICAF, de 16 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.172/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GLAUCIO OUCHAR, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Permissão de Uso, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.740/DICAF, de 09 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.173/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CIRO SAQUER AMATO JUNIOR, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.174/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Publicidade, do Gabinete do Poder Executivo, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.175/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCELO LEANDRO RIBEIRO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Planejamento de Pessoas, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.176/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LILIANA APARECIDA SANTOS DE JESUS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.177/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JURANDIR PEREIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Gerenciamento da Política de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.178/DICAF**

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear OCTAVIO NEIVA CHRISTOFANO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Trabalho e Geração de Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.179/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EMILIO ELIAS SABEH, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.180/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELIAS RACHID NETO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Controle Fazendário, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.181/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Suporte Administrativo, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.182/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FOLLIGU SANCHES GARCIA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Segurança Comunitária, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.183/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TATIANE REGINA GOES POLIS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Cerimonial, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.184/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIA VALERIA FERRARO GOMES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão Ambiental e Zoológica, da Secretaria do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.185/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIA ELISA JUSTI TERRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão de Obras e Pavimentação, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.186/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDITH CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.187/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SERGIO LUIS DIAS SALINAS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Paisagismo e Manutenção, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.188/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIO ARRUDA MORTARA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.189/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARINA ELAINE PEREIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Planejamento e Gestão de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.190/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GÍSLAINE VILAS BOAS SIMÕES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Modernização, Melhoria e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.191/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANDERSON FORNEL, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.192/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FABIO ANTUNES FERREIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.193/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, ELIANE MOURJO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.194/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, THAYAN CESARE RODRIGUES CARMONA, Enfermeiro, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.195/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, conforme o processo DP nº 50089-0/2016, OSMAR REINALDO CARDOSO, Motorista, da Secretaria de Serviços Públicos, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.196/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, conforme o processo DP nº 49813-6/2016, ALOISIO ALVES BATISTA, Motorista, da Secretaria de Serviços Públicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.197/DICAF**  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, em 10 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.010/DICAF, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou LUIZ ALBERTO FIORAVANTE para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras. Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 77.198/DICAF**  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ANSELMO ROLIM NETO, para exercer o cargo de Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 77.199/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, JANETE REGINA GONCALVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.200/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão à dependente NAIR DADONA ATAÍDE, por ocasião do falecimento de seu titular LAZARO ATAÍDE, a partir de 06 de novembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.201/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 77.202/DICAF**  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,

resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Auxiliar de Educação, de ELIANA LUZIA BATISTA DE LIMA, a partir de 06 de janeiro de 2017, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.203/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve colocar à disposição da Câmara Municipal de Sorocaba a funcionária FATIMA APARECIDA BONFIM SOBRINHO, Inspeor de Alunos, a partir de 02 de janeiro de 2017, com prejuízo de vencimentos.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.204/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIA CASSIANE DE SOUZA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Gestão Pedagógica, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.205/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CLAUDIA APARECIDA PIZOL ARRUDA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos, da Secretaria de Negócios Jurídicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.206/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TIRSO PEREIRA CARDOSO, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.207/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANDRE SALVADOR ANTUNES DE ALMEIDA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parques e Unidades de Conservação, da Secretaria do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.960/DICAF, de 16 de julho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.208/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARÇAL ANTONIO OLIVEIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planos e Contratos Ambientais, da Secretaria do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.209/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear AILTON RODRIGUES SOBRINHO, para exercer, a partir de 11 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.210/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FRANCISMARI APARECIDA MILCHE, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.221/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MICHELE XAVIER SAMPAIO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 12 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.317/DICAF, de 24 de agosto de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.222/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LEANDRO APARECIDO SOARES, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.223/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 64.682/DICAF, de 21 de março de 2012, que nomeou ERICA NIHEI, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Enfermagem do SAMU - Regional, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.224/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,

resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.744/DICAF, de 24 de junho de 2015, que nomeou MAYSA ROSICLEIA SOUSA SOARES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.225/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.860/DICAF, de 11 de outubro de 2013, que nomeou RENATA GUIDA CALDEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.226/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.861/DICAF, de 11 de outubro de 2013, que nomeou LEANDRO ARRUDA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Zoonoses, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.227/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.627/DICAF, de 30 de março de 2016, que nomeou LUIZ CARLOS CASSIOLATO, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.228/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.627/DICAF, de 30 de março de 2016, que nomeou NELSON ACQUAVIVA, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Campo, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.229/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.880/DICAF, de 14 de outubro de 2013, que nomeou VANESSA ANTUNES MARCIANO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.230/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.894/DICAF, de 13 de novembro de 2013, que nomeou DANIELANGELA DE GRANDI BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.231/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.894/DICAF, de 14 de outubro de 2013, que nomeou FABIO ANDRE DA CRUZ VENNING, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.232/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.255/DICAF, de 03 de agosto de 2016, que nomeou MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTAJO ZORZETTO, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.233/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.254/DICAF, de 03 de agosto de 2016, que nomeou RENATA FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Central de Regulação, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.234/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 71.739/DICAF, de 12 de novembro de 2014, que nomeou RENATA ALVES DE ABREU, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação Ambulatorial, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.235/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 71.750/DICAF, de 17 de novembro de 2014, que nomeou SERGIO DIAS RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação Hospitalar, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.236/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas

pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.942/DICAF, de 08 de junho de 2016, que nomeou PERLA REJE GUTIERRES ALMENARA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.237/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.754/DICAF, de 24 de junho de 2015, que nomeou SAULO JOEL FREDDI JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo – UPH Zona Oeste, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.238/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 74.959/DICAF, de 19 de janeiro de 2016, que nomeou ALINE JULIANE PEREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.239/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 62.437/DICAF, de 02 de março de 2011, que nomeou VIVIANE CAVALLEIRO QUEIROZ VILLAS BOAS, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.240/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 72.353/DICAF, de 26 de janeiro de 2015, que nomeou RENATA SCUDELER, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.241/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 67.562/DICAF, de 02 de maio de 2013, que nomeou VIVIANE RUIZ SHIBUYA, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.242/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 71.769/DICAF, de 24 de novembro de 2014, que nomeou TALITA CRISTINA DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.243/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 71.261/DICAF, de 02 de setembro de 2014, que nomeou CARLA SILVEIRA PIRES DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.244/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.390/DICAF, de 28 de setembro de 2016, que nomeou KATIA KAAM SALVESTRO FERNANDES, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.245/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.461/DICAF, de 26 de maio de 2015, que nomeou MARCUS CHRISTIAN SANTANA LEAL FEITOZA, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.246/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.935/DICAF, de 15 de outubro de 2013, que nomeou JANET JUNKO YUI, para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.247/DICAF

ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FERNANDA BIJUES CONSUL DA SILVA, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Coordenador de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.718, de 15 de janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 16 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.248/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TELMA RAQUEL DE ANDRADE AMARAL, para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretora da Área de Educação em Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 77.311/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUCIANA DE ARRUDA TERRA MANOEL, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parques, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.755/DICAF, de 03 de junho de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.  
ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.312/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALTON VITORINO DE MORAES, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Parques, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.  
ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.313/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANDERSON MOREIRA RODRIGUES, para exercer, a partir de 09 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.  
ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.314/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CAROLINA BARISSON MARQUES DE OLIVEIRA SODRE, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação e "Educomunicação" Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.  
ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.315/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.336/DICAF, de 31 de agosto de 2016, que afastou MARGARETH PEDROSO, para prestar serviços técnico-pedagógicos, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.  
ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.316/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.287/DICAF, de 23 de agosto de 2016, que afastou PATRICIA ROMAO FERREIRA, para prestar serviços técnico-pedagógicos, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.  
ALEXANDRE GOMES ROBIM  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.317/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear SILVANA DE SOUZA MARTINI, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, a função gratificada de Pregoeiro, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 11.026, de 18 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.318/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 65.210/DICAF, de 19 de junho de 2012, que nomeou PABLO EDUARDO DE CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes, da Secretaria da Administração.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.319/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 02 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.926/DICAF, de 16 de julho de 2015, que nomeou TIAGO TADEU TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Logístico, da Secretaria da Administração.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.320/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Auxiliar de Educação - Readaptado, SUELY RIBEIRO QUINTILIANO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Errata:  
Portaria nº 76.744/DICAF de 13/12/2016, onde leu-se: ANDREIA MICHVELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES, leia-se: ANDREIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

Alexandre Gomes Robim  
Secretário da Administração

Cintia Regina Lopes Bueno  
Diretora da Área de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 77.321/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014,

resolve nomear MARLI FATIMA PEREIRA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, a função gratificada de Pregoeiro, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 11.026, de 18 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.322/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 17 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.536/DICAF, de 08 de outubro de 2013, que nomeou ISABELLA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Sul/Leste, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.323/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 71.938/DICAF, de 18 de dezembro de 2014, que afastou o funcionário PEDRO ANTONIO RIBEIRO para exercer o mandato como Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.324/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PEDRO ANTONIO RIBEIRO, para exercer, a partir de 10 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Logístico, da Secretaria da Administração, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.325/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FERNANDO MORIS MEDEIROS, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos, da Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.326/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 77.009/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.327/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar LUIZ GUILHERME ANTUNES CANNIELLO do cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.607/DICAF, de 14 de outubro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.328/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 23 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.203/DICAF, de 24 de fevereiro de 2016, que nomeou CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Administração, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.329/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 19 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.943/DICAF, de 08 de junho de 2016, que nomeou CLAUDINEI LEITE CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Transportes, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.330/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 23 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.597/DICAF, de 29 de março de 2016, que nomeou MONICA FANTIN SALVADOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.331/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDI CARLOS MACHADO, para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Transportes, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 18 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.332/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 16 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.678/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou ELISABETE GAEM DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I.

Palácio dos Tropeiros, 19 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.333/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 18 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 69.601/DICAF, de 10 de janeiro de 2014, que nomeou JOSE ROBERTO FLORIO LONGHI, para exercer, em comissão, o

cargo de Corregedor, da Corregedoria Geral do Município.

Palácio dos Tropeiros, 19 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 77.334/DICAF  
ALEXANDRE GOMES ROBIM, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALBERTO FERREIRA DA COSTA, para exercer, a partir de 18 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Corregedor, da Corregedoria Geral do Município, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GOMES ROBIM

Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Errata:  
Portaria nº 77.028/DICAF de 02/01/2017, onde leu-se: ELOY DE OLIVEIRA, leia-se: EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 19 de janeiro de 2017.

Alexandre Gomes Robim  
Secretário da Administração

Cintia Regina Lopes Bueno  
Diretora da Área de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 77.335/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear HUDSON MORENO ZULLANI, para exercer o cargo de Secretário do Gabinete Central, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.013/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.336/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, para exercer o cargo de Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.999/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.337/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação e Eventos, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.028/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.338/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ALEXANDRE GOMES ROBIM, para exercer o cargo de Secretário de Licitações e Contratos, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.997/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.339/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Projetos, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.000/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.340/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear RODRIGO MORENO, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Recursos Humanos, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.341/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ANSELMO ROLIM NETO, para exercer o cargo de Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.198/DICAF, de 10 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.342/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ALEXANDRE HUGO DE MORAIS, para exercer o cargo de Secretário de Abastecimento e Nutrição, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.029/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.343/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, para exercer o cargo de Secretário da Cidadania e Participação Popular, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.030/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.344/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear FABIO MOREIRA PILÃO, para exercer o cargo de Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.006/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.345/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear WERINTON KERMES TELLES MARSAL, para exercer o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.001/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.346/DICAF  
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ROBERTO MACHADO DE FREITAS, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a partir de 20 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.007/DICAF, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 20 de janeiro de 2017.



PORTARIA Nº 77.402/DICAF  
RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NATALINA APARECIDA MURARO RIBEIRO, RG: 21.970.244, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.403/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NIVALDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 15.501.769, Oficial de Manutenção e Conservação, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, a partir de 01 de fevereiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.404/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PEDRO WOPPE FILHO, RG: 14.443.638, Motorista, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.405/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo REGIANE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO (matricula 19616-9), RG: 15.938.968-9, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.406/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo RITA DE CASSIA BOLFER DE CARVALHO, RG: 18.177.932, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.407/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.752/DICAF, de 24 de junho de 2015, que nomeou TATIANE AMELIA SANTOS DE LAZARI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio em Sistemas da Saúde, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.408/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 20 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.756/DICAF, de 24 de junho de 2015, que nomeou KELLY PAES DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.409/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FERNANDO RIBEIRO SCHIAVI, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.948/DICAF, de 08 de junho de 2016.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.410/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GISELE ANSELMO FERRARI, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.947/DICAF, de 08 de junho de 2016.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.411/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CRISTIANE DUARTE ANTIQUERA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração, Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.748/DICAF, de 24 de junho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.412/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LEANDRO LEMOS DA SILVA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Especificação de Compras, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.746/DICAF, de 24 de junho de 2015.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.413/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PAMELA CAROLINE DIAS, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Financeira, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.757/DICAF, de 24 de junho de 2015.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.414/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIO ARRUDA MORTARA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Controlador Geral, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.188/DICAF, de 10 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.415/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARINA ELAINE PEREIRA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Ouvidora Geral, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.189/DICAF, de 10 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.416/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, em 25 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.687/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou CRISTIANIS EDGAR GUIMARAES LEITE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Botânica e Produção Vegetal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.417/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear SIMEI FERNANDO LAMARCA, para exercer o cargo de Secretário de Esportes e Lazer, a partir de 23 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2017.  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77.418/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 24 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 71.332/DICAF, de 23 de setembro de 2014, que colocou a disposição da Câmara Municipal de Sorocaba o funcionário ANDREI GONSALES ANTONELLI.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.419/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear OSMIR ANTONIO DA SILVA, para exercer, a partir de 23 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.695/DICAF, de 09 de outubro de 2013.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.420/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TACIO EDUARDO PEREIRA, para exercer, a partir de 25 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.735/DICAF, de 09 de outubro de 2013.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.421/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALEXANDRE EDUARDO LAMBERTI, para exercer, a partir de 25 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Convênios, da

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.734/DICAF, de 09 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.422/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GIOVANA POLIZELLO MACHADO, para exercer, a partir de 25 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Governamental, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.423/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.597/DICAF, de 08 de janeiro de 2014.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.424/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear WILLIAM MOREIRA FINAMORE, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Informações Geoprocessadas, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.606/DICAF, de 07 de maio de 2014.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.425/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELAINE RUIJS DURAN, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Sistemas, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.471/DICAF, de 01 de dezembro de 2015.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.426/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear HELLEN CRISTINE BALDO, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Arquivo Central, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.427/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 26 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 69.746/DICAF, de 30 de janeiro de 2014, que nomeou ADRIANA PASCHOAL COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Social, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.428/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear VALQUIRIA DO CARMO MONTEIRO, para exercer, a partir de 26 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Social, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.429/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GILMAR EZEQUIEL SOUZA OLIVEIRA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Especial, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.430/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUGIA GOMES ZANELLA, para exercer, a partir de 20 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Especial, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.432/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 24 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 73.372/DICAF, de 12 de maio de 2015, que nomeou JOSE RENATO SALIA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MORENO

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.433/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 24 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 68.633/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou SILMAR ROGERIO ABDALA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional, da Secretaria de Esportes e Lazer.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.434/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 24 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 74.788/DICAF, de 15 de dezembro de 2015, que nomeou ALZIRO CEZAR DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Unidades Esportivas – Sul/Leste, da Secretaria de Esportes e Lazer.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.435/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar em 24 de janeiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 75.820/DICAF, de 11 de maio de 2016, que nomeou REGINA CELIA GARDENAL PARRON, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Esportes Sociais, Comunitários e de Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.436/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TANIA GENTILE BORTOLIN, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional, da Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.977/DICAF, de 23 de outubro de 2013.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.437/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DANIEL PEREIRA QUERIDO, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Esportes Sociais, Comunitários e de Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.821/DICAF, de 11 de maio de 2016.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.438/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELTON HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.453/DICAF, de 25 de maio de 2015.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.439/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EMERSON GOMES DE ANDRADE, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Unidades Esportivas Sul/Leste, da Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.716/DICAF, de 27 de maio de 2014.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.440/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EMERSON DE ZOPPA, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Competições e Eventos Esportivos e Representação, da Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.441/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUIZ HENRIQUE ORTIZ GONZALES, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, da Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.442/DICAF

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUIZ FERNANDO DELLA ROSA, para exercer, a partir de 24 de janeiro de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Especial, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de janeiro de 2017.  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

# Combata o mosquito, evite água parada.

## SEMA

## Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA APOIAR O “ ENCONTRO DE SECRETÁRIOS E DIRETORES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA”.

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema), por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em participar como “apoiador” do 1º Encontro Ambiental da Região Metropolitana, a ser realizado no dia 19 de abril de 2017.

1.0 Sobre o Evento:

O encontro acontecerá nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba, no Plenário da Casa, no dia 19 de abril, com início as 08h00 e previsão de término as 13h00.

Na oportunidade, estarão reunidos os Secretários e Diretores do Meio Ambiente dos diversos municípios que compõem a nossa Região Metropolitana, representantes das Universidades, COMDEMAS, promovendo a aproximação dos srs. Secretários e srs. Diretores, com o objetivo de integrar os municípios para viabilizar os debates relativos as questões ambientais, trocando experiências, desenvolvendo idéias e realizando possíveis ações em conjunto. “Discutir as Políticas Públicas para a nossa Região, conhecendo os problemas e as necessidades de cada município, facilitam as decisões para as ações nas questões ambientais”.

2.0 Sobre a participação no apoio

O fornecimento de café da manhã deverá ser a partir das 07h30 se encerrando até as 08h30. As 10h30 haverá um intervalo no encontro e deverá ser servido o coffeebreak.

No recinto deverá estar exposto “banners e faixas” sobre o Encontro, podendo estar estampado o nome do “apoiador”, logomarca, etc.

3.0 Condição de Participação

3.1 Poderão participar com o apoio, entidades particulares com e sem fins lucrativos, ONGs, e outras instituições de mesmo caráter, bem como pessoa física.

3.1.2 Os casos omissos do item 4.1 serão julgados pela Secretaria do Meio Ambiente.

4.0 Manifestação de Interesse para contratação de apresentação musical

4.1 A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do preenchimento da Carta de Manifestação (anexo I), que deverá ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, localizada à Av. Rudolf Dafferner, 105 - Alto da Boa Vista - Sorocaba – SP entre os dias 06 e 17 de fevereiro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

4.2 Caso tenha duas ou mais interessadas em participar deste edital, haverá fragmentação do item 2.0 descrito neste edital mediante aprovação das interessadas e da Secretaria do Meio Ambiente.

5.0 Das obrigações das partes interessadas

5.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria do Meio Ambiente:

5.1.1 Incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores no material selecionado para o evento

5.2 Caberá ao apoiador pagar todo o custo referente à contratação de café da manhã, coffeebreak, para servir aproximadamente 120 participantes, e material de divulgação do encontro.(banners, faixas, folhetos...)

5.3 Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços a que se referem nesse edital.

6.0 Disposição Final

6.1 O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.

6.2 O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

6.3 O resultado deste edital poderá ser acompanhado via site da Secretaria do Meio Ambiental após o fechamento do período de manifestação de interesse (meioambiente.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba 25 de Janeiro de 2017.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente

ANEXO I

Carta de Manifestação de Interesse nº 01/2017

CIDADE - ESTADO, xx de fevereiro de 2017.

À Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba

Sr. Jessé Loures

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA APOIO AO 1º ENCONTRO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA.

Senhor SEMA, A instituição/pessoa física \_\_\_\_\_ inscrita sob o CNPJ/MF/CPF \_\_\_\_\_ representada legalmente por \_\_\_\_\_, está declarando interesse em participar do edital supracitado.

NOME DA INSTITUIÇÃO / PESSOA FÍSICA \_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL(caso possuir) \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL/CARGO \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

## SAJ

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor  
Edital nº 02/2017

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado  
0116-015.248-5 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Natalia Almeida Melo de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada

0116-022.433-1 - Parque Salem Incorporacoes Spe Ltda. - 21212601000138 - Marcio Eduardo dos Santos - Fundamentada Atendida

0116-022.655-7 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Vinicius Souza Monteiro - Não Fundamentada/Encerrada

0116-023.112-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Aparecida Solange Senhorino dos Santos - Fundamentada Atendida

0116-023.591-2 - Rn Consert - Assistencia Tecnica e Comercio de Maq - 08958106000104 - Ananeri Aparecida Campos Carrasco de Moraes - Fundamentada Não Atendida

0116-024.427-0 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Maria Jose Antunes de Campos - Fundamentada Atendida

0116-025.217-6 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Deodato Santos Genesi - Fundamentada Atendida

0116-025.223-5 - Imperio Esquadrilas de Alumínio - - Maria Luiza Maia Longo - Fundamentada Não Atendida

0116-025.285-2 - Gps2 Restaurante e Lanchonete Ltda - 07711442000195 - Daniela Rosa Bueno - Fundamentada Não Atendida

0116-025.460-3 - Claro S.a. - 40432544000147 - Fabio Roberto Mendes Ribeiro - Fundamentada Não Atendida

0116-026.609-5 - Smile Eventos - - Daniela Rosa Bueno - Fundamentada Não Atendida

0116-026.814-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Oraclida Tavares - Fundamentada Atendida

0116-026.877-7 - Reginaldo Ribeiro da Silva - 149838408000 - Leandro Vinicius de Abreu - Fundamentada Não Atendida

0116-026.880-1 - Jonas Pedroso Vieira - 19669955000164 - Juliana da Silva Stoianoff - Fundamentada Não Atendida

0116-026.906-9 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Juraci Ferreira - Fundamentada Não Atendida

0116-029.095-3 - Max Plus Equipamentos de Segurança Ltda - Epp - 18189718000133 - Jesse Correia de Lima - Fundamentada Não Atendida

0116-029.537-2 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 07628663000102 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Formecida

0116-029.828-7 - Microsoft do Brasil Imp.com de Soft e V Games Ltda - 04712500000107 - Antonio Almeida - Fundamentada Atendida

0116-031.477-2 - Claro S.a. - 40432544083506 - Armando Daikiti Tagawa - Fundamentada Atendida

0116-032.299-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Aparecido Soares - Fundamentada Atendida

0117-001.058-9 - Orlando de Araújo - 05455146815 - Valter Jose Garcia Lattanzio - Consulta Formecida

0216-019.555-3 - Qbox Computadores Ltda - 05480302000128 - Emerson Assis de Campos - Fundamentada Não Atendida

## Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

0216-026.311-1 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Oscar Muniz - Não Fundamentada/Encerrada

0216-026.479-0 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Rodrigo de Camargo Ferraz - Fundamentada Não Atendida

0216-029.755-3 - Claro S.a. - 40432544083506 - Sandra Acquati - Fundamentada Não Atendida

0216-030.050-5 - Itaú Seguros de Auto e Residência S.a. - 08816067000100 - Roseli Delfino Miguel - Fundamentada Atendida

0216-031.324-4 - Claro S.a. - 40432544000147 - Jefferson Gonçalves - Fundamentada Atendida

0216-023.348-1 - Angelo Cecon Davo 06147705997 - 21552638000105 - Klebber Roberto Carnelos dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0316-023.979-1 - Omni S/a Crédito Financiamento e Investimento - 92228410000102 - João Antonio Amorim de Souza - Não Fundamentada/Encerrada

0316-027.648-4 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Rosana dos Santos Oliveira - Fundamentada Não Atendida

0416-019.879-4 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Mario Lucio Urcioulli - Não Fundamentada/Encerrada

0316-029.880-9 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Ivonete Libania Dias de Oliveira - Fundamentada Atendida

0316-031.445-7 - Plenna Cursos e Treinamentos Ltda - Epp - 08600659000190 - Clayton Pereira Dutra de Souza - Não Fundamentada/Encerrada

0416-019.879-4 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Maria Isabel de Souza - Fundamentada Atendida

0416-024.225-2 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Lenilson Albuquerque Silva - Fundamentada Não Atendida

0416-032.043-1 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Rita de Cassia Dias da Silva - Fundamentada Atendida

0516-022.049-4 - Levettour Viagens e Turismo Ltda-me - 13581514000120 - Daniele da Silva Araujo - Não Fundamentada/Encerrada

0516-022.067-1 - Parte 2 Editora Catalogos Eireli - 23864277000168 - Edinaldo Batista de Lima - Fundamentada Não Atendida

0516-022.747-7 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Nilceia Alves Teixeira - Fundamentada Não Atendida

0516-024.247-0 - Patricia Genezzi Police Xavier - Me - 04258464000153 - Rodolpho Cautusio Junior - Fundamentada Atendida

0516-025.242-3 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Silvana Maria da Silva dos Santos - Fundamentada Atendida

0516-026.680-9 - Industria de Calçados West Coast Ltda - 91938712000101 - Clayton Brisola Faria - Fundamentada Atendida

0516-031.727-4 - Claro S.a. - 40432544000147 - Maria de Lourdes de Oliveira - Fundamentada Atendida

**Sorocaba, 27 de janeiro de 2.017**  
**JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor**

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 15.522/2016  
Interessado – Oscar Fonseca Vieira.  
Assunto – Fechamento de Área.  
Despacho – INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

## SERPO

## Secretaria de Conservação, Serviços e Obras

Divisão de Limpeza Urbana  
Extrato de celebração de termo de Convênio

Processo nº 7686/2015

Data: 18/01/2017

Objeto: Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura de Sorocaba e a Coreso visando a execução da coleta seletiva com promoção de renda e inclusão social de catadores de materiais recicláveis no município de Sorocaba.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Serviços Públicos.

Conveniada: Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba- Coreso.

Prazo: de 18 de janeiro de 2017 à 17 de janeiro de 2018.

**Fábio Moreira Pilão**  
**Secretário de Serviços Públicos**

ADOpte UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.114.852.735,16	-36.559,67		
Pessoal Ativo	894.094.666,13	-36.559,67		
Pessoal Inativo e Pensionistas	220.758.069,03			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)				
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	158.200.390,29			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	10.215.937,00			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	29.149.060,14			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	118.835.393,15			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	956.652.344,87	-36.559,67		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.254.497.047,28	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	956.615.785,20	42,43		
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.217.428.405,53	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	1.156.556.985,25	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	1.095.685.564,97	48,60		

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 11:05

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;  
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classifica\207\224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO						CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")								R\$ 1,00
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos De Exercicios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exerc. Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exerc. Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES (1)								

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 11:06

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE					
CN-SIFPM					CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	298.297.099,16	234.125.643,09	230.180.721,33	214.621.745,03	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	255.585.996,63	184.191.117,74	185.729.361,20	176.155.297,04	
Interna	172.049.219,05	122.671.578,08	127.962.861,12	129.673.946,29	
Externa	83.536.777,58	61.519.539,66	57.766.500,08	46.481.350,75	
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos		5.944.232,41	4.534.855,31	0,00	
Outras Dividas	42.711.102,53	43.990.292,94	39.916.504,82	38.466.447,99	
DEDUCOES (II)	174.974.527,69	280.931.688,05	235.720.875,61	169.342.291,19	
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.519.871,46	261.906.279,55	215.176.882,53	162.593.095,22	
Demais Haveres Financeiros	17.696.548,00	19.025.408,50	20.543.993,08	6.929.052,08	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	16.241.891,77	0,00	0,00	179.856,11	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	123.322.571,47	-46.806.044,96	-5.540.154,28	45.279.453,84	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.132.610.654,97	2.170.995.385,45	2.228.261.753,88	2.254.497.047,28	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	13,98	10,78	10,33	9,51	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	5,78	-2,15	-0,24	2,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	2.559.132.785,96	2.605.194.462,54	2.673.914.104,65	2.705.396.456,73	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	2.303.219.507,36	2.344.675.016,28	2.406.522.694,19	2.434.856.811,06	
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	255.585.996,63	184.191.117,74	185.729.361,20	176.155.297,04	
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	987.329,37	900.344,56	810.094,71	713.825,80	
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais	987.329,37	900.344,56	810.094,71	713.825,80	
Previdenciarias	987.329,37	900.344,56	810.094,71	713.825,80	
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	254.598.667,26	183.290.773,18	184.919.266,49	175.441.471,24	
Interna	171.061.889,68	121.771.233,52	127.152.766,41	128.960.120,49	
Externa	83.536.777,58	61.519.539,66	57.766.500,08	46.481.350,75	
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)					
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	313,32	660.054,80	4.426.089,31	0,00	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	5.043.240,70	5.270.496,24	5.309.406,47	5.779.444,16	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.783.830,69	11.681.094,16	8.742.917,67	1.656.466,43	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					

CONAM 2.0-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE					
CN-SIFPM					CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	0,00	135.160.196,51	135.300.062,02	135.454.811,52	
Passivo Atuarial		135.158.052,26	135.158.052,26	135.158.052,26	
Outras Dividas		2.144,25	142.009,76	296.759,26	
DEDUCOES (X)	674.491.625,95	742.775.017,62	811.447.103,76	886.389.081,89	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.509,21	16.370,79	22.818,90	14.181,94	
Investimentos	674.490.481,46	742.695.848,56	810.847.042,90	886.033.049,24	
Demais Haveres Financeiros	62.798,27	62.798,27	577.241,96	341.850,71	
(-) Restos a Pagar Processados	67.162,99	0,00	0,00	0,00	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	20.735,34	10.777,77	16.681,61	27.335,77	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-674.491.625,95	-607.614.821,11	-676.147.041,74	-750.934.270,37	

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 11:05

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	18.534.574,54	21.638.959,43	25.160.232,59	24.716.170,45
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	18.534.574,54	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)		170.243.217,31 18.342,80	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	170.261.560,11	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.132.610.654,97	2.170.995.385,45	2.228.261.753,88	2.254.497.047,28	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	7,84	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	469.174.344,09	477.618.984,79	490.217.585,85	495.989.350,40	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	422.256.909,68	429.857.086,31	441.195.827,26	446.390.415,36	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCICIO DE 2016			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)		10.115.209,42	10.115.209,42	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	10.115.209,42	10.115.209,42	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 11:05

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00	

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

**Combata o mosquito, evite água parada.**

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	7.354.712,40	12.559.207,20
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	7.354.712,40	12.559.207,20
Interna	7.354.712,40	12.559.207,20
Abertura de Credito	7.354.712,40	7.354.712,40
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)		5.204.494,80
Externa		
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	123.016,21	7.933.494,99
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais		
Previdenciarias		
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	122.714,00	7.932.690,89
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite	302,21	804,10
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.254.497.047,28	-
OPERACOES VEDADAS		
Do Periodo de Referencia (III)		
De Periodos Anteriores ao de Referencia		
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	12.559.207,20	0,55
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	360.719.527,56	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	324.647.574,80	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	157.814.793,30	7,00
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATAÇÃO NOVAS OP.CREDITO (V)=(IV + IIa)	20.492.702,19	0,90

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 11:06

CONAM 1.0-2016

Notas:

- (1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	956.615.785,20	42,43	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	1.217.428.405,53	54,00	
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	1.156.556.985,25	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida	45.279.453,84	2,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	2.705.396.456,73	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	495.989.350,40	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Internas e Externas	12.559.207,20	0,55	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	360.719.527,56	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	157.814.793,30	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
Valor Total	0,00	0,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 11:08

CONAM 1.0-2016

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)							
Em Reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.500.123.891,00	2.431.809.617,55	423.649.598,90	17,42	2.422.298.051,17	99,60	9.511.566,38
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	636.051.000,00	545.317.307,54	100.670.052,84	18,46	545.317.307,54	100,00	0,00
taxas	70.048.000,00	72.326.798,52	9.119.747,51	12,60	72.326.798,52	100,00	0,00
contribuicao de melhoria	499.000,00	510.632,16	90.639,70	17,75	510.632,16	100,00	0,00
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	120.519.500,00	107.083.250,29	23.948.541,90	22,36	111.937.136,02	104,53	-4.853.885,73
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	468.000,00	551.847,57	108.520,31	19,66	635.488,42	115,15	-83.640,85
receitas de valores mobiliarios	107.323.100,00	127.524.299,52	18.327.923,95	14,37	131.999.189,56	103,50	-4.474.890,04
receita de concessoes e permissoes	168.048.000,00	156.665.039,20	25.377.762,59	16,19	156.665.039,20	100,00	0,00
receita de servicos							
receita de servicos	189.672.000,00	225.395.247,00	38.522.515,20	17,09	205.053.980,68	90,97	20.341.266,32
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	930.547.700,00	941.210.696,98	162.660.288,27	17,28	941.210.696,98	100,00	0,00
transferencias de convenios	30.107.590,00	22.263.828,91	3.797.510,40	17,05	22.063.828,91	99,10	200.000,00
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	28.234.401,00	29.210.387,04	6.042.261,31	20,68	29.214.803,67	100,01	-4.416,63
indenizacoes e restituicoes	30.671.000,00	29.829.056,27	9.385.531,07	31,46	31.566.355,11	105,82	-1.737.298,84
receita da divida ativa	55.283.000,00	46.536.940,75	7.075.709,08	15,20	46.536.940,75	100,00	0,00
receitas correntes diversas	28.935.000,00	48.363.379,53	6.830.810,62	14,12	48.363.224,53	99,99	155,00
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	52.281.800,00	23.025.725,29	3.327.744,18	14,45	22.901.448,14	99,46	124.277,15
operacoes de credito externas	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	222.000,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	100,00	0,00
alienacao de bens imoveis	161.000,00	8.050,31	513,30	6,37	8.050,31	100,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	6.059.500,00	2.477.248,97	1.956.429,52	78,97	2.477.248,97	100,00	0,00
transferencias de convenios	19.992.300,00	3.839.938,06	1.073.950,37	27,96	3.839.938,06	100,00	0,00
outras receitas de capital							
outras receitas	0,00	49.667.523,64	5.333.146,78	10,73	49.667.523,64	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	207.371.500,00	195.721.655,43	44.485.579,02	22,72	203.903.195,61	104,18	-8.181.540,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.707.495.391,00	2.627.531.272,98	468.135.177,92	17,81	2.626.201.246,78	99,94	1.330.026,20
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.707.495.391,00	2.627.531.272,98	468.135.177,92	17,81	2.626.201.246,78	99,94	1.330.026,20
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.707.495.391,00	2.627.531.272,98	468.135.177,92	17,81	2.626.201.246,78	99,94	1.330.026,20
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							
superavit financeiro						62.436.361,54	
reabertura de creditos adicionais						62.436.361,54	
						0,00	

CONAM 1.0-2016

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	2.400.042.391,00	2.496.832.903,45	15.275.811,97	2.295.102.375,58	201.730.527,87	374.445.691,83	2.197.779.881,58	299.053.021,87	2.190.097.244,50	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	1.064.833.566,00	995.617.124,63	-27.020.528,36	973.998.553,19	21.618.571,44	193.207.024,73	973.467.020,91	22.150.103,72	972.701.828,39	0,00
juros e encargos da divida	11.648.430,00	7.968.930,82	-87.045,03	7.871.603,72	97.327,10	748.238,67	7.867.099,43	101.831,39	7.867.099,43	0,00
outras despesas correntes	1.036.685.902,00	1.196.592.385,18	46.959.147,89	1.168.612.928,03	27.979.457,15	165.589.706,94	1.082.589.472,63	114.002.912,55	1.077.032.842,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	156.907.276,00	158.396.941,09	-4.358.530,32	84.009.406,84	74.387.534,25	10.078.682,23	73.428.958,47	84.967.982,62	72.068.144,19	0,00
amortizacao da divida	49.380.717,00	60.868.521,73	-217.232,21	60.609.883,80	258.637,93	4.822.039,26	60.427.330,14	441.191,59	60.427.330,14	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	10.945.500,00	7.748.000,00	0,00	0,00	7.748.000,00	0,00	0,00	7.748.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	69.641.000,00	69.641.000,00	0,00	0,00	69.641.000,00	0,00	0,00	69.641.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	207.371.500,00	203.633.327,48	9.839.417,83	201.584.204,44	2.049.123,04	36.810.329,60	201.393.373,42	2.239.954,06	195.025.742,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.607.413.891,00	2.700.466.230,93	25.115.229,80	2.496.686.580,02	203.779.650,91	411.256.021,43	2.399.173.255,00	301.292.975,93	2.385.122.986,84	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	2.607.413.891,00	2.700.466.230,93	25.115.229,80	2.496.686.580,02	203.779.650,91	411.256.021,43	2.399.173.255,00	301.292.975,93	2.385.122.986,84	0,00
SUPERAVIT (XIII)							227.027.991,78			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.607.413.891,00	2.700.466.230,93	25.115.229,80	2.496.686.580,02	203.779.650,91	411.256.021,43	2.626.201.246,78	74.264.984,15	2.385.122.986,84	0,00

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA									CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS									
receita de contribuicoes (i)									
contribuicoes sociais (i)	174.825.500,00	152.183.941,03	35.585.579,02	23,38	160.366.148,17	105,37	-8.182.207,14		
receita patrimonial (i)									
receita de concessoes e permissoes (i)	32.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
receita de servicos (i)									
receita de servicos (i)	0,00	43.536.000,00	8.900.000,00	20,44	43.536.000,00	100,00	0,00		
outras receitas correntes (i)									
multas e juros de mora (i)	5.000,00	1.380,92	0,00	0,00	1.047,44	75,85	333,48		
receitas correntes diversas (i)	5.000,00	333,48	0,00	0,00	0,00	0,00	333,48		
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>207.371.500,00</b>	<b>195.721.655,43</b>	<b>44.485.579,02</b>	<b>22,72</b>	<b>203.903.195,61</b>	<b>104,18</b>	<b>-8.181.540,18</b>		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	174.735.500,00	160.097.327,48	939.417,83	158.048.204,44	2.049.123,04	27.910.329,60	157.857.373,42	2.239.954,06	151.489.742,34	0,00
outras despesas correntes	32.636.000,00	43.536.000,00	8.900.000,00	43.536.000,00	0,00	8.900.000,00	43.536.000,00	0,00	43.536.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>207.371.500,00</b>	<b>203.633.327,48</b>	<b>9.839.417,83</b>	<b>201.584.204,44</b>	<b>2.049.123,04</b>	<b>36.810.329,60</b>	<b>201.393.373,42</b>	<b>2.239.954,06</b>	<b>195.025.742,34</b>	<b>0,00</b>

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:28

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/0-1

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.400.042.391,00	2.496.832.903,45	15.275.811,97	2.295.102.375,58	91,92	201.730.527,87	374.445.691,83	2.197.779.881,58	91,60	299.053.021,87	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	48.682.000,00	48.182.000,00	-86.075,43	41.663.176,29	1,66	6.518.823,71	9.248.199,36	41.561.118,04	1,73	6.620.881,96	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	14.225.000,00	13.313.131,67	1.535.287,36	13.310.451,11	0,53	2.680,56	2.663.766,50	13.244.147,41	0,55	68.984,26	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	213.055.706,00	248.532.652,42	7.450.819,74	247.021.246,44	9,89	1.511.405,98	39.797.573,32	241.951.715,95	10,08	6.580.936,47	0,00	
normatizacao e fiscalizacao	12.802.000,00	16.886.354,30	-223.217,17	16.886.354,30	0,67	0,00	2.655.602,73	16.432.637,83	0,68	453.716,47	0,00	
tecnologia da informacao	3.390.284,00	2.903.855,45	0,00	2.903.855,45	0,11	0,00	420.628,27	2.346.883,12	0,09	556.972,33	0,00	
formacao de recursos humanos	9.655.100,00	9.615.099,31	12.706,06	9.615.099,31	0,38	0,00	76.453,66	9.528.573,59	0,39	86.525,72	0,00	
administracao de receitas	9.800.000,00	2.149.818,77	310.385,07	2.143.807,59	0,08	6.011,18	363.880,64	2.142.339,10	0,08	7.479,67	0,00	
administracao de concessoes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
comunicacao social	3.837.300,00	3.645.329,23	-836,95	3.645.329,23	0,14	0,00	139.301,59	3.381.664,99	0,14	263.664,24	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamiento	39.970.100,00	36.188.079,74	-1.102.662,70	36.188.079,74	1,44	0,00	6.280.812,08	35.839.015,81	1,49	349.063,93	0,00	
defesa civil	28.500,00	8.580,00	1.400,00	8.580,00	0,00	0,00	750,00	5.062,88	0,00	3.517,12	0,00	
informacao e inteligencia	4.100,00	536,51	536,51	536,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,51	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	25.000,00	11.219,07	0,00	11.219,07	0,00	0,00	370,00	10.722,90	0,00	496,17	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	931.000,00	913.272,17	12.268,80	902.300,49	0,03	10.971,68	176.695,20	789.848,84	0,03	123.423,33	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.199.000,00	2.083.987,56	0,00	2.083.221,79	0,08	765,77	376.025,08	1.962.185,31	0,08	121.802,25	0,00	
assistencia comunitaria	44.636.500,00	41.175.902,49	-210.059,00	40.223.305,05	1,61	952.597,44	5.136.179,63	35.809.958,78	1,49	5.365.943,71	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	1.647.000,00	2.457.000,00	-23.558,45	2.254.883,81	0,09	202.116,19	523.385,40	2.225.254,57	0,09	231.745,43	0,00	
previdencia do regime estatutario	228.831.000,00	228.021.000,00	-6.861.015,49	212.102.579,15	8,49	15.918.420,85	52.117.406,10	212.102.579,15	8,84	15.918.420,85	0,00	
SAUDE												
atencao basica	38.808.600,00	49.000.259,95	1.517.663,58	46.292.682,57	1,85	2.707.577,38	8.592.246,07	40.128.226,53	1,67	8.872.033,42	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	422.030.000,00	439.237.380,58	1.424.764,86	438.120.921,08	17,54	1.116.459,50	62.395.455,63	425.780.200,36	17,74	13.457.180,22	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	6.015.300,00	8.668.289,75	583.966,24	8.227.081,81	0,32	441.207,94	2.126.739,28	7.155.694,58	0,29	1.512.595,17	0,00	
vigilancia sanitaria	4.426.700,00	6.285.584,55	121.023,45	5.757.478,49	0,23	528.106,06	352.432,72	5.069.331,63	0,21	1.216.252,92	0,00	
vigilancia epidemiologica	837.800,00	475.917,00	150,00	403.638,31	0,01	72.278,69	95.289,82	343.620,59	0,01	132.296,41	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	1.112.700,00	751.740,08	-3.757,34	751.740,08	0,03	0,00	69.631,47	727.722,76	0,03	24.017,32	0,00	
fomento ao trabalho	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	21.381,76	21.381,76	0,00	58.618,24	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	82.102.400,00	9.435.677,13	444.889,35	9.423.271,54	0,37	12.405,59	2.055.622,84	9.421.070,34	0,39	14.606,79	0,00	
alimentacao e nutricao	66.712.000,00	75.429.442,98	5.910.719,90	75.428.939,80	3,02	503,18	7.570.988,18	65.202.522,90	2,71	10.226.920,08	0,00	
ensino fundamental	120.039.683,00	189.577.034,34	-6.016.953,27	189.372.791,04	7,58	204.243,30	29.683.232,06	184.089.336,89	7,67	5.487.697,45	0,00	
ensino medio	7.060.000,00	2.059.727,45	128.824,76	2.059.727,45	0,08	0,00	397.115,48	2.059.727,45	0,08	0,00	0,00	
educacao infantil	166.934.917,00	171.496.820,29	18.568,02	169.783.438,58	6,80	1.713.381,71	25.591.833,63	165.026.672,25	6,87	6.470.148,04	0,00	
educacao de jovens e adultos	218.000,00	7.740,96	0,00	7.740,96	0,00	0,00	0,00	7.018,55	0,00	722,41	0,00	

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA											
difusao cultural	18.147.000,00	10.962.551,29	618.055,71	10.008.428,80	0,40	954.122,49	1.962.525,66	9.220.768,55	0,38	1.741.782,74	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	98.602.500,00	105.973.043,75	-3.524.041,78	65.213.045,63	2,61	40.759.998,12	5.071.928,13	56.212.098,89	2,34	49.760.944,86	0,00
servicos urbanos	135.100.400,00	142.838.400,66	8.312.360,26	142.753.841,83	5,71	84.558,83	21.748.381,31	132.381.466,99	5,51	10.456.933,67	0,00
transportes coletivos urbanos	231.748.000,00	240.660.862,98	8.405.351,53	236.935.611,22	9,49	3.725.251,76	42.635.943,95	235.065.916,93	9,79	5.594.946,05	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	6.654.000,00	11.275.065,78	-84.640,89	8.389.073,07	0,33	2.885.992,71	595.338,60	4.192.879,59	0,17	7.082.186,19	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	225.493.100,00	250.128.161,75	-3.047.957,51	212.078.710,60	8,49	38.049.451,15	38.149.370,99	195.828.277,76	8,16	54.299.883,99	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	14.647.000,00	13.000.795,24	-559.613,14	12.199.534,77	0,48	801.260,47	1.956.354,66	11.763.781,66	0,49	1.237.013,58	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	5.982.000,00	5.982.000,00	527.061,56	4.905.189,64	0,19	1.076.810,36	294.115,70	4.408.613,22	0,18	1.573.386,78	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	7.321.300,00	6.512.401,46	-604.240,93	5.797.361,61	0,23	715.039,85	840.829,24	5.552.263,13	0,23	960.138,33	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	26.657.901,00	23.517.186,79	287.639,26	20.148.101,37	0,80	3.369.085,42	2.261.905,09	18.787.580,00	0,78	4.729.606,79	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	69.641.000,00	69.641.000,00	0,00	0,00	0,00	69.641.000,00	0,00	0,00	0,00	69.641.000,00	0,00
reserva de contingencia	10.945.500,00	7.748.000,00	0,00	0,00	0,00	7.748.000,00	0,00	0,00	0,00	7.748.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	207.371.500,00	203.633.327,48	9.839.417,83	201.584.204,44	8,07	2.049.123,04	36.810.329,60	201.393.373,42	8,39	2.239.954,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.607.413.891,00	2.700.466.230,93	25.115.229,80	2.496.686.580,02		203.779.650,91	411.256.021,43	2.399.173.255,00		301.292.975,93	0,00

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.200.000,00	3.700.000,00	-178.326,02	3.419.673,98	0,13	280.326,02	783.937,52	3.419.673,98	0,14	280.326,02	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	2.587.000,00	2.270.980,80	67.769,72	2.270.980,80	0,09	0,00	396.818,25	2.270.980,80	0,09	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.611.000,00	9.935.454,26	-291.517,97	9.880.811,93	0,39	54.642,33	1.198.896,89	9.712.700,50	0,40	222.753,76	0,00
normatizacao e fiscalizacao	2.952.000,00	3.098.576,95	-100.755,19	3.098.576,95	0,12	0,00	541.215,05	3.098.576,95	0,12	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	8.646.000,00	7.597.190,22	-152.039,21	7.597.190,22	0,30	0,00	1.357.065,48	7.597.190,22	0,31	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	3.148.000,00	2.641.113,27	-57.449,75	2.641.113,27	0,10	0,00	462.108,56	2.641.113,27	0,11	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	352.000,00	352.000,00	3.155,63	243.155,63	0,00	108.844,37	61.509,97	235.145,67	0,00	116.854,33	0,00
SAUDE											
assistencia hospitalar e ambulatorial	48.592.500,00	45.857.579,70	-1.428.859,84	45.857.579,70	1,83	0,00	7.948.765,73	45.857.579,70	1,91	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	572.000,00	2.005.840,42	-346.155,20	2.005.840,42	0,08	0,00	400.349,45	2.005.840,42	0,08	0,00	0,00
alimentacao e nutricao	288.000,00	170.060,47	-27.548,32	170.060,47	0,00	0,00	27.854,72	170.060,47	0,00	0,00	0,00
ensino fundamental	33.629.000,00	26.611.062,36	4.857.565,16	26.596.180,12	1,06	14.882,24	4.857.565,16	26.596.180,12	1,10	14.882,24	0,00
ensino medio	936.000,00	363.073,83	-45.038,17	363.073,83	0,01	0,00	63.162,80	363.073,83	0,01	0,00	0,00
educacao infantil	30.905.000,00	31.820.326,49	-192.410,14	30.926.189,73	1,23	894.136,76	5.309.204,52	30.926.189,73	1,28	894.136,76	0,00
CULTURA											
difusao cultural	790.000,00	697.545,42	-47.556,61	697.545,42	0,02	0,00	110.103,76	697.545,42	0,02	0,00	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	2.109.000,00	1.905.830,09	-113.833,74	1.905.830,09	0,07	0,00	328.970,78	1.905.830,09	0,07	0,00	0,00
servicos urbanos	5.815.000,00	2.405.661,45	-140.234,66	2.405.661,45	0,09	0,00	396.872,30	2.405.661,45	0,10	0,00	0,00
transportes coletivos urbanos	32.636.000,00	43.536.000,00	8.900.000,00	43.536.000,00	1,74	0,00	8.900.000,00	43.536.000,00	1,81	0,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	740.000,00	573.136,89	-23.802,32	573.136,89	0,02	0,00	92.702,60	573.136,89	0,02	0,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	14.700.000,00	14.700.000,00	-687.774,00	14.011.708,68	0,56	688.291,32	3.001.139,80	13.996.999,05	0,58	703.000,95	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.173.000,00	991.607,42	-38.809,50	991.607,42	0,03	0,00	169.993,65	991.607,42	0,04	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	1.051.000,00	777.466,01	-64.239,56	777.466,01	0,03	0,00	127.347,49	777.466,01	0,03	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.931.000,00	1.614.821,43	-52.722,48	1.614.821,43	0,06	0,00	274.745,12	1.614.821,43	0,06	0,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	207.371.500,00	203.633.327,48	9.839.417,83	201.584.204,44		2.049.123,04	36.810.329,60	201.393.373,42		2.239.954,06	0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:29

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:29											Em Reais
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO											
PREFEITO MUNICIPAL											
CPF-189.523.648-72											
AURILIO SERGIO COSTA CAIADO											
SECRETARIO DA FAZENDA											
CPF-451.452.537-53											
MARCELO DUARTE REGALADO											
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL											
CPF-086.088.718-90											
JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA											
CHEFE DE DIVISAO											
CRC-1SP189501/O-1											

MUNICIPIO DE SOROCABA												
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	8.848,45	8.848,45	0,00	0,00	0,00	50.604,00	50.601,00	50.601,00	0,00	3,00	3,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	67.587,29	67.587,29	0,00	0,00	0,00	9.665,66	5.216,50	5.216,50	0,00	4.449,16	4.449,16
SECR.DA ADMINISTRACAO	0,00	281.327,80	281.327,80	0,00	0,00	0,00	94.924,35	64.327,99	64.327,99	0,00	30.596,36	30.596,36
SECR.DA CULTURA	0,00	94.964,85	94.964,85	0,00	0,00	0,00	400.161,35	253.572,68	253.572,68	0,00	146.588,67	146.588,67
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALH	0,00	76.262,42	76.262,42	0,00	0,00	0,00	58.821,35	27.376,93	27.376,93	0,00	31.444,42	31.444,42
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	564.134,08	564.134,08	0,00	0,00	0,00	429.066,08	163.105,70	163.105,70	0,00	265.960,38	265.960,38
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E	0,00	123.316,16	123.316,16	0,00	0,00	0,00	5.073.353,40	3.222.821,05	3.222.821,05	0,00	1.850.532,35	1.850.532,35
SECR.DA EDUCACAO	0,00	3.785.654,00	3.785.654,00	0,00	0,00	0,00	261.550,46	261.226,68	261.226,68	0,00	323,78	323,78
SECR.DE ESPORTE E LAZER	0,00	84.330,64	84.330,64	0,00	0,00	0,00	1.116.879,08	1.089.641,19	1.089.641,19	0,00	27.237,89	27.237,89
SECR.DA FAZENDA	0,00	197.616,43	197.616,43	0,00	0,00	0,00	164.068,43	40.674,31	40.674,31	0,00	123.394,12	123.394,12
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNI	0,00	2.273.228,39	2.273.228,39	0,00	0,00	0,00	86.905,39	57.922,00	57.922,00	0,00	28.983,39	28.983,39
SECR.DO MEIO AMBIENTE	0,00	74.389,02	74.389,02	0,00	0,00	0,00	61.109,52	47.408,26	47.408,26	0,00	13.701,26	13.701,26
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	32.413,10	32.413,10	0,00	0,00	0,00	12.453,81	7.248,60	7.248,60	0,00	5.205,21	5.205,21
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	126.777,60	126.777,60	0,00	0,00	0,00	31.810,79	25.139,50	25.139,50	0,00	6.671,29	6.671,29
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	155.622,33	155.622,33	0,00	0,00	0,00	2.288.675,40	315.423,04	315.423,04	0,00	1.973.252,36	1.973.252,36
SECR.DA SAUDE	0,00	3.317.907,22	3.317.907,22	0,00	0,00	0,00	3.877.068,78	2.269.862,82	2.269.862,82	0,00	1.607.205,96	1.607.205,96
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	236.000,43	236.000,43	0,00	0,00	0,00	66.875,19	38.467,75	38.467,75	0,00	28.407,44	28.407,44
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	0,00	1.104,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	21.527,79	11.941,00	11.941,00	0,00	9.586,79	9.586,79
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	11.492.635,76	11.492.635,76	0,00	0,00	0,00	14.054.916,83	7.901.376,00	7.901.376,00	0,00	6.153.540,83	6.153.540,83
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -	0,00	4.110.290,27	4.109.996,75	0,00	293,52	0,00	10.480.434,12	8.296.723,17	8.296.723,17	0,00	2.183.710,95	2.184.004,47

MUNICIPIO DE SOROCABA												
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	0,00	67.162,99	67.162,99	0,00	0,00	0,00	16.015,53	16.015,53	16.015,53	0,00	0,00	0,00
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	0,00	66.797,96	6.704,67	0,00	60.093,29	1.201,43	0,00	-1.201,43	0,00	0,00	1.201,43	61.294,72
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	0,00	381.601,79	381.601,79	0,00	0,00	0,00	47.857,64	47.857,64	47.857,64	0,00	0,00	0,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	149.162,59	30.693,52	0,00	0,00	179.856,11	16.818,87	1.133.859,23	447.557,34	447.557,34	0,00	703.120,76	882.976,87
TOTAL (II) = (I + II)	149.162,59	16.158.030,74	16.066.950,41	0,00	240.242,92	18.020,30	25.783.687,35	16.758.929,25	16.760.130,68	0,00	9.041.576,97	9.281.819,89

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:35

CONAM 1.0-2016

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
138.785.328-73

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO					Ate o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>						
Previsao Inicial					2.707.495.391,00	
Previsao Atualizada					2.627.531.272,98	
Receitas Realizadas					2.626.201.246,78	
Deficit Orcamentario					0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					62.436.361,54	
<b>DESPESAS</b>						
Dotacao Inicial					2.607.413.891,00	
Creditos Adicionais					93.052.339,93	
Dotacao Atualizada					2.700.466.230,93	
Despesas Empenhadas					2.496.686.580,02	
Despesas Liquidadas					2.399.173.255,00	
Despesas Pagas					2.385.122.986,84	
Superavit Orcamentario					227.027.991,78	
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>					<b>Ate o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas					2.496.686.580,02	
Despesas Liquidadas					2.399.173.255,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					<b>Ate o Bimestre</b>	
Receita Corrente Liquida					2.254.497.047,28	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					<b>Ate o Bimestre</b>	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores						
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					322.342.413,82	
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)					214.562.979,39	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)					107.779.434,43	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>						
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal		3.540.000,00	-77.769.614,06	-2196,8		
Resultado Primario		-243.096.000,00	43.088.842,68	-17,72		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>						
	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar		
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo		16.298.344,88	0,00	16.058.101,96	240.242,92	
Poder Legislativo		8.848,45	0,00	8.848,45	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo		25.751.103,65	0,00	16.709.529,68	9.041.573,97	
Poder Legislativo		50.604,00	0,00	50.601,00	3,00	
<b>TOTAL</b>		<b>42.108.900,98</b>	<b>0,00</b>	<b>32.827.081,09</b>	<b>9.281.819,89</b>	

CONAM 2.0-2016  
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
<b>DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		135.954.769,30		25%	10,69	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		90.178.995,65		60%	42,69	
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		382.107.290,77		15,00	30,06	
<b>RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Saldo Nao Realizado</b>		
Receita de Operacao de Credito		22.901.448,14		124.277,15		
Despesa de Capital Liquida		144.619.290,64		74.646.172,18		
<b>RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		14.088,46		0,00		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		7.288,00		0,00		

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:43

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	976.370,49	745.276,98	32.429.809,64	16.929.841,64	10.319.677,29	10.364.549,83	8.467.726,06		
ISS	25.984.966,72	26.625.747,85	19.099.216,00	25.916.588,34	22.899.147,52	25.433.524,96	22.854.196,73		
ITBI	2.332.278,74	2.758.935,72	4.408.619,86	3.906.372,82	4.021.778,92	4.492.587,09	3.905.203,79		
IRRF	7.440.823,19	5.407.064,84	5.710.735,22	6.920.391,17	6.563.427,64	6.314.020,68	6.050.628,60		
Outras Receitas Tributarias	869.519,34	1.182.891,97	18.845.668,35	11.401.034,57	5.699.943,53	5.425.172,26	5.159.116,88		
Receita de Contribuicoes	8.352.895,62	8.806.807,56	8.096.130,15	8.702.388,21	9.333.700,57	8.851.944,17	8.823.483,54		
Receita Patrimonial	27.509.515,90	25.508.187,21	25.654.729,40	25.373.256,63	23.613.239,30	22.820.744,72	23.570.242,51		
Receita de Servicos	14.763.989,82	12.199.652,35	19.618.006,58	16.313.482,17	16.462.588,50	18.214.417,96	17.125.319,90		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50		
Cota-Parte do ICMS	40.263.539,37	29.273.996,42	49.307.568,34	36.210.732,17	44.696.388,59	33.834.892,11	38.639.228,21		
Cota-Parte do IPVA	51.215.181,89	25.416.477,54	19.616.424,29	4.604.755,79	4.289.262,01	4.678.717,93	4.283.689,61		
Cota-Parte do ITR	3.762,80	1.781,66	1.474,27	420,28	1.488,34	973,39	3.663,55		
Transferencias da LC 87/1996	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62		
Transferencias da LC 61/1989	334.482,29	273.712,84	261.861,43	248.340,28	309.189,38	185.570,51	231.875,25		
Transferencias do FUNDEB	23.443.959,76	15.325.180,90	22.395.065,91	15.226.088,62	18.686.095,98	14.352.227,84	15.568.295,94		
Outras Transferencias Correntes	18.482.191,05	18.630.412,29	17.286.498,77	16.870.104,46	15.254.105,94	17.909.078,24	16.666.496,42		
Outras Receitas Correntes	17.869.106,20	11.961.704,88	13.036.787,34	9.178.857,89	13.035.742,06	14.875.192,68	10.827.559,86		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.238.902,14	5.319.878,56	4.962.905,19	5.455.100,73	5.635.550,83	5.399.898,92	5.390.868,31		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.187.659,83	943.532,41	943.841,11	0,00	3.724.664,44	1.394.903,03	1.391.938,27		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	19.372.345,54	12.245.926,99	14.614.814,19	9.128.159,05	11.063.646,42	8.741.781,83	9.368.582,69		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	219.085.994,92	171.872.159,90	239.127.439,48	187.795.942,38	180.784.000,01	177.225.786,07	171.558.379,70		
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
ESPECIFICACAO	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2016		
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU	9.991.264,23	8.451.526,34	8.098.922,71	11.044.522,67	9.482.801,99	127.302.289,87	127.302.289,87		
ISS	23.382.043,90	21.838.352,44	23.136.680,79	24.516.566,46	24.911.456,89	286.598.488,60	286.598.488,60		
ITBI	3.605.134,79	4.391.602,41	3.422.633,18	3.834.469,96	9.307.463,73	50.387.081,01	50.387.081,01		
IRRF	4.489.181,39	8.006.286,37	6.554.117,82	6.540.089,67	11.032.681,47	81.029.448,06	81.029.448,06		
Outras Receitas Tributarias	5.733.474,71	4.620.347,88	4.689.873,98	4.888.518,97	4.321.868,24	72.837.430,68	72.837.430,68		
Receita de Contribuicoes	8.844.834,62	9.015.491,19	9.160.918,49	9.254.384,59	14.694.157,31	111.937.136,02	107.083.250,29		
Receita Patrimonial	25.756.608,57	26.348.388,43	19.330.597,66	18.535.170,77	25.279.036,08	289.299.717,18	284.741.186,29		
Receita de Servicos	16.595.212,28	17.328.240,36	17.910.555,56	18.491.320,26	20.031.194,94	205.053.980,68	225.395.247,00		
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	12.190.801,80	67.091.032,65	67.306.412,11		
Cota-Parte do ICMS	43.992.100,59	34.268.124,99	37.985.951,15	41.977.347,85	43.629.584,83	474.079.454,62	472.497.963,88		
Cota-Parte do IPVA	4.554.776,36	5.038.687,29	3.466.846,07	4.035.788,92	5.945.359,41	137.145.967,11	135.986.125,53		
Cota-Parte do ITR	1.010,29	4.449,28	64.106,04	5.079,70	5.693,75	93.903,35	107.904,91		
Transferencias da LC 87/1996	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	2.315.035,44	2.365.228,40		
Transferencias da LC 61/1989	256.737,95	257.091,73	278.929,22	310.790,16	295.634,66	3.244.215,70	3.425.972,52		
Transferencias do FUNDEB	17.002.440,84	14.109.663,51	15.681.213,42	18.058.140,21	19.405.812,44	209.254.185,37	209.254.185,37		
Outras Transferencias Correntes	16.152.036,44	15.937.895,58	17.621.671,70	16.371.567,24	18.805.875,04	205.987.933,17	206.187.933,17		
Outras Receitas Correntes	10.585.264,34	12.405.976,35	12.570.820,38	11.592.330,08	17.741.982,00	155.681.324,06	153.939.763,59		
DEDUCOES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.435.987,39	5.501.670,67	5.629.118,29	5.681.260,50	11.093.344,87	70.744.486,40	65.890.600,67		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	997.576,23	2.109.450,76	1.012.049,42	1.558.261,28	2.896.011,59	18.159.888,37	16.430.543,52		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.666.300,92	8.656.714,15	9.315.007,24	10.864.388,35	11.899.534,15	135.937.201,52	133.657.200,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	178.365.166,85	169.468.355,49	168.484.885,97	179.343.502,92	211.385.433,59	2.254.497.047,28	2.270.467.567,09		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016							R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:30

CONAM 1.0-2016

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC. CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/0-1

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		Em reais						
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		14.088,46		14.088,46		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		2.420,00		2.420,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		8.050,31		8.050,31		0,00		
Rendimento de Aplicacao Financeira		3.618,15		3.618,15		0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	7.288,00	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	7.288,00	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	7.288,00	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2015 (h)		EXERCICIO 2016 (i) = (Ib) - (Iie + IIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)		
VALOR (III)		0,00		6.800,46		6.800,46		

CONAM 2.0-2016

de emissao 10:35

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:35

## NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)		Em Reais						
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)		23.025.725,29		22.901.448,14		124.277,15		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL	219.265.462,82	144.619.290,64	133.856.288,61	0,00		74.646.172,18		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	219.265.462,82	144.619.290,64	133.856.288,61	0,00		74.646.172,18		
		(a-d)	(b-e)			(c-f)		
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		-196.239.737,53	-121.717.842,50			-74.521.895,03		

CONAM 1.0-2016

de emissao 10:35

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:35

## NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						R\$ 1,00	
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016							
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		677.080.000,00	587.085.469,60	587.085.469,60		100,00	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		128.048.000,00	127.302.289,87	127.302.289,87		100,00	
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		58.645.000,00	50.387.081,01	50.387.081,01		100,00	
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		364.398.000,00	286.598.488,60	286.598.488,60		100,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		84.960.000,00	81.029.448,06	81.029.448,06		100,00	
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00		0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		4.325.000,00	5.280.548,74	5.280.548,74		100,00	
Divida Ativa de Impostos		27.176.000,00	23.252.272,67	23.252.272,67		100,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		9.528.000,00	13.235.340,65	13.235.340,65		100,00	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		668.286.000,00	681.689.607,35	683.969.608,87		100,33	
Cota-Parte FPM		63.557.000,00	67.306.412,11	67.091.032,65		99,68	
Cota-Parte ITR		165.000,00	107.904,91	93.903,35		87,02	
Cota-Parte IPVA		131.673.000,00	135.986.125,53	137.145.967,11		100,85	
Cota-Parte ICMS		466.172.000,00	472.497.963,88	474.079.454,62		100,33	
Cota-Parte IPI-Exportacao		4.153.000,00	3.425.972,52	3.244.215,70		94,69	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		2.566.000,00	2.365.228,40	2.315.035,44		97,87	
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II		1.345.366.000,00	1.268.775.076,95	1.271.055.078,47		100,17	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		142.341.900,00	141.744.345,52	141.744.345,52		100,00	
Provenientes da Uniao		142.341.900,00	140.383.545,52	140.383.545,52		100,00	
Provenientes dos Estados		0,00	1.360.800,00	1.360.800,00		100,00	
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		12.485.000,00	10.781.251,46	10.781.251,46		100,00	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		3.376.100,00	997.091,07	997.091,07		100,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		158.203.000,00	153.522.688,05	153.522.688,05		100,00	
CONAM 1.0-2016							
MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						R\$ 1,00	
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016							
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			(e)	Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais		304.494.000,00	258.684.787,14	258.682.976,67	99,99	258.682.976,67	99,99
Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		211.825.300,00	288.325.288,90	284.522.725,90	98,68	264.977.831,67	91,90
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos		4.391.600,00	2.514.935,49	1.453.679,39	57,80	673.845,05	26,79
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		520.710.900,00	549.525.011,53	544.659.381,96	99,11	524.334.653,39	95,41
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
				Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		*	*	162.552.091,19	29,84	148.659.913,80	28,35
Recursos de Operacoes de Credito		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*	*	162.552.091,19	29,84	148.659.913,80	28,35
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		520.710.900,00	549.525.011,53	382.107.290,77	70,15	375.674.739,59	71,64
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(Vi/IIIb x 100)							
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							30,06
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VI(h + i) - (15 X IIIb)/100]							191.449.028,99

MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
CN-SIFPM	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016					R\$ 1,00	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
Inscritos em 2015	725.769,29	291.877,64	420.453,19	13.438,46	0,00		
Total	725.769,29	291.877,64	420.453,19	13.438,46	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.							
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)			
DESPESAS COM SAUDE							
(por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	38.808.600,00	49.000.259,95	46.292.682,57	8,49	40.128.226,53	7,65	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	470.622.500,00	485.094.960,28	483.978.500,78	88,85	471.637.780,06	89,94	0,00
Suporte Profilattivo e Terapeutico	6.015.300,00	8.668.289,75	8.227.081,81	1,51	7.155.694,58	1,36	0,00
Vigilancia Sanitaria	4.426.700,00	6.285.584,55	5.757.478,49	1,05	5.069.331,63	0,96	0,00
Vigilancia Epidemiologica	837.800,00	475.917,00	403.638,31	0,07	343.620,59	0,06	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	520.710.900,00	549.525.011,53	544.659.381,96	100,00	524.334.653,39	100,00	0,00

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:36

## NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CN-SIFPM	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	677.080.000,00	587.085.469,60	587.085.469,60	100,00			
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	156.615.000,00	156.468.906,03	156.468.906,03	100,00			
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.048.000,00	127.302.289,87	127.302.289,87	100,00			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.835.363,85	1.835.363,85	100,00			
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	20.463.000,00	17.350.364,39	17.350.364,39	100,00			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	6.987.000,00	9.980.887,92	9.980.887,92	100,00			
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU							
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	59.723.000,00	52.334.384,47	52.334.384,47	100,00			
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	58.645.000,00	50.387.081,01	50.387.081,01	100,00			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	482.000,00	646.005,36	646.005,36	100,00			
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	245.000,00	573.738,40	573.738,40	100,00			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	351.000,00	727.559,70	727.559,70	100,00			
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI							
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	375.782.000,00	297.252.731,04	297.252.731,04	100,00			
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	364.398.000,00	286.598.488,60	286.598.488,60	100,00			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.726.000,00	2.799.179,53	2.799.179,53	100,00			
1.3.3- Divida Ativa do ISS	6.468.000,00	5.328.169,88	5.328.169,88	100,00			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.190.000,00	2.526.893,03	2.526.893,03	100,00			
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS							
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	84.960.000,00	81.029.448,06	81.029.448,06	100,00			
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	84.960.000,00	81.029.448,06	81.029.448,06	100,00			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF							
1.4.3- Divida Ativa do IRRF							
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF							
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF							
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)							
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR							
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR							
1.5.3- Divida Ativa do ITR							
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR							
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	668.286.000,00	681.689.607,35	683.969.608,87	100,33			
2.1- Cota-Parte FPM	63.557.000,00	67.306.412,11	67.091.032,65	99,68			
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	63.557.000,00	67.306.412,11	67.091.032,65	99,68			
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d							
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e							
2.2- Cota-Parte ICMS	466.172.000,00	472.497.963,88	474.079.454,62	100,33			
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	2.566.000,00	2.365.228,40	2.315.035,44	97,87			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	4.153.000,00	3.425.972,52	3.244.215,70	94,69			
2.5- Cota-Parte ITR	165.000,00	107.904,91	93.903,35	87,02			
2.6- Cota-Parte IPVA	131.673.000,00	135.986.125,53	137.145.967,11	100,85			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	1.345.366.000,00	1.268.775.076,95	1.271.055.078,47	100,17			

MUNICIPIO DE SOROCABA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
R\$ 1,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	%	
				(c) = (b/a) X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.319.000,00	278.653,50	278.653,50	100,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	44.941.000,00	41.801.937,00	41.801.937,00	100,00	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	33.864.000,00	31.252.725,23	31.252.725,23	100,00	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	2.000,00				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	9.110.000,00	7.669.875,60	7.669.875,60	100,00	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	155.000,00	158.122,10	158.122,10	100,00	
5.5- Outras Transferencias do FNDE		2.236.947,87	2.236.947,87	100,00	
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	1.810.000,00	484.266,20	484.266,20	100,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.313.000,00	6.026.142,44	6.026.142,44	100,00	
6.1- Transferencias de Convenios	11.116.000,00	5.846.989,76	5.846.989,76	100,00	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	197.000,00	179.152,68	179.152,68	100,00	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	329.000,00	280.862,57	280.862,57	100,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	57.902.000,00	48.387.595,51	48.387.595,51	100,00	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	%	
				(c) = (b/a) X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	133.657.200,00	133.657.200,00	135.937.201,52	101,70	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	12.711.400,00	12.711.400,00	12.496.020,54	98,30	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	93.234.400,00	93.234.400,00	94.815.890,74	101,69	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	513.200,00	513.200,00	463.007,04	90,21	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	830.600,00	830.600,00	648.843,18	78,11	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	33.000,00	33.000,00	18.998,44	57,57	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	26.334.600,00	26.334.600,00	27.494.441,58	104,40	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	209.868.000,00	211.216.367,00	211.216.367,00	100,00	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	207.364.000,00	209.254.185,37	209.254.185,37	100,00	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.504.000,00	1.962.181,63	1.962.181,63	100,00	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	73.706.800,00	75.596.985,37	73.316.983,85	96,98	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	166.059.060,28	*	166.059.060,28	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	75.880.064,63	*	75.880.064,63	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	90.178.995,65	*	90.178.995,65	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	43.620.634,53	*	43.620.634,53	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	32.303.522,33	*	32.303.522,33	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.317.112,20	*	11.317.112,20	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	209.679.694,81	*	209.679.694,81	*	

MUNICIPIO DE SOROCABA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
R\$ 1,00					
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
VALOR					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1- FUNDEB 60%					0,00
16.2- FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,01
17.1- FUNDEB 60%					0,01
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,01
INDICADORES DO FUNDEB					
VALOR					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					209.679.694,80
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					78,62 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					20,65 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%					0,73 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					
VALOR					
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NAO FORAM UTILIZADOS					466,69
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2016					0,01
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	%	
				(c) = (b/a) X100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)	336.341.500,00	317.193.769,23	317.763.769,61	100,17	

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	195.861.757,11	*	192.914.597,45	*	2.947.159,66
23.1- Creche	*	*	16.295.544,17	*	14.373.998,76	*	1.921.545,41
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*		*		*	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	16.295.544,17	*	14.373.998,76	*	1.921.545,41
23.2- Pre-Escola	*	*	179.566.212,94	*	178.540.598,69	*	1.025.614,25
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	108.183.586,96	*	108.183.586,96	*	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	71.382.625,98	*	70.357.011,73	*	1.025.614,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	215.288.023,40	*	211.233.934,78	*	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	101.496.107,85	*	101.496.107,85	*	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	113.791.915,55	*	109.737.826,93	*	
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	*	*	7.061.961,47	*	6.425.419,13	*	636.542,34
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	418.211.741,98	*	410.573.951,36	*	3.583.702,00

CONAM 1.2-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		73.316.983,85
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)		1.962.181,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,01
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		0,00
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		75.279.165,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))		331.816.526,40
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%		26,10 %

## OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	33.832.686,97	*	32.275.278,69	*	353.479,85
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	933.292,39	*	87.548,40	*	819.584,48
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	34.765.979,36	*	32.362.827,09	*	1.173.064,33
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	452.977.721,34	*	442.936.778,45	*	4.756.766,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONAM 1.2-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,01	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	209.254.185,37	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	209.679.694,81	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	209.679.694,81	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	1.962.181,63	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	1.536.672,20	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:30

## NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/O-1

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2016			Ate o Bimestre/ 2015			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	163.827.500,00	185.199.773,73	195.956.635,63			150.611.119,89			
RECEITAS CORRENTES	163.827.500,00	185.199.773,73	195.956.635,63			150.611.119,89			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	74.129.500,00	65.890.600,67	70.744.486,40			63.108.456,61			
Pessoal Civil	74.129.500,00	65.890.600,67	70.744.486,40			63.108.456,61			
Ativo	67.834.000,00	60.241.805,79	64.586.181,40			57.776.050,23			
Inativo	5.906.500,00	5.340.555,35	5.802.929,36			4.997.068,08			
Pensionista	389.000,00	308.239,53	355.375,64			335.338,30			
Receita Patrimonial	75.644.000,00	102.720.204,37	106.883.106,82			74.855.059,61			
Receitas Imobiliares	32.000,00	28.168,54	27.790,80			21.559,00			
Receitas de Valores Mobiliarios	75.612.000,00	102.692.035,83	106.855.316,02			74.833.500,61			
Outras Receitas Correntes	14.054.000,00	16.588.968,69	18.329.042,41			12.647.603,67			
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	14.000.000,00	16.430.543,52	18.159.888,37			12.532.717,35			
Demais Receitas Correntes	54.000,00	158.425,17	169.154,04			114.886,32			
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	136.643.500,00	118.204.238,01	126.385.778,19			113.873.871,03			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	300.471.000,00	303.404.011,74	322.342.413,82			264.484.990,92			
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	230.478.000,00	230.478.000,00	214.357.462,96	183.436.801,95	214.327.833,72	183.420.786,42		16.015,53	
ADMINISTRACAO	230.478.000,00	230.478.000,00	3.125.477,45	3.135.209,95	3.095.848,21	3.119.194,42		16.015,53	
Despesas Correntes	230.438.000,00	230.438.000,00	3.104.481,45	3.126.279,95	3.074.852,21	3.110.264,42		16.015,53	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	20.996,00	8.930,00	20.996,00	8.930,00			
PREVIDENCIA			211.231.985,51	180.301.592,00	211.231.985,51	180.301.592,00			
Pessoal Civil			211.016.986,85	180.295.382,01	211.016.986,85	180.295.382,01			
Aposentadorias			167.933.712,58	141.004.763,11	167.933.712,58	141.004.763,11			
Pensoes			23.538.774,85	21.670.497,41	23.538.774,85	21.670.497,41			
Outros Beneficios Previdenciarios			19.544.499,42	17.620.121,49	19.544.499,42	17.620.121,49			
Outras Despesas Previdenciarias			214.998,66	6.209,99	214.998,66	6.209,99			
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RGPS			214.998,66	6.209,99	214.998,66	6.209,99			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	352.000,00	352.000,00	243.155,63	346.555,64	235.145,67	346.555,64			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	230.830.000,00	230.830.000,00	214.600.618,59	183.783.357,59	214.562.979,39	183.767.342,06		16.015,53	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	69.641.000,00	72.574.011,74	107.741.795,23	80.701.633,33	107.779.434,43	80.717.648,86	---	---	

CONAM 1.1-2016

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00			
Plano Financeiro						0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS									
Plano Previdenciario						0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						69.641.000,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA			
						2016		2015	
Caixa						0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento						14.181,94		5.509,21	
Investimentos						886.033.049,24		674.023.606,92	
Outros Bens e Direitos						341.850,71		62.798,27	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2016			Ate o Bimestre/ 2015			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	136.643.500,00	118.204.238,01	126.385.778,19			113.873.871,03			
Receita de Contribuicoes	136.635.500,00	118.203.543,18	126.385.750,32			113.873.871,03			
Patronal	136.635.500,00	118.203.543,18	126.385.750,32			113.873.871,03			
Pessoal Civil	136.635.500,00	118.203.543,18	126.385.750,32			113.873.871,03			
Ativo	136.635.500,00	118.203.543,18	126.385.750,32			113.873.871,03			
Outras Receitas Correntes	8.000,00	694,83	27,87						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)	136.643.500,00	118.204.238,01	126.385.778,19			113.873.871,03			

CONAM 1.1-2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
ADMINISTRACAO (XI)	352.000,00	352.000,00	243.155,63	346.555,64	235.145,67	346.555,64			
Despesas Correntes	352.000,00	352.000,00	243.155,63	346.555,64	235.145,67	346.555,64			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)</b>	<b>352.000,00</b>	<b>352.000,00</b>	<b>243.155,63</b>	<b>346.555,64</b>	<b>235.145,67</b>	<b>346.555,64</b>			

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:31

Notas:  
 Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
 SECRETARIO DA FAZENDA  
 CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
 DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
 CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
 CHEFE DE DIVISAO  
 CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
RS 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em SET-OUT/2016 (b)	Em NOV-DEZ/2016 (c)		
Divida Consolidada (I)	298.297.099,16	213.775.376,66	214.621.745,03		
Deducoes (II)	174.974.527,69	203.592.528,48	169.342.291,19		
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.519.871,46	182.170.400,24	162.593.095,22		
Demais Haveres Financeiros	17.696.548,00	21.601.984,35	6.929.052,08		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	16.241.891,77	179.856,11	179.856,11		
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	123.322.571,47	10.182.848,18	45.279.453,84		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	987.329,37	760.787,26	713.825,80		
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	122.335.242,10	9.422.060,92	44.565.628,04		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	35.143.567,12	-77.769.614,06			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				3.540.000,00	
				CONAM 2.0-2016 Continua	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
RS 1,00					
- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:					
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	
Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	
Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	
Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	
Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	
Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	sem arquivo(s)	XML do(s)	mes(es):	13-14	

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
 SECRETARIO DA FAZENDA  
 CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
 DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
 CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
 CHEFE DE DIVISAO  
 CRC-1SP189501/O-1

**181**

**DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua melhor arma.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
RS 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em SET-OUT/2016 (b)	Em NOV-DEZ/2016 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	135.158.052,26	135.300.062,02	135.454.811,52		
Passivo Atuarial	135.158.052,26	135.158.052,26	135.158.052,26		
Demais Dividas		142.009,76	296.759,26		
Deducoes (VIII)	674.491.625,95	845.341.875,46	886.389.081,89		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.509,21	10.222,94	14.181,94		
Investimentos	674.490.481,46	844.754.410,56	886.033.049,24		
Demais Haveres Financeiros	62.798,27	577.241,96	341.850,71		
(-) Restos a Pagar Processados	67.162,99				
Div. Consolidada Líquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-539.333.573,69	-710.041.813,44	-750.934.270,37		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Líquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-539.333.573,69	-710.041.813,44	-750.934.270,37		
				CONAM 2.0-2016 Continua	
DETALHAMENTO	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em SET-OUT/2016 (b)	Em NOV-DEZ/2016 (c)		
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	18.534.574,54	25.111.302,24	24.716.170,45		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00		
				CONAM 2.0-2016 Continua	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:33

NOTAS:  
 1. Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Líquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Líquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados no quadro proprio desse demonstrativo.  
 2. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre/2016		Ate o Bimestre/2015	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.420.989.863,60	2.415.309.224,51		2.287.880.221,65	
RECEITAS TRIBUTARIAS	618.154.738,22	618.154.738,22		608.024.677,31	
IPTU	127.302.289,87	127.302.289,87		113.187.010,51	
ISS	286.598.488,60	286.598.488,60		301.649.889,34	
ITBI	50.387.081,01	50.387.081,01		53.171.548,91	
IRRF	81.029.448,06	81.029.448,06		74.862.403,57	
Outras Receitas Tributarias	72.837.430,68	72.837.430,68		65.153.824,98	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	259.267.191,32	272.303.284,19		244.658.520,96	
Receitas Previdenciarias	184.094.143,85	197.130.236,72		176.982.327,64	
Outras Receitas de Contribuicoes	75.173.047,47	75.173.047,47		67.676.193,32	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	157.220.683,18	157.304.324,03		152.506.298,48	
Receita Patrimonial	284.741.186,29	289.299.717,18		257.840.255,69	
(-) Aplicacoes Financeiras	127.520.503,11	131.995.393,15		105.333.957,21	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	963.474.525,89	963.274.525,89		928.492.774,04	
Cota-Parte do FPM	54.595.012,11	54.595.012,11		46.887.692,54	
Cota-Parte do ICMS	379.263.563,88	379.263.563,88		375.402.616,30	
Cota-Parte do IPVA	109.651.525,53	109.651.525,53		105.398.589,14	
Convenios	22.263.828,91	22.063.828,91		20.153.632,21	
Outras Transferencias Correntes	397.700.595,46	397.700.595,46		380.650.243,85	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	422.872.724,99	404.272.352,18		354.197.950,86	
Divida Ativa	46.536.940,75	46.536.940,75		56.075.557,27	
Diversas Receitas Correntes	376.335.784,24	357.735.411,43		298.122.393,59	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	79.020.906,27	78.896.629,12		70.044.416,26	
Operacoes de Credito (III)	23.025.725,29	22.901.448,14		14.768.324,25	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00	
Alienacao de Bens (V)	10.470,31	10.470,31		248.851,23	
Transferencias de Capital	6.317.187,03	6.317.187,03		10.031.995,74	
Convenios	3.839.938,06	3.839.938,06		5.868.727,51	
Outras Transferencias Capital	2.477.248,97	2.477.248,97		4.163.268,23	
Outras Receitas de Capital	49.667.523,64	49.667.523,64		44.995.245,04	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	55.984.710,67	55.984.710,67		55.027.240,78	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	2.476.974.574,27	2.471.293.935,18		2.342.907.462,43	

CONAM 1.0-2016  
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.403.811.768,11	2.352.067.289,38	2.205.977.139,64	2.265.316.966,39	2.185.815.974,23	0,00	20.161.165,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.155.714.452,11	1.132.046.757,63	1.049.796.084,69	1.131.324.394,33	1.049.781.634,15	0,00	14.450,54
Juros e Encargos da Divida (IX)	7.968.930,82	7.871.603,72	10.974.621,35	7.867.099,43	10.974.621,35	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.240.128.385,18	1.212.148.928,03	1.145.206.433,60	1.126.125.472,63	1.125.059.718,73	0,00	20.146.714,87
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	2.395.842.837,29	2.344.195.685,66	2.195.002.518,29	2.257.449.866,96	2.174.841.352,88	0,00	20.161.165,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	219.265.462,82	144.619.290,64	134.010.176,06	133.856.288,61	128.387.654,12	0,00	5.622.521,94
Investimentos	158.396.941,09	84.009.406,84	76.178.932,14	73.428.958,47	70.556.410,20	0,00	5.622.521,94
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	60.868.521,73	60.609.883,80	57.831.243,92	60.427.330,14	57.831.243,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	158.396.941,09	84.009.406,84	76.178.932,14	73.428.958,47	70.556.410,20	0,00	5.622.521,94
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	7.748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	69.641.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	2.631.628.778,38	2.428.205.092,50	2.271.181.450,43	2.330.878.825,43	2.245.397.763,08	0,00	25.783.687,35
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-154.654.204,11	43.088.842,68	71.726.012,00	140.415.109,75	97.509.699,35	2.471.293.935,18	2.317.123.775,08
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		62.436.361,54		0,00			

## DISCRIMINACAO DA META FISCAL

## VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-243.096.000,00

CONAM 1.0-2016  
(2/2)

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM  
ContinuacaoRELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

## Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JAN/2017 e hora de emissao 10:31

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL  
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DE DIVISAO  
CRC-1SP189501/0-1

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Secretaria da Fazenda  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 02/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	28825/2015
<b>Nome:</b>	JOSE HENRIQUE ZANELLA FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	GUARDA CIVIL QD.28, LT.3
<b>Processo:</b>	22497/2011
<b>Nome:</b>	TERRAS DE ARIETA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO referente Auto de Multa 1857/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO. RD 465842/2016 CANCELADO
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA SETE COPAS QD.B, LT.14
<b>Processo:</b>	29579/2011
<b>Nome:</b>	NEUSA MEIRA
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.L, LT.33
<b>Processo:</b>	25655/2015
<b>Nome:</b>	REGINA CELI GAMBACORTI D. DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO RD 910338/2015
<b>Endereço de Ação:</b>	JAIRO GRILLO DE LIMA QD.54, LT. PTS 28
<b>Processo:</b>	12765/2008
<b>Nome:</b>	PAULO ROBERTO CRESPO ROCHA
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS O DEFERIMENTO DO RECURSO
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO STILITANO QD.15, LT.17-18
<b>Processo:</b>	16553/2016
<b>Nome:</b>	SORO. OFFICE TOWER-EMPREEN. IMOB. LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	04/2016 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GENERAL OSORIO, 720, QD.39, LT.737
<b>Processo:</b>	26911/2015
<b>Nome:</b>	ARIOVALDO JOAO DE OLIVEIRA FILHO
<b>Auto de Multa:</b>	293/2016 - Limpeza de terreno, 294/2016 - Reparos no passeio publico (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	CAPITÃO RICARDO DE OLIVEIRA QD.47, LT.30
<b>Processo:</b>	35148/2016
<b>Nome:</b>	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	289/2016 - Limpeza de terreno, 290/2016 - Reparos no passeio publico (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.66, LT.54
<b>Processo:</b>	35149/2016
<b>Nome:</b>	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	291/2016 - Limpeza de terreno, 292/2016 - Reparos no passeio publico (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.66, LT.53
<b>Processo:</b>	34605/2014
<b>Nome:</b>	SIDNEI MOMESSO
<b>Auto de Multa:</b>	INFORMAMOS O CANCELAMENTOS DOS RDS 405799/2016 e 405802/2016
<b>Endereço de Ação:</b>	RODOVIA RAPOSO TAVARES

Maria Erlândia Rodrigues

Alexandre Bernardes de Freitas

Ciro Saquer Amato Junior

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Diretor de Área

Secretaria da Fazenda  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 03/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Nome:</b>	JOAO CARLOS COELHO
<b>Intimação:</b>	07/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUBESVAL LUIZ JOSE QD.B, LT.06/A
<b>Nome:</b>	JOSE GERALDO THOMAZ
<b>Intimação:</b>	09/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07/A
<b>Nome:</b>	VALTER DE JESUS MARTINS
<b>Intimação:</b>	18/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. JOSE ALEIXO IRMAO QD.A, LT.07
<b>Nome:</b>	MACEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA - EPP
<b>Intimação:</b>	125/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. JOSE ALEIXO IRMAO QD.A, LT.25 A 30
<b>Nome:</b>	GABRIEL SOARES PEDROSO
<b>Intimação:</b>	17/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ANANIAS PIRES DO AMARAL, 127
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	22/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI QD.DW, LT.19
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	24/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI QD.DW, LT.21
<b>Nome:</b>	SINVAL SILVA BRUNO
<b>Intimação:</b>	25/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI QD.DW, LT.22
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	34/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SERGIO DE MORAES QD.DU, LT.8
<b>Nome:</b>	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
<b>Intimação:</b>	36/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.30
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	50/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ROQUE NUNES QD.EI, LT.24
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	49/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE VIEIRA ROBERTO QD.EI, LT.23
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	51/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE VIEIRA ROBERTO QD.EH, LT.12
<b>Nome:</b>	PIANCENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	54/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO QD.B5, LT. 6 FASE 2
<b>Nome:</b>	PIANCENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	55/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO QD.B5, LT. 5 FASE 2
<b>Nome:</b>	PIANCENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
<b>Intimação:</b>	56/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	IZIDRO ROQUE DA SILVA TELO QD.B5, LT. 4 FASE 2
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	33/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SERGIO DE MORAES QD.DU, LT.6
<b>Nome:</b>	WILSON ROBERTO MILANI
<b>Intimação:</b>	52/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE VIEIRA ROBERTO QD.B4, LT.4 FASE 2
<b>Nome:</b>	HUGO NUNES DA CUNHA JUNIOR
<b>Intimação:</b>	53/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE VIEIRA ROBERTO QD.B4, LT.3 FASE 2

**Combata o mosquito,  
evite água parada.**

<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	137/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SALVADOR FALLA QD.EJ, LT.19
<b>Nome:</b>	MARIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	167/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.I, LT.10
<b>Nome:</b>	MOISES PULGA
<b>Intimação:</b>	169/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.I, LT.4
<b>Nome:</b>	SUNAO KOBOYAMA
<b>Intimação:</b>	35/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SERAPHIM BANIETTI QD.3, LT. PTS DA GLEB 39
<b>Nome:</b>	DJAMIRA YOLANDA BRUNELLI
<b>Intimação:</b>	133/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	SABINA DE BRITO, 157, QD.12, LT.8
<b>Nome:</b>	ZACHA EMPRENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	138/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NICANOR SILVEIRA MORAES QD.A13, LT.2
<b>Nome:</b>	ANTONIO LUIZ FUSCO
<b>Intimação:</b>	26/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	CORONEL JOSE LOUREIRO, 47
<b>Nome:</b>	ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	28/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA, 63, QD.49, LT.7

<b>Nome:</b>	RODRIGO APARECIDO DE JESUS MADEIRA
<b>Intimação:</b>	110/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA QD.Q, LT.11
<b>Nome:</b>	WILLIAN DOUGLAS DA SILVA
<b>Intimação:</b>	111/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO) QD.H, LT.15
<b>Nome:</b>	SEBASTIAO XAVIER
<b>Intimação:</b>	245/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	TEREZINHA DOMINGUES QD.CF1, LT.1
<b>Nome:</b>	ROBERTO MARTINS
<b>Intimação:</b>	10/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A-4, LT.06B
<b>Nome:</b>	LAURA JEAN STEPHENS
<b>Intimação:</b>	12/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	SARGENTO PAULINO CLARO DOS SANTOS QD.C, LT.20/4
<b>Nome:</b>	JOSEPH CHAMMAS DIB
<b>Intimação:</b>	197/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ASSIS MACHADO
<b>Nome:</b>	JOSEPH CHAMMAS DIB
<b>Intimação:</b>	198/2017 - Limpeza de terreno, Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ASSIS MACHADO
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	266/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA QD.CE, LT.71
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	263/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA DE FATIMA FARIA QD.CD2, LT.42
<b>Nome:</b>	RODOLFO CENCI
<b>Intimação:</b>	132/2017 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e Construção ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA IPANEMA, 1244 LT.AF

*Maria Erlândia Rodrigues* *Alexandre Bernardes de Freitas* *Ciro Saquer Amato Junior*  
*Chefe de Seção* *Chefe de Divisão* *Diretor de Área*

**Editais nº 01/2017**

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Fazenda – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos Feirantes e Varejistas que em conformidade com o Decreto nº 7.811/91, que regulamenta as Feiras Livres e Varejões, realizará a renovação do Alvará de Licença dos feirantes e varejistas já cadastrados nesta P.M.S em locais e datas definidos:

Feirantes e Varejistas: 16 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2017

Locais: Rua Xavier de Toledo nº 500 (Mercado Distrital) – Jd/Brasílandia  
 Rua Pernambuco nº 100 – Vila Casanova

Sorocaba, 23 de Janeiro de 2017.

**Fernando Cesar Soares** **Fabio Bueno Ribeiro** **Ciro Saquer Amato Junior**  
**Chefe de Seção** **Chefe de Divisão** **Diretor de Área**

<b>Editais SFO – 001/2017</b>
Fica o Sr abaixo listado intimado e comunicado a comparecer na Seção de Fiscalização de Obras, situada na Rua Pernambuco, nº 100 – Vl. Casa Nova, para prestar esclarecimentos referente ao respectivo processo:
Endereço do Imóvel: Rua Severo Ferrucci, nº 181 – Jd. São Paulo Interessado: Teodoro Tadeu de Carvalho Kupper Processo: 2016/13.508
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 002/2017</b>
Fica o Sr. abaixo listado multado, face artigo 425, inciso VII da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, a partir da publicação deste, devido ao não atendimento da intimação-ção:
Endereço do Imóvel: Rua Benedito Ferreira Telles, nº 983 – Cidade Jardim Interessado: José Antunes Ferreira Junior Intimação: 0869/SFO Processo: 2016/27.736 A.I.M. 870/2016/SFO
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 003/2017</b>
Ficam os Srs. abaixo listados intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder à construção/ reparos necessários no passeio público, face Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970:
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Candido de Moura Campos, nº 222 – Jd. Rusconi Interessado: Rita Miquel Intimação: 1722/SFO Multa: 903/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Guapiara, nº 168 – Vila Jardim Interessado: José Araujo Intimação: 2729/SFO Multa: 915/2016/SFO
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 004/2017</b>
Ficam os Srs. abaixo listados comunicados que o pedido de cancelamento da intimação/e ou pedido prorrogação de prazo foi indeferido.
Endereço do Imóvel: Rua Cantídio de Moura Campos, nº 222 – Jd. Rusconi Interessado: Rosemeire Paschoal Intimação: 2958/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Ricardo Pasqualini, nº 27 – Pq. Ouro Fino Interessado: Gildo Cosmo da Silva Intimação: 64920
Endereço do Imóvel: Rua Bolívia, nº 205 – Jd. América Interessado: Rufino Palossi Filho Intimação: 2504/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Rinaldo Scotti, nº 111 – Jd. Monterey Interessado: Jeezequel Munhoz da Silva Intimação: 2528/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Benedito Clemente de Souza, nº 321 – Vila Barão Interessado: Jocelio Pereira da Silva Intimação: 0547/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Eugênio Toledo Pereira, nº 120 – Central Parque Interessado: Maria Yolanda M. Vieira Multa: 571/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Paschoal Leite Paes, nº 134 – Vila Progresso Interessado: Salvador Antonio Nascimento Multa: 744/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Mj. Hermínio de Souza Valle, nº 492 – Jd. Dos Estados Interessado: Mizaél Francisco Rodrigues Multa: 767/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Ricardo Pasqualini, nº 27 – Pq. Ouro Fino

Endereço do Imóvel: Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 671 – Alto da Boa Vista Interessado: ANC Empreendimentos Imobiliários e Part. Ltda. Intimação: 3050/SFO Processo: 2016/29.399
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 005/2017</b>
Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do imóvel, face do artigo 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966:
Endereço do Imóvel: Rua Padre Domenico Trivi, nº 205 – Pq. Esmeralda Interessado: Fabio Domingues de Oliveira Processo: 2016/26.135
Endereço do Imóvel: Rua Arthur Cagliari, nº 934 – Jd. São Matheus Interessado: Geraldo Paes Processo: 2016/32.964
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 051/2016</b>
Ficam V. S.ª abaixo listados intimados para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, para proceder à desobstrução do passeio público, face Lei nº 10307/12.
Endereço do Imóvel: Rua Bartolomeu Dias, 466 – Vila Rica Interessado: Danilo Bonilha Intimação: 63631
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 008/2017</b>
Ficam V. S.ª abaixo listados multados, face artigo 426, da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, a partir da publicação deste, devido ao não atendimento da intimação:
Endereço do Imóvel: Rua Ezio Vestina, nº 60 – Jd. Ana Moreno Interessado: Mauro santos Matiazzi Intimação: 2136/SFO A.I.M. 538/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Monsenhor João Soares, nº 134 – Centro Interessado: Wadia Hattem de almeida Intimação: 2554/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Francisco Pagliato, nº 11 – Vila Almeida Interessado: Isidoro Fernandes Intimação: 2018/SFO A.I.M. 901/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Av. Ipanema, nº 5.365 – Jd. Ipanema Ville Interessado: Marco Antonio Nicolau Machado Intimação: 3219/SFO A.I.M. 924/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Rua Ricardo Pasqualini, nº 27 – Pq. Ouro Fino
<b>Rosa Maria dos Santos Rocha</b> <b>Chefe SFO</b>
<b>Alexandre Bernardes Freitas</b> <b>Chefe DFPI</b>
<b>Ciro Saquer Amato Junior</b> <b>Diretor de Área de Fiscalização</b>

<b>Editais SFO – 009/2017</b>
Fica V. S.ª abaixo listado informado, para comparecer na seção de fiscalização de obras, situado na rua Pernambuco, nº 100 – Centro/ Sorocaba/SP, para retirada de RD.
Endereço do Imóvel: Rua Ricardo Pasqualini, nº 27 – Pq. Ouro Fino

Interessado: Clara Matsue Kioka Processo: 2016/19.967 RD: nº 640957/2016	A.I.M.: 10611/2016
Endereço do Imóvel: Av. Washington Luiz, nº 1.313 – Jd. América Interessado: Rufino Palossi Filho Processo: 2016/12.940 RD: nº 628128/2016	A.I.M.: 518/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Aparecida, nº 1.246 – Jd. Santa Rosália Interessado: Manoel Moreno Processo: 2016/14.853 RD: nº 630764/2016	A.I.M.: 578/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua José Oliveira Lambertini, nº 11 – Jd. Americano Interessado: Cesar Moscatelli Processo: 2016/18.315 RD: nº 640835/2016	A.I.M.: 759/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Braguinha, nº 336 – Centro Interessado: Mauro Pavlovsky Processo: 2016/17.887 RD: nº 640817/2016	A.I.M.: 802/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Alameda Prof. Mario de Almeida, nº 95 – Cidade Jardim Interessado: Tadeu Francisco Lorenzetti Processo: 2016/18.324 RD: nº 640843/2016	A.I.M.: 7744/2006
Endereço do Imóvel: Rua Arnaldo Cunha, nº 244 – Jd. Nair Interessado: Rui Ricardo Silveira Albuquerque Martins Processo: 2016/18.320 RD: nº 640841/2016	A.I.M.: 762/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Theodoro Kaizel, nº 243 – Vila Hortência Interessado: Pedro Haddad Processo: 2016/18.319 RD: nº 640839/2016	A.I.M.: 761/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Tereza de Jesus Pinto, nº 329 – Jd. Santa Catarina Interessado: Douglas Aguilera Lima Processo: 2016/18.345 RD: nº 640951/2016	A.I.M.: 782/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Guaianazes, nº 463 – Jd. Ana Maria Interessado: Marinete Aparecida Rodrigues Processo: 2016/18.343 RD: nº 640949/640948/2016	A.I.M.: 780/781/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Mascarenhas Camelo, nº 924 – Vila Santana Interessado: Valdomiro Silveira Campolim Processo: 2016/18.337 RD: nº 640867/2016	A.I.M.: 778/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Av. Sorocaba, nº 485 – Jd. Das Magnólias Interessado: Antonio José Ribeiro Processo: 2016/18.334 RD: nº 640866/2016	A.I.M.: 775/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Av. Dr. Thomaz Cortez, nº 417 – Vila Juliana Interessado: Pedro Juliano de Carvalho Processo: 2016/18.330 RD: nº 640854/2016	A.I.M.: 770/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Valentim Mazzon, nº 64 – Jd. Santa Marina Interessado: Silvana Barbosa Lima da Silva Processo: 2016/18.329 RD: nº 640851/2016	A.I.M.: 769/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 65 – Vila Santana Interessado: Carlos Antonio Silva Processo: 2016/21.788 RD: nº 640961/2016	A.I.M.: 806/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Antonio Martins Alves Porto Filho, nº 214 – Vila Leopoldina Interessado: Maria Lourdes Negreiros Processo: 2016/29.141 RD: nº 323173/2017	A.I.M.: 893/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Fernando Luiz Grohman, nº 470 – Vila Hortência Interessado: Orlando Duarte de Oliveira Processo: 2016/21.789 RD: nº 640966/2016	A.I.M.: 807/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Prof. Aluisio Vieira, nº 35 – Julio de Mesquita Filho Interessado: Humberto da Silva Costa Processo: 2016/21.809 RD: nº 640980/2016	A.I.M.: 844/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Américo de Figueiredo, nº 1.648 – Jd. Simus Interessado: Atlântico Sorocaba Empreendimento Imobiliário Ltda. Processo: 2016/21.802 RD: nº 640977/2016	A.I.M.: 672/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Mario Silva, nº 25 – Jd. Los Angeles Interessado: Marco Aurélio Rodrigues Processo: 2016/21.791 RD: nº 640971/2016	A.I.M.: 809/2016/SFO

Endereço do Imóvel: Av. Roberto Simonsen, nº 694 – Jd. Santa Rosália Interessado: José Sayeg Processo: 2016/27.096 RD: nº 641002/2016	A.I.M.: 850/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Imperatriz Leopoldina, nº 401 – Vila Martha Interessado: Marcos Pádua de Souza Processo: 2016/18.316 RD: nº 640837/2016	A.I.M.: 760/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Cel. João Augusto da Silveira, nº 32 – Vila Elias Interessado: Pedro Ramos dos Santos Processo: 2016/19.959 RD: nº 626659/2016	A.I.M.: 484/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Sylvio Romero, nº 73 – Jd. São Lucas Interessado: Maison Royale Processo: 2016/10.698 RD: nº 628107/2016	A.I.M.: 507/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Manoel Faciabem Gimenes, nº 511 – Pq. Esmeralda Interessado: Antonio de Almeida Tobias Processo: 2016/12.932 RD: nº 628125/2016	A.I.M.: 734/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Rosana Flavio de Souza Áreas, nº 81 – Jd. Santa Rosa Interessado: Edinei Pereira de Souza Processo: 2016/10.676 RD: nº 628061/628062/2016	A.I.M.: 487/488/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Prof. Frontino Brasil, nº 171 – Vila São João Interessado: Antonio Gomes Junior Processo: 2016/10.678 RD: nº 628063/2016	A.I.M.: 491/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Julio Prestes, nº 489 – Vila Carvalho Interessado: Jacira Aparecida da Silva Processo: 2016/10.682 RD: nº 628067/2016	A.I.M.: 495/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Saldanha da Gama, nº 216 – Vila Magalhães Interessado: Mery Alberto Beltrame Processo: 2016/10.690 RD: nº 628093/2016	A.I.M.: 503/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Fausto Rodrigues de Oliveira, Qdra. 2 – Pq. São Bento Interessado: Antonio José de Souza Processo: 2016/6.943 RD: nº 626202/2016	A.I.M.: 454/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Joaquim Ferreira Barbosa, nº 573 – Jd. Maria do Carmo Interessado: Fernanda C. de Almeida Melo Lamano Processo: 2016/6.946 RD: nº 626298/2016	A.I.M.: 456/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Cgo. Andre Pieroni, nº 483 – Jd. Guadalajara Interessado: Rogério Rodrigues Processo: 2016/6.949 RD: nº 626204/626203/2016	A.I.M.: 457/458/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua João Pessoa, nº 644 – Vila Jardim Interessado: Nelson da Rosa Lima Processo: 2016/7.613 RD: nº 626270/2016	A.I.M.: 468/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Monsenhor Magaldi, nº 85 – Vila Lucy Interessado: Celeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda. Processo: 2016/7.615 RD: nº 626272/2016	A.I.M.: 469/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Osmar Maciel, nº 123 – Jd. Arco Iris Interessado: Evanira Vieira de Moraes Processo: 2016/7.615 RD: nº 628127/2016	A.I.M.: 5805/2016
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Osmar Maciel, nº 123 – Jd. Arco Iris Interessado: Evanira Vieira de Moraes Processo: 2016/7.615 RD: nº 628127/2016	A.I.M.: 5805/2016
Endereço do Imóvel: Rua Souza Moraes, nº 141 – Vila Santana Interessado: Rodolfo Gonzales Gomes Processo: 2016/ 13.134	

RD: nº 628205/2016	A.I.M.: 737/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Av. Sorocaba, nº 500 – Jd. Das Magnólias Interessado: Eliana Genkawa A. Pinto Processo: 2016/ 13.142 RD: nº 628207/628208/628206/2016	A.I.M.: 738/739/740/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Joaquim Bastos, nº 92 – Vila Urbina Interessado: Niobe Rosa Daher Processo: 2016/ 13.521 RD: nº 628221/2016	A.I.M.: 557/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Durvalino Manfio, nº 265 – Jd. Santo Andre Interessado: João Aparecido de Freitas Processo: 2016/ 13.516 RD: nº 628218/2016	A.I.M.: 554/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Almeida Falcão, nº 78 – Vila Haro Interessado: Isaltina Dias Faustino Processo: 2016/ 13.512 RD: nº 628216/2016	A.I.M.: 552/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Santo Amaro, nº 55 – Jd. Paulistano Interessado: Valéria Valente Lima Processo: 2016/ 13.510 RD: nº 628211/628210/928209/2016	A.I.M.: 549/550/5813/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Alvares de Azevedo, nº 37 – Vila Urbina Interessado: Elvira Oliveira Barkowski Processo: 2016/ 14.218 RD: nº 630760/2016	A.I.M.: 741/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Prof. Ovídio de Campos, nº 53 – Vila Saúde Interessado: Milton Fogaça de Almeida Processo: 2016/ 13.533 RD: nº 630757/2016	A.I.M.: 568/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Norberto Amaral Bastos, nº 217 – Jd. Guadalajara Interessado: Anna Valelongo Gonzalez Processo: 2016/ 13.525 RD: nº 630756/2016	A.I.M.: 561/2016/SFO
Endereço do Imóvel: Rua Benedito de Campos, nº 120 – Jd. Do Sol Interessado: Priscila Castilho Silva Machado Araujo Processo: 2016/ 15.604 RD: nº 630766/2016	A.I.M.: 742/2016/SFO



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**  
RUA PENHAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL.: 3251-3125

**EDITAL N.º 01/2017**

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Helena Caetano Elias	R. Olegário Ribeiro, 101	33.590/2016	Guia de multa 661176/16
Fernando Augusto Mariano	R. Rodrigues Pacheco, 118	26.808/2016	Guia de multa 651586/16
Ricardo França Paz Publicidade Me	R. Jair Soares, 339	20.460/2015	Guias 607142/16 e 607143/16
Ricardo França Paz Publicidade Me	Av. Brasil, 911	20.460/2015	Guia de multa 666858/16
Ricardo França Paz Publicidade Me	Av. Brasil, 911	21.439/2005	Guia 656409/16
Raimundo Henrique Rodrigues da Silva	R. Michel Chicri Maluf, 869	4.363/2016	Guias de multa: 663847/16, 663848/16, 663855/16, 663858/16, 663864/16 e 663859/16
Rede Estancione Ltda Epp	Av. Antônio Carlos Comitre, 1.160	33.588/2016	Notificação n.º 431/2016
Rondello e Maragon Condicionamento Físico	R. Eulália Silva, 214	31.850/2016	Notificação n.º 421/2016
Eliana Dias Vieira	R. Joaquim Nunes de Oliveira, 30	28.475/2016	Guia de multa: 655738/16
Mundo Mágico Hotel Kids Ltda Me	R. João Thomé Franco, 64	27.680/2016	Guia de multa: 655733/16
Demétrio Valverde de Souza	R. Dr. Agostinho Peres do Amaral, 33	24.685/2016	Guia de multa: 655617/16
Pedro Borges da Silva Locadora	R. Noel de Medeiros Rosa, 250	22.361/2016	Guia de multa: 655609/16
Oswaldo Dامتو	Av. Cel. Nogueira Padilha, 1.531	28.357/2015	Notificação n.º 411/2016
Mitsugo Nilson Sigiura Me	Av. Gal. Osório, 140	14.287/2010	Notificação n.º 437/2016

**EDITAL N.º 01/2017**

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Ricardo França Paz Me	Av. Brasil, 911	3.455/2009	Guia de multa: 654467/16
Rolim Park Estacionamento Ltda Me	Praça Nicolau Scarpa, 02	18.010-180	Guia de multa 276746/17
João Divino Monteiro Me	R. Cel. Cavalheiros, 189	30.060/2013	Notificação n.º 449/2016
Pastel Universitário Ltda Me	Av. Gal Osório, 84	2.685/2013	Notificação n.º 441/2016
Alexandro Aparecido Araújo	R. Romeu Antônio Caruso, 170	30.862/2014	Notificação n.º 13/2017
Oswaldo Alves Sobrinho	R. Juarez Ferreira, 1.053	10.723/2014	Notificação n.º 446/2016
Ferreira e Rosa Auto Peças Me	Av. Dr. Arthur Bernardes, 1.320	34.646/2016	Notificação n.º 444/2016
R. Sigiura – Me	Av. Gal. Osório, 108	13.885/2015	Notificação n.º 443/2016
Thiago Ramos dos Santos Me	R. Cônego Januário Barbosa, 176	4.685/2016	Notificação n.º 09/2017
Marcelo Ricardo Mendonça Santos	Estrada Isaltina da Silva, 533	116/2017	Guia de multa n.º 321449/16
Hotel Boulevard Sorocaba Ltda Me	R. Souza Pereira, 16	118/2017	Notificação n.º 16/2017 e Guia de multa n.º 27255/17
Wellington David Martins da Silva – Me	R. Tobias Avino, 622	30.132/2015	Guias de multa: 645542/16 e 645544/16
Roberto Sincariuc – Me	R. Dom Antônio Alvarenga, 153 B	114/2017	Guia de multa n.º 27212/17

Gilsimar Cristiano Maia  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior  
Diretor de Área

Márcio Roberto Schonfelder  
Chefe de Divisão

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

Table with columns: EXERCÍCIO: 2017, ENTIDADE: PREFEITURA DE SOROCABA, FONTE: SFPM, Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS. Detailed table with columns for Description, Previsão, and monthly performance (Jan to Dec) plus Total and Diff.

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Table showing financial limits and movements with columns for Description, Previsão, and monthly values (Jan to Dec) plus Total.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

Table with columns: EXERCÍCIO: 2017, ENTIDADE: PREFEITURA DE SOROCABA, FONTE: SFPM, Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM. Detailed table with columns for Description, Previsão Inicial, Atualizada, and monthly performance (Jan to Dec) plus Total.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

Table with columns: EXERCÍCIO: 2017, ENTIDADE: PREFEITURA DE SOROCABA, FONTE: SFPM, Valores Expressos em Milhares de R\$

Table 3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos). Detailed table with columns for Description, Previsão, and monthly performance (Jan to Dec) plus Total.

Table 4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos). Detailed table with columns for Description, Previsão, and monthly performance (Jan to Dec) plus Total.





PERÍODO:  
ENTIDADE:

2017  
PREFEITURA DE SOROCABA

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL**  
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

Medidas a serem implementadas no 2017

1.	Contingenciamento de dotações em 20%
2.	Redução de empenhos
3.	Proibição de gastos
4.	Redução de contratos com fornecedores
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**LEI Nº 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS**  
**DOS CARNÊS DE I.P.T.U.**  
**EXERCÍCIO DE 2017**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2017. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	22/02/2017	15/03/2017
18015-055 a 18020-000	22/02/2017	15/03/2017
18020-001 a 18025-199	22/02/2017	15/03/2017
18025-200 a 18035-074	23/02/2017	16/03/2017
18035-075 a 18039-999	23/02/2017	16/03/2017
18040-000 a 18044-174	23/02/2017	16/03/2017
18044-175 a 18047-719	23/02/2017	16/03/2017
18047-720 a 18052-119	24/02/2017	17/03/2017
18052-120 a 18055-050	24/02/2017	17/03/2017
18055-051 a 18059-999	24/02/2017	17/03/2017
18060-000 a 18070-684	01/03/2017	20/03/2017
18070-685 a 18072-999	01/03/2017	20/03/2017
18073-000 a 18075-775	01/03/2017	20/03/2017
18075-776 a 18077-534	02/03/2017	21/03/2017
18077-535 a 18079-999	02/03/2017	21/03/2017
18080-000 a 18082-999	02/03/2017	21/03/2017
18083-000 a 18094-999	02/03/2017	21/03/2017
18095-000 a 18099-999	03/03/2017	22/03/2017
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	03/03/2017	22/03/2017
Fora do Município	03/03/2017	22/03/2017

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2017** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO** (segunda a sexta-feira) e no site da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br/serviços](http://www.sorocaba.sp.gov.br/serviços)).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

**Edital DFT 004/2017**

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes à Ação Fiscal 2017/000011, Ação Fiscal de Auditoria de Obrigação Principal – ISS Retido.

Processo nº: 2016/19.891-7

IM: 126.913

Ordem de Serviço nº: 2017/000011A

Termo de Início de Ação Fiscal Nº: 2017/000011. Sujeito Passivo não localizado.

Publique-se,

Sorocaba, 20 de janeiro de 2017.

# 181

**DISQUE**  
**DENÚNCIA**

**A denúncia é sua**  
**melhor arma.**

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains administrative records for various taxpayers and companies.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Continuation of administrative records from the previous table.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Continuation of administrative records from the previous table.

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Continuation of administrative records from the previous table.







PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2017 ENTIDADE: FUNSERV PREVIDENCIA FONTE: SFPM Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS. Table with columns for Descrição, Previsão, Itens, and monthly performance from Jan to Dec, plus Total and Dif. columns.

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. Table with columns for Descrição, Previsão, and monthly performance from Jan to Dec, plus Total and Dif. columns.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2017 ENTIDADE: FUNSERV PREVIDENCIA FONTE: SFPM Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM. Table with columns for Descrição, Previsão Inicial, Atualizada, Itens, and monthly performance from Jan to Dec, plus Total and Dif. columns.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2017 ENTIDADE: FUNSERV PREVIDENCIA FONTE: SFPM Valores Expressos em Milhares de R\$

3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos) and 4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos). Tables with columns for Descrição, Previsão, Atualizada, Itens, and monthly performance from Jan to Dec, plus Total and Dif. columns.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2017 ENTIDADE: FUNSERV SAUDE FONTE: SFFM Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Table with columns: DESCRIÇÃO, PREVISÃO (Inicial, %, Reest., %), ITENS, and months (Jan to Dez) with sub-columns for Valor and %. Includes sub-totals for R, P, and S.

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Table with columns: DESCRIÇÃO, Previsão, and months (Jan to Dez) with sub-columns for Valor and %. Includes sub-totals for R, P, and S.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2017 ENTIDADE: FUNSERV SAUDE FONTE: SFFM Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Table with columns: DESCRIÇÃO, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, ITENS, and months (Jan to Dez) with sub-columns for Valor and %. Includes sub-totals for SUB-TOTAL - PREVISTO and SUB-TOTAL - REALIZADO.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2017 ENTIDADE: FUNSERV SAUDE FONTE: SFFM Valores Expressos em Milhares de R\$

3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos)

Table with columns: DESCRIÇÃO, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, ITENS, and months (Jan to Dez) with sub-columns for Valor and %.

4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)

Table with columns: DESCRIÇÃO, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, ITENS, and months (Jan to Dez) with sub-columns for Valor and %.



**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, através da sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 004/2016, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços técnicos especializados na área de medicina que envolva a concessão e/ou manutenção de benefícios previdenciários, em especial auxílio doença e aposentadorias por invalidez, previstos na lei nº 4.168/93, junta referendada e junta normal para suporte técnico à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Este Pregão foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Sra. Presidente, conforme Artigo 27, Decreto Federal 5.450/05.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2017.

**Amanda Schiavi**  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA****EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2017**

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 001/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/02/2017 ÀS 14H30. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br. SEM ÔNUS.

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA**  
**SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 3685/2016

INTERESSADO: RICHARD HENRIQUE DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SANTO DIAS DA SILVA, Nº 100 - ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 9395/2016

INTERESSADO: PAULO ROBERTO BORGES RIBEIRO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA HAROLDO SEGAMARCHI, Nº 250 - JD SANTA BARBARA

Nº 10250/2016

INTERESSADO: RUBENS BENEDITO CORREA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALBERTO PIVETTA, Nº 158 – JÚLIO DE MESQUITA

Nº 10289/2016

INTERESSADO: SILVIO MODESTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO SANTOS, Nº 377 – JARDIM FÁTIMA

Nº 9322/2016

INTERESSADO: MARCOS ELIAS FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MANUEL DE OLIVEIRA LIMA, Nº 94 – PARQUE RES. HORTO FLORESTAL

Nº 10194/2016

INTERESSADO: CAROLINE ORLANDI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1696 – VILA BUENOPOLIS

Nº 10501/2016

INTERESSADO: RENATO VALENTIM MAZZON

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, Nº 287 – JARDIM SANTA ROSÁLIA

Nº 10124/2016

INTERESSADO: SANDRA REGINA MARQUES FERNANDES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR RENATO MASSARI - 339 - PQ OURO FINO

**Dayane Miranda Gonzalez**  
Chefe do Setor de Controle e Receita

**Saint Clair C. de Mello Neto**  
Chefe do Departamento de Receita

**SGC****Secretaria de Gabinete Central****PROCESSO DESPACHADO PELO SECRETÁRIO DO GABINETE CENTRAL**

1- PROCESSO Nº 2503/2015

Interessado - USABS

Assunto - Permissão de Uso

Despacho- INDEFERIDO

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário do Gabinete Central

**181****DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua melhor arma.

## URBES

## Trânsito e Transportes

## URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Aos vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no sexto andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devidamente convocado, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estando presentes os integrantes, Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Antonio Caidini Crespo, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, Dr. Mário Marte Marinho Júnior, o Secretário de Licitações e Contratos, Sr. Alexandre Gomes Robim e o Secretário da Fazenda, Sr. Fábio de Castro Martins, bem como, os representantes da diretoria da empresa, Diretor Presidente, Eng<sup>o</sup> Wilson Unterkircher Filho, Diretora Administrativa e Financeira, Gilvana C. Bianchini Cruz e a Assessora Jurídica, Dra. Luciana de Almeida Marte. Abertos os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente da URBES, que passou a exposição dos assuntos da pauta para deliberação e votação do conselho, em conformidade com a convocação: 1) Deliberação, indicação e aprovação dos membros para composição do Conselho Fiscal da URBES. Os membros do Conselho de Administração, em atendimento ao Artigo 22 do Decreto Municipal nº 21.348, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os Estatutos da URBES, indicam como membros do Conselho Fiscal desta empresa pública o Sr. Marcelo Duarte Regalado, Dra. Juliana Souza e Dr. Luis Fernando Zaccarotto. 2) Em seguida, foi dada ciência ao Conselho da necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho contra a URBES na Justiça do Trabalho, que determinou o retorno de todos os empregados aos cargos de origem no prazo de 120 dias a contar do trânsito em julgado da sentença, ressaltando que, em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 por trabalhador irregular. Foi informado que foram interpostos todos os recursos cabíveis na Justiça do Trabalho, inclusive Recurso Extraordinário para tentativa de análise da matéria pelo Supremo Tribunal Federal, mas não obtivemos êxito em nenhum deles. O trânsito em julgado da referida ação ocorreu em 23 de novembro p.p., portanto o prazo final para cumprimento da decisão judicial esgotar-se-á em 23 de março do corrente. Além disso, foi comunicado ao Conselho, que os funcionários serão notificados de que retornarão a

seus cargos de origem a partir de 23 de março p.f., prazo final para cumprimento da sentença. 3) Ficou consignado que deverá ser alterado o Artigo 15 do Estatuto para fazer constar as novas nomenclaturas referentes às secretarias que compõem o conselho de Administração.

Conclusão. Quanto ao Item 1, foram aprovados os nomes indicados como membros do Conselho Fiscal da URBES. E com relação ao Item 2, o Conselho de Administração teve ciência das providências a serem tomadas pela URBES por conta da decisão da Justiça do Trabalho já transitada em julgado. Aprovada também o item 3 com relação à alteração do Estatuto. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal o encerramento da reunião, com a leitura desta ata que por mim Luciana de Almeida Marte (Luciana de Almeida Marte) lavrada em duas folhas digitadas no anverso, vai assinada pelos presentes.

Prefeito Municipal

Secretário da Administração

Secretário de Finanças

Secretário de Negócios Jurídicos

Diretor Presidente - URBES

Diretora Administrativa e Financeira - URBES

Assessora Jurídica - URBES

## Código de Trânsito Brasileiro

## Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

## PORTARIA Nº 006/2017

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Diretor de Trânsito  
URBES

## PORTARIA Nº 007/2017

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Diretor de Trânsito  
URBES

URBES Trânsito e Transportes

Relação de Notificações de Autuação para Publicação na Imprensa

Data Emissão: 16/01/2017

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Defesa/Indicação
C1335531	FHB9770	74550	07/05/2016 17:43:00	01/07/2016
C1335549	NLJ2156	74550	07/05/2016 20:22:00	01/07/2016
C1335555	BZT0350	74550	07/05/2016 22:15:00	01/07/2016
C1335586	FKU8018	74550	08/05/2016 02:02:00	01/07/2016
C1335597	BPJ4471	74710	08/05/2016 02:44:00	01/07/2016
B1007959	EID1357	60501	08/05/2016 05:50:00	04/07/2016
C1335619	GTA8237	74550	08/05/2016 06:43:00	01/07/2016
C1335621	DJP6457	74550	08/05/2016 06:45:00	01/07/2016
C1335636	BIJ5400	74550	08/05/2016 08:04:00	01/07/2016
C1335639	DBR1070	74550	08/05/2016 08:13:00	01/07/2016
C1335640	DSZ4180	74630	08/05/2016 08:17:00	01/07/2016
C1335642	CHT0923	74550	08/05/2016 08:25:00	01/07/2016
C1335647	DWX1041	74550	08/05/2016 08:47:00	01/07/2016
C1335653	FNE7532	74550	08/05/2016 09:17:00	01/07/2016
C1335677	FDC9458	74550	08/05/2016 10:37:00	01/07/2016
C1335686	OWN1905	74550	08/05/2016 11:10:00	01/07/2016
C1335692	ELX9828	74550	08/05/2016 11:21:00	01/07/2016
C1335706	CHY3394	74550	08/05/2016 11:59:00	01/07/2016
C1335709	DXL2410	74550	08/05/2016 12:04:00	01/07/2016
B1030562	FET2335	51851	08/05/2016 12:09:00	01/07/2016
C1335712	DDL6625	74550	08/05/2016 12:10:00	01/07/2016
C1335730	DXX4899	74550	08/05/2016 13:24:00	01/07/2016
C1335743	EKI1218	74710	08/05/2016 13:43:00	01/07/2016
C1335747	EKI1218	74710	08/05/2016 13:49:00	01/07/2016
C1335754	DDP9480	74630	08/05/2016 14:02:00	01/07/2016
C1335765	LBI1570	74550	08/05/2016 14:33:00	01/07/2016
C1335790	EHQ7951	74550	08/05/2016 15:35:00	01/07/2016
C1335797	QXC3856	74550	08/05/2016 15:47:00	01/07/2016
C1335817	EN08506	74550	08/05/2016 16:26:00	01/07/2016
B1002687	MLD1358	73662	08/05/2016 16:35:00	04/07/2016
B1030873	FEG0466	73662	08/05/2016 18:57:00	01/07/2016
C1335840	AJV0301	74550	09/05/2016 06:08:00	01/07/2016
C1335852	HMY7044	74550	09/05/2016 07:23:00	01/07/2016
C1335853	BIJ5400	74550	09/05/2016 07:24:00	01/07/2016
C1335860	FKK5180	57461	09/05/2016 07:50:00	01/07/2016
B1028691	GQU9538	60501	09/05/2016 07:55:00	04/07/2016
C1335868	EPH0501	74550	09/05/2016 08:29:00	01/07/2016
C1335870	DLI1944	74550	09/05/2016 08:35:00	01/07/2016
C1335875	FOW2559	57461	09/05/2016 08:56:00	01/07/2016
B1028693	BSQ1646	51851	09/05/2016 09:55:00	04/07/2016
C1335901	EVM5947	74630	09/05/2016 10:46:00	01/07/2016
C1335902	EVM5947	74550	09/05/2016 10:48:00	01/07/2016
B1028844	CXS1697	51851	09/05/2016 11:20:00	04/07/2016
B1028842	BZP5454	51851	09/05/2016 11:40:00	04/07/2016
C1335913	FLN2120	74550	09/05/2016 11:43:00	01/07/2016
C1335931	DNN2901	74550	09/05/2016 12:27:00	01/07/2016
B1028848	DKR6817	55500	09/05/2016 13:10:00	04/07/2016
C1335971	APJ8243	74550	09/05/2016 13:22:00	04/07/2016
C1335938	DLZ0593	74550	09/05/2016 14:27:00	01/07/2016
C1335943	GYW6834	74550	09/05/2016 14:46:00	01/07/2016
C1335944	AJD6354	74550	09/05/2016 14:53:00	04/07/2016
a2986837	EYB0331	554160	09/05/2016 14:59:00	04/07/2016
C1335992	DKA4429	74550	09/05/2016 15:09:00	04/07/2016
C1335999	FKK7229	74550	09/05/2016 15:50:00	04/07/2016
C1336001	AJD6354	74550	09/05/2016 15:57:00	04/07/2016
C1336030	FIY1482	74550	09/05/2016 17:18:00	04/07/2016
B1005113	EXI6466	73662	09/05/2016 17:47:00	04/07/2016
C1336037	CKE4214	74550	09/05/2016 17:58:00	04/07/2016
B1036388	FTQ8414	73662	09/05/2016 18:34:00	01/07/2016
A2986796	DWH7955	73662	09/05/2016 18:42:00	04/07/2016

Combata o mosquito,  
evite água parada.

C1336057	EWT3671	74550	09/05/2016 20:57:00	04/07/2016	C1336854	CGQ3440	74550	13/05/2016 09:46:00	08/07/2016
B1033430	BMH4534	51851	09/05/2016 22:36:00	04/07/2016	B1011268	FBIS233	60501	13/05/2016 10:00:00	06/07/2016
C1336069	LZ7849	74550	09/05/2016 23:13:00	04/07/2016	B1018857	EAJ0090	55500	13/05/2016 10:15:00	04/07/2016
C1336074	EEA4094	74550	10/05/2016 06:56:00	04/07/2016	C1336871	DPG2779	74550	13/05/2016 11:01:00	08/07/2016
C1336085	HLP3741	74550	10/05/2016 07:39:00	04/07/2016	C1336881	DNA9643	74550	13/05/2016 12:02:00	08/07/2016
C1336089	ERN3942	74630	10/05/2016 07:58:00	04/07/2016	C1336883	JSF0608	74550	13/05/2016 12:06:00	08/07/2016
C1336103	CCS1997	74550	10/05/2016 08:40:00	04/07/2016	C1336886	DNN2901	74550	13/05/2016 12:09:00	08/07/2016
C1336413	FBB2594	57461	10/05/2016 08:51:00	04/07/2016	C1336894	ACG2272	74550	13/05/2016 12:37:00	08/07/2016
C1336119	EAJ1937	74630	10/05/2016 09:03:00	04/07/2016	C1336897	FYW1190	74550	13/05/2016 12:44:00	08/07/2016
C1336121	EAJ1937	74630	10/05/2016 09:08:00	04/07/2016	B1011912	DOW2465	62700	13/05/2016 12:46:00	08/07/2016
C1336127	FQH2540	56732	10/05/2016 09:15:00	04/07/2016	C1336898	DRB0561	74550	13/05/2016 12:48:00	08/07/2016
C1336133	BIJ5400	74550	10/05/2016 09:39:00	04/07/2016	C1336900	EAJ1937	74630	13/05/2016 12:54:00	08/07/2016
C1336135	DWH6492	74550	10/05/2016 09:45:00	04/07/2016	B1033035	NXY6468	554150	13/05/2016 13:10:00	11/07/2016
C1336137	BIJ5400	74550	10/05/2016 09:49:00	04/07/2016	B1040784	QBS2255	54521	13/05/2016 13:42:00	11/07/2016
C1336158	DGB8931	74550	10/05/2016 10:30:00	04/07/2016	C1336923	FQS6077	74550	13/05/2016 14:05:00	08/07/2016
C1336165	DNR8339	74550	10/05/2016 10:45:00	04/07/2016	C1336932	GIS9922	74550	13/05/2016 14:42:00	08/07/2016
C1336183	HJE0362	74550	10/05/2016 11:28:00	04/07/2016	C1336948	EWX2883	74550	13/05/2016 15:52:00	08/07/2016
C1336191	CQJ9790	74550	10/05/2016 11:43:00	04/07/2016	C1336669	DQU6990	74550	13/05/2016 16:05:00	04/07/2016
C1336194	DAV2457	74550	10/05/2016 11:47:00	04/07/2016	C1336671	EPV0526	74550	13/05/2016 16:10:00	04/07/2016
C1336199	CQJ9790	74550	10/05/2016 11:57:00	04/07/2016	C1336676	DNN0070	74550	13/05/2016 16:29:00	04/07/2016
B1030962	CLL1554	54526	10/05/2016 12:20:00	06/07/2016	C1336680	CJP8106	74630	13/05/2016 17:01:00	04/07/2016
C1336212	DNN1294	74630	10/05/2016 13:06:00	04/07/2016	B1035212	DQU8562	57380	13/05/2016 17:12:00	08/07/2016
C1336215	ASB5797	74550	10/05/2016 13:12:00	04/07/2016	C1336685	DNN2901	74550	13/05/2016 17:16:00	04/07/2016
C1336224	EPH0501	74550	10/05/2016 13:39:00	04/07/2016	B1010700	EZQ2348	55090	13/05/2016 17:45:00	08/07/2016
B1001158	CIQ7120	55500	10/05/2016 14:32:00	06/07/2016	C1336689	BFG3596	74550	13/05/2016 17:50:00	04/07/2016
C1336256	FBES512	74550	10/05/2016 15:04:00	04/07/2016	B1033747	BIS9108	73662	13/05/2016 17:58:00	08/07/2016
B1034900	GAB2873	73662	10/05/2016 15:10:00	04/07/2016	C1336693	DPZ7581	74630	13/05/2016 18:35:00	04/07/2016
C1336279	ASM1129	74550	10/05/2016 16:25:00	04/07/2016	C1336696	DGF3210	74550	13/05/2016 19:20:00	04/07/2016
B1009052	DFW3650	60501	10/05/2016 16:26:00	04/07/2016	C1336717	FUX1750	74630	14/05/2016 02:06:00	04/07/2016
B1008120	CJ13956	60412	10/05/2016 16:49:00	06/07/2016	C1337050	EHS1114	74550	14/05/2016 07:12:00	11/07/2016
B1036396	DWB9433	73662	10/05/2016 17:35:00	06/07/2016	C1337055	FSO4562	74550	14/05/2016 07:42:00	11/07/2016
B1040629	AMJ5150	56300	10/05/2016 18:00:00	06/07/2016	C1337056	AOU6162	74550	14/05/2016 07:47:00	11/07/2016
B1030889	DBA3797	55500	10/05/2016 18:09:00	06/07/2016	C1337063	EAJ1937	74630	14/05/2016 08:27:00	11/07/2016
B1033012	FHB6005	60501	10/05/2016 19:51:00	06/07/2016	C1337072	DGF1991	74550	14/05/2016 08:46:00	11/07/2016
B1040527	PVV9408	73662	10/05/2016 20:32:00	07/07/2016	C1337078	EUV8563	74550	14/05/2016 09:17:00	11/07/2016
B1040529	FHB8820	73662	10/05/2016 20:42:00	06/07/2016	B1033833	EYN0334	55500	14/05/2016 09:28:00	11/07/2016
B1032293	ETK3129	60501	11/05/2016 00:56:00	06/07/2016	B1008318	CXM5262	51851	14/05/2016 09:46:00	11/07/2016
B1029342	CGJ4633	56810	11/05/2016 06:40:00	04/07/2016	C1337102	DEP9114	74550	14/05/2016 10:55:00	11/07/2016
B1029344	BV03023	60501	11/05/2016 06:49:00	04/07/2016	C1337107	CVC2594	74550	14/05/2016 11:25:00	11/07/2016
C1336304	EYL2354	74550	11/05/2016 06:49:00	04/07/2016	C1337110	FTI4057	74550	14/05/2016 11:35:00	11/07/2016
B1029349	DXU7586	60501	11/05/2016 07:14:00	04/07/2016	C1337113	FPJ7389	74550	14/05/2016 11:41:00	11/07/2016
B1010837	EAK1797	60501	11/05/2016 07:53:00	04/07/2016	C1337124	EW03078	74550	14/05/2016 12:10:00	11/07/2016
C1336320	BGA0577	74550	11/05/2016 08:09:00	04/07/2016	C1337128	BUJ2808	74550	14/05/2016 12:28:00	11/07/2016
C1336327	NHX5509	74550	11/05/2016 08:28:00	04/07/2016	C1337134	EW01041	74630	14/05/2016 12:40:00	11/07/2016
C1336332	BIJ5400	74550	11/05/2016 08:38:00	04/07/2016	C1337002	BBB4241	74550	14/05/2016 13:23:00	11/07/2016
C1336341	FHX6830	74550	11/05/2016 09:11:00	04/07/2016	B1018669	DKS8484	554110	14/05/2016 13:57:00	04/07/2016
C1336351	ETL2256	74550	11/05/2016 10:12:00	04/07/2016	C1337157	CRB8915	74550	14/05/2016 14:26:00	11/07/2016
C1336352	ETL2256	74550	11/05/2016 10:13:00	04/07/2016	C1337171	EDQ9613	74550	14/05/2016 15:10:00	11/07/2016
B1018478	CMH4937	73662	11/05/2016 10:16:00	01/07/2016	C1337172	DXC2924	74550	14/05/2016 15:10:00	11/07/2016
C1336370	EVR1534	74550	11/05/2016 11:12:00	04/07/2016	C1337185	DFC0463	74630	14/05/2016 15:42:00	11/07/2016
B1030679	EPH0553	58350	11/05/2016 12:51:00	06/07/2016	C1337188	EDS7081	74550	14/05/2016 15:58:00	11/07/2016
C1336400	FBK6188	74550	11/05/2016 12:55:00	04/07/2016	C1337199	DIS8060	74550	14/05/2016 16:38:00	11/07/2016
C1336402	AJD6354	74550	11/05/2016 12:56:00	04/07/2016	C1337207	DWU1222	74550	14/05/2016 17:05:00	11/07/2016
C1336403	BOT9132	74550	11/05/2016 12:56:00	04/07/2016	C1337215	ETL2256	74550	14/05/2016 17:37:00	11/07/2016
C1336445	EKI1218	74710	11/05/2016 13:27:00	04/07/2016	C1337225	DWB89433	74550	14/05/2016 19:12:00	11/07/2016
C1336447	EKI1218	74630	11/05/2016 13:30:00	04/07/2016	B1010465	DBH4599	72340	14/05/2016 22:38:00	11/07/2016
C1336450	CRB8915	74550	11/05/2016 13:33:00	04/07/2016	C1337233	BIT3476	74630	14/05/2016 22:53:00	11/07/2016
C1336464	DL1227	74550	11/05/2016 14:17:00	04/07/2016	B1009940	DYG1770	54100	14/05/2016 23:31:00	11/07/2016
C1336468	HNK2620	74550	11/05/2016 14:21:00	04/07/2016	C1337241	MLU2240	74630	15/05/2016 01:50:00	11/07/2016
C1336485	DNN2083	74550	11/05/2016 14:54:00	04/07/2016	B1023828	DYJ6883	60501	15/05/2016 03:06:00	11/07/2016
B1040959	DDN4335	73662	11/05/2016 15:10:00	08/07/2016	C1337247	EW01041	74630	15/05/2016 05:48:00	11/07/2016
C1336503	FSU1968	74550	11/05/2016 15:55:00	04/07/2016	C1337248	EW01041	74550	15/05/2016 05:54:00	11/07/2016
B1040935	ENY0842	554160	11/05/2016 15:57:00	08/07/2016	C1337025	EPH0322	60503	15/05/2016 06:05:00	11/07/2016
C1336526	EDS7342	74550	11/05/2016 16:50:00	04/07/2016	C1337256	EVT9334	74550	15/05/2016 07:01:00	11/07/2016
C1336532	CPE3894	74550	11/05/2016 17:20:00	04/07/2016	C1337265	FHB9770	74630	15/05/2016 07:56:00	11/07/2016
C1336733	HTC7688	74550	11/05/2016 22:10:00	06/07/2016	B1029389	EIG7158	554110	15/05/2016 08:20:00	11/07/2016
B1000237	DGP9062	60412	12/05/2016 06:49:00	04/07/2016	C1336967	EFW6745	57461	15/05/2016 08:31:00	08/07/2016
B1007589	FQM5410	56810	12/05/2016 07:18:00	08/07/2016	C1337274	HNP8540	74550	15/05/2016 08:50:00	11/07/2016
B1034352	EVL2665	51930	12/05/2016 07:25:00	08/07/2016	C1337288	FHB7931	74550	15/05/2016 09:47:00	11/07/2016
C1336557	FMJ1688	74550	12/05/2016 07:41:00	04/07/2016	C1337034	DDQ8803	60503	15/05/2016 09:49:00	11/07/2016
B1007593	CFB4768	56810	12/05/2016 07:44:00	08/07/2016	C1337316	LOA1523	74550	15/05/2016 10:34:00	13/07/2016
C1336559	EFP9643	74550	12/05/2016 07:45:00	04/07/2016	C1337320	CAS6187	74550	15/05/2016 11:08:00	11/07/2016
C1336563	EQP6283	74550	12/05/2016 08:07:00	04/07/2016	B1005295	DPH5805	55090	15/05/2016 11:12:00	11/07/2016
B1018662	FKW3476	52070	12/05/2016 08:15:00	04/07/2016	C1337299	EIW4504	74550	15/05/2016 11:17:00	11/07/2016
B1018661	FKW3476	73662	12/05/2016 08:15:00	04/07/2016	C1337303	DPG0030	74550	15/05/2016 11:34:00	11/07/2016
B1033803	FKK6909	73662	12/05/2016 08:46:00	08/07/2016	C1337308	DVT8566	74550	15/05/2016 11:52:00	11/07/2016
C1336577	DKZ9626	74550	12/05/2016 08:57:00	04/07/2016	C1337313	FKU7653	74550	15/05/2016 12:20:00	11/07/2016
C1336584	EZQ6838	74550	12/05/2016 09:31:00	04/07/2016	C1337326	LPN0556	74550	15/05/2016 12:34:00	11/07/2016
C1336585	NSD6871	74550	12/05/2016 09:34:00	06/07/2016	C1337334	COG3384	74550	15/05/2016 12:54:00	11/07/2016
C1336590	CXY4462	74550	12/05/2016 09:51:00	04/07/2016	C1337339	DSY7240	74550	15/05/2016 13:09:00	11/07/2016
C1336608	BUY1278	74550	12/05/2016 10:22:00	04/07/2016	B1021301	FTV8219	73662	15/05/2016 13:20:00	11/07/2016
C1336610	CJT3361	74550	12/05/2016 10:29:00	04/07/2016	C1337350	EVB2858	74550	15/05/2016 14:01:00	11/07/2016
C1336613	FSN3010	74550	12/05/2016 10:33:00	04/07/2016	C1337352	ENK2605</			

B1007032	DHY8936	51851	16/05/2016 09:30:00	11/07/2016	B1035094	DIW0315	54521	19/05/2016 17:33:00	14/07/2016
B1001507	MKV1320	57461	16/05/2016 09:35:00	13/07/2016	B1036330	CKN4779	554110	19/05/2016 17:38:00	13/07/2016
C1337500	FWK6865	74550	16/05/2016 09:52:00	14/07/2016	B1002766	FTY8019	554160	19/05/2016 19:13:00	11/07/2016
C1337501	BGG1885	74550	16/05/2016 09:53:00	14/07/2016	C1337481	HVG0077	74550	20/05/2016 00:30:00	11/07/2016
C1337502	DPG0030	74550	16/05/2016 09:57:00	14/07/2016	B1008367	EAK4777	56810	20/05/2016 07:12:00	11/07/2016
C1337505	EVM5947	74550	16/05/2016 10:10:00	14/07/2016	C1338181	BXE3866	57461	20/05/2016 08:17:00	18/07/2016
B1034380	EAJ3562	55500	16/05/2016 10:17:00	11/07/2016	B1033554	CJR9803	51851	20/05/2016 08:32:00	11/07/2016
B1011434	ENY1033	73662	16/05/2016 11:17:00	13/07/2016	C1338183	FMU1425	74550	20/05/2016 08:33:00	18/07/2016
C1337643	BBB4241	74550	16/05/2016 11:28:00	15/07/2016	B1033559	EGM0091	73662	20/05/2016 09:31:00	11/07/2016
B1011436	BIM4315	60412	16/05/2016 11:37:00	13/07/2016	B1033562	CCP3132	51930	20/05/2016 09:38:00	11/07/2016
B1000096	BJC8198	51851	16/05/2016 12:09:00	13/07/2016	B1033569	GHR2255	73662	20/05/2016 10:06:00	11/07/2016
C1337450	AQH8328	60503	16/05/2016 12:37:00	11/07/2016	C1338195	FCQ8009	74550	20/05/2016 10:32:00	18/07/2016
C1337663	ECB8217	74630	16/05/2016 12:44:00	14/07/2016	a2900923	EYW2690	73662	20/05/2016 11:16:00	14/07/2016
B1040890	MLD1358	51851	16/05/2016 12:52:00	11/07/2016	C1338209	FGG7738	74550	20/05/2016 12:03:00	18/07/2016
B1030942	DCR2526	554110	16/05/2016 12:54:00	11/07/2016	C1338211	DDNN2901	74550	20/05/2016 12:09:00	18/07/2016
C1337668	FKK7229	74550	16/05/2016 13:05:00	14/07/2016	B1033128	DDW1771	55680	20/05/2016 12:21:00	11/07/2016
C1337669	FFU7389	74550	16/05/2016 13:13:00	14/07/2016	C1338220	CLT7847	74550	20/05/2016 12:29:00	18/07/2016
C1337674	EEA4094	74550	16/05/2016 13:36:00	14/07/2016	B1021315	GHV7118	60501	20/05/2016 12:47:00	14/07/2016
B1036314	CKD5552	554160	16/05/2016 14:35:00	11/07/2016	B1011157	DLW6101	60412	20/05/2016 13:15:00	14/07/2016
C1337695	DXL0107	74550	16/05/2016 14:53:00	14/07/2016	C1338239	BOY9132	74630	20/05/2016 13:55:00	18/07/2016
C1337704	EXB2858	74550	16/05/2016 15:11:00	14/07/2016	C1338240	ETL2256	74550	20/05/2016 14:00:00	18/07/2016
B1034737	EWO1041	554160	16/05/2016 15:19:00	11/07/2016	C1338250	EGN8676	74550	20/05/2016 14:44:00	18/07/2016
C1337723	DCO9427	74550	16/05/2016 16:40:00	14/07/2016	C1338253	FJL1009	74550	20/05/2016 14:48:00	18/07/2016
C1337462	EW06558	57461	16/05/2016 16:54:00	11/07/2016	C1338258	DH09942	74550	20/05/2016 15:33:00	18/07/2016
C1337728	BXY1091	74550	16/05/2016 17:50:00	14/07/2016	B1028102	FHS2399	52070	20/05/2016 15:35:00	14/07/2016
B1035232	FEU6081	73662	16/05/2016 19:54:00	11/07/2016	C1337820	BMU1090	60503	20/05/2016 15:35:00	14/07/2016
B1030768	LUP1383	51851	17/05/2016 07:03:00	11/07/2016	B1028104	LOI7311	52070	20/05/2016 15:39:00	14/07/2016
C1337530	DNA9643	74550	17/05/2016 08:19:00	14/07/2016	B1028108	DHS4172	51852	20/05/2016 15:43:00	14/07/2016
C1337531	LXB7806	74550	17/05/2016 08:28:00	14/07/2016	C1338271	DXL0107	74550	20/05/2016 15:54:00	18/07/2016
C1337536	LQM9525	74550	17/05/2016 08:57:00	14/07/2016	B1000730	EJE8878	54525	20/05/2016 16:40:00	14/07/2016
C1337543	EUS1815	74550	17/05/2016 09:18:00	14/07/2016	C1338289	NLJ2156	74550	20/05/2016 16:50:00	18/07/2016
C1337556	DIQ4292	74550	17/05/2016 09:58:00	14/07/2016	C1338296	EDS7081	74550	20/05/2016 17:39:00	18/07/2016
B1034362	EWY9904	54600	17/05/2016 10:26:00	11/07/2016	B1032180	ESG0643	60501	20/05/2016 18:06:00	11/07/2016
C1337571	EWO1041	74630	17/05/2016 10:40:00	14/07/2016	C1338301	ASB5797	74550	20/05/2016 21:48:00	18/07/2016
C1337593	EVR1534	74630	17/05/2016 11:42:00	14/07/2016	B1036121	DQU7040	58350	21/05/2016 00:38:00	14/07/2016
B1036321	CKE4590	55680	17/05/2016 11:54:00	11/07/2016	C1338314	FGZ6606	74550	21/05/2016 07:49:00	18/07/2016
B1011445	DHQ5310	73661	17/05/2016 11:56:00	13/07/2016	C1338315	LXB7806	74550	21/05/2016 07:50:00	18/07/2016
C1337611	EPF1466	74550	17/05/2016 12:56:00	14/07/2016	C1338317	BV06030	74550	21/05/2016 08:01:00	18/07/2016
A2986817	DUD1616	554110	17/05/2016 13:02:00	11/07/2016	C1338322	HDN7618	74550	21/05/2016 08:14:00	18/07/2016
C1337750	EAX0100	74550	17/05/2016 13:30:00	14/07/2016	C1338325	ETL2256	74550	21/05/2016 08:37:00	18/07/2016
B1010116	FJK5038	55500	17/05/2016 14:17:00	11/07/2016	C1338329	FDH6666	74550	21/05/2016 08:41:00	18/07/2016
C1337760	JFR2258	74550	17/05/2016 14:31:00	14/07/2016	C1338333	FBK5844	74550	21/05/2016 09:02:00	18/07/2016
C1337768	CYA5661	74630	17/05/2016 14:59:00	14/07/2016	C1338346	FTG2683	74550	21/05/2016 09:43:00	18/07/2016
B1030694	AJT9069	54526	17/05/2016 15:09:00	11/07/2016	C1338359	FBW1678	74550	21/05/2016 11:33:00	18/07/2016
B1028084	CVJ5593	60501	17/05/2016 16:14:00	13/07/2016	B1040849	EVM6189	55500	21/05/2016 11:46:00	14/07/2016
B1028085	CVJ5593	58196	17/05/2016 16:15:00	13/07/2016	C1338386	FWK6865	74550	21/05/2016 13:54:00	18/07/2016
C1337779	DBH6878	74550	17/05/2016 16:27:00	14/07/2016	C1338388	KFN1540	74550	21/05/2016 13:58:00	18/07/2016
C1337782	LDL2890	74550	17/05/2016 16:32:00	14/07/2016	B1034947	BSC1026	55500	21/05/2016 14:04:00	14/07/2016
B1011412	FCG9764	54526	17/05/2016 16:34:00	13/07/2016	B1034950	FHB9765	554160	21/05/2016 14:25:00	14/07/2016
B1040983	EHX9458	54521	17/05/2016 17:06:00	11/07/2016	B1040805	DFJ0904	554160	21/05/2016 14:33:00	15/07/2016
C1337791	NRU7677	74550	17/05/2016 17:11:00	15/07/2016	C1338131	CCR8889	60503	21/05/2016 14:55:00	18/07/2016
C1337797	BFG3596	74550	17/05/2016 17:44:00	14/07/2016	C1338407	ELX4166	74550	21/05/2016 15:10:00	18/07/2016
B1040985	ETB1565	54521	17/05/2016 17:44:00	11/07/2016	B1008031	BQF2094	51851	21/05/2016 16:27:00	14/07/2016
B1040660	MLD1358	51851	17/05/2016 17:53:00	11/07/2016	C1338433	ENK6164	74550	21/05/2016 17:22:00	18/07/2016
B1040650	FT08730	73662	17/05/2016 18:05:00	11/07/2016	C1338445	FBW0768	74550	21/05/2016 19:44:00	18/07/2016
B1033392	FT08730	73662	17/05/2016 18:08:00	11/07/2016	C1338455	CYA5661	74550	21/05/2016 21:29:00	18/07/2016
B1033425	DKR5356	73662	17/05/2016 18:12:00	11/07/2016	C1338459	FBK3117	74550	21/05/2016 22:25:00	18/07/2016
B1035079	OPS8829	73662	17/05/2016 18:15:00	11/07/2016	C1338468	BOR7698	74630	22/05/2016 00:13:00	18/07/2016
B1033438	EAF4035	59910	17/05/2016 19:35:00	13/07/2016	C1338473	ENV2590	74630	22/05/2016 00:33:00	18/07/2016
a2999295	EAQ5013	51851	17/05/2016 20:12:00	13/07/2016	B1009306	BYD3730	51851	22/05/2016 02:15:00	14/07/2016
C1337841	EWO1041	74550	18/05/2016 07:33:00	18/07/2016	C1338485	CKL4294	74550	22/05/2016 02:28:00	18/07/2016
B1034393	ENA8187	56810	18/05/2016 07:39:00	11/07/2016	C1338494	FBD3983	74550	22/05/2016 04:20:00	18/07/2016
B1034395	FMH1899	56810	18/05/2016 07:43:00	11/07/2016	C1338505	EEA3705	74550	22/05/2016 05:26:00	18/07/2016
A2799911	EIP5587	54870	18/05/2016 08:40:00	14/07/2016	C1338503	EWO1041	74630	22/05/2016 05:54:00	18/07/2016
C1337880	EDM1668	74550	18/05/2016 12:07:00	18/07/2016	C1338504	EWO1041	74630	22/05/2016 05:55:00	18/07/2016
C1337900	ETS1622	74550	18/05/2016 13:45:00	18/07/2016	C1338507	EWO1041	74550	22/05/2016 06:01:00	18/07/2016
C1337901	DTI8253	74550	18/05/2016 13:45:00	18/07/2016	C1338510	EDS5298	74550	22/05/2016 06:31:00	18/07/2016
C1337909	CGK4047	74550	18/05/2016 14:17:00	18/07/2016	C1338535	EVX6092	74550	22/05/2016 08:45:00	18/07/2016
B1030698	FWQ9634	554160	18/05/2016 14:20:00	11/07/2016	C1338541	EAJ1937	74710	22/05/2016 09:19:00	18/07/2016
C1337917	FFZ6802	74550	18/05/2016 14:45:00	18/07/2016	C1338558	DWE2543	74550	22/05/2016 11:17:00	18/07/2016
B1040798	FTG8903	554160	18/05/2016 14:54:00	11/07/2016	C1338567	ECR8887	74550	22/05/2016 11:54:00	18/07/2016
C1337927	ETX2480	74550	18/05/2016 15:17:00	18/07/2016	C1338574	HHR5420	74550	22/05/2016 12:45:00	18/07/2016
C1337929	ETX2480	74550	18/05/2016 15:23:00	18/07/2016	C1338578	AUV3511	74550	22/05/2016 13:03:00	20/07/2016
C1337945	CKW5856	57461	18/05/2016 16:02:00	18/07/2016	C1338581	DQU6990	74710	22/05/2016 13:14:00	18/07/2016
C1337952	DRD1043	74550	18/05/2016 16:12:00	18/07/2016	C1338142	FEG1393	60503	22/05/2016 13:21:00	18/07/2016
C1337964	HJP6853	74550	18/05/2016 16:58:00	18/07/2016	C1338593	CMF7730	74550	22/05/2016 13:46:00	18/07/2016
C1337967	ETL2256	74550	18/05/2016 17:10:00	18/07/2016	C1338715	EWO1041	74630	22/05/2016 16:24:00	20/07/2016
B1035194	EYB6359	55500	18/05/2016 17:16:00	11/07/2016	B1040561	DLM2092	554110	22/05/2016 16:33:00	15/07/2016
a2900921	CRI7627	55680	18/05/2016 17:35:00	14/07/2016	C1338146	EBM2031	60503	22/05/2016 16:59:00	18/07/2016
B1028017	CSC7567	58196	18/05/2016 17:45:00	14/07/2016	C1338729	BUF2022	74550	22/05/2016 17:26:00	20/07/2016
B1008029	CKW0088	554160	18/05/2016 19:29:00	11/07/2016	C1338732	CWX5157	74550	22/05/2016 17:41:00	20/07/2016
a2983429	EVH3042	51851	18/05/2016 19:34:00	14/07/2016	B1023609	FNZ3899	55500	22/05/2016 18:05:00	15/07/2016
B1011328	DCM3929	53800	18/05/2016 19:50:00	14/07/2016	C1338				

C1338817	EWE6988	74550	23/05/2016 14:47:00	20/07/2016	C1339434	CJH2418	74550	25/05/2016 19:11:00	25/07/2016
C1338827	BKP2556	74550	23/05/2016 15:29:00	20/07/2016	B1040597	CPN0176	554110	25/05/2016 19:54:00	18/07/2016
C1338835	DME0622	74550	23/05/2016 16:14:00	20/07/2016	B1023685	ETX0733	554160	25/05/2016 20:32:00	18/07/2016
B1000961	CCN4975	54522	23/05/2016 16:41:00	18/07/2016	B1040596	CJH3568	51851	25/05/2016 21:40:00	18/07/2016
B1009063	CFG8346	73662	23/05/2016 17:11:00	15/07/2016	B1023798	CJH3568	60502	25/05/2016 21:40:00	18/07/2016
C1338849	FBW0400	74550	23/05/2016 17:21:00	20/07/2016	C1339470	FEC6410	74550	26/05/2016 00:46:00	25/07/2016
B1000962	DGW0634	55250	23/05/2016 17:25:00	18/07/2016	C1339020	FEC6410	74550	26/05/2016 00:52:00	25/07/2016
B1002777	FTO8730	73662	23/05/2016 18:05:00	15/07/2016	C1339110	BBB4241	74550	26/05/2016 02:34:00	25/07/2016
C1338854	DNN2901	74550	23/05/2016 18:09:00	20/07/2016	C1339482	EEP9610	74550	26/05/2016 03:39:00	25/07/2016
B1035454	DXC2311	554110	23/05/2016 18:18:00	18/07/2016	C1339024	FGG7637	74550	26/05/2016 05:18:00	25/07/2016
B1002779	GER4499	60501	23/05/2016 18:30:00	15/07/2016	C1339497	GTV3228	74550	26/05/2016 06:50:00	25/07/2016
B1033352	EGB7245	55500	23/05/2016 20:01:00	15/07/2016	C1339501	JLGS297	74550	26/05/2016 07:19:00	25/07/2016
C1338864	ADV2625	74550	23/05/2016 20:17:00	20/07/2016	B1033949	FDX5047	60501	26/05/2016 07:42:00	18/07/2016
B1040574	DKR4737	73662	23/05/2016 20:38:00	15/07/2016	C1339510	DKR6273	60503	26/05/2016 07:59:00	25/07/2016
C1338868	EPH1783	74550	23/05/2016 21:25:00	20/07/2016	C1339514	FBIS556	74550	26/05/2016 08:08:00	25/07/2016
C1338873	BNN3378	74550	23/05/2016 22:19:00	20/07/2016	C1339524	EHN3134	74550	26/05/2016 08:51:00	25/07/2016
C1338878	ESL1367	74550	23/05/2016 23:41:00	20/07/2016	C1339531	JLGS297	74630	26/05/2016 09:22:00	25/07/2016
C1338880	EEA4648	74550	24/05/2016 00:37:00	20/07/2016	C1339538	EVX6092	74550	26/05/2016 10:08:00	25/07/2016
C1338883	EWO1041	74550	24/05/2016 03:22:00	20/07/2016	C1339545	BBB4241	74550	26/05/2016 10:43:00	25/07/2016
B1019147	FPJ5760	60501	24/05/2016 06:18:00	15/07/2016	C1339029	FGL9696	74630	26/05/2016 12:41:00	25/07/2016
B1031504	DGK1554	56810	24/05/2016 06:39:00	15/07/2016	C1339583	DVT8566	74550	26/05/2016 13:03:00	25/07/2016
C1338894	AEL0232	74550	24/05/2016 06:54:00	20/07/2016	C1339591	CJV7136	74550	26/05/2016 13:36:00	25/07/2016
B1012248	FKK4180	73662	24/05/2016 07:16:00	20/07/2016	C1339600	ESQ9818	74550	26/05/2016 14:32:00	25/07/2016
C1338909	FMJ2679	74550	24/05/2016 07:34:00	20/07/2016	B1023561	EBP3307	58350	26/05/2016 15:40:00	18/07/2016
C1338911	EWO1041	74550	24/05/2016 07:44:00	20/07/2016	A2888454	DKZ8813	55250	26/05/2016 15:40:00	15/07/2016
C1338914	CYL9338	74550	24/05/2016 07:51:00	20/07/2016	A2953099	HWD2658	58191	26/05/2016 17:59:00	15/07/2016
B1021412	CEA9965	554110	24/05/2016 10:00:00	15/07/2016	C1339661	EAD3747	60503	26/05/2016 18:23:00	25/07/2016
C1338658	EDS2469	60503	24/05/2016 10:10:00	18/07/2016	a2933159	DRC7197	51851	27/05/2016 00:59:00	21/07/2016
C1338963	CND1007	74550	24/05/2016 10:17:00	21/07/2016	C1339114	BBB4241	74550	27/05/2016 01:27:00	25/07/2016
C1338967	EU07543	74550	24/05/2016 10:43:00	20/07/2016	C1339708	FMN1990	74550	27/05/2016 07:17:00	25/07/2016
B1040855	EZW9893	54522	24/05/2016 11:15:00	15/07/2016	C1339139	FEC6410	74550	27/05/2016 07:26:00	25/07/2016
C1338986	JDX4428	74550	24/05/2016 11:30:00	25/07/2016	C1339720	ENW2693	74550	27/05/2016 08:22:00	25/07/2016
B1028207	DKY1825	73662	24/05/2016 11:42:00	18/07/2016	C1339722	ETL2256	74550	27/05/2016 08:26:00	25/07/2016
C1338993	ESL0416	74550	24/05/2016 11:44:00	25/07/2016	C1339724	ETL2256	74550	27/05/2016 08:31:00	25/07/2016
C1339005	DNN2901	74630	24/05/2016 12:12:00	25/07/2016	C1339726	DBH8625	74550	27/05/2016 08:39:00	25/07/2016
B1012253	BXT5505	73662	24/05/2016 12:55:00	21/07/2016	C1339746	GFC2690	74550	27/05/2016 10:04:00	25/07/2016
C1339155	EZW9715	74550	24/05/2016 13:11:00	25/07/2016	C1339748	GFC2690	74630	27/05/2016 10:11:00	25/07/2016
C1339157	CE09571	74550	24/05/2016 13:17:00	25/07/2016	C1339750	EWX0334	74550	27/05/2016 10:22:00	25/07/2016
C1338997	HIR2626	74550	24/05/2016 13:43:00	25/07/2016	C1339751	PUJ0464	74550	27/05/2016 10:25:00	25/07/2016
C1339161	GAX3553	74550	24/05/2016 13:52:00	25/07/2016	B1041098	AXW8899	55500	27/05/2016 11:07:00	20/07/2016
C1339167	MHL5904	74550	24/05/2016 14:16:00	25/07/2016	C1339758	EHZ8090	74550	27/05/2016 11:08:00	25/07/2016
C1339173	CSY9861	74550	24/05/2016 14:30:00	25/07/2016	B1010208	FJK5939	60502	27/05/2016 11:21:00	18/07/2016
B1034743	LCV2207	51851	24/05/2016 14:35:00	18/07/2016	C1339762	FUJ2335	74550	27/05/2016 11:22:00	25/07/2016
C1339176	JFR2258	74550	24/05/2016 14:36:00	25/07/2016	B1041054	COM3590	51851	27/05/2016 11:40:00	20/07/2016
C1339182	ETL2256	74550	24/05/2016 14:48:00	25/07/2016	B1041071	DLL6927	51851	27/05/2016 11:55:00	20/07/2016
C1339183	KNQ3807	74550	24/05/2016 14:52:00	25/07/2016	B1010210	NDC4629	73662	27/05/2016 12:02:00	18/07/2016
C1339189	LCH1867	74550	24/05/2016 15:15:00	25/07/2016	C1339778	CDS0898	74550	27/05/2016 12:14:00	25/07/2016
C1339203	KNQ3807	74550	24/05/2016 15:54:00	25/07/2016	C1339780	BNH1132	74550	27/05/2016 12:18:00	25/07/2016
C1339205	BKP2556	74630	24/05/2016 16:01:00	25/07/2016	C1339793	ETE4344	56732	27/05/2016 13:06:00	25/07/2016
A2966988	HG08146	554130	24/05/2016 16:35:00	18/07/2016	C1339795	GBR8913	74550	27/05/2016 13:13:00	25/07/2016
C1339219	DPQ9515	74550	24/05/2016 16:36:00	25/07/2016	C1339801	FGQ5004	74550	27/05/2016 13:51:00	25/07/2016
B1006943	HG08146	554110	24/05/2016 16:40:00	18/07/2016	C1339831	GHY5986	74550	27/05/2016 16:00:00	25/07/2016
C1339224	CWK5856	57461	24/05/2016 16:53:00	25/07/2016	C1339832	DQK0110	74550	27/05/2016 16:02:00	25/07/2016
B1023937	EFT1502	60501	24/05/2016 17:04:00	15/07/2016	C1339834	DQU6990	74630	27/05/2016 16:07:00	25/07/2016
C1339104	FIW5260	74550	24/05/2016 17:19:00	25/07/2016	C1339845	ERS2772	74630	27/05/2016 16:50:00	25/07/2016
B1012002	FKB6948	52070	24/05/2016 17:20:00	18/07/2016	C1339857	EPH1783	74550	27/05/2016 20:41:00	25/07/2016
B1036157	HDIJ973	56810	24/05/2016 18:52:00	18/07/2016	B1002345	DVC8950	55500	28/05/2016 01:12:00	20/07/2016
B1040999	DYT7777	554160	24/05/2016 19:35:00	18/07/2016	C1339863	EJE8878	74550	28/05/2016 01:25:00	25/07/2016
C1339106	BBB4241	74550	25/05/2016 01:48:00	25/07/2016	C1339875	HLP3741	74550	28/05/2016 07:07:00	25/07/2016
C1339267	BWK0718	74550	25/05/2016 06:55:00	25/07/2016	C1339882	FEY4724	60503	28/05/2016 07:24:00	25/07/2016
C1339269	FBA8571	74550	25/05/2016 07:08:00	25/07/2016	C1339885	CLJ7847	60503	28/05/2016 07:36:00	25/07/2016
B1021445	FNH1747	73662	25/05/2016 07:37:00	18/07/2016	C1339894	DVZ2255	74550	28/05/2016 08:05:00	25/07/2016
C1339281	CAX1774	74550	25/05/2016 07:43:00	25/07/2016	C1339895	CKL0081	74550	28/05/2016 08:11:00	25/07/2016
B1032308	CE08871	51851	25/05/2016 08:14:00	18/07/2016	C1339898	ETL2256	74550	28/05/2016 08:22:00	25/07/2016
B1001520	ARQ6009	73662	25/05/2016 08:15:00	18/07/2016	B1033118	FHW3167	554110	28/05/2016 09:51:00	18/07/2016
B1021447	ENV0528	73662	25/05/2016 08:24:00	18/07/2016	B1033122	EQT4661	55500	28/05/2016 10:10:00	18/07/2016
C1339292	DWZ7524	74550	25/05/2016 08:25:00	25/07/2016	B1023894	ESG2098	73662	28/05/2016 10:30:00	18/07/2016
C1339293	DQU3776	74550	25/05/2016 08:29:00	25/07/2016	C1339941	NUY1103	74550	28/05/2016 10:56:00	25/07/2016
B1032311	EGB1169	73662	25/05/2016 08:39:00	18/07/2016	C1339955	EWN6447	74550	28/05/2016 11:22:00	25/07/2016
C1339016	BGG1885	74550	25/05/2016 09:21:00	25/07/2016	B1035286	MUY1923	554160	28/05/2016 11:46:00	18/07/2016
C1339309	FDN3090	74550	25/05/2016 09:54:00	25/07/2016	C1339972	FOM1574	74550	28/05/2016 12:28:00	25/07/2016
C1339314	DKK6985	74550	25/05/2016 10:24:00	25/07/2016	C1339980	DDX1780	74550	28/05/2016 12:50:00	25/07/2016
C1339322	CJ33367	74550	25/05/2016 10:51:00	25/07/2016	C1339983	FBK5068	74550	28/05/2016 12:52:00	25/07/2016
B1033182	BVO2468	51851	25/05/2016 11:50:00	18/07/2016	B1033192	FHB8177	554160	28/05/2016 13:16:00	18/07/2016
B1023502	EDS8692	55500	25/05/2016 11:55:00	18/07/2016	A2888328	CEA8145	51851	28/05/2016 13:20:00	20/07/2016
B1010183	CNK3662	55680	25/05/2016 12:07:00	18/07/2016	B1023565	FPG5820	73662	28/05/2016 13:45:00	18/07/2016
B1010264	EAJ2711	73662	25/05/2016 12:25:00	18/07/2016	C1340023	FDK3720	74550	28/05/2016 14:25:00	25/07/2016
C1339353	DHQ6606	74550	25/05/2016 12:29:00	25/07/2016	C1340026	DPH6716	74550	28/05/2016 14:37:00	25/07/2016
C1339356	BBB4241	74550	25/05/2016 12:35:00	25/07/2016	C1340031	ETT1785	74550	28/05/2016 14:51:00	25/07/2016
B1028222	ERW3340	73662	25/05/2016 12:36:00	18/07/2016	C1340047	HAW4888	74550	28/05/2016 15:41:00	25/07/2016
B1010262	CZC8114	73662	25/05/2016 12:45:00	18/07/2016	C1340053	ESL0923	74550	28/05/2016 15:50:00	25/07/2016
B1028225	HIR7943	73662	25/05/2016 12:49:00	20/07/2016	C1340059	FBH4485	74630	28/05/2016 16:03:00	25/07/2016
B1033274	DDHS523	51851	25/05/2016 12:51:00	18/07/2016	C1340072	EG			

C1340227	BRJ4206	74550	29/05/2016 10:43:00	25/07/2016	C1340921	EAJ1937	74630	01/06/2016 13:26:00	25/07/2016
C1340234	BGI0803	74550	29/05/2016 10:54:00	25/07/2016	C1340931	CVDE6009	74550	01/06/2016 14:07:00	25/07/2016
C1340251	DDL6625	74550	29/05/2016 11:38:00	25/07/2016	C1340934	FMU3786	74550	01/06/2016 14:23:00	25/07/2016
C1340270	DGF4733	74550	29/05/2016 12:20:00	25/07/2016	C1340940	DQU4871	74550	01/06/2016 14:38:00	25/07/2016
C1340275	EFR6998	74550	29/05/2016 12:31:00	25/07/2016	C1340942	FLV6620	74550	01/06/2016 14:47:00	25/07/2016
C1340280	EVX1193	74550	29/05/2016 12:52:00	25/07/2016	B1009468	FIU9679	73662	01/06/2016 15:36:00	21/07/2016
C1340286	CEM1962	74550	29/05/2016 13:03:00	25/07/2016	C1340954	LOH2874	74550	01/06/2016 15:53:00	25/07/2016
C1340292	BBB4241	74550	29/05/2016 13:20:00	25/07/2016	C1340958	EWE5242	74550	01/06/2016 16:04:00	25/07/2016
C1340296	FBB7522	74550	29/05/2016 13:33:00	25/07/2016	C1340959	DME3054	60503	01/06/2016 16:09:00	25/07/2016
C1340305	GDK1363	74550	29/05/2016 14:01:00	25/07/2016	C1340963	EBG7166	56732	01/06/2016 16:17:00	25/07/2016
C1340311	BNH1132	74550	29/05/2016 14:21:00	25/07/2016	C1340980	COM6118	74550	01/06/2016 16:52:00	25/07/2016
C1340330	HLP3741	74630	29/05/2016 15:10:00	25/07/2016	B1028453	FBW1656	55920	01/06/2016 17:36:00	21/07/2016
C1340332	HLP3741	74630	29/05/2016 15:15:00	25/07/2016	C1340995	EW06541	57461	01/06/2016 17:56:00	25/07/2016
C1340336	HLP3741	74550	29/05/2016 15:20:00	25/07/2016	B1023379	HMZ1402	554110	01/06/2016 18:32:00	22/07/2016
B1010221	FML2990	57380	29/05/2016 15:30:00	25/07/2016	C1341002	ENV2070	74630	01/06/2016 19:33:00	25/07/2016
C1340384	BGI0803	74630	29/05/2016 17:05:00	25/07/2016	A2991550	EHX7756	73662	01/06/2016 21:01:00	21/07/2016
C1340390	BXY1091	74550	29/05/2016 17:23:00	25/07/2016	B1035718	ENV0998	60501	02/06/2016 06:49:00	22/07/2016
C1340398	DCI8476	74550	29/05/2016 17:34:00	25/07/2016	C1341024	HLP3741	74630	02/06/2016 07:00:00	25/07/2016
C1340405	BNH1132	74550	29/05/2016 17:51:00	25/07/2016	C1341022	CUB1528	57461	02/06/2016 07:40:00	25/07/2016
C1340413	DWH3678	74550	29/05/2016 18:48:00	25/07/2016	C1341034	EW01041	74550	02/06/2016 07:54:00	25/07/2016
C1340418	CJN0003	74550	29/05/2016 19:42:00	25/07/2016	B1011222	BHH1532	56810	02/06/2016 07:55:00	20/07/2016
C1340439	ERE5032	74550	29/05/2016 22:03:00	25/07/2016	C1341036	DFQ6481	74550	02/06/2016 07:56:00	25/07/2016
C1340442	FYJ9818	74550	29/05/2016 22:12:00	25/07/2016	C1341037	ETX4130	57461	02/06/2016 07:57:00	25/07/2016
a2983283	ANZ7114	554150	30/05/2016 00:29:00	20/07/2016	C1341047	CBR9637	57461	02/06/2016 08:43:00	25/07/2016
B1022287	DDJ1243	56810	30/05/2016 07:37:00	20/07/2016	C1341054	FUX1750	74550	02/06/2016 08:57:00	25/07/2016
C1340480	DNA9643	74550	30/05/2016 08:04:00	25/07/2016	B1022257	FD3356	73662	02/06/2016 09:12:00	22/07/2016
C1340483	OPQ4028	74550	30/05/2016 08:15:00	25/07/2016	B1022315	CNO7707	51930	02/06/2016 09:28:00	25/07/2016
B1022120	DEK3395	52070	30/05/2016 08:26:00	18/07/2016	C1341067	DCM0364	74550	02/06/2016 09:32:00	25/07/2016
B1021384	CHZ1652	55500	30/05/2016 09:25:00	18/07/2016	C1341068	CFR5185	74630	02/06/2016 09:34:00	25/07/2016
B1021363	MFB4247	55500	30/05/2016 09:50:00	20/07/2016	C1341084	FYZ6090	74550	02/06/2016 10:39:00	25/07/2016
C1340514	DBG4624	74550	30/05/2016 10:18:00	25/07/2016	B1043381	FFX6111	54521	02/06/2016 11:00:00	22/07/2016
C1340519	FWD7468	74550	30/05/2016 10:32:00	25/07/2016	C1341092	DKR6253	60503	02/06/2016 11:09:00	25/07/2016
C1340520	FID5365	60503	30/05/2016 10:40:00	25/07/2016	B1043390	CAB9497	54521	02/06/2016 11:33:00	22/07/2016
C1340521	FEA0596	74550	30/05/2016 10:57:00	25/07/2016	B1023522	AJD6354	51851	02/06/2016 11:37:00	25/07/2016
B1021284	DAU4799	52070	30/05/2016 12:59:00	18/07/2016	B1023567	CTX8444	73662	02/06/2016 12:00:00	22/07/2016
B1033329	EDS7722	73662	30/05/2016 14:26:00	18/07/2016	C1341114	ASB5797	74550	02/06/2016 12:47:00	25/07/2016
C1340552	DJS9931	74550	30/05/2016 14:29:00	25/07/2016	B1033343	DAU4799	55920	02/06/2016 12:54:00	22/07/2016
C1340575	HLP3741	74550	30/05/2016 15:38:00	25/07/2016	B1043379	EGM5151	63941	02/06/2016 13:02:00	22/07/2016
C1340577	ESY9045	74550	30/05/2016 15:48:00	25/07/2016	C1341145	FYZ5806	74550	02/06/2016 14:43:00	25/07/2016
C1340580	EPH1783	74550	30/05/2016 16:00:00	25/07/2016	C1341151	DGF4733	74550	02/06/2016 15:07:00	25/07/2016
B1000748	EJE8878	54525	30/05/2016 16:07:00	20/07/2016	B1041036	DQS9093	51852	02/06/2016 15:55:00	20/07/2016
B1000750	MMW0038	54525	30/05/2016 16:11:00	20/07/2016	C1341166	DXO7597	74550	02/06/2016 16:04:00	25/07/2016
C1340587	BGA0577	74550	30/05/2016 16:29:00	25/07/2016	C1341171	ML08778	74550	02/06/2016 16:11:00	27/07/2016
C1340593	CNB9970	74550	30/05/2016 16:59:00	25/07/2016	B1021033	DJZ3840	73662	02/06/2016 17:26:00	22/07/2016
C1340597	ECJ0386	74550	30/05/2016 18:11:00	25/07/2016	B1021034	FBW1678	73662	02/06/2016 17:50:00	22/07/2016
C1340599	DVC8950	60503	30/05/2016 19:52:00	25/07/2016	B1023986	EWD0210	60501	02/06/2016 18:40:00	22/07/2016
B1036164	CBW1308	554150	30/05/2016 20:08:00	18/07/2016	B1002833	CIQ0845	73662	02/06/2016 18:40:00	22/07/2016
B1023729	ND51254	554160	30/05/2016 20:08:00	20/07/2016	C1341201	FLV8255	74550	02/06/2016 18:49:00	25/07/2016
C1340602	EPH1783	74550	30/05/2016 20:38:00	25/07/2016	B1012906	NPO3290	58196	02/06/2016 19:00:00	27/07/2016
B1036135	BNU4548	51930	30/05/2016 23:53:00	18/07/2016	C1341210	DUT2263	74550	02/06/2016 19:46:00	25/07/2016
B1034134	DDY2481	56810	31/05/2016 07:25:00	20/07/2016	C1341229	BGA0577	74550	02/06/2016 23:23:00	25/07/2016
C1340620	CSK6470	57461	31/05/2016 07:28:00	25/07/2016	C1341238	HLP3741	74550	03/06/2016 07:12:00	25/07/2016
B1034435	CJH2029	55680	31/05/2016 08:23:00	18/07/2016	C1341242	EKP1207	74550	03/06/2016 07:19:00	25/07/2016
B1022293	DKR0316	554110	31/05/2016 09:30:00	20/07/2016	C1341247	LXD0518	57461	03/06/2016 08:02:00	27/07/2016
C1340653	DXL0115	74630	31/05/2016 09:44:00	25/07/2016	B1017601	DQM9320	56650	03/06/2016 08:17:00	21/07/2016
C1340655	DHK3718	74550	31/05/2016 09:53:00	25/07/2016	C1341252	FFZ1938	57461	03/06/2016 08:21:00	25/07/2016
C1340663	CA03058	74550	31/05/2016 10:16:00	25/07/2016	C1341258	EAJ1937	74630	03/06/2016 08:39:00	25/07/2016
C1340664	BIQ7150	74550	31/05/2016 10:20:00	25/07/2016	B1031529	NEE7470	554160	03/06/2016 09:12:00	25/07/2016
B1034424	DQU8285	55500	31/05/2016 10:25:00	20/07/2016	C1341280	FRG5213	74550	03/06/2016 10:10:00	25/07/2016
C1340667	BUY2682	74550	31/05/2016 10:28:00	25/07/2016	C1341294	BGA0577	74550	03/06/2016 10:45:00	25/07/2016
C1340672	CLY8365	74550	31/05/2016 10:51:00	25/07/2016	C1341305	BKF6939	74550	03/06/2016 11:16:00	25/07/2016
C1340680	DSG8212	74550	31/05/2016 11:17:00	25/07/2016	C1341308	BV06233	74550	03/06/2016 11:39:00	25/07/2016
B1028304	CBQ5242	65640	31/05/2016 11:28:00	20/07/2016	C1341325	DSH1774	74550	03/06/2016 12:33:00	25/07/2016
C1340695	CJ03477	74550	31/05/2016 12:20:00	25/07/2016	C1341327	EAJ1937	74550	03/06/2016 12:50:00	25/07/2016
B1009433	CWK9750	51851	31/05/2016 12:26:00	20/07/2016	C1341330	EGB3674	60503	03/06/2016 13:00:00	25/07/2016
C1340733	EOP6411	74550	31/05/2016 14:18:00	25/07/2016	C1341338	CYW8077	74550	03/06/2016 13:26:00	25/07/2016
B1035300	EGQ3509	554160	31/05/2016 14:42:00	18/07/2016	C1341339	BZX7944	74550	03/06/2016 13:28:00	25/07/2016
C1340746	DWU0064	74710	31/05/2016 14:52:00	25/07/2016	C1341341	EOP9924	74550	03/06/2016 13:30:00	25/07/2016
B1041012	DGK4749	73662	31/05/2016 15:06:00	20/07/2016	C1341342	EGN7150	74550	03/06/2016 13:41:00	25/07/2016
B1035151	EVX2913	554150	31/05/2016 15:08:00	20/07/2016	C1341344	CPA8061	74550	03/06/2016 13:50:00	25/07/2016
B1041026	FJ11527	51851	31/05/2016 15:34:00	20/07/2016	B1040872	CZL9521	51851	03/06/2016 14:11:00	22/07/2016
C1340756	CX11932	74550	31/05/2016 15:35:00	25/07/2016	C1341351	ASB5797	74550	03/06/2016 14:12:00	25/07/2016
C1340778	GHY5986	74550	31/05/2016 16:52:00	25/07/2016	C1341354	EW01041	74550	03/06/2016 14:17:00	25/07/2016
C1340783	DQU6990	74550	31/05/2016 17:07:00	25/07/2016	C1341357	BQI0990	74550	03/06/2016 14:28:00	25/07/2016
B1034284	FBW0768	56810	31/05/2016 17:55:00	25/07/2016	C1341359	EGB8599	74550	03/06/2016 14:33:00	25/07/2016
B1034706	GAB2873	554160	31/05/2016 18:15:00	20/07/2016	C1341362	DYO1577	74550	03/06/2016 14:42:00	25/07/2016
B1023982	FPK0578	73662	31/05/2016 18:35:00	18/07/2016	C1341365	BOT9132	74550	03/06/2016 15:02:00	25/07/2016
B1012706	DHQ0214	51851	31/05/2016 19:19:00	20/07/2016	C1341381	FFG0183	74550	03/06/2016 16:02:00	25/07/2016
C1340792	FVR9970	60503	31/05/2016 19:57:00	25/07/2016	B1011348	FXH5076	55500	03/06/2016 16:45:00	20/07/2016
B1034711	CLS1842	55500	31/05/2016 20:02:00	20/07/2016	B1035467	GJD3070	55416	03/06/2016 18:30:00	22/07/2016
B1023757	VDYH8511	554150	31/05/2016 20:17:00	22/07/2016	B1014782	DSU1298	73662	03/06/2016 18:44:00	22/07/2016
C1340815	DWA8907	74550	01/06/2016 07:04:00	25/07/2016	C1341408	HGD7801	74550	03/06/2016 19:41:00	25/07/2016
C1340816	FAE8785	74550	01/06/2016 07:04:00	25/07/2016	C1341430				

C1341571	DSH1774	74550	04/06/2016 12:21:00	25/07/2016	C1342399	FVR9970	74550	07/06/2016 23:47:00	27/07/2016
C1341574	DSH1774	74550	04/06/2016 12:25:00	25/07/2016	C1342402	EGCS448	74550	08/06/2016 00:09:00	27/07/2016
B1010282	EMS8618	73662	04/06/2016 12:33:00	25/07/2016	C1342405	FEG1654	74550	08/06/2016 01:25:00	27/07/2016
C1341599	EWES375	74550	04/06/2016 13:05:00	25/07/2016	C1342408	KOE7382	74550	08/06/2016 04:35:00	27/07/2016
C1341600	ERS1860	74550	04/06/2016 13:05:00	25/07/2016	B1009595	FMI1647	58196	08/06/2016 07:20:00	25/07/2016
C1341601	CCN4459	74550	04/06/2016 13:06:00	25/07/2016	B1342419	EEA3481	74550	08/06/2016 07:33:00	27/07/2016
C1341604	BOB1497	74630	04/06/2016 13:12:00	25/07/2016	B1041251	FZE1233	59670	08/06/2016 07:36:00	27/07/2016
C1341605	FLW0629	74550	04/06/2016 13:15:00	25/07/2016	C1342420	NZP1237	74550	08/06/2016 07:41:00	28/07/2016
B1022378	DSU1235	73662	04/06/2016 13:16:00	25/07/2016	C1342426	EFU5099	57461	08/06/2016 08:11:00	27/07/2016
C1341606	EHJ1752	74550	04/06/2016 13:17:00	25/07/2016	C1342431	EFR6565	74550	08/06/2016 08:23:00	27/07/2016
C1341609	MVX8294	56732	04/06/2016 13:24:00	25/07/2016	C1342435	DDH7797	74630	08/06/2016 08:30:00	27/07/2016
B1031847	FDL1819	51851	04/06/2016 13:52:00	27/07/2016	C1342443	EZQ2908	74550	08/06/2016 08:52:00	27/07/2016
B1031702	EDS1809	73662	04/06/2016 14:03:00	25/07/2016	C1342448	DHC0271	74550	08/06/2016 09:02:00	27/07/2016
C1341626	CSX9314	74550	04/06/2016 14:06:00	25/07/2016	B1043731	EMW6280	55680	08/06/2016 09:21:00	25/07/2016
C1341627	DEG3457	74550	04/06/2016 14:08:00	25/07/2016	B1034447	DPM4057	55500	08/06/2016 09:27:00	27/07/2016
C1341633	EUS1815	74550	04/06/2016 14:24:00	25/07/2016	C1342466	EUK3711	74550	08/06/2016 10:47:00	27/07/2016
C1341635	CVJ6416	74550	04/06/2016 14:27:00	25/07/2016	B1035172	DTQ6114	554160	08/06/2016 11:00:00	25/07/2016
C1341640	ESW8302	74550	04/06/2016 14:42:00	25/07/2016	B1009444	FBR2959	51851	08/06/2016 11:08:00	25/07/2016
C1341642	COM4565	74550	04/06/2016 14:56:00	25/07/2016	C1342478	DYO1865	74630	08/06/2016 11:34:00	27/07/2016
C1341655	BOI5032	74550	04/06/2016 15:30:00	25/07/2016	B1028435	BMW4204	54521	08/06/2016 11:35:00	27/07/2016
C1341656	EAJ1937	74630	04/06/2016 15:31:00	25/07/2016	C1342485	FUP2430	74550	08/06/2016 12:25:00	21/07/2016
C1341690	FLK2640	74550	04/06/2016 17:46:00	25/07/2016	C1342488	CRF1359	74550	08/06/2016 12:40:00	27/07/2016
C1341691	EZQ2006	74550	04/06/2016 17:59:00	25/07/2016	B1041188	FMU3020	73662	08/06/2016 12:56:00	21/07/2016
B1035778	EJU4510	73662	04/06/2016 18:18:00	25/07/2016	C1342507	CNR7611	74550	08/06/2016 14:10:00	27/07/2016
C1341700	EIR2152	60503	04/06/2016 19:24:00	25/07/2016	B1009450	ETX1792	51851	08/06/2016 15:42:00	25/07/2016
B1033323	DKR8316	51851	05/06/2016 01:10:00	25/07/2016	B1041048	FHB6188	51851	08/06/2016 15:55:00	21/07/2016
C1341747	HQF0766	74550	05/06/2016 05:22:00	25/07/2016	B1041049	EW01538	68580	08/06/2016 15:59:00	21/07/2016
C1341749	DONS356	74550	05/06/2016 06:00:00	25/07/2016	C1342552	DFQ6481	74550	08/06/2016 16:52:00	27/07/2016
C1341753	FGV2819	56732	05/06/2016 07:00:00	25/07/2016	B1041257	DIW0345	554160	08/06/2016 16:54:00	25/07/2016
C1341768	EDS5388	60503	05/06/2016 07:55:00	25/07/2016	C1341895	DQQ9636	56732	08/06/2016 16:57:00	25/07/2016
C1341770	FEV4950	60503	05/06/2016 07:59:00	25/07/2016	B1035779	DPW4822	52070	08/06/2016 17:00:00	25/07/2016
C1341781	MUY1923	60503	05/06/2016 08:48:00	25/07/2016	B1041302	DXZ1018	55500	08/06/2016 17:05:00	21/07/2016
C1341784	EUF9022	74550	05/06/2016 09:01:00	25/07/2016	B1035792	DWH8516	55090	08/06/2016 18:25:00	25/07/2016
B1032205	DCN7980	60501	05/06/2016 09:27:00	22/07/2016	C1342568	BUD2024	57461	08/06/2016 18:44:00	27/07/2016
C1341796	EW01041	74550	05/06/2016 09:48:00	25/07/2016	C1342689	FHB9770	74550	09/06/2016 00:45:00	27/07/2016
C1341797	EW01041	74550	05/06/2016 09:52:00	25/07/2016	C1342579	HRV7932	57461	09/06/2016 07:12:00	27/07/2016
C1341799	DXI7107	74550	05/06/2016 09:57:00	25/07/2016	C1342716	ESL0807	74550	09/06/2016 07:42:00	27/07/2016
C1341816	EAJ1937	74630	05/06/2016 11:03:00	25/07/2016	B1043271	CIQ8579	51930	09/06/2016 08:04:00	25/07/2016
B1043388	MCN8673	51851	05/06/2016 11:47:00	25/07/2016	B1043153	FOM6649	73662	09/06/2016 08:36:00	25/07/2016
C1341833	ENV2070	74550	05/06/2016 11:54:00	25/07/2016	C1342725	EPV0015	74550	09/06/2016 08:37:00	27/07/2016
C1341836	CBJ5630	74550	05/06/2016 12:03:00	25/07/2016	C1342728	EAJ1937	74550	09/06/2016 08:44:00	27/07/2016
C1341838	ENV0316	74550	05/06/2016 12:06:00	25/07/2016	B1035689	DXO8412	554160	09/06/2016 08:53:00	25/07/2016
C1341992	ENN9009	74550	05/06/2016 13:12:00	27/07/2016	C1342586	HRV7932	57461	09/06/2016 08:55:00	27/07/2016
C1341999	GFV1870	74550	05/06/2016 13:40:00	27/07/2016	B1043155	CER6747	73662	09/06/2016 09:05:00	25/07/2016
C1342013	HLP3741	74550	05/06/2016 15:00:00	27/07/2016	B1022274	ASA9473	51851	09/06/2016 09:20:00	25/07/2016
C1342033	FNL4252	74550	05/06/2016 16:46:00	27/07/2016	B1043158	ELQ2119	51851	09/06/2016 09:30:00	25/07/2016
C1342040	MRX1222	74630	05/06/2016 17:52:00	27/07/2016	B1017616	GBT2922	554110	09/06/2016 10:25:00	21/07/2016
B1012767	MCNS660	51851	05/06/2016 18:55:00	20/07/2016	B1043357	MQO8944	51851	09/06/2016 11:35:00	25/07/2016
B1012768	CNB9970	72340	05/06/2016 22:16:00	20/07/2016	C1342765	BJR3958	74550	09/06/2016 11:41:00	27/07/2016
B1009319	EJS0849	60681	06/06/2016 01:59:00	22/07/2016	C1342770	ECB8217	74550	09/06/2016 11:59:00	27/07/2016
C1342044	BBB4241	74550	06/06/2016 05:53:00	28/07/2016	C1342780	GXE9009	74550	09/06/2016 12:25:00	27/07/2016
C1342045	EFQ5634	74550	06/06/2016 05:54:00	27/07/2016	B1043976	BOT9132	73662	09/06/2016 12:40:00	25/07/2016
C1342046	BBB4241	74550	06/06/2016 06:01:00	28/07/2016	C1342789	DSP1363	74550	09/06/2016 12:52:00	27/07/2016
B1011223	DMB2357	60841	06/06/2016 07:45:00	21/07/2016	B1043375	EGB8870	54870	09/06/2016 13:00:00	25/07/2016
C1342056	CAX1774	74550	06/06/2016 07:46:00	27/07/2016	C1342791	DW44642	74550	09/06/2016 13:04:00	27/07/2016
B1041239	DKW2765	60841	06/06/2016 07:51:00	21/07/2016	B1036548	DXO6890	52070	09/06/2016 15:58:00	28/07/2016
B1041245	DCP1448	52070	06/06/2016 07:58:00	21/07/2016	C1342843	DSH1774	74550	09/06/2016 16:19:00	27/07/2016
B1035887	CMN1891	60501	06/06/2016 08:06:00	22/07/2016	B1043855	DGE9554	51930	09/06/2016 16:52:00	25/07/2016
C1341872	AMZ2654	57461	06/06/2016 08:30:00	25/07/2016	C1342594	AXG7663	57461	09/06/2016 16:53:00	28/07/2016
C1342063	BHH5451	74550	06/06/2016 08:50:00	27/07/2016	C1342849	DWH5307	74550	09/06/2016 17:01:00	27/07/2016
C1342069	CAO3058	74630	06/06/2016 09:08:00	27/07/2016	B1002838	BHP6390	55500	09/06/2016 17:40:00	25/07/2016
C1342075	CCS1997	74550	06/06/2016 09:38:00	27/07/2016	B1023743	FLV7317	60501	09/06/2016 17:55:00	25/07/2016
C1342080	CZV8260	74550	06/06/2016 10:06:00	25/07/2016	B1002839	CRK5161	54521	09/06/2016 18:08:00	25/07/2016
C1342090	EYS7443	74550	06/06/2016 10:53:00	27/07/2016	C1342859	BUA1915	74550	09/06/2016 20:03:00	27/07/2016
C1342115	ATN1660	74550	06/06/2016 12:08:00	28/07/2016	B1035472	DCG2035	55500	09/06/2016 20:38:00	25/07/2016
C1342134	HHR5132	74550	06/06/2016 13:19:00	27/07/2016	C1342864	PWG3330	74550	09/06/2016 22:45:00	28/07/2016
C1342136	DSO2896	74550	06/06/2016 13:22:00	27/07/2016	C1342605	EAJ1937	74550	10/06/2016 00:32:00	27/07/2016
C1342147	DQK2637	74630	06/06/2016 14:04:00	27/07/2016	C1342868	CJH2131	74630	10/06/2016 00:54:00	27/07/2016
B1035603	CAV8668	54870	06/06/2016 15:00:00	21/07/2016	B1341901	BWA3562	57461	10/06/2016 07:08:00	25/07/2016
C1342168	FGG7419	74550	06/06/2016 15:07:00	27/07/2016	C1342878	EPH2208	74550	10/06/2016 07:12:00	27/07/2016
C1342173	EYN2981	74550	07/06/2016 05:02:00	27/07/2016	C1342614	ASB5797	74550	10/06/2016 09:03:00	27/07/2016
C1342184	EYW1884	74550	07/06/2016 07:22:00	27/07/2016	C1342617	EAJ1937	74630	10/06/2016 09:15:00	27/07/2016
C1342186	JQF4633	74550	07/06/2016 07:24:00	27/07/2016	C1342910	FDK3603	74550	10/06/2016 10:13:00	27/07/2016
C1342191	EW01041	74550	07/06/2016 07:44:00	27/07/2016	C1342620	ESL1946	74630	10/06/2016 10:25:00	27/07/2016
C1342194	ETM1668	74550	07/06/2016 07:59:00	27/07/2016	C1342912	DPZ6217	74550	10/06/2016 10:30:00	27/07/2016
B1031536	DMN2198	60501	07/06/2016 08:28:00	25/07/2016	C1342914	EUV7489	74550	10/06/2016 10:32:00	27/07/2016
B1031534	DMI7336	54521	07/06/2016 09:23:00	22/07/2016	B1022391	EUK3711	73662	10/06/2016 12:04:00	29/07/2016
C1342229	DYF7107	74550	07/06/2016 09:24:00	27/07/2016	B1000706	BUY3517	73662	10/06/2016 13:40:00	25/07/2016
a2962661	GGX7220	58350	07/06/2016 09:45:00	25/07/2016	C1342955	AWA6411	74550	10/06/2016 14:12:00	28/07/2016
C1342247	BNH1132	74550	07/06/2016 10:25:00	27/07/2016	B1034801	ENW2693	55500	10/06/2016 14:30:00	25/07/2016
C1342267	BNH1132	74550	07/06/2016 11:48:00	27/07/2016	C1342960	BTH4872	74550	10/06/2016 14:35:00	27/07/2016
C1342271	FLN2120	74550	07/06/2016 12:03:00	27/07/2016	C1342965	BTH4872	74550	10/06/2016 15:06:00	27/07/2016
C1342280	EAJ1937	74630	07/06/2016 12:31:00	27/07/2016	C134				

C1341945	FDB9784	57461	11/06/2016 08:45:00	25/07/2016	C1343770	EKP0047	60503	14/06/2016 17:33:00	28/07/2016
C1341946	EDA9262	57461	11/06/2016 08:48:00	25/07/2016	B1035836	MWV7166	51851	14/06/2016 18:13:00	29/07/2016
C1343072	FQK9255	74550	11/06/2016 09:03:00	27/07/2016	C1343775	EKX5625	74630	14/06/2016 18:46:00	28/07/2016
C1343079	AQW1906	74550	11/06/2016 09:27:00	27/07/2016	B1002877	DBN4028	554160	14/06/2016 20:21:00	29/07/2016
B1028436	NJE5544	56222	11/06/2016 09:45:00	29/07/2016	B1035823	CKS9783	56810	15/06/2016 06:47:00	29/07/2016
C1343095	CVF8538	74550	11/06/2016 10:33:00	27/07/2016	B1035824	CKS9783	52070	15/06/2016 06:49:00	29/07/2016
C1343100	BPP3311	74550	11/06/2016 10:50:00	27/07/2016	B1028173	FHY2587	55920	15/06/2016 06:59:00	29/07/2016
C1343122	FLN2120	74550	11/06/2016 11:49:00	27/07/2016	C1343811	HNU6350	74630	15/06/2016 07:50:00	28/07/2016
C1343129	FLN2120	74630	11/06/2016 12:01:00	27/07/2016	C1343817	EVM5947	74550	15/06/2016 08:18:00	28/07/2016
C1343133	FLN2120	74630	11/06/2016 12:06:00	27/07/2016	C1343820	EFR8575	74550	15/06/2016 08:22:00	28/07/2016
C1343134	FAO3046	74550	11/06/2016 12:10:00	27/07/2016	B1043818	EWZ1070	60250	15/06/2016 08:56:00	01/08/2016
C1343139	EDD0732	74550	11/06/2016 12:20:00	27/07/2016	C1343838	CAX1774	74550	15/06/2016 09:26:00	28/07/2016
B1035549	CYD1795	60501	11/06/2016 12:21:00	29/07/2016	A2937402	EAJ0209	54521	15/06/2016 09:55:00	28/07/2016
C1343167	FAK0261	74550	11/06/2016 13:57:00	27/07/2016	C1343850	PFGS100	74550	15/06/2016 10:00:00	28/07/2016
C1343183	DQO4062	60503	11/06/2016 15:11:00	27/07/2016	C1343853	DKR9395	74550	15/06/2016 10:14:00	28/07/2016
C1343359	DRE8344	74550	11/06/2016 15:31:00	28/07/2016	a2900932	CVR9155	55680	15/06/2016 11:16:00	28/07/2016
C1343360	CFE5409	74550	11/06/2016 15:33:00	28/07/2016	C1343870	FMQ1411	74550	15/06/2016 11:24:00	29/07/2016
A2888334	LYK4292	51851	11/06/2016 15:40:00	22/07/2016	B1043962	IF11613	51851	15/06/2016 12:30:00	29/07/2016
C1343368	DUR7096	74630	11/06/2016 16:08:00	29/07/2016	C1343885	BBF3031	74550	15/06/2016 12:42:00	28/07/2016
C1343373	DVK5494	74630	11/06/2016 16:19:00	28/07/2016	C1343886	FUN0056	74550	15/06/2016 12:44:00	28/07/2016
B1022567	EQO0929	51851	11/06/2016 17:11:00	29/07/2016	C1343890	LYK4292	74550	15/06/2016 13:08:00	29/07/2016
C1343382	EOP0355	74550	11/06/2016 17:19:00	28/07/2016	C1343972	EIR2626	74550	15/06/2016 13:23:00	28/07/2016
C1341954	CKH9087	57461	11/06/2016 17:27:00	25/07/2016	C1343976	CKL5817	74550	15/06/2016 13:35:00	28/07/2016
C1343190	CKY5111	74550	11/06/2016 18:01:00	27/07/2016	B1041371	AWY5674	58196	15/06/2016 15:22:00	29/07/2016
C1343191	DKZ9835	74550	11/06/2016 18:22:00	27/07/2016	B1012011	DGP9573	54521	15/06/2016 16:45:00	28/07/2016
C1343194	EFR6565	74550	11/06/2016 18:58:00	27/07/2016	B1040622	FEG1209	73662	15/06/2016 17:14:00	01/08/2016
C1343195	JQF4633	74550	11/06/2016 19:01:00	27/07/2016	B1043833	CCP6455	554160	15/06/2016 20:12:00	29/07/2016
C1343199	DVK5494	74550	11/06/2016 19:22:00	27/07/2016	B1032136	FVV0486	58196	16/06/2016 07:09:00	01/08/2016
C1343213	BGI0803	74550	11/06/2016 20:26:00	27/07/2016	C1344011	EVM5947	74550	16/06/2016 09:30:00	28/07/2016
C1343218	CBJ9923	74630	11/06/2016 21:22:00	27/07/2016	B1022824	EVX0171	73662	16/06/2016 10:40:00	01/08/2016
C1343221	OXD7727	74550	11/06/2016 21:39:00	27/07/2016	C1344028	EIP4936	74550	16/06/2016 10:58:00	28/07/2016
C1343226	ENV2070	74550	11/06/2016 22:05:00	27/07/2016	B1043675	ENY7871	73662	16/06/2016 11:18:00	01/08/2016
C1343234	CQY7829	74710	11/06/2016 22:31:00	27/07/2016	C1344039	DW44642	74550	16/06/2016 11:36:00	29/07/2016
C1343237	EBK6461	74630	11/06/2016 22:44:00	27/07/2016	C1344052	FMC3332	74550	16/06/2016 12:32:00	29/07/2016
B1036140	FDK4760	51930	11/06/2016 23:25:00	29/07/2016	C1344067	LXB7806	74550	16/06/2016 13:47:00	28/07/2016
B1036141	FLV9998	73662	11/06/2016 23:58:00	29/07/2016	C1344069	EDL5689	74550	16/06/2016 13:54:00	29/07/2016
C1343255	FFX5945	74550	12/06/2016 01:08:00	27/07/2016	B1035511	FTM9360	52070	16/06/2016 14:04:00	01/08/2016
C1343261	JVX8253	74550	12/06/2016 02:02:00	28/07/2016	C1344072	PUW3343	60503	16/06/2016 14:09:00	28/07/2016
B1011982	BXES985	60501	12/06/2016 02:02:00	01/08/2016	B1043665	DQU3158	52070	16/06/2016 14:35:00	01/08/2016
C1343384	KAQ9651	74550	12/06/2016 07:03:00	29/07/2016	C1344075	LSD8099	74550	16/06/2016 14:43:00	01/08/2016
C1343391	FIG9680	74550	12/06/2016 08:09:00	28/07/2016	B1043668	DEK2933	52070	16/06/2016 14:57:00	01/08/2016
C1343394	ETL2256	74550	12/06/2016 08:26:00	28/07/2016	C1343944	FHX6830	74550	16/06/2016 15:07:00	28/07/2016
C1343400	EAJ1937	74630	12/06/2016 09:23:00	28/07/2016	B1035517	ESW8245	52070	16/06/2016 15:08:00	01/08/2016
C1343403	EFT1665	74550	12/06/2016 09:30:00	28/07/2016	C1343948	BOF0528	74550	16/06/2016 15:15:00	28/07/2016
C1343409	EID1357	74550	12/06/2016 09:52:00	29/07/2016	C1343965	FPN9630	74550	16/06/2016 17:37:00	28/07/2016
C1343414	EKP1207	74550	12/06/2016 10:15:00	28/07/2016	B1023960	CZY5440	60501	16/06/2016 18:00:00	01/08/2016
C1343415	BIN5468	74550	12/06/2016 10:16:00	28/07/2016	B1029662	DKR3279	60501	16/06/2016 18:21:00	01/08/2016
B1000842	EPD9269	55500	12/06/2016 10:40:00	28/07/2016	B1023961	ERW3820	57380	16/06/2016 18:30:00	01/08/2016
A2938858	DIF5398	54525	12/06/2016 10:56:00	21/07/2016	B1029602	FMU2366	55500	16/06/2016 20:11:00	01/08/2016
B1005327	DTQ3161	60681	12/06/2016 11:21:00	21/07/2016	B1012887	DQY3949	53800	16/06/2016 21:04:00	28/07/2016
C1343425	ETX3010	74550	12/06/2016 11:30:00	29/07/2016	C1344089	ENF7215	74550	17/06/2016 01:44:00	29/07/2016
C1343434	DSH1774	74630	12/06/2016 12:18:00	28/07/2016	C1344102	DKW4717	74550	17/06/2016 05:43:00	28/07/2016
C1343437	DSH1774	74550	12/06/2016 12:36:00	28/07/2016	C1344103	DKW4717	74550	17/06/2016 06:25:00	28/07/2016
C1343453	FUY3144	74550	12/06/2016 13:09:00	28/07/2016	C1344108	DWA8907	74550	17/06/2016 06:55:00	28/07/2016
C1343492	CSX9314	74550	12/06/2016 15:43:00	28/07/2016	C1344114	DKR1094	74550	17/06/2016 07:15:00	28/07/2016
C1343498	DHN7942	74550	12/06/2016 16:11:00	28/07/2016	a2900936	FLV7875	59910	17/06/2016 08:08:00	28/07/2016
C1343499	BBB4241	74550	12/06/2016 16:16:00	29/07/2016	C1344301	EFU0162	57461	17/06/2016 08:21:00	01/08/2016
B1002852	DCO9063	51930	12/06/2016 16:41:00	29/07/2016	C1344133	EHP2818	74550	17/06/2016 08:34:00	28/07/2016
C1343506	GTH0366	74550	12/06/2016 16:43:00	28/07/2016	C1344143	CFF4751	74550	17/06/2016 08:59:00	28/07/2016
C1343508	DLC2403	74550	12/06/2016 16:46:00	28/07/2016	C1344147	EAJ1937	74550	17/06/2016 09:06:00	28/07/2016
C1343522	EIU9165	74550	12/06/2016 17:39:00	28/07/2016	C1344153	ERW3085	74550	17/06/2016 09:29:00	28/07/2016
C1343524	DIN8077	74550	12/06/2016 18:28:00	28/07/2016	C1344157	FFY0623	74550	17/06/2016 09:40:00	28/07/2016
B1035833	CN08868	554160	12/06/2016 19:09:00	09/08/2016	B1017916	JKR9049	54526	17/06/2016 09:46:00	01/08/2016
C1343534	CCG6846	74550	12/06/2016 19:17:00	28/07/2016	C1344160	AQW3423	74550	17/06/2016 09:47:00	28/07/2016
C1343536	XTI1182	74550	12/06/2016 19:30:00	28/07/2016	C1344168	EIP4936	74550	17/06/2016 10:24:00	28/07/2016
C1343543	EMM6648	74550	12/06/2016 21:00:00	28/07/2016	C1344307	FUM1312	56732	17/06/2016 11:01:00	01/08/2016
C1343557	CGB4220	74630	12/06/2016 23:16:00	28/07/2016	C1344193	EKS7760	74550	17/06/2016 11:40:00	28/07/2016
C1343561	BBB4241	74550	13/06/2016 01:36:00	29/07/2016	C1344219	FTS0798	74550	17/06/2016 12:59:00	28/07/2016
C1343577	BNH1132	74550	13/06/2016 08:33:00	28/07/2016	C1344320	EFT1908	74550	17/06/2016 13:45:00	01/08/2016
B1043014	FKK7016	54526	13/06/2016 09:38:00	25/07/2016	C1344334	FYZ6090	74550	17/06/2016 14:16:00	01/08/2016
C1343300	DQK3554	74550	13/06/2016 10:31:00	27/07/2016	C1344335	FYZ6090	74550	17/06/2016 14:28:00	01/08/2016
C1343588	BIN8656	74550	13/06/2016 10:50:00	28/07/2016	C1344340	BQJ4310	74550	17/06/2016 14:42:00	01/08/2016
C1343591	EUS1815	74550	13/06/2016 11:54:00	28/07/2016	C1344344	FYZ6090	74550	17/06/2016 14:49:00	01/08/2016
B1031720	EW02227	54526	13/06/2016 12:37:00	29/07/2016	C1344350	FLN2120	74550	17/06/2016 14:59:00	01/08/2016
C1343600	DFW8242	74550	13/06/2016 13:30:00	28/07/2016	C1344358	FMI3867	74550	17/06/2016 15:30:00	01/08/2016
B1031606	EZW9317	55680	13/06/2016 14:49:00	29/07/2016	C1344378	FLN2120	74550	17/06/2016 16:48:00	01/08/2016
B1031607	ASB5797	55500	13/06/2016 15:08:00	29/07/2016	C1344386	FMU9178	74710	17/06/2016 17:28:00	01/08/2016
B1034822	CSX2727	73662	13/06/2016 15:15:00	25/07/2016	C1344413	FFG0183	74550	17/06/2016 20:12:00	01/08/2016
C1343608	EFR5738	74550	13/06/2016 15:27:00	28/07/2016	C1344428	DYR7831	74630	17/06/2016 22:45:00	01/08/2016
B1041365	EGB4799	73662	13/06/2016 15:41:00	28/07/2016	C1344435	FEG1654	74550	17/06/2016 23:27:00	01/08/2016
C1341979	EDS4173	57461	13/06/2016 16:48:00	25/07/2016	C1344452	EVM5947	74630	18/06/2016 01:33:00	01/08/2016
B1043867	DAQ9951	554150	13/06/2016 20:45:00	29/07/2016	C1344456	EVM5947	74630	18/06/2016 01:52:00	01/08/2016
a2983433	BGR2947	59910	14/06/2016 00:45:00	28/07/2016	C1344464</				

## URBES Trânsito e Transportes

Relação de Notificações de Penalidade para Publicação na Imprensa  
Data Emissão: 16/01/2017

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Entrada de Recurso	Valor da Multa						
B1018734	BTV4480	58000	06/05/2016 08:54:00	26/08/2016	R\$ 127,69	C1336204	DL07362	74550	10/05/2016 12:22:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335531	FH89770	74550	07/05/2016 17:43:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336212	DNN1294	74630	10/05/2016 13:06:00	02/09/2016	R\$ 127,69
C1335549	NLJ2156	74550	07/05/2016 20:22:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336215	ASB5797	74550	10/05/2016 13:12:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335563	EAT6794	74550	07/05/2016 23:05:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336227	CYJ0612	74550	10/05/2016 13:48:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335586	FKU8018	74550	08/05/2016 02:02:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336226	DQT9110	60503	10/05/2016 13:48:00	02/09/2016	R\$ 191,54
B1007959	EID1357	60501	08/05/2016 05:50:00	26/08/2016	R\$ 191,54	C1336243	AZG7724	74550	10/05/2016 14:25:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335621	DQP6457	74550	08/05/2016 06:45:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1001158	CIQ7120	55500	10/05/2016 14:32:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1335639	DBR1070	74550	08/05/2016 08:13:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336256	FBE5512	74550	10/05/2016 15:04:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335640	DSZ4180	74630	08/05/2016 08:17:00	29/08/2016	R\$ 127,69	B1034900	GAB2873	73662	10/05/2016 15:10:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335642	CHT0923	74550	08/05/2016 08:25:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336275	ETU1822	60503	10/05/2016 16:15:00	02/09/2016	R\$ 191,54
C1335647	EW01041	74550	08/05/2016 08:47:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336279	ASM1129	74550	10/05/2016 16:25:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335648	EW01041	74630	08/05/2016 08:51:00	29/08/2016	R\$ 127,69	B1009052	DFW3650	60501	10/05/2016 16:42:00	29/08/2016	R\$ 191,54
C1335649	EW01041	74630	08/05/2016 08:52:00	29/08/2016	R\$ 127,69	B1036209	CHJ1330	55500	10/05/2016 16:35:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1335650	EW01041	74630	08/05/2016 08:56:00	29/08/2016	R\$ 127,69	B1008120	CJ13956	60412	10/05/2016 16:49:00	29/08/2016	R\$ 127,69
C1335653	FNE7532	74550	08/05/2016 09:17:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1036213	PV15704	55500	10/05/2016 17:07:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335661	BVH8574	74550	08/05/2016 09:55:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1040652	PWM3099	60501	10/05/2016 17:17:00	02/09/2016	R\$ 191,54
C1335687	CGB7013	74550	08/05/2016 11:16:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1036396	DWB9433	73662	10/05/2016 17:35:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1335692	ELX9828	74550	08/05/2016 11:21:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1030887	BMF8202	54521	10/05/2016 17:40:00	29/08/2016	R\$ 127,69
C1335709	DXL2410	74550	08/05/2016 12:04:00	29/08/2016	R\$ 85,13	a2986799	FJE4623	73662	10/05/2016 18:06:00	29/08/2016	R\$ 85,13
B1030562	FEZ2335	51851	08/05/2016 12:09:00	26/08/2016	R\$ 127,69	B1030889	DBA3797	55500	10/05/2016 18:09:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1335723	DV2150	74550	08/05/2016 13:01:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1040527	PVV9408	73662	10/05/2016 20:32:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1335729	DSH1774	74630	08/05/2016 13:20:00	29/08/2016	R\$ 127,69	C1336304	EYL2354	74550	11/05/2016 06:49:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335730	DXA4899	74550	08/05/2016 13:24:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1029344	BVO3023	60501	11/05/2016 06:49:00	29/08/2016	R\$ 191,54
C1335743	EK11218	74710	08/05/2016 13:43:00	29/08/2016	R\$ 574,61	B1029349	DXU7586	60501	11/05/2016 07:14:00	29/08/2016	R\$ 191,54
C1335747	EK11218	74710	08/05/2016 13:49:00	29/08/2016	R\$ 574,61	B1010837	EAK1797	60501	11/05/2016 07:53:00	29/08/2016	R\$ 191,54
C1335754	DDD9480	74630	08/05/2016 14:02:00	29/08/2016	R\$ 127,69	C1336320	BGA0577	74550	11/05/2016 08:09:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335765	LBH1570	74550	08/05/2016 14:33:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336327	NHX5509	74550	11/05/2016 08:28:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335790	EHQ7951	74550	08/05/2016 15:35:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336341	FHX6830	74550	11/05/2016 09:11:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335813	DV2150	74550	08/05/2016 16:20:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336351	ETL2256	74550	11/05/2016 10:12:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335816	BVX4758	74550	08/05/2016 16:26:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336352	ETL2256	74550	11/05/2016 10:13:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335817	EN08506	74550	08/05/2016 16:26:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1018478	CMH4937	73662	11/05/2016 10:16:00	29/08/2016	R\$ 85,13
B1030873	FEG0466	73662	08/05/2016 18:57:00	26/08/2016	R\$ 85,13	C1336370	EVR1534	74550	11/05/2016 11:12:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335833	HLP3741	74550	08/05/2016 19:22:00	29/08/2016	R\$ 85,13	A2707759	CCQ3257	554110	11/05/2016 12:01:00	29/08/2016	R\$ 127,69
C1335840	AJO301	74550	09/05/2016 06:08:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1028028	FVB1405	73662	11/05/2016 12:01:00	29/08/2016	R\$ 85,13
B1011597	CAZ1093	73662	09/05/2016 07:12:00	26/08/2016	R\$ 85,13	B1030679	EPH0553	58350	11/05/2016 12:51:00	29/08/2016	R\$ 127,69
C1335860	FKS180	57461	09/05/2016 07:50:00	26/08/2016	R\$ 85,13	C1336400	FBK6188	74550	11/05/2016 12:55:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1028691	GOU9538	60501	09/05/2016 07:55:00	26/08/2016	R\$ 191,54	C1336402	AJD6354	74550	11/05/2016 12:56:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335868	EPH0501	74550	09/05/2016 08:29:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336403	BO19132	74550	11/05/2016 12:56:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335870	DL11944	74550	09/05/2016 08:35:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1040767	ERF4168	60501	11/05/2016 13:00:00	02/09/2016	R\$ 191,54
C1335875	FOW2559	57461	09/05/2016 08:56:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336445	EK11218	74710	11/05/2016 13:27:00	02/09/2016	R\$ 574,61
C1335901	EVM5947	74630	09/05/2016 10:46:00	29/08/2016	R\$ 127,69	C1336447	EK11218	74630	11/05/2016 13:30:00	02/09/2016	R\$ 127,69
C1335902	EVM5947	74550	09/05/2016 10:48:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336450	CRB8915	74550	11/05/2016 13:33:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335903	FPU7389	74550	09/05/2016 10:51:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336464	DL12227	74550	11/05/2016 14:17:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1028844	CXS1697	51851	09/05/2016 11:20:00	26/08/2016	R\$ 127,69	C1336468	HNK2620	74550	11/05/2016 14:21:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1028842	BZP5454	51851	09/05/2016 11:40:00	26/08/2016	R\$ 127,69	B1036280	NWB7385	58350	11/05/2016 14:45:00	02/09/2016	R\$ 127,69
C1335913	FLN2120	74550	09/05/2016 11:43:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336485	DNN2083	74550	11/05/2016 14:54:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335965	DZ02057	74550	09/05/2016 13:08:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1040959	DDN4335	73662	11/05/2016 15:10:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1028848	DKR6817	55500	09/05/2016 13:10:00	26/08/2016	R\$ 85,13	C1336503	FSU1968	74550	11/05/2016 15:55:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335971	APJ8243	74550	09/05/2016 13:22:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1040935	ENV0842	554160	11/05/2016 15:57:00	02/09/2016	R\$ 127,69
C1335978	EK11218	74710	09/05/2016 13:48:00	29/08/2016	R\$ 574,61	C1336520	ELX4166	74550	11/05/2016 16:39:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335984	DSH1774	74550	09/05/2016 14:05:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336522	DGO4827	74550	11/05/2016 16:44:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335938	DLZ0593	74550	09/05/2016 14:27:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1036222	EMW6280	51851	11/05/2016 16:58:00	29/08/2016	R\$ 127,69
B1030586	EGB3527	554160	09/05/2016 14:28:00	26/08/2016	R\$ 127,69	C1336532	CPE3894	74550	11/05/2016 17:20:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1335943	GYW6834	74550	09/05/2016 14:46:00	29/08/2016	R\$ 85,13	a2978048	PJH6595	73662	11/05/2016 17:25:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1335944	AJD6354	74550	09/05/2016 14:53:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336733	HTC7688	74550	11/05/2016 22:10:00	02/09/2016	R\$ 85,13
a2986837	EYB0331	554160	09/05/2016 14:59:00	26/08/2016	R\$ 127,69	B1002037	DGP9062	60412	12/05/2016 06:49:00	29/08/2016	R\$ 127,69
C1335992	DKA4429	74550	09/05/2016 15:09:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1007587	BLU5234	56810	12/05/2016 06:52:00	29/08/2016	R\$ 53,20
C1335999	FKK7229	74550	09/05/2016 15:50:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1029383	BWH5840	56810	12/05/2016 06:58:00	02/09/2016	R\$ 53,20
C1336001	AJD6354	74550	09/05/2016 15:57:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336556	EDS6872	74550	12/05/2016 07:32:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1036183	PWM7402	56810	09/05/2016 17:16:00	26/08/2016	R\$ 53,20	C1336557	FMJ1688	74550	12/05/2016 07:41:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1005112	EFT0810	60501	09/05/2016 17:42:00	26/08/2016	R\$ 191,54	B1007593	CFB4768	56810	12/05/2016 07:44:00	02/09/2016	R\$ 53,20
C1336040	DSH1774	74550	09/05/2016 18:25:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336560	EWO1041	74550	12/05/2016 07:45:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1036388	FTQ8414	73662	09/05/2016 18:34:00	26/08/2016	R\$ 85,13	C1336559	EFF9643	74550	12/05/2016 07:45:00	02/09/2016	R\$ 85,13
A2986796	DWH7955	73662	09/05/2016 18:42:00	26/08/2016	R\$ 85,13	C1336563	EOP6283	74550	12/05/2016 08:07:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1002695	HGX7349	554160	09/05/2016 20:35:00	29/08/2016	R\$ 127,69	C1336565	DWH5650	74550	12/05/2016 08:10:00	02/09/2016	R\$ 85,13
B1030879	ENK1619	73662	09/05/2016 20:39:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1018661	FKW3476	73662	12/05/2016 08:15:00	29/08/2016	R\$ 85,13
C1336057	EWT3671	74550	09/05/2016 20:57:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1018662	FKW3476	52070	12/05/2016 08:15:00	29/08/2016	R\$ 53,20
C1336066	EK11218	74710	09/05/2016 22:55:00	29/08/2016	R\$ 574,61	C1336567	ERW2554	74550	12/05/2016 08:33:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1336069	LZA7849	74550	09/05/2016 23:13:00	29/08/2016	R\$ 85,13	B1033803	FKK6909	73662	12/05/2016 08:46:00	02/09/2016	R\$ 85,13
C1336074	EEA4094	74550	10/05/2016 06:56:00	29/08/2016	R\$ 85,13	C1336577	DKZ9626	74550			

B1036030	GWZ8194	554110	13/05/2016 09:21:00	02/09/2016	R\$ 127,69	B1030767	BOM9277	51851	16/05/2016 08:25:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1336854	CGQ3440	74550	13/05/2016 09:46:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337425	EAJ1937	74550	16/05/2016 08:30:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1011268	FBI5233	60501	13/05/2016 10:00:00	29/08/2016	R\$ 191,54	C1337426	O0Y9970	74550	16/05/2016 08:30:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336871	DPG2779	74550	13/05/2016 11:01:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1036032	EQB8615	73662	16/05/2016 08:32:00	05/09/2016	R\$ 85,13
B1040971	FKL1680	60501	13/05/2016 11:12:00	02/09/2016	R\$ 191,54	C1337437	LXB7806	74550	16/05/2016 08:49:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1040778	KPQ1666	55500	13/05/2016 11:26:00	02/09/2016	R\$ 85,13	C1337444	EIS1020	74550	16/05/2016 09:01:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336881	DNA9643	74550	13/05/2016 12:02:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1007031	CWK8869	51851	16/05/2016 09:20:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1336883	JSF0608	74550	13/05/2016 12:06:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1007032	DHY8936	51851	16/05/2016 09:30:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1336894	ACG2272	74550	13/05/2016 12:37:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1001507	MKV1320	57461	16/05/2016 09:35:00	05/09/2016	R\$ 85,13
C1336897	FYW1190	74550	13/05/2016 12:44:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1001508	DTB8854	57461	16/05/2016 09:45:00	05/09/2016	R\$ 85,13
B1011912	DOW2465	62700	13/05/2016 12:46:00	02/09/2016	R\$ 127,69	C1337500	FWG6865	74550	16/05/2016 09:52:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336898	DRB0561	74550	13/05/2016 12:48:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337501	BKK7501	74550	16/05/2016 09:53:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336900	EAJ1937	74630	13/05/2016 12:54:00	05/09/2016	R\$ 127,69	C1337502	DPG0030	74550	16/05/2016 09:57:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1040784	QBS2255	54521	13/05/2016 13:42:00	02/09/2016	R\$ 127,69	C1337505	EVM5947	74550	16/05/2016 10:10:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336923	FQS6077	74550	13/05/2016 14:05:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337636	FXS9617	74550	16/05/2016 10:58:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336928	FDJ6156	74550	13/05/2016 14:30:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1011434	ENY1033	73662	16/05/2016 11:17:00	05/09/2016	R\$ 85,13
C1336933	EAI8585	74550	13/05/2016 14:44:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337643	BBB4241	74550	16/05/2016 11:28:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1011926	EZQ2403	554160	13/05/2016 15:03:00	02/09/2016	R\$ 127,69	B1011436	BIM4315	60412	16/05/2016 11:37:00	05/09/2016	R\$ 127,69
B1033619	FKK5604	54526	13/05/2016 15:29:00	02/09/2016	R\$ 127,69	C1337647	EU07543	74550	16/05/2016 11:48:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336948	EWX2883	74550	13/05/2016 15:52:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1010920	DQW4289	55500	16/05/2016 12:30:00	05/09/2016	R\$ 85,13
C1336669	DQU6990	74550	13/05/2016 16:05:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337450	AQH8328	60503	16/05/2016 12:37:00	08/09/2016	R\$ 191,54
C1336670	EDS4556	74550	13/05/2016 16:09:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337663	ECB8217	74630	16/05/2016 12:44:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1336671	EPV0256	74550	13/05/2016 16:10:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1030942	DCR2526	554110	16/05/2016 12:54:00	05/09/2016	R\$ 127,69
B1036411	FJL0345	54521	13/05/2016 16:32:00	02/09/2016	R\$ 127,69	C1337669	FPJ7389	74550	16/05/2016 13:13:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336680	CJP8106	74630	13/05/2016 17:01:00	05/09/2016	R\$ 127,69	C1337676	EWO1041	74550	16/05/2016 13:43:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1336689	BFG3596	74550	13/05/2016 17:50:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1036314	KCD5552	554160	16/05/2016 14:35:00	05/09/2016	R\$ 127,69
B1033747	BIS9108	73662	13/05/2016 17:58:00	02/09/2016	R\$ 85,13	C1337695	DXL0107	74550	16/05/2016 14:53:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1033406	FUR7065	73662	13/05/2016 18:06:00	02/09/2016	R\$ 85,13	C1337704	EYB2858	74550	16/05/2016 15:11:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1033394	EA06527	73662	13/05/2016 18:11:00	02/09/2016	R\$ 85,13	B1034737	EWO1041	554160	16/05/2016 15:19:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1336696	DPZ7581	74630	13/05/2016 18:35:00	05/09/2016	R\$ 127,69	B1033238	FIP7202	60412	16/05/2016 15:30:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1336696	DGF3210	74550	13/05/2016 19:20:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337718	EEA3483	74550	16/05/2016 16:10:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1033427	CGJ2900	55500	14/05/2016 01:03:00	02/09/2016	R\$ 85,13	C1337723	DCO9427	74550	16/05/2016 16:40:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1336717	FUX1750	74630	14/05/2016 02:06:00	05/09/2016	R\$ 127,69	A2991545	CKK1399	554150	16/05/2016 18:51:00	29/08/2016	R\$ 127,69
C1337044	CNH3086	74630	14/05/2016 05:33:00	05/09/2016	R\$ 127,69	B1040515	OVA8498	554160	16/05/2016 20:01:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1337055	EH51114	74550	14/05/2016 07:12:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1040978	NJN3512	554160	16/05/2016 20:10:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1337055	FS04562	74550	14/05/2016 07:42:00	05/09/2016	R\$ 85,13	A2989278	DCI8013	70561	16/05/2016 22:40:00	05/09/2016	R\$ 191,54
C1337063	EAJ1937	74630	14/05/2016 08:27:00	05/09/2016	R\$ 127,69	C1337732	CWX3715	57461	17/05/2016 07:18:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337072	DGF1991	74550	14/05/2016 08:46:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1034360	FDP0817	56810	17/05/2016 07:49:00	05/09/2016	R\$ 53,20
C1337078	EUV8563	74550	14/05/2016 09:17:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337530	DNA9643	74550	17/05/2016 08:19:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1008318	CXM5262	51851	14/05/2016 09:46:00	02/09/2016	R\$ 127,69	C1337531	LXB7806	74550	17/05/2016 08:28:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337102	DEP9114	74550	14/05/2016 10:55:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337533	EPH0501	74550	17/05/2016 08:48:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1336990	EOF1418	60503	14/05/2016 11:04:00	05/09/2016	R\$ 191,54	C1337546	EU07543	74550	17/05/2016 09:39:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337107	CVC2594	74550	14/05/2016 11:25:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337556	DIQ4292	74550	17/05/2016 09:58:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337110	FTI4057	74550	14/05/2016 11:35:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1034362	EZW9904	54600	17/05/2016 10:26:00	05/09/2016	R\$ 85,13
C1337113	FPJ7389	74550	14/05/2016 11:41:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337571	EWO1041	74630	17/05/2016 10:40:00	09/09/2016	R\$ 127,69
C1337128	BUJ2808	74550	14/05/2016 12:28:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337572	EWO1041	74550	17/05/2016 10:41:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337134	EWO1041	74630	14/05/2016 12:40:00	05/09/2016	R\$ 127,69	C1337583	EWO1041	74550	17/05/2016 11:08:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337143	CYJ0612	74550	14/05/2016 12:55:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337471	PWG3844	56732	17/05/2016 11:17:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337002	BBB4241	74550	14/05/2016 13:23:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337593	EVR1534	74630	17/05/2016 11:42:00	09/09/2016	R\$ 127,69
B1018669	DKS8484	554110	14/05/2016 13:57:00	29/08/2016	R\$ 127,69	B1036321	CKE4590	55680	17/05/2016 11:54:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1337016	DWH6911	74550	14/05/2016 14:06:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1011445	DHQ5310	73661	17/05/2016 12:56:00	05/09/2016	R\$ 85,13
C1337157	CRB8915	74550	14/05/2016 14:26:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337603	BNH1132	74550	17/05/2016 12:22:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337171	EDQ9613	74550	14/05/2016 15:10:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337607	EDS4556	74550	17/05/2016 12:33:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337172	DXC2924	74550	14/05/2016 15:10:00	05/09/2016	R\$ 85,13	C1337611	EPF1466	74550	17/05/2016 12:56:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337185	DFC0463	74630	14/05/2016 15:42:00	08/09/2016	R\$ 127,69	A2986817	DUD1616	554110	17/05/2016 13:02:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1337188	EDS0781	74550	14/05/2016 15:58:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1337749	BVO4595	74550	17/05/2016 13:29:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337199	DIS8060	74550	14/05/2016 16:38:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1337750	EAX0100	74550	17/05/2016 13:30:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337207	DWU1222	74550	14/05/2016 17:05:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1040796	BQL9538	55680	17/05/2016 14:13:00	05/09/2016	R\$ 127,69
C1337209	FDJ6156	74550	14/05/2016 17:23:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1010116	FJK5038	55500	17/05/2016 14:17:00	05/09/2016	R\$ 85,13
C1337215	ETL2256	74550	14/05/2016 17:37:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1337760	JFR2258	74550	17/05/2016 14:31:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1002736	ENY1812	51930	14/05/2016 18:10:00	05/09/2016	R\$ 191,54	C1337768	CYA5661	74630	17/05/2016 14:59:00	09/09/2016	R\$ 127,69
C1337225	DWB9433	74550	14/05/2016 19:12:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1030694	AJT9069	54526	17/05/2016 15:09:00	05/09/2016	R\$ 127,69
B1010465	DBH4599	72340	14/05/2016 22:38:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1011483	FBP7534	73662	17/05/2016 16:00:00	08/09/2016	R\$ 85,13
B1009040	DYG1770	54100	14/05/2016 23:31:00	05/09/2016	R\$ 85,13	B1028084	CVJ5593	60501	17/05/2016 16:14:00	08/09/2016	R\$ 191,54
B1023828	DYJ6883	60501	15/05/2016 03:06:00	05/09/2016	R\$ 191,54	B1028085	CVJ5593	58196	17/05/2016 16:15:00	08/09/2016	R\$ 574,62
C1337246	EWO1041	74550	15/05/2016 05:47:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1337782	DLD2890	74550	17/05/2016 16:32:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337247	EWO1041	74630	15/05/2016 05:48:00	08/09/2016	R\$ 127,69	B1011412	FCG9764	54526	17/05/2016 16:34:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1337248	EWO1041	74550	15/05/2016 05:54:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1033417	ELN2233	73662	17/05/2016 16:45:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1337025	EPH0322	60503	15/05/2016 06:05:00	08/09/2016	R\$ 191,54	B1040983	EHX9458	54521	17/05/2016 17:06:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1337256	EVT9334	74550	15/05/2016 07:01:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1337791	NRU7677	74550	17/05/2016 17:11:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337265	FHB9770	74630	15/05/2016 07:56:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1337797	BFG3596	74550	17/05/2016 17:44:00</		

B1021208	CCM1494	51851	19/05/2016 11:06:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338771	EWX0334	74550	22/05/2016 22:25:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1021210	EQE0575	60501	19/05/2016 11:11:00	08/09/2016	R\$ 191,54	C1338774	DKR7420	74550	22/05/2016 23:41:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338040	AQO1455	74550	19/05/2016 11:21:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1338603	ANF8494	74630	23/05/2016 00:56:00	12/09/2016	R\$ 127,69
B1021228	DQU6239	58196	19/05/2016 12:09:00	08/09/2016	R\$ 574,62	C1338605	DCI8476	74630	23/05/2016 01:22:00	12/09/2016	R\$ 127,69
B1011918	DQU6239	62700	19/05/2016 12:10:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338608	BBB8241	74550	23/05/2016 01:42:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1011373	FJK5482	73662	19/05/2016 12:18:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1016695	BRZ0097	60501	23/05/2016 06:48:00	08/09/2016	R\$ 191,54
C1338063	FPU7389	74550	19/05/2016 12:24:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1034115	CLF6332	56810	23/05/2016 07:40:00	08/09/2016	R\$ 53,20
C1338065	FLS1201	74550	19/05/2016 12:27:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1034120	KOQ0480	56810	23/05/2016 07:47:00	08/09/2016	R\$ 53,20
A2938968	FMW1009	73662	19/05/2016 12:45:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1338617	CWK5856	57461	23/05/2016 08:32:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338074	EZW9015	74550	19/05/2016 13:01:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1033467	FIL0345	554160	23/05/2016 08:35:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1338089	CKL7343	74550	19/05/2016 13:44:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1338799	CAQ0108	74630	23/05/2016 09:50:00	12/09/2016	R\$ 127,69
C1338093	ETL9842	74550	19/05/2016 13:55:00	09/09/2016	R\$ 85,13	A2988210	BGP5783	73662	23/05/2016 13:09:00	08/09/2016	R\$ 85,13
C1338094	DGK0888	74550	19/05/2016 13:56:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1338631	GHY5986	74550	23/05/2016 13:10:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338099	CHK2944	74550	19/05/2016 14:08:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1021223	LQV2619	554150	23/05/2016 13:13:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1338100	DYH0642	74550	19/05/2016 14:09:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1040808	ECA5656	554160	23/05/2016 13:44:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1338106	FHB6124	74550	19/05/2016 14:25:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1040737	FUL6771	55680	23/05/2016 14:37:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1338111	CCB4927	74550	19/05/2016 14:42:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1033483	JSU2700	554160	23/05/2016 14:37:00	08/09/2016	R\$ 127,69
C1338112	DME0622	74550	19/05/2016 14:42:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1338813	LOA1523	74550	23/05/2016 14:41:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1011490	FJK6214	60501	19/05/2016 15:02:00	08/09/2016	R\$ 191,54	C1338821	FNS1333	74550	23/05/2016 15:04:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1035094	DWO315	54521	19/05/2016 17:33:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338827	BKP2556	74550	23/05/2016 15:29:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1036330	CKN4779	554110	19/05/2016 17:38:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338829	GCE4435	74550	23/05/2016 15:51:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1002766	FTY8019	554160	19/05/2016 19:13:00	08/09/2016	R\$ 127,69	B1000961	CCN4975	54522	23/05/2016 16:41:00	09/09/2016	R\$ 127,69
C1338177	ETX2897	74550	19/05/2016 21:27:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1009063	CFG8346	73662	23/05/2016 17:11:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1337481	HVG0077	74550	20/05/2016 00:30:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1338849	FBW0400	74550	23/05/2016 17:21:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1010725	OQE8764	60501	20/05/2016 03:30:00	08/09/2016	R\$ 191,54	B1000962	DGW0634	55250	23/05/2016 17:25:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1008367	EAK4777	56810	20/05/2016 07:12:00	08/09/2016	R\$ 53,20	B1002777	FTO8730	73662	23/05/2016 18:05:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1008368	FLV6890	56810	20/05/2016 07:14:00	08/09/2016	R\$ 53,20	A2978024	ENW0155	60501	23/05/2016 18:08:00	09/09/2016	R\$ 191,54
C1338181	BXE3866	57461	20/05/2016 08:17:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1035454	DXC2311	554110	23/05/2016 18:18:00	09/09/2016	R\$ 127,69
B1033569	GHK2255	73662	20/05/2016 10:06:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1040569	GHO4910	51930	23/05/2016 18:30:00	09/09/2016	R\$ 191,54
B1033573	EXS7769	51851	20/05/2016 10:12:00	08/09/2016	R\$ 127,69	B1033352	EGB2745	55500	23/05/2016 20:01:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1338195	FCQ8009	74550	20/05/2016 10:32:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1338864	ADV2625	74550	23/05/2016 20:17:00	12/09/2016	R\$ 85,13
a2900923	EYW2690	73662	20/05/2016 11:16:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1040574	DKR4737	73662	23/05/2016 20:38:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1033128	DDW1771	55680	20/05/2016 12:21:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338868	EPH1783	74550	23/05/2016 21:25:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338222	GUJ9800	74550	20/05/2016 12:36:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1338873	BNN3378	74550	23/05/2016 22:19:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1021315	GHV7118	60501	20/05/2016 12:47:00	08/09/2016	R\$ 191,54	C1338878	ESL1367	74550	23/05/2016 23:41:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1011157	DLW6110	60412	20/05/2016 13:15:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338883	EWO1041	74550	24/05/2016 03:22:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338240	ETL2256	74550	20/05/2016 14:00:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1019147	FPS760	60501	24/05/2016 06:18:00	09/09/2016	R\$ 191,54
B1040803	DHQ7924	55500	20/05/2016 14:07:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1031504	DKG1554	56810	24/05/2016 06:39:00	09/09/2016	R\$ 53,20
B1021213	EAL2947	53800	20/05/2016 14:20:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1338894	AEL0232	74550	24/05/2016 06:54:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338250	EGN8676	74550	20/05/2016 14:44:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1338909	FMI2679	74550	24/05/2016 07:34:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338253	FJL1009	74550	20/05/2016 14:48:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1338911	EWO1041	74550	24/05/2016 07:44:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1040908	DFJ1860	54600	20/05/2016 15:15:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1338914	CYL9338	74550	24/05/2016 07:51:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1028102	FHS2399	52070	20/05/2016 15:35:00	08/09/2016	R\$ 53,20	B1021419	CE07553	51851	24/05/2016 08:00:00	09/09/2016	R\$ 127,69
C1337820	BMU1090	60503	20/05/2016 15:35:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1338938	CKG7944	74550	24/05/2016 09:16:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1028104	LOI7311	52070	20/05/2016 15:39:00	08/09/2016	R\$ 53,20	C1338950	FNI9396	74630	24/05/2016 09:51:00	12/09/2016	R\$ 127,69
B1028108	DHS4172	51852	20/05/2016 15:43:00	08/09/2016	R\$ 127,69	B1021412	CEA9965	554110	24/05/2016 10:00:00	09/09/2016	R\$ 127,69
C1338271	DXLO107	74550	20/05/2016 15:54:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1036057	DLD4966	54526	24/05/2016 10:01:00	09/09/2016	R\$ 127,69
B1028113	DGK0888	51851	20/05/2016 15:59:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1338658	EDS2469	60503	24/05/2016 10:10:00	12/09/2016	R\$ 191,54
C1338289	NLJ2156	74550	20/05/2016 16:50:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1338963	CND1007	74550	24/05/2016 10:17:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1338296	EDS7081	74550	20/05/2016 17:39:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1338978	ASB5797	74550	24/05/2016 11:03:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1032180	ESG0643	60501	20/05/2016 18:06:00	08/09/2016	R\$ 191,54	B1040855	EZW9893	54522	24/05/2016 11:15:00	09/09/2016	R\$ 127,69
B1012749	CWE5803	72340	20/05/2016 19:37:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1338986	JDX4428	74550	24/05/2016 11:30:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338301	ASB5797	74550	20/05/2016 21:48:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1028207	DKY1825	73662	24/05/2016 11:42:00	09/09/2016	R\$ 85,13
B1033516	KPT6726	72340	20/05/2016 22:55:00	08/09/2016	R\$ 85,13	B1018968	FHY3767	73662	24/05/2016 11:52:00	09/09/2016	R\$ 85,13
C1338314	FGZ6606	74550	21/05/2016 07:49:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1018967	FHY3767	52070	24/05/2016 11:52:00	09/09/2016	R\$ 53,20
C1338315	LXB7806	74550	21/05/2016 07:50:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339148	EDS7342	74550	24/05/2016 12:48:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338322	HDN7618	74550	21/05/2016 08:14:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1012253	BXT5505	73662	24/05/2016 12:55:00	12/09/2016	R\$ 85,13
B1033453	DH03561	51851	21/05/2016 08:34:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1339155	EZW9715	74550	24/05/2016 13:11:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338325	ETL2256	74550	21/05/2016 08:37:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339157	CE09571	74550	24/05/2016 13:17:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338333	FBK5844	74550	21/05/2016 09:02:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1338997	EIR2626	74550	24/05/2016 13:43:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1337835	GIC0620	60503	21/05/2016 10:59:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1338998	EWO1041	74550	24/05/2016 13:45:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1040849	EVM6189	55500	21/05/2016 11:46:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1339161	GAX3553	74550	24/05/2016 13:52:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338386	FWK6865	74550	21/05/2016 13:54:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339130	FDN2176	74550	24/05/2016 14:01:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338388	KFN1540	74550	21/05/2016 13:58:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339164	DYR7831	74630	24/05/2016 14:04:00	15/09/2016	R\$ 127,69
B1034947	BSC1026	55500	21/05/2016 14:04:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1339163	EWO1041	74550	24/05/2016 14:04:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1034950	FHB9765	554160	21/05/2016 14:25:00	08/09/2016	R\$ 127,69	C1339168	GE00727	74550	24/05/2016 14:18:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1040805	DFJ0904	554160	21/05/2016 14:33:00	08/09/2016	R\$ 127,69	B1034743	LCV2207	51851	24/05/2016 14:35:00	09/09/2016	R\$ 127,69
C1338407	ELX4166	74550	21/05/2016 15:10:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339176	JFR2258	74550	24/05/2016 14:36:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1040558	EZQ0946	73662	21/05/2016 17:00:00	08/09/2016	R\$ 85,13	C1339182	ETL2256	74550	24/05/2016 14:48:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338433	ENK6164	74550	21/05/2016 17:22:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339183	KNQ3807	74550	24/05/2016 14:52:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1338445	FBW0768	74550	21/05/2016 19:44:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339203	KNQ3807	74550	24/05/2016 15:54:00		

C1339330	EWO1041	74550	25/05/2016 11:16:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1339980	DDX1780	74550	28/05/2016 12:50:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1011181	FKW8433	55500	25/05/2016 11:35:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1339983	FBKS068	74550	28/05/2016 12:52:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1033490	EWX1384	73662	25/05/2016 11:40:00	09/09/2016	R\$ 85,13	A2888328	CEA8145	51851	28/05/2016 13:20:00	12/09/2016	R\$ 127,69
B1010183	CNK3662	55680	25/05/2016 12:07:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340023	FDK3720	74550	28/05/2016 14:25:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1010264	EAJ2711	73662	25/05/2016 12:25:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1340026	DPH6716	74550	28/05/2016 14:37:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339353	DHO6606	74550	25/05/2016 12:29:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340047	HAW4888	74550	28/05/2016 15:41:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339356	BBB4241	74550	25/05/2016 12:35:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340053	ESL0923	74550	28/05/2016 15:50:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1028222	ERW3340	73662	25/05/2016 12:36:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1340059	FBH4485	74630	28/05/2016 16:03:00	15/09/2016	R\$ 127,69
B1010262	CZC8114	73662	25/05/2016 12:45:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1340066	DWH9923	74550	28/05/2016 16:28:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1033274	DDH5523	51851	25/05/2016 12:51:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340065	DDS0086	74550	28/05/2016 16:28:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1028307	EPG6918	73662	25/05/2016 13:13:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1340074	FWH0332	74550	28/05/2016 16:44:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339365	LXB7806	74550	25/05/2016 13:28:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340098	EWO1041	74550	28/05/2016 18:57:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1010189	EKZ3424	73662	25/05/2016 13:39:00	09/09/2016	R\$ 85,13	B1023693	ESL1773	57380	28/05/2016 19:00:00	12/09/2016	R\$ 191,54
B1033496	ERS2157	554160	25/05/2016 14:57:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340108	FHJ4789	74550	28/05/2016 20:21:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1011932	H0I9005	55500	25/05/2016 15:16:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1340109	FEPO274	74550	28/05/2016 20:36:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339392	ACG2272	74550	25/05/2016 15:40:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340113	FHB9770	74550	28/05/2016 21:45:00	15/09/2016	R\$ 85,13
A2995637	YPS5661	73662	25/05/2016 15:55:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1339044	CVP4431	74550	29/05/2016 00:35:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339398	BKW6609	74550	25/05/2016 15:58:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340136	CDH2467	74550	29/05/2016 01:17:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339401	EOF2957	57461	25/05/2016 16:14:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340148	CVP4431	74630	29/05/2016 04:11:00	15/09/2016	R\$ 127,69
B1022010	DUP4677	73662	25/05/2016 16:38:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1340152	CSW4203	74550	29/05/2016 04:29:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339409	EJG6124	57461	25/05/2016 16:47:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340153	BNF2110	74550	29/05/2016 04:35:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1041085	EAT5230	60841	25/05/2016 17:00:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340164	EWO1041	74630	29/05/2016 05:58:00	15/09/2016	R\$ 127,69
B1041090	FQI7160	52070	25/05/2016 17:05:00	09/09/2016	R\$ 53,20	C1340165	EWO1041	74710	29/05/2016 06:01:00	15/09/2016	R\$ 574,61
B1000967	CEE0905	55500	25/05/2016 17:10:00	09/09/2016	R\$ 85,13	C1340166	EWO1041	74630	29/05/2016 06:02:00	15/09/2016	R\$ 127,69
B1000972	CTW2704	60412	25/05/2016 17:16:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340170	DXC6228	74550	29/05/2016 06:49:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1000973	CTW2704	52070	25/05/2016 17:17:00	09/09/2016	R\$ 53,20	C1340171	DIY7914	60503	29/05/2016 07:00:00	15/09/2016	R\$ 191,54
B1023679	BOK1020	64830	25/05/2016 18:03:00	09/09/2016	R\$ 53,20	C1340176	EYV8180	57461	29/05/2016 07:12:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339434	CJH2418	74550	25/05/2016 19:11:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340178	NYG5155	74550	29/05/2016 07:14:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1040597	CPN0176	554110	25/05/2016 19:54:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340180	DGO6852	74550	29/05/2016 07:26:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1023685	ETX0733	554160	25/05/2016 20:32:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1340196	ETL2256	74550	29/05/2016 08:38:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1040596	CJH3568	51851	25/05/2016 21:40:00	09/09/2016	R\$ 127,69	C1339116	BV06030	74550	29/05/2016 09:09:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1023798	CJH3568	60502	25/05/2016 21:40:00	09/09/2016	R\$ 191,54	C1340214	QOE0861	74550	29/05/2016 10:05:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339457	CND1007	74550	25/05/2016 22:28:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340227	BRJ4206	74550	29/05/2016 10:43:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339108	DYR7831	74550	25/05/2016 23:12:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340230	FYH7110	74550	29/05/2016 10:47:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1339021	EWO1041	74550	26/05/2016 00:56:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340270	DGF4733	74550	29/05/2016 12:20:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339110	BBB4241	74550	26/05/2016 02:34:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340275	EFR6998	74550	29/05/2016 12:31:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339482	EEP9610	74550	26/05/2016 03:39:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340286	CEM1962	74550	29/05/2016 13:03:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339024	FGG7637	74550	26/05/2016 05:18:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340287	EBP3307	74630	29/05/2016 13:04:00	16/09/2016	R\$ 127,69
C1339497	GTV3228	74550	26/05/2016 06:50:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340292	BBB4241	74550	29/05/2016 13:20:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339512	EYB1238	74550	26/05/2016 08:05:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340296	FBP7522	74550	29/05/2016 13:33:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339514	FBIS556	74550	26/05/2016 08:08:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340300	DKR9411	74550	29/05/2016 13:48:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339524	EHN3134	74550	26/05/2016 08:51:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340303	HLP3741	74550	29/05/2016 15:10:00	16/09/2016	R\$ 85,13
B1022278	DBJ5933	60501	26/05/2016 10:09:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1340332	HLP3741	74630	29/05/2016 15:15:00	16/09/2016	R\$ 127,69
C1339542	EYA8617	74550	26/05/2016 10:34:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340336	HLP3741	74550	29/05/2016 15:20:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339545	BBB4241	74550	26/05/2016 10:43:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1010221	FMI2990	57380	29/05/2016 15:30:00	12/09/2016	R\$ 191,54
C1339552	FON7586	74550	26/05/2016 10:59:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340390	BXY1091	74550	29/05/2016 17:23:00	16/09/2016	R\$ 85,13
B1010141	DVA7416	73662	26/05/2016 12:35:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1340398	DCI8476	74550	29/05/2016 17:34:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339029	FGL9696	74630	26/05/2016 12:41:00	15/09/2016	R\$ 127,69	C1340403	CKD7900	74550	29/05/2016 17:42:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339580	BUF0113	74550	26/05/2016 12:47:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340413	DWH3678	74550	29/05/2016 18:48:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339583	DVT8566	74550	26/05/2016 13:03:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340418	CJN0003	74550	29/05/2016 19:42:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339123	HBA6510	74550	26/05/2016 13:20:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340428	DYR7831	74630	29/05/2016 20:51:00	16/09/2016	R\$ 127,69
C1339591	CVJ7136	74550	26/05/2016 13:36:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340429	DYR7831	74630	29/05/2016 20:53:00	16/09/2016	R\$ 127,69
C1339600	ESQ9818	74550	26/05/2016 14:32:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340439	ERE5032	74550	29/05/2016 22:03:00	16/09/2016	R\$ 85,13
B1023561	EBP3307	58350	26/05/2016 15:40:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1340442	FYJ9818	74550	29/05/2016 22:12:00	16/09/2016	R\$ 85,13
A2888454	DKZ8813	55250	26/05/2016 15:40:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1340451	EWO1041	74550	29/05/2016 23:52:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339622	DMY9724	74630	26/05/2016 15:41:00	15/09/2016	R\$ 127,69	B1022287	DDJ1243	56810	30/05/2016 07:37:00	12/09/2016	R\$ 53,20
C1339652	CLY8836	74550	26/05/2016 17:02:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1010900	EWX2227	51851	30/05/2016 07:59:00	12/09/2016	R\$ 127,69
C1339653	DDS0086	74550	26/05/2016 17:09:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340480	DNA9643	74550	30/05/2016 08:04:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339657	DOR9386	74550	26/05/2016 17:34:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1022120	DEK3395	52070	30/05/2016 08:26:00	12/09/2016	R\$ 53,20
C1339661	EAD3747	60503	26/05/2016 18:23:00	15/09/2016	R\$ 191,54	C1339055	EQE0575	74550	30/05/2016 08:58:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339035	EBS8304	74550	27/05/2016 00:46:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1021384	CHZ1652	55500	30/05/2016 09:25:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1339114	BBB4241	74550	27/05/2016 01:27:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1021363	MFB4247	55500	30/05/2016 09:50:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1339681	FIO1373	74550	27/05/2016 01:39:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340514	DBG4624	74550	30/05/2016 10:18:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339688	DSF8186	74550	27/05/2016 03:08:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340519	FWD7468	74550	30/05/2016 10:32:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339702	DVK5494	74550	27/05/2016 06:54:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340520	FID5365	60503	30/05/2016 10:40:00	16/09/2016	R\$ 191,54
C1339722	ETL2256	74550	27/05/2016 08:26:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340521	FEA0596	74550	30/05/2016 10:57:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1339724	ETL2256	74550	27/05/2016 08:31:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1041157	CKL5817	60412	30/05/2016 11:15:00	12/09/2016	R\$ 127,69
C1339726	DBH8625	74550	27/05/2016 08:39:00	15/09/2016	R\$ 85,13	B1021284	DAU4799	52070	30/05/2016 12:59:00	16/09/2016	R\$ 53,20
C1339746	GFC2690	74550	27/05/2016 10:04:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340541	EWO1041	74550	30/05/2016 13:38:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1339748	GFC2690	74630	27/05/2016 10:11:00	15/09/2016	R\$ 127,69	B1033329	EDS7722	73662	30/05/2016 14:26:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1339750	EWX0334	74550	27/05/2016 10:22:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1340552	DJS9931	74550	30/05/2016 14:29:00	16/09/2016	

C1340773	DX08378	74630	31/05/2016 16:26:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1341316	CYP6968	74550	03/06/2016 12:04:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340778	GHY5986	74550	31/05/2016 16:52:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1043135	NEC3685	55500	03/06/2016 12:28:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1035731	DGJ1379	51851	31/05/2016 17:00:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341325	DSH1774	74550	03/06/2016 12:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340783	DQU6990	74550	31/05/2016 17:07:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341327	EAJ1937	74550	03/06/2016 12:50:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1036169	DX05906	60501	31/05/2016 17:40:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1341339	BZX7944	74550	03/06/2016 13:28:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1023945	FMI2267	54521	31/05/2016 17:53:00	10/10/2016	R\$ 127,69	C1341341	EOP9924	74550	03/06/2016 13:30:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1034284	FBW0768	56810	31/05/2016 17:55:00	15/09/2016	R\$ 53,20	B1040872	CZL9521	51851	03/06/2016 14:11:00	12/09/2016	R\$ 127,69
B1012706	DHQ0214	51851	31/05/2016 19:19:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341351	ASB5797	74550	03/06/2016 14:12:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1023757	DYH8511	554150	31/05/2016 20:17:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341354	EW01041	74550	03/06/2016 14:17:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340794	DEZ3064	74630	31/05/2016 20:29:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1341357	BQI0990	74550	03/06/2016 14:28:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1036136	CKL5817	51851	01/06/2016 00:12:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341359	EGB8599	74550	03/06/2016 14:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13
A2939374	CFU9093	60501	01/06/2016 00:35:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1341365	BOT9132	74550	03/06/2016 15:02:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340815	DWA8907	74550	01/06/2016 07:04:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341381	FFG0183	74550	03/06/2016 16:02:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340820	DNN0070	74550	01/06/2016 07:26:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1011348	FXH5076	55500	03/06/2016 16:45:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1340825	EW01041	74550	01/06/2016 07:38:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341395	EEC5253	74550	03/06/2016 16:58:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340830	EW01603	74550	01/06/2016 07:47:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341397	CJQ0313	74550	03/06/2016 17:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340837	EEQ7663	74550	01/06/2016 08:17:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1035673	DHQ2992	554160	03/06/2016 18:18:00	12/09/2016	R\$ 127,69
C1340843	IHP8349	57461	01/06/2016 08:30:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1014782	DSU1298	73662	03/06/2016 18:44:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1340851	EAJ1937	74630	01/06/2016 08:41:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1341408	HGD7801	74550	03/06/2016 19:41:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1034425	MRV5395	57461	01/06/2016 08:46:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1022458	AXN1895	73662	03/06/2016 21:18:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1340858	EVM5869	74550	01/06/2016 08:56:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341430	DEZ3064	74630	03/06/2016 22:55:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1340865	EDS4481	74550	01/06/2016 09:23:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341444	GWD1980	74550	04/06/2016 00:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340875	DBH4484	74550	01/06/2016 09:46:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341453	CET9621	74550	04/06/2016 03:01:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340880	DPG0030	74550	01/06/2016 09:58:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341459	DXF9770	74550	04/06/2016 05:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340882	EUY2157	74550	01/06/2016 10:03:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341462	HLP3741	74550	04/06/2016 06:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340884	AWH3619	74550	01/06/2016 10:16:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341468	BBW1218	60503	04/06/2016 06:51:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1340890	CWK4897	74550	01/06/2016 10:37:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341471	EWB5799	74550	04/06/2016 07:04:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340892	CFR5185	74550	01/06/2016 10:42:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341474	EWB5799	74550	04/06/2016 07:09:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340896	DAX1323	74550	01/06/2016 11:12:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341483	ESL0185	74550	04/06/2016 07:42:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1021295	EVC0980	73662	01/06/2016 11:14:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341488	EWV0874	74550	04/06/2016 07:58:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1033197	DAU4799	52070	01/06/2016 12:54:00	12/09/2016	R\$ 53,20	C1341494	LOA1523	74550	04/06/2016 08:15:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340916	LXB7806	74550	01/06/2016 13:11:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1035906	ELL4433	60501	04/06/2016 08:57:00	12/09/2016	R\$ 191,54
C1340920	EW01041	74550	01/06/2016 13:24:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341518	EGQ4151	74550	04/06/2016 09:49:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340921	EAJ1937	74630	01/06/2016 13:26:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1341523	BGA0577	74550	04/06/2016 10:00:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340923	EW01041	74550	01/06/2016 13:29:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341533	EAJ1937	74550	04/06/2016 10:27:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340925	EW01041	74550	01/06/2016 13:34:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341540	CJN0003	74550	04/06/2016 10:51:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340931	CYD6009	74550	01/06/2016 14:07:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341541	DPZ2617	74630	04/06/2016 10:53:00	19/09/2016	R\$ 127,69
B1010271	DGP8577	554160	01/06/2016 14:20:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341546	FIR1782	74550	04/06/2016 11:06:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340934	FMU3786	74550	01/06/2016 14:23:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341560	DEZ3064	74630	04/06/2016 11:55:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1340940	DQU4871	74550	01/06/2016 14:38:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341563	OYV9970	74550	04/06/2016 11:57:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1009468	FIU9679	73662	01/06/2016 15:36:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341565	EW01843	74550	04/06/2016 12:00:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340954	LOH2874	74550	01/06/2016 15:53:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1031838	FBIS233	73662	04/06/2016 12:00:00	12/09/2016	R\$ 85,13
C1340959	DME3054	60503	01/06/2016 16:09:00	16/09/2016	R\$ 191,54	B1043231	EKS4271	73662	04/06/2016 12:10:00	15/09/2016	R\$ 85,13
C1340980	COM6118	74550	01/06/2016 16:52:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341571	DSH1774	74550	04/06/2016 12:21:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1035657	DFN0167	60501	01/06/2016 17:12:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1341574	DSH1774	74550	04/06/2016 12:25:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1340990	CJQ0313	74550	01/06/2016 17:41:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1010282	EMS8618	73662	04/06/2016 12:33:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1023739	HMZ1402	554110	01/06/2016 18:32:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341593	FJOS800	74550	04/06/2016 12:55:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341002	ENV2070	74630	01/06/2016 19:33:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1341599	EWES375	74550	04/06/2016 13:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341009	DAZ8801	74550	01/06/2016 20:28:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341600	ERS1860	74550	04/06/2016 13:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
A2991550	EHX7756	73662	01/06/2016 21:01:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341601	CCN4459	74550	04/06/2016 13:06:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1000600	BGH6802	60501	01/06/2016 21:40:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1341604	BOB1497	74630	04/06/2016 13:12:00	19/09/2016	R\$ 127,69
B1035718	ENV0998	60501	02/06/2016 06:49:00	12/09/2016	R\$ 191,54	C1341605	FLW0629	74550	04/06/2016 13:15:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341024	HLP3741	74630	02/06/2016 07:00:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1341609	MXV8294	56732	04/06/2016 13:24:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341022	CUB1528	57461	02/06/2016 07:40:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341613	EJT9952	74550	04/06/2016 13:41:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341034	EW01041	74550	02/06/2016 07:54:00	16/09/2016	R\$ 85,13	B1031847	FDL1819	51851	04/06/2016 13:52:00	12/09/2016	R\$ 127,69
C1341037	ETX4130	57461	02/06/2016 07:57:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341622	GMO3004	74550	04/06/2016 14:00:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341041	IHP8349	57461	02/06/2016 08:16:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1031702	EDS1809	73662	04/06/2016 14:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341047	CBR9637	57461	02/06/2016 08:43:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341626	CSX9314	74550	04/06/2016 14:06:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341052	ANC9330	57461	02/06/2016 08:50:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341627	DEG3457	74550	04/06/2016 14:08:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341054	FUX1750	74550	02/06/2016 08:57:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1341635	CVJ6416	74550	04/06/2016 14:27:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1022257	FD3356	73662	02/06/2016 09:12:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341640	ESW8302	74550	04/06/2016 14:42:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1022315	CNO7707	51930	02/06/2016 09:18:00	15/09/2016	R\$ 191,54	C1341655	BQT5032	74550	04/06/2016 15:30:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341067	DCM0364	74550	02/06/2016 09:32:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341656	EAJ1937	74630	04/06/2016 15:31:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1341068	CFR5185	74630	02/06/2016 09:34:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1341683	OXA7683	74550	04/06/2016 17:04:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1043381	FFX6111	54521	02/06/2016 11:00:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1341690	FLK2640	74550	04/06/2016 17:46:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341092	DKR6253	60503	02/06/2016 11:09:00	19/09/2016	R\$ 191,54	C1341692	ANV7467	74550	04/06/2016 18:08:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1023522	AJD6354	51851	02/06/2016 11:37:00	15/09/2016	R\$ 127,69	B1035778	EJU4510	73662	04/06/2016 18:18:00	15/09/2016	R\$ 85,13
B1023567	CTX8444	73662	02/06/2016 12:00:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341700	EIR2152	60503	04/06/2016 19:24:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1341105	ECV5659	74550	02/06/2016 12:06:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341747	HQF0766	74550	05/06/2016 05:22:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1341114	ASB5799	74550	02/06/2016 12:47:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341768	EDS5388	60503	05/06/2016 07:55:00	19/09/2016	R\$ 191,54
B1033343	DAU4799	55920	02/06/2016 12:54:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341781	MUY1923	60503	05/06/2016		

C1342128	DSF8186	74550	06/06/2016 12:50:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1035472	DCG2035	55500	09/06/2016 20:38:00	16/09/2016	R\$ 85,13
C1342132	EMC2752	74550	06/06/2016 12:57:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342864	PWG3330	74550	09/06/2016 22:45:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1033288	DTQ4727	54521	06/06/2016 13:09:00	22/09/2016	R\$ 127,69	C1342605	EAJ1937	74550	10/06/2016 00:32:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1035531	DQU6239	61650	06/06/2016 13:14:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1342868	CJH2131	74630	10/06/2016 00:54:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342134	HHR5132	74550	06/06/2016 13:19:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341901	BWA3562	57461	10/06/2016 07:08:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342147	DQK2637	74630	06/06/2016 14:04:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1342878	EPH2208	74550	10/06/2016 07:12:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342173	EYN2981	74550	07/06/2016 05:02:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342886	EWO1041	74630	10/06/2016 08:15:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342184	EYW1884	74550	07/06/2016 07:22:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341907	IJ6512	57461	10/06/2016 08:21:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342189	AUK4203	74550	07/06/2016 07:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342890	CFR5185	74550	10/06/2016 08:53:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342191	EWO1041	74550	07/06/2016 07:44:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342892	GFB1321	74550	10/06/2016 08:54:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342194	ETM1668	74550	07/06/2016 07:59:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342614	ASB5797	74550	10/06/2016 09:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342197	DTQ2500	74550	07/06/2016 08:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342617	EAJ1937	74630	10/06/2016 09:15:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342203	CWK0718	74550	07/06/2016 08:16:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342910	FDK3603	74550	10/06/2016 10:13:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1031536	DNN2198	60501	07/06/2016 08:28:00	15/09/2016	R\$ 191,54	C1342620	ESL1946	74630	10/06/2016 10:25:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342229	DYF7107	74550	07/06/2016 09:24:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342912	DPZ6217	74550	10/06/2016 10:30:00	19/09/2016	R\$ 85,13
A2694686	DNN0255	54526	07/06/2016 11:30:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1342914	EUV7489	74550	10/06/2016 10:32:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342271	FLN2120	74550	07/06/2016 12:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342922	DMY9724	74550	10/06/2016 10:52:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342280	EAJ1937	74630	07/06/2016 12:31:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1342626	FBT5510	74550	10/06/2016 11:56:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1004028	BSV9583	73662	07/06/2016 13:09:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1342932	ENY1519	60503	10/06/2016 12:01:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1342292	EAJ1937	74630	07/06/2016 13:29:00	19/09/2016	R\$ 127,69	B1022391	EUK3711	73662	10/06/2016 12:04:00	19/09/2016	R\$ 85,13
A2904395	MJZ380	73662	07/06/2016 13:42:00	12/09/2016	R\$ 85,13	B1031713	FFG2570	51851	10/06/2016 12:56:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342302	CBJ9923	74630	07/06/2016 14:03:00	19/09/2016	R\$ 127,69	B1031714	CKA2857	73662	10/06/2016 12:58:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342310	EVM5947	74630	07/06/2016 14:18:00	19/09/2016	R\$ 127,69	B1035580	QQP8957	73662	10/06/2016 13:25:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1341883	FEH9970	60503	07/06/2016 14:22:00	19/09/2016	R\$ 191,54	B1000706	BUY3517	73662	10/06/2016 13:40:00	16/09/2016	R\$ 85,13
B1011314	EIA4360	51852	07/06/2016 14:28:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1342955	AWA6411	74550	10/06/2016 14:12:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342312	DINZ197	74550	07/06/2016 14:41:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342960	BTH4872	74550	10/06/2016 14:35:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1031708	DUU8603	54526	07/06/2016 15:36:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1342965	BTH4872	74550	10/06/2016 15:06:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342325	FLY0632	74710	07/06/2016 15:39:00	19/09/2016	R\$ 574,61	B1035397	FQO9900	55500	10/06/2016 15:13:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342326	EAJ1937	74550	07/06/2016 15:44:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342636	CP09755	74550	10/06/2016 15:13:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342329	AIZ9805	74550	07/06/2016 15:49:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342972	ENV2977	74550	10/06/2016 15:28:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342332	EAJ1937	74550	07/06/2016 15:52:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342973	CJW4493	74550	10/06/2016 15:42:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1017678	EIR2078	73662	07/06/2016 16:23:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1342990	DNN1696	74550	10/06/2016 16:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342348	CKL2781	74550	07/06/2016 16:28:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342995	CTC3699	74550	10/06/2016 16:43:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342356	IPG8019	57461	07/06/2016 16:42:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342643	BBB4241	74550	10/06/2016 17:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342362	MJVO558	57461	07/06/2016 17:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1023993	FBW1482	51851	10/06/2016 17:10:00	16/09/2016	R\$ 127,69
B1021045	EJH8707	60841	07/06/2016 18:21:00	12/09/2016	R\$ 127,69	B1022441	FBW1482	51851	10/06/2016 17:12:00	19/09/2016	R\$ 127,69
B1012314	AMX8385	73662	07/06/2016 18:34:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1341928	BTD0490	57461	10/06/2016 17:51:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342376	EMC2752	74630	07/06/2016 19:43:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1343009	FKH2455	56732	10/06/2016 18:19:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1035269	AKP8335	554150	07/06/2016 20:04:00	15/09/2016	R\$ 127,69	C1341933	BWH7089	57461	10/06/2016 18:26:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1021047	FDL1819	554160	07/06/2016 20:16:00	12/09/2016	R\$ 127,69	B1029507	MVD5547	73662	10/06/2016 18:36:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1022435	DWH3524	554160	07/06/2016 20:46:00	12/09/2016	R\$ 127,69	B1035826	NFI9380	554160	10/06/2016 19:07:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342380	BOHO039	74550	07/06/2016 21:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343015	BOT9132	74550	10/06/2016 19:36:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342393	FLY0632	74630	07/06/2016 22:33:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1343020	JMK8925	74550	10/06/2016 19:53:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342402	EGC5448	74550	08/06/2016 00:09:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343025	HDK1901	74550	10/06/2016 20:30:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342408	KOE7382	74550	08/06/2016 04:35:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343036	BNL4647	74550	10/06/2016 22:55:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342416	CWK0718	74550	08/06/2016 07:16:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1342653	DKV5494	74550	10/06/2016 23:05:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342419	EEA3481	74550	08/06/2016 07:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343040	DIZ3664	74550	10/06/2016 23:43:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1041251	FZE1233	59670	08/06/2016 07:36:00	19/09/2016	R\$ 957,70	C1342674	ASB5797	74630	11/06/2016 02:37:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342422	DNN0070	74630	08/06/2016 07:43:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1342684	FZP1730	74550	11/06/2016 05:42:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342426	EUF5099	57461	08/06/2016 08:11:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343044	FN3373	60503	11/06/2016 07:18:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1342431	EFR6565	74550	08/06/2016 08:23:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341938	EY21602	57461	11/06/2016 07:24:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342435	DDH7797	74630	08/06/2016 08:30:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1343048	BPK2809	74550	11/06/2016 07:39:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342443	EZQ2908	74550	08/06/2016 08:52:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1341945	FDB9784	57461	11/06/2016 08:45:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1043731	ENW6280	55680	08/06/2016 09:21:00	15/09/2016	R\$ 127,69	C1341946	EDA9262	57461	11/06/2016 08:48:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1034447	DPM4057	55500	08/06/2016 09:27:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1343078	EIR0392	74550	11/06/2016 09:19:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342466	EUK3711	74550	08/06/2016 10:47:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1028436	NJE9544	56222	11/06/2016 09:45:00	19/09/2016	R\$ 53,20
B1035172	DTQ6114	554160	08/06/2016 11:00:00	15/09/2016	R\$ 127,69	C1343095	CFV8538	74550	11/06/2016 10:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1009444	FBR2959	51851	08/06/2016 11:08:00	15/09/2016	R\$ 127,69	C1343122	FLN2120	74550	11/06/2016 11:49:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342478	DYO1865	74630	08/06/2016 11:34:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1343124	EPV1777	74550	11/06/2016 11:50:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1028435	BMW4204	54521	08/06/2016 11:35:00	12/09/2016	R\$ 127,69	C1343129	FLN2120	74630	11/06/2016 12:01:00	19/09/2016	R\$ 127,69
B1035174	DAK6320	51851	08/06/2016 11:36:00	15/09/2016	R\$ 127,69	C1343133	FLN2120	74630	11/06/2016 12:06:00	19/09/2016	R\$ 127,69
C1342485	FUP2430	74550	08/06/2016 12:25:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343134	FAO3046	74550	11/06/2016 12:10:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342488	CRF1359	74550	08/06/2016 12:40:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1035549	CYD1795	60501	11/06/2016 12:21:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1342489	FHN8993	74550	08/06/2016 12:45:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1031766	FLI4825	60681	11/06/2016 13:29:00	19/09/2016	R\$ 127,69
B1041188	FMU3020	73662	08/06/2016 12:56:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1343167	FAK0261	74550	11/06/2016 13:57:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342492	CIP1337	74550	08/06/2016 13:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343183	DQO4062	60503	11/06/2016 15:11:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1342507	CNR7611	74550	08/06/2016 14:10:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343359	DRE8344	74550	11/06/2016 15:31:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1342511	DHI1970	74550	08/06/2016 14:21:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343360	CFE5409	74550	11/06/2016 15:33:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1022388	GW18282	73662	08/06/2016 14:47:00	15/09/2016	R\$ 85,13	A2888334	LYK4292	51851	11/06/2016 15:40:00	12/09/2016	R\$ 127,69
B1028332	FLK7888	73662	08/06/2016 15:42:00	12/09/2016	R\$ 85,13	C1343368	DUR7096	74630	11/06/2016 16:08:00	19/09/2016	R\$ 127,69
B1010241	FMJ6221	55500	08/06/2016 15:49:00	15/09/2016	R\$ 85,13	C1343373	DKV5494	74630	11/06/2016 16:19:		

C1343492	CSX9314	74550	12/06/2016 15:43:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1035511	FTM9360	52070	16/06/2016 14:04:00	23/09/2016	R\$ 53,20
C1343276	BZ28451	60503	12/06/2016 15:52:00	19/09/2016	R\$ 191,54	A2854123	EVT8394	73662	16/06/2016 14:20:00	19/09/2016	R\$ 85,13
C1344290	FIG6629	60503	12/06/2016 16:05:00	22/09/2016	R\$ 191,54	B1043665	DQU3158	52070	16/06/2016 14:35:00	23/09/2016	R\$ 53,20
C1343498	DIN7942	74550	12/06/2016 16:11:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1032047	DGF4323	52070	16/06/2016 14:37:00	23/09/2016	R\$ 53,20
C1343499	BBB4241	74550	12/06/2016 16:16:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1043668	DEK2933	52070	16/06/2016 14:57:00	23/09/2016	R\$ 53,20
C1341957	CVZ6639	57461	12/06/2016 16:22:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1035517	ESW8245	52070	16/06/2016 15:08:00	23/09/2016	R\$ 53,20
B1002852	DCO9063	51930	12/06/2016 16:41:00	19/09/2016	R\$ 191,54	C1343954	FIY0100	74550	16/06/2016 16:02:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343506	GTH0366	74550	12/06/2016 16:43:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1043906	FTO8730	73662	16/06/2016 17:22:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343508	DLC2403	74550	12/06/2016 16:46:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1343965	FPN9630	74550	16/06/2016 17:37:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343515	FDJ6156	74550	12/06/2016 17:18:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1023960	CZY5440	60501	16/06/2016 18:00:00	23/09/2016	R\$ 191,54
C1343522	EIU9165	74550	12/06/2016 17:39:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1029662	DKR3279	60501	16/06/2016 18:21:00	23/09/2016	R\$ 191,54
C1343524	DIN8077	74550	12/06/2016 18:28:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1029666	BGS6994	554160	16/06/2016 20:10:00	23/09/2016	R\$ 127,69
C1343528	EMR8016	74550	12/06/2016 18:46:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1029602	FMU2366	55500	16/06/2016 20:11:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1341961	CVZ6639	57461	12/06/2016 18:52:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1012887	DQY3949	53800	16/06/2016 21:04:00	19/09/2016	R\$ 85,13
B1035833	CNO8868	554160	12/06/2016 19:09:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344088	OKX7674	74550	17/06/2016 01:00:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343536	FTI1182	74550	12/06/2016 19:30:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344091	FUP7236	74550	17/06/2016 01:44:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343543	EXM6648	74550	12/06/2016 21:00:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344089	ENF7215	74550	17/06/2016 01:44:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343557	CGB4220	74630	12/06/2016 23:16:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344102	DKW4717	74550	17/06/2016 05:43:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343561	BBB4241	74550	13/06/2016 01:36:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344103	DKW4717	74550	17/06/2016 06:25:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1043014	FKK7016	54526	13/06/2016 09:38:00	16/09/2016	R\$ 127,69	C1344108	DWA8907	74550	17/06/2016 06:55:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1043742	BQO4702	554110	13/06/2016 09:42:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344114	DKR1094	74550	17/06/2016 07:15:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343300	DQK3554	74550	13/06/2016 10:31:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344118	FDL8048	74550	17/06/2016 07:26:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343592	CHK2547	74550	13/06/2016 11:57:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344119	CWK0718	74550	17/06/2016 07:37:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1031720	EWQ2227	54526	13/06/2016 12:37:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344120	DPE6639	74550	17/06/2016 07:38:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343315	JSE4264	74550	13/06/2016 12:46:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344124	CLX7638	74550	17/06/2016 07:50:00	22/09/2016	R\$ 85,13
C1343318	CWK0718	74550	13/06/2016 13:07:00	19/09/2016	R\$ 85,13	a2900936	FLV7875	59910	17/06/2016 08:08:00	19/09/2016	R\$ 191,54
C1343600	DFW8242	74550	13/06/2016 13:30:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344301	EFU0162	57461	17/06/2016 08:21:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1031722	DPE6845	55680	13/06/2016 13:32:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344133	EHP2818	74550	17/06/2016 08:34:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1041202	ERS2355	60501	13/06/2016 14:25:00	19/09/2016	R\$ 191,54	C1344147	EAJ1937	74550	17/06/2016 09:06:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1031607	ASB5797	55500	13/06/2016 15:08:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344149	OWV4178	74550	17/06/2016 09:13:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1034822	CSX2727	73662	13/06/2016 15:15:00	16/09/2016	R\$ 85,13	C1344153	ERW3085	74550	17/06/2016 09:29:00	22/09/2016	R\$ 85,13
B1041365	EGW4799	73662	13/06/2016 15:41:00	19/09/2016	R\$ 85,13	B1017916	JKK9049	54526	17/06/2016 09:46:00	23/09/2016	R\$ 127,69
C1341979	EDS4173	57461	13/06/2016 16:48:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344160	AQW3423	74550	17/06/2016 09:47:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1022808	GWT8282	56810	14/06/2016 07:41:00	19/09/2016	R\$ 53,20	C1344168	EIP4936	74550	17/06/2016 10:24:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343634	EWU1041	74550	14/06/2016 08:01:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344181	HBH7293	74550	17/06/2016 10:59:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343649	FRU3040	74550	14/06/2016 09:14:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344307	FUM1312	56732	17/06/2016 11:01:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1022163	BVQ3277	554160	14/06/2016 10:05:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344188	FRG5213	74550	17/06/2016 11:25:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343670	DQM8261	74550	14/06/2016 11:07:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344193	EKS7760	74550	17/06/2016 11:40:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1041297	CKL8569	73662	14/06/2016 11:15:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344198	CYA8445	74550	17/06/2016 11:50:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1035615	CVF5342	52070	14/06/2016 11:24:00	19/09/2016	R\$ 53,20	C1344320	EFT1908	74550	17/06/2016 13:45:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343687	DQU8589	74550	14/06/2016 12:32:00	19/09/2016	R\$ 85,13	A2900947	FTN2881	73662	17/06/2016 14:21:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1031902	FUT3235	73662	14/06/2016 13:00:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344340	BQJ4310	74550	17/06/2016 14:42:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1023155	DUR7447	54870	14/06/2016 13:00:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344345	CGN3356	74550	17/06/2016 14:49:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1019914	EPF0139	554140	14/06/2016 14:02:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344350	FLN2120	74550	17/06/2016 14:59:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343708	CAN7881	74550	14/06/2016 14:29:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344358	FLM3867	74550	17/06/2016 15:30:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343712	DNN0070	74710	14/06/2016 14:31:00	19/09/2016	R\$ 574,61	C1344378	FLN2120	74550	17/06/2016 16:48:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343713	BGD0021	74550	14/06/2016 14:37:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344386	FMU9178	74710	17/06/2016 17:28:00	23/09/2016	R\$ 574,61
C1343719	DQU5454	74550	14/06/2016 14:59:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344391	DKV5494	74630	17/06/2016 17:35:00	23/09/2016	R\$ 127,69
C1343721	DQU5454	74550	14/06/2016 15:03:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344411	FMU9178	74550	17/06/2016 19:59:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1042176	EPNS780	55500	14/06/2016 15:10:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344413	FFG0183	74550	17/06/2016 20:12:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343738	CKL8157	57461	14/06/2016 16:13:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344427	DEZ3064	74630	17/06/2016 22:38:00	23/09/2016	R\$ 127,69
C1343739	CTC3699	74550	14/06/2016 16:15:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344444	DIW1125	74550	18/06/2016 00:32:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343755	KEE4242	57461	14/06/2016 16:48:00	19/09/2016	R\$ 85,13	C1344452	EVM5947	74630	18/06/2016 01:33:00	23/09/2016	R\$ 127,69
C1343769	EWU1041	74550	14/06/2016 17:29:00	22/09/2016	R\$ 85,13	C1344456	EVM5947	74630	18/06/2016 01:52:00	23/09/2016	R\$ 127,69
C1343770	EKP0047	60503	14/06/2016 17:33:00	22/09/2016	R\$ 191,54	C1344464	BPT0274	74550	18/06/2016 02:22:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343775	EKS5625	74630	14/06/2016 18:46:00	22/09/2016	R\$ 127,69	C1344483	BQX2884	74550	18/06/2016 05:49:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1023029	EVX2913	56810	14/06/2016 18:47:00	19/09/2016	R\$ 53,20	C1344486	EYJ5615	74630	18/06/2016 06:17:00	23/09/2016	R\$ 127,69
B1002877	DBN4028	554160	14/06/2016 20:21:00	19/09/2016	R\$ 127,69	C1344488	GKD2013	74550	18/06/2016 06:23:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343789	PWG3330	74550	14/06/2016 21:09:00	22/09/2016	R\$ 85,13	C1344494	FKW3379	74550	18/06/2016 07:27:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1035823	CKS9783	56810	15/06/2016 06:47:00	19/09/2016	R\$ 53,20	C1344499	CKL0081	74550	18/06/2016 07:44:00	23/09/2016	R\$ 85,13
B1035824	CKS9783	52070	15/06/2016 06:49:00	19/09/2016	R\$ 53,20	C1344500	FUH4909	74550	18/06/2016 07:45:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343811	HNU6350	74630	15/06/2016 07:50:00	22/09/2016	R\$ 127,69	C1344519	EJWS237	57461	18/06/2016 08:48:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343817	EVM5947	74550	15/06/2016 08:18:00	22/09/2016	R\$ 85,13	C1344520	EVH7375	74550	18/06/2016 08:55:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343829	DWU2427	74550	15/06/2016 08:52:00	22/09/2016	R\$ 85,13	B1005336	EGQ3964	55680	18/06/2016 10:00:00	26/09/2016	R\$ 127,69
B1043818	EWZ1070	60250	15/06/2016 08:56:00	22/09/2016	R\$ 191,54	C1344534	BZH3555	74550	18/06/2016 12:20:00	23/09/2016	R\$ 85,13
C1343838	CAX1774	74550	15/06/2016 09:26:00	22/09/2016	R\$						

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

**Presidente: Rodrigo Maganhato – DEM**  
**1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho – PROS**  
**3º Vice-Presidente: Hudson Pessini – PMDB**  
**1º Secretário: Fausto Salvador Peres – PTN**  
**2º Secretário: João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

**Antonio Carlos Silvano Junior – PV**  
**Fausto Salvador Peres – PTN**  
**Fernanda Schlic Garcia – PSOL**  
**Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB**  
**Francisco França da Silva – PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB**  
**Hudson Pessini – PMDB**

**Iara Bernardi – PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**João Paulo Nogueira Miranda – PSDB**  
**José Apolo da Silva – PSB**  
**José Francisco Martinez – PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho – PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**  
**Rafael Domingos Militão – PMDB**  
**Renan dos Santos – PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato – DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo – PRP**

**Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista**  
**CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
INFORMAÇÕES DA DESPESA COM FISCAL			
INFORMAÇÕES FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 12 QUADRO 05			
RFP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM FISCAL	DESPESA EXECUTADA (LÍQUIDA E PARÇA)	LIQUIDADA	DEBITADA EM RÉGIMOS (A PARAR NA PREC.)
		161	161
DESPESA BRUTA COM FISCAL (I)		34.547.235,25	
Despesas com Pessoal		24.795.288,24	
Despesas com Terceiros e Despesas em Conta		1.751.946,89	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par. 2o do art. 38 da LRF)			
DESPESAS NÃO CONTRATADA (parágrafo 2o do art. 18, da LRF) (II)		1.637.228,57	
Indenizações por Danos e Indenizações a Danos Voluntários		1.637.228,57	
Despesas de Despesas Judiciais de período anterior ao do exercício			
Despesas de Despesas Anteriores de período anterior ao do exercício			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
Convênios Interadministrativos (inc. II, parágrafo 4o, art. 57 da CF)			
DESPESA LÍQUIDA COM FISCAL (III) = (I - II)		37.039.237,04	6,00
APURADO DO COMPLEMENTO DO LIMITE LEGAL			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECURSOS CONTRA LÍQUIDA - RCL (IV)		1.294.477.047,24	+++
DESPESA TOTAL COM FISCAL - DTF (V) = (III) + (IV)		37.039.237,04	1,44
LIMITE ANEXO I (VI) (LÍQUIDA E PARÇA) (LRF)		338.249.822,83	4,60
LIMITE PREVIDENCIAL (VII) (+10,00 a 100) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		338.076.321,69	6,70
LIMITE DE ALTA (VIII) (+10,00 a 100) (inciso II do parágrafo 1o do artigo 59 da LRF)		321.742.440,55	6,40

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
INFORMAÇÕES DA DESPESA COM FISCAL			
INFORMAÇÕES FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2016			
RFP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM FISCAL	DESPESA EXECUTADA (LÍQUIDA E PARÇA)	LIQUIDADA	DEBITADA EM RÉGIMOS (A PARAR NA PREC.)
		161	161
DESPESA BRUTA COM FISCAL (I)		34.547.235,25	
Despesas com Pessoal		24.795.288,24	
Despesas com Terceiros e Despesas em Conta		1.751.946,89	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par. 2o do art. 38 da LRF)			
DESPESAS NÃO CONTRATADA (parágrafo 2o do art. 18, da LRF) (II)		1.637.228,57	
Indenizações por Danos e Indenizações a Danos Voluntários		1.637.228,57	
Despesas de Despesas Judiciais de período anterior ao do exercício			
Despesas de Despesas Anteriores de período anterior ao do exercício			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
Convênios Interadministrativos (inc. II, parágrafo 4o, art. 57 da CF)			
DESPESA LÍQUIDA COM FISCAL (III) = (I - II)		37.039.237,04	6,00
APURADO DO COMPLEMENTO DO LIMITE LEGAL			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECURSOS CONTRA LÍQUIDA - RCL (IV)		1.294.477.047,24	+++
DESPESA TOTAL COM FISCAL - DTF (V) = (III) + (IV)		37.039.237,04	1,44
LIMITE ANEXO I (VI) (LÍQUIDA E PARÇA) (LRF)		338.249.822,83	4,60
LIMITE PREVIDENCIAL (VII) (+10,00 a 100) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		338.076.321,69	6,70
LIMITE DE ALTA (VIII) (+10,00 a 100) (inciso II do parágrafo 1o do artigo 59 da LRF)		321.742.440,55	6,40

**PORTARIA N.º 079/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 22/01/2017, MAURICIO TAVARES DA MOTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 218/2013 de 29/11/2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 18 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 080/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 19/01/2017, JOEL DE JESUS SANTANA do cargo em comissão de Secretário Geral, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 003/2012 de 02/01/2012.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 081/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 19/01/2017, JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 037/2013 de 04/01/2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 082/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear José Carlos Cuervo Júnior, RG n.º 29.003.227-1, para exercer a partir de 19/01/2017, o cargo em comissão de Secretário Geral.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 083/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 19/01/2017, MARIANA CLAUDINO CESAR DE CAMARGO FERREIRA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2013 de 17/01/2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 084/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear Mariana Claudino Cesar de Camargo Ferreira, RG n.º 43.020.700-1, para exercer a partir de 19/01/2017, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 085/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear Mario Jesus de Souza, RG n.º 18.664.536-3, para exercer a partir de 19/01/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 086/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 19/01/2017, ÂNGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO do cargo em comissão de Coordenadora do Cerimonial, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 090/2011 de 14/07/2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**

**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente  
**PORTARIA N.º 087/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 20/01/2017, o Sr. CLÁUDIO CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 063/2013 de 10 de janeiro de 2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 088/2017**  
**(Dispõe sobre designação)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Senhora ANDRÉIA MONTESINO RODRIGUES OLIVEIRA FULINI para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Daniel Raphanelli Police, a partir de 20/01/2017.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 19 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 089/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª ISABEL CELESTE CIRINO SILVA do cargo em comissão de Coordenadora da TV Legislativa, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 091/2013 de 01 de fevereiro de 2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 20 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 090/2017**  
**(Dispõe sobre anulação de Portaria)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª ISABEL CELESTE CIRINO SILVA do cargo em comissão de Coordenadora da TV Legislativa, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 091/2013 de 01 de fevereiro de 2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 20 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 091/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Portaria n.º 071/2017, de 06 de janeiro de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 20 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 092/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear Mariana Claudino Cesar de Camargo Ferreira, RG n.º 43.020.700-1, para exercer a partir de 19/01/2017, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 23 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 093/2017**  
**(Dispõe sobre designação)**  
RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar o Senhor FLÁVIO HENRIQUE MESSIAS FURQUIM para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe do Serviço de Transporte, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Filomena Salaki, a partir de 30/01/2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Sorocaba, 23 de janeiro de 2017.**  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**RESCISÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE**  
**TELEVISÃO E RÁDIO LEGISLATIVA**  
A Câmara Municipal de Sorocaba RESCINDE unilateralmente o convênio firmado, em 28 de outubro de 2015, com a Associação Brasileira de Televisão e Rádio Legislativa, conforme cláusula sétima do Termo de Cooperação, tendo em vista que a TV Câmara Sorocaba passará a exibir em sua grade apenas a programação local.

# Sorocaba avança nas negociações para ganhar mais uma unidade do 'Bom Prato'



envolvimento Social do Estado de São Paulo para estabelecer tratativas quanto à viabilidade de instalação desse novo restaurante, os locais prováveis e a possibilidade do projeto do segundo Bom Prato de Sorocaba seguir em paralelo ao processo administrativo da nova unidade de Ribeirão Preto, que já está bem adiantado.

A intenção é instalar o novo Bom Prato ao lado de uma área de grande fluxo de pessoas. Na parceria, o governo municipal disponibiliza o local e o Estado mantém a estrutura e o funcionamento da unidade. Estudos estão sendo realizados para determinar o melhor lugar para a instalação.

O Restaurante Bom Prato é um programa do Governo do Estado de São Paulo que disponibiliza refeições, café da manhã e almoço, por um preço simbólico. O almoço custa R\$ 1 real e o café da manhã R\$0,50. Com refeições balanceadas, o Bom Prato, acaba se tornando uma opção de alimentação de qualidade para pessoas das mais variadas camadas sociais. Todas as refeições servidas são de qualidade e todos os restaurantes possuem rigoroso controle de qualidade alimentar e de higienização. Em Sorocaba a primeira unidade do restaurante Bom Prato fica próximo ao Hospital Regional e à Igreja São Lucas e é um dos mais frequentados em todo o estado de São Paulo, servindo aproximadamente 700 almoços por dia.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Abastecimento e Nutrição de Sorocaba iniciou conversas com o governo do Estado

para instalar mais uma nova unidade do Restaurante Bom Prato no município. Houve uma reunião entre a Prefeitura e a Secretaria de De-

## Secretaria de Abastecimento e Nutrição será rigorosa na fiscalização dos contratos da merenda

Para que os diversos problemas e irregularidades ocorridos na gestão anterior sejam afastados completamente, evitando os dissabores e contratemplos ocorridos em diversas escolas da rede municipal de ensino, a Secretaria de Abastecimento e Nutrição, em conjunto com a Secretaria de Licitações e Contratos, está estruturada para manter uma linha rigorosa de fiscalização dos contratos da merenda escolar, que está em vias de ser assinado nos próximos dias com as empresas vencedoras da concorrência promovida pela administração municipal.

De acordo com a Secretaria de Abastecimento e Nutrição, as nutricionistas da rede municipal estão recebendo instruções expressas, no sentido de que sejam muito rigorosas na fiscalização da merenda for-

necida pelas contratadas, para que medidas imediatas sejam tomadas sempre que irregularidades forem constatadas.

Dia 6 de fevereiro, quando tem início o ano letivo nas 150 escolas municipais da cidade, tudo estará pronto para que uma merenda de qualidade seja oferecida aos cerca de 55 mil alunos da rede municipal, numa previsão de 100 mil refeições por dia.

### Planilhas abertas

Recentemente, o processo de licitação que vem sendo promovido pela administração municipal para a distribuição de merenda na rede municipal de ensino, recebeu de empresas participantes do processo pedidos de impugnação das vencedoras, sob a alegação de possível inexequibilidade nos preços, por terem feito propostas com pre-

ços que estariam 40% abaixo dos praticados no mercado.

Para esclarecer a situação, a Secretaria de Licitações e Contratos solicitou às empresas vencedoras dos três lotes que apresentassem planilhas abertas detalhadas dos custos inerentes às propostas apresentadas. Com essas informações em mãos, a Secretaria de Abastecimento e Nutrição colocou o seu corpo técnico para

analisar detalhadamente as planilhas, fazendo a comparação com o contrato anterior e com os preços atuais de mercado, tanto no atacado como no varejo, e concluiu que os preços propostos estão condizentes com o mercado. Desta forma, o processo foi reencaminhado para a Secretaria de Licitações e Contratos, que vai julgar e dar o parecer conclusivo até o final desta semana.



## Zoonoses abre inscrições para castração de animais de 44 bairros



Aline Cavallari | Arquivo BECOM

A Secretaria da Saúde de Sorocaba recebe até dia 31 as inscrições para castrações gratuitas de cães e gatos a serem realizadas no mês de fevereiro. Os atendimentos são destinados a 44 bairros da cidade. As inscrições devem ser feitas das 13h às 16h, na Seção de Controle Animal, localizada na Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 345, no Jardim Zulmira. Para efetuar o agendamento o município deverá apresentar RG, CPF e comprovante de residência no nome do proprietário do animal que será castrado.

Para passar pela cirurgia cães e gatos devem ter mais de seis meses de vida. Neste mês de janeiro estão sendo atendidos 22 bairros. Durante todo o ano de 2016, a Zoonoses castrou 2.226 animais, entre cães e gatos.

Os bairros que serão atendidos em fevereiro são: Jardim Itanguá, Jardim

Itanguá II, Cidade Jardim, Vera Cruz I, Jardim São Marcos, Jardim São Marcos II, Quintais do Imperador II, Vera Cruz II, Jd. Bertanha, Jd. Capitão, Vila Espírito Santo, Jd. Guarujá, Jd. Nova Manchester, Jd. São Paulo, Vila Rica, Jd. Paris, Vila São Vicente, Vila Sônia (Zona Oeste), Vila Maria, Jardim Monte Yehi, Vila Sene, Chácara São Jorge, Chácara Santa Terezinha, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Condomínio Mirante do Ipanema, Parque Santa Isabel, Jardim Arco Íris, Jardim Verde Vale, Jardim Colonial II, Central Parque, Jardim Europa, Jardim Magnólias, Jardim Guadalajara, Chácara São João, Jardim Romilda, Jardim Refúgio, Jardim Deolinda Guerra, Jardim Tatiana, Jardim Novo Mundo, Parque Reserva Fazenda Imperial, Portal da Raposo, Recanto Jataí, Jardim Ibirapuera, Chácara Ana Maria.

## Sorocaba ganhará Centro de Atendimento ao Turista

A Prefeitura de Sorocaba deu início nesta semana à obra de implantação do Centro de Atendimento ao Turista, em área pública localizada na confluência da rua Ana Monteiro de Carvalho com a avenida Dom Aguirre, no Jardim Santa Rosália.

O valor do investimento do poder público municipal é de R\$ R\$ 369.999,03, com recursos próprios e financiamento da Caixa Econômica Federal, por meio do Ministério do Turismo.

O novo prédio do Centro de Atendimento ao Turista terá um total de 170,54 metros quadrados de área construída e, de acordo com o contrato assinado, a empreiteira responsável tem prazo de 180 dias para a conclusão da obra.

### Funcionamento e atividades

Para valorizar o novo espaço que a cidade estará recebendo dentro de seis meses, a Secretaria de Cultura e Turismo trabalha atualmente no planejamento da estrutura funcional do Centro de Atendimento ao Turista, para que os cidadãos que chegam à Sorocaba recebam todas as informações sobre o que a cidade tem a oferecer, nos mais diversos segmentos de atividades.

## Prefeitura toma medidas para agilizar serviço de roçagem

Para agilizar o serviço de roçagem em praças, canteiros de avenidas, vias e espaços próprios municipais, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, está executando um plano de ação de enfrentamento através de cronograma estratégico que prioriza os pontos que estão

em situação mais crítica na cidade. A medida conta com o aumento de equipes e maquinários para o trabalho.

Além da roçagem, as equipes estão realizando a limpeza, despraguejamento e ações de paisagismo em praças, parques, vias, ciclovias, áreas de lazer, escolas, unidades de saúde e terrenos públicos.



Emerson Ferraz | Arquivo BECOM